UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA

Mestrado

Os Braços Nacionais: Inserção dos trabalhadores nacionais no surto industrial paulistano (1872 – 1890)

Leonardo de Sá Miranda

Versão Corrigida

São Paulo
2020

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA

Leonardo de Sá Miranda

Os Braços Nacionais: Inserção dos trabalhadores nacionais no surto industrial paulistano (1872 – 1890)

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do departamento de História da Universidade de São Paulo para obtenção do título de mestre sob orientação do Profº Drº Osvaldo Luis Angel Coggiola

Versão Corrigida

São Paulo
2020

Catalogação na Publicação

Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

M672b

Miranda, Leonardo
Os Braços Nacionais: Inserção dos trabalhadores nacionais no surto industrial paulistano (1872 - 1890) / Leonardo Miranda; orientador Osvaldo Coggiola. - São Paulo, 2020.
187 f.

Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de concentração: História Econômica.

1. TRABALHO. 2. BRASIL IMPÉRIO. 3. MERCADO DE TRABALHO. 4. SÃO PAULO. I. Coggiola, Osvaldo, orient. II. Título.

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Termo de Ciência e Concordância do (a) orientador (a)

Nome do (a) aluno (a): Leonardo de Sá Miranda

Data da defesa: 18/09/2020

Nome do Prof. (a) orientador (a): Profº Osvaldo Luis Angel Coggiola

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 21/10/2020

(Assinatura do (a) orientador (a)
Profº Osvaldo Luis Angel Coggiola
Orientador

Banca Examinadora

_____

_____

_____

_____

_____

Dedicatória

A minha companheira Karen e ao meu filho Yuri. Sem vocês, nada disso seria possível.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente devo agradecer ao professor orientador Dr. Osvaldo Luis Angel Coggiola pela paciência e dedicação com que me orientou nesta dissertação. Aos professores Dr. Alexandre Freitas Barbosa e Dr. Everaldo de Oliveira Andrade pela análise e apontamentos feitos na banca de qualificação, tão necessários à evolução da dissertação e às professoras Dra. Monica Duarte Dantas, Dra. Raquel Glezer e Dra. Sonia Maria Troitiño Rodriguez pelas indicações bibliográficas e metodológicas.

Agradeço também ao Dr. Luis Soares Camargo, diretor do Arquivo Histórico Municipal de São Paulo, onde trabalho, pela possibilidade dada para a realização desta obra, bem como aos funcionários e estagiários da Supervisão de Acervo Permanente. Em especial às minhas queridas colegas Me. Karla Aparecida Maestrini, Débora Cristina dos Santos Silva, Maria Regina Davidoff e Marilda Compagnolo pela participação desde o desejo até a confecção final desta dissertação.

Aos pesquisadores do Arquivo Histórico Municipal que nas indas e vindas do atendimento às suas requisições partilhavam conhecimentos e visões sobre a cidade e sua constituição, especialmente a Me. Monique Félix Borin e Me. Fabio Mariano Cruz pelas indicações de literatura relacionadas ao tema proposto, bem como ao revisor Eduardo G. Piacsek pela revisão ortográfica e gramatical.

Agradeço à minha mãe Maria Luiza, irmão Alexandre e especialmente minha irmã Débora pela revisão final, assim como à minha cunhada Katherine e sogra Silvana pela paciência despendida neste tempo de confecção da dissertação, pois a dedicação inerente ao estudo impunha a falta no ambiente familiar.

Aos amigos que partilharam das angústias e desafios da escrita de um trabalho científico, bem como os conselhos dados para a investigação do tema, especialmente ao Me. Luis Fernando Migliari Branco e o Dr. Alfredo Moreno Leitão, por exporem posições, incongruências e erros deste trabalho, além de Debora Secundo Mello e Leandro Okamoto pela ajuda na formatação das tabelas e revisão da escrita em inglês.

E, principalmente, à minha companheira Karen, que esteve comigo nesta caminhada em todos os momentos e que possibilitou a concretização deste sonho, e a nosso filho Yuri, incapaz ainda de entender a importância que tem em minha vida.

"...desde que São Paulo é São Paulo, tem sido aquellas águas servidão pública"[1]

[1] Parte da argumentação de requerimento dos moradores do bairro do Cambuci contrários à construção de uma ponte sobre o rio Tamanduateí. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 443. fls. 38-42. FCMSP, AHM-SP

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo analisar a inserção dos trabalhadores nacionais[2], em especial os nacionais livres, entre os anos de 1872 a 1890, no processo de coação do trabalho ao capital em seus variados estágios e o consequente disciplinamento dessa força no mercado de trabalho em formação, no bojo da transformação da cidade de São Paulo, resultado do surto industrial paulistano visto no período.

Abstract: The present dissertation has the objective to analyse the insertion, between 1872 and 1890, of national labours, especially free national labours, in the process of labor coercion to capital in its various stages, and the consequent disciplining of these workers to the labor market in formation, considering the transformation the city of Sao Paulo underwent as a result of the industrial outbreak experienced in this period.

Palavras-chave: urbanização; mercado de trabalho; assalariamento; trabalhadores livres; trabalhadores nacionais; imigrantes; escravizados; surto industrial; movimento operário.

Key words: urbanization; labor market; wage - earning; free workers; national workers; immigrants; enslaved; industrial outbreak; labor movement.

[2] Considera-se trabalhador nacional todos os livres, alforriados e escravizados até a abolição jurídica da escravidão nascidos em território nacional no período analisado.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Demografia da cidade de São Paulo no ano de 1872..... p.169

Tabela 2 – Demografia da cidade de São Paulo no ano 1886..... p.170

Tabela 3 – Demografia da cidade de São Paulo no ano de 1890..... p.171

Tabela 4 – Imigrantes na cidade de São Paulo entre 1872 e 1886..... p.172

Tabela 5 – Trabalhadores por tipo de profissão na Cidade de São Paulo em 1872..... p.173

Tabela 6 – Trabalhadores economicamente ativos no ano de 1872..... p.176

Tabela 7 – Trabalhadores libertos no ano de 1871..... p.176

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO..... p.11

CAPÍTULO 1 - O urbano e a indústria no disciplinamento dos trabalhadores nacionais ao capital na cidade de São Paulo (1872-1890)

1.1 - O fenômeno urbano no disciplinamento do trabalho..... p.17

1.2 - A cidade de São Paulo e o disciplinamento do trabalho..... p.25

1.3 - Cercamentos dos espaços públicos e cortiços na cidade, aspectos do disciplinamento do trabalhador(a)..... p.51

1.4 - O controle do espaço urbano para o disciplinamento do trabalhador(a)..... p.70

CAPÍTULO 2 - O trabalhador(a) nacional e estrangeiro(a) no mercado de trabalho em formação da cidade de São Paulo. (1872-1890)

2.1 - Trabalhador(a) imigrante livre e o assalariamento no campo e na cidade..... p.77

2.2 - Trabalhador(a) nacional livre e o assalariamento no campo e na cidade..... p.96

CAPÍTULO 3 - As formas de resistência dos trabalhadores nacionais na cidade de São Paulo (1872-1890)

3.1 – Os jornais do movimento operário paulistano e os trabalhadores nacionais.....p.113

3.2 – Resistência dos trabalhadores em São Paulo.....p.133

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... p.162

Introdução

A presente dissertação tem como objetivo analisar a inserção dos trabalhadores nacionais[3], em especial os nacionais livres[4], entre os anos de 1872 a 1890, na cidade de São Paulo, bem como os conflitos gerados no processo de coação do trabalho ao capital em seus variados estágios e o consequente disciplinamento dessa força no mercado de trabalho em formação,[5] dentro do surto industrial paulistano visto no período.[6]

A delimitação do tempo e do espaço deve-se, primeiramente, ao tipo de fonte histórica utilizada para a quantificação do grupo laboral em questão, os censos nacionais de 1872 e 1890, bem como o censo provincial de 1886[7].

A referida quantificação se fez necessária para delimitar o espaço amostral do grupo analisado em comparação à totalidade da população paulistana no período, a fim de verificar se esses trabalhadores estiveram presentes nos processos que culminaram no surto industrial ocorrido entre meados de 1870 e 1880, ou, caso contrário, onde estavam alocados.

---

[3] Considera-se trabalhador nacional todos os livres, alforriados e escravizados até a abolição jurídica da escravidão e nascidos em território nacional no período analisado.

[4] Nacionais livres, pois a baliza temporal é a Lei Imperial n.º 3.353, de 13 de maio de 1888, de abolição da escravidão jurídica. Posteriormente, apenas trabalhadores nacionais.

[5] Foi adotada a perspectiva de GEBARA, Ademir. **O Mercado de Trabalho livre no Brasi**l. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986. Porém há outras definições deste mercado tal como o não mercado de trabalho de Alexandre Freitas Barbosa, "pois os trabalhadores escravos não negociavam sua força de trabalho." BARBOSA, Alexandre Freitas. **A Formação do mercado de Trabalho no Brasil: Da escravidão ao Assalariamento**. 2003. 390f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade de Campinas, Campinas p.15.

[6] Como expõe Edgar Salvadori de Decca: "...A cultura operária é um tema amplamente pesquisado pelos seguidores de Thompson e a disciplina industrial está indissociavelmente ligada a Michel Foucault [...]. Para o primeiro, as classes trabalhadoras são sujeitos de sua própria história, por isso a ênfase dada à questão da experiência de classe e do fazer (making) de uma cultura de classe. Com os seguidores de Foucault, desloca-se significativamente o eixo da experiência e/ou da cultura das classes trabalhadoras, acentuando-se o significado da ação disciplinar de inúmeros agentes sociais na produção do cotidiano e da identidade dos trabalhadores, através da criação das instituições basilares da sociedade, tais como a família nuclear, a escola e a fábrica." Apud RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar – A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista.** Brasil 1890 – 1930. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2014, pp. 12 e 20.

[7] É preciso fazer a crítica aos dados dos censos de 1890, pois, como afirma Dr. José Luiz S. de Bulhões Carvalho, diretor geral de estatísticas do Ministério da Indústria, Viação e Obras Publicas sobre o censo de 1900, "Dos algarismos constantes do quadro annexo sobre o movimento de entrada dos mappas do registro civil, de 1890 a 1906, se deprehende que, de 1.883 districtos que, em 1890, possuíam cartorios, 973 não enviaram informação alguma, correspondendo essa omissão a 51, 68 %. Segundo se deduz das informações ministradas pelo referido quadro, esta porcentagem foi se modificando ora para mais ora para menos. Quanto ao anno de 1906, tem sido mais animador o resultado obtido, visto como o numero de mappas recebidos até 30 de Abril ultimo attingiu a 30.996, representando esse algarismo a contribuição de 2.364 districtos, ou 74,78% do total dos districtos existentes no referido anno. Foi, portanto, reduzido o coefficiente das omissões a 25,22%, o que alimenta a esperança de melhores resultados nos annos vindouros, acompanhando os esforços e o progressivo desenvolvimento da Directoria Geral de Estatística."

Outro ponto é que o censo de 1872 permite demonstrar em que tipos de trabalhos os nacionais e os estrangeiros estavam alocados, o que não se pode fazer com os dados dos demais censos utilizados[8].

Fatores como a Lei do Ventre Livre de 1871, cujo censo de 1872 foi uma das suas consequências, o decreto nº 2827 de locação de serviços de 1879, a Lei do Sexagenário de 1885, a Lei da Abolição de 1888, dentre outras legislações no âmbito federal, provincial e municipal também são justificativas para a delimitação temporal desta pesquisa.

É na análise dessas leis que se percebe como as relações de produção no campo e na cidade foram alteradas e impactaram a inserção dos trabalhadores nacionais, especificamente livres, no mercado de trabalho em formação, bem como o modo como estes se organizavam na tentativa de defesa de direitos e privilégios, ainda que parcos, em relação a certas categorias laborais consolidadas.

No caso da presente dissertação, o foco é o trabalho urbano, porém a fronteira com o trabalho rural no período em questão é incerta, haja visto o diminuto espaço urbano de São Paulo nos meados do XIX, bem como a questão da industrialização leve ou surto industrial[9] que necessitava de mão de obra, sem conseguir, contudo, fixá-la, devido à competição com a agricultura de exportação, de subsistência e a manufatura familiar organizada nas próprias casas.[10]

A partir de obras de referência, entendeu-se que houve surto industrial na província e na cidade de São Paulo no período, porém não na escala vista nas décadas de 10 e 20 do século XX, principalmente durante a I Guerra Mundial, induzido pela necessidade de substituição das importações de bens de consumo e bens de capital.[11]

Portanto, um dos objetivos do primeiro capítulo é tratar da expansão do fenômeno

---

[8] Como afirma Francisco Mendes da Rocha, diretor geral de estatísticas do Ministério da Indústria, Viação e Obras, "Quanto á questão de profissões, não tem para o Brazil, collocado em situação bem differente, a mesma importancia que mui justamente lhe dão na Europa. Seria, entretanto, muito para desejar, principalmente no intuito de favorecer as comparações e attender á justa uniformidade que pretendem os Congressos Estatísticos para as publicações d'este genero, que o quadro geral de profissões figurasse nas publicações que, sobre o recenseamento de 1890, tem feito a Dircctoria Geral de Estatistica, mas, as difficuldades já detalhadamente expostas no prefacio da Synopse, fizeram adiar o estudo completo d'esta questão para o futuro recenseamento."

[9] Esta será comentada tangencialmente no presente trabalho, pois há uma vasta bibliografia sobre o assunto.

[10] Exemplos de documentos: recenseamentos de 1872, 1886 e 1890; Requerimentos de licença de estabelecimentos comerciais e industriais.

[11] "[É] exatamente por volta de 1905-1907 que se dá o início daquilo que chamo de grande salto quantitativo". CANO, Wilson. **As raízes da Concentração Industrial em São Paulo**. 1975. 335f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, p. 228.

urbano e sua relação com o surto industrial entendendo o espaço como parte da dinâmica de expansão do capital e consequente exclusão desta população, coagida a vender sua força de trabalho no mercado de trabalho em formação a partir do momento em que era impedida de reproduzir sua forma de vida, trazendo à tona os conflitos decorrentes deste processo.

Importante ressaltar que o recorte no tempo e no espaço são passíveis de transposição. Primeiro, pela possibilidade do olhar reflexivo expor pensamentos acerca do objeto de estudo em questão, segundo pelo fato de que nada se encerra num determinado tempo e espaço, havendo rupturas e continuidades, seja qualquer baliza imposta.

No capítulo dois, o foco está no entendimento de como se comportavam os trabalhadores escravizados, imigrantes e nacionais livres nos surtos industriais do final do século XIX. Também são observadas as estratégias de disciplinamento do trabalho adotadas na tentativa de estancar a movimentação sazonal de lugares e de atividades rurais e urbanas daqueles grupos, bem como suas formas de resistências a este processo.

Para os autores Antonio Luigi Negro e Flávio dos Santos Gomes, as paredes, fugas bebedeiras, ofensas físicas, etc., consequências desse processo, serviam para redefinir as relações sociais estabelecidas entre escravos, libertos e livres nacionais ou africanos e seus senhores ou patrões, evidenciando que a organização enquanto classe trabalhadora (identidade grupal coletiva) existia antes da chegada dos imigrantes europeus, contrapondo-se a teses de que aqueles não possuíam "educação ao trabalho", sendo esta inserida apenas com a imigração europeia em massa.[12]

Neste caso, não se fará o recorte de ofícios ou o *lócus* na produção dos trabalhadores, por ser uma das propostas analisar onde a mão de obra nacional esteve presente neste processo.

Aponta-se que, no mundo urbano, os livres e escravizados nacionais viviam majoritariamente do trabalho intermitente, itinerante, bem como da indústria familiar e manufaturas, não totalmente subsumidos ao modo de produção industrial, com exceção das concessões públicas.

O uso das séries documentais postas em unidades de arquivamento nomeados Papéis Avulsos da Câmara Municipal[13] se deve ao fato de que a análise da relação

---

[12] NEGRO, Antonio Luigi e GOMES, Flavio dos Santos. **As greves antes da 'grève', as paralisações do trabalho feitas por escravos no século XIX**. Ciência e Cultura, v.2, 2013.

[13] O conjunto dos Papeis Avulsos, como ficou popularmente conhecido, é formado por 2.058 volumes de documentos encadernados que abarcam o período de 1710 a 1907. Cada volume possui cerca de 200 itens

estabelecida entre os cidadãos e o poder público que lhes é mais próximo[14] possibilita transparecer a dinamicidade com que indivíduos e grupos laborais ou de moradores com ele se relacionavam, as estratégias políticas que utilizavam na tentativa de defesa de direitos e privilégios estabelecidos na legislação municipal (Posturas municipais) mediadora das relações entre trabalhadores e patrões, assim como no avanço dos poderes políticos para a normatização, num âmbito amplo, das relações sociais entre classes, passando de um caráter religioso piedoso para com os pobres a uma necessidade de coação para convertê-los em mão de obra.[15]

Privilegiou-se estes tipos documentais e não outros, por exemplo os relatórios de presidentes de província e da Câmara Municipal e almanaques produzidos à época, pois eles podem escamotear conflitos na cidade com o objetivo de manutenção da ordem pública e da imagem positiva da ações dos ocupantes daquele cargo político naquele momento.[16]

O objetivo inicial era abordar o tema em questão por meio de documentação orgânica produzida nos primeiros estabelecimentos fabris e artesanais para entender como a presença de trabalhadores nacionais livres impactou a formação da mão de obra no surto industrial paulistano, ou seja, como os empresários do final do século XIX encararam o fato de que o mercado de trabalho em formação naquele período era tão heterogêneo quanto às origens nacionais, *status* jurídicos e especialização laboral de seus integrantes, ainda não totalmente subsumidos às condições sociais de trabalho na produção capitalista.

Para tanto, seria necessário reconstituir séries documentais como folhas de controle do tempo, relatórios de supervisores, multas disciplinares, manuais de protocolo de operações de máquinas, fato impossível para o período em questão, pois, com exceções, as empresas não prezam por dar acesso aos seus arquivos e, ainda mais, de forma proativa, divulgarem a documentação que possuem ou seguirem normas de gestão documental, deixando seus acervos, muitas vezes, em estado calamitoso.

---

documentais ordenados cronologicamente (às vezes, seguindo critérios temáticos). Nesses volumes agrupam-se indistintamente diferentes tipos documentais produzidos e acumulados pelo órgão camarário da capital paulista. Os volumes foram encadernados na década de 1930, no intuito de se preservar "os papeis avulsos antigos" do Arquivo Municipal.

[14]A lei de 1º de outubro de 1828 possibilitava esta relação entre Câmara e cidadão.

[15] Vale ressaltar a quantidade de analfabetos existentes na cidade de acordo com tabela 1,2 e 3. A documentação pública era produzida por um morador alfabetizado ou representante que defendia a causa posta na documentação em questão. Tanto que havia na Câmara os despachantes, interlocutores entre a população e suas instâncias administrativas. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 396. fls. 125-128. FCMSP, AHM-SP

[16] Vale ressaltar que a transcrição dos documentos será de forma corrida em conformidade com as Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos.

Além disso, nos processos de aquisição, fusão ou falência empresarial, não se dava a devida importância à massa documental das empresas, por aqueles que deveriam ser responsáveis por sua guarda ou custódia.

Outro ponto é o fato de que os estabelecimentos eram de pequeno porte de uma a dez pessoas empregadas ou um a dois oficiais cujo atendimento servia às demandas de uma população em crescimento, porém ainda pequena em comparação ao resto da província. O que, possivelmente, acarretava em uma parca produção documental pela baixa complexidade na organização e divisão do trabalho.

Em sequência, no capítulo três, abordar-se-á qual era a percepção do movimento operário pós-abolição jurídica da escravidão em São Paulo acerca dos trabalhadores nacionais. Isso se dará por meio da análise tanto dos periódicos por eles produzidos no início da I República bem como das formas de associação, reinvindicação e resistência frente às imposições estabelecidas pelos donos do capital, somada à bibliografia sobre o assunto e às fontes primárias vinculadas ao poder público municipal ainda no período imperial.

Verificou-se se havia, ou não, formas de organização destes trabalhadores na cidade. Se havia, como eram estas associações laborais, se eram associações mutualistas ou sindicatos; estes de cunho nacional ou não; pluriprofissionais ou por ofícios; por indústrias específicas ou ramo industrial; dependendo do lugar, do período e da função da organização.

Isto porque,

> Se, em algumas regiões ou categorias de trabalhadores, o discurso de nobilitação do trabalho é o máximo que será atingido pela organização mutualista, em outras, as linguagens de identidade do ofício, e mesmo de classe operária como um todo, já estão claramente explicitadas. Sem a sedimentação dessas noções teria sido extremamente improvável que tivesse surgido um movimento operário no início do século XX, com a forma que assumiu. Todavia, isso não significa que o século XIX, ou o período pré-1888 representem a pré-história da classe, visto que a classe efetivamente inicia sua formação no século passado.[17]

Além disso, a percepção que o empresariado possuía no surto industrial sobre o trabalhador nacional encontrava-se no seio do pensamento do movimento operário? Como este observou os trabalhadores nacionais na transição do trabalho escravo, então estruturante da sociedade, ao trabalho livre e à formatação do mercado de trabalho em São Paulo?

---

[17] BATALHA, Claudio**. Sociedade de trabalhadores no Rio de Janeiro no século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária**. Caderno AEL 10/11, Campinas, 1999. p. 66.

A mentalidade patriarcal do fazendeiro de café, presente nos empresários que se viam líderes do processo de modernização[18], era respaldada pelo movimento operário, mesmo com a mudança da qualidade de capital a ser reproduzido; de um capital mercantil travestido de capital escravista até a abolição, para o capital industrial empregado nos bens de produção, consumo e infraestrutura alinhados ao complexo cafeeiro?

Segundo representante do movimento operário, Benjamim Mota, estes trabalhadores não se configuravam como movimento de trabalhadores até a Primeira República, quando da fixação dos trabalhadores europeus nas indústrias do período.

> O movimento social, em São Paulo, foi iniciado pelos anarquistas que fundaram, entre outros jornais, em 1892 ou 1893, um periódico denominado *Gli Schiavi Bianchi*. Como é de ver, esse jornal, num meio então adverso e refratário à propaganda, doutrinava procurando incutir nos meios trabalhadores (São Paulo quase não tinha indústria então) os princípios da Internacional. [19]

Isso porque observa-se que umas das remanescências do regime escravista, a negação ao trabalho como parte da resistência do escravizado, alforriado, africano livre, indígena, branco pobre,

> aparece aos olhos dos senhores como preguiça, incapacidade para o trabalho, indolência, ociosidade, incivilidade, irracionalidade, enfim anti-humanidade. Estas características atribuídas ao escravo, ou melhor, essas imagens sobre o negro irão orientar a ação dos senhores com relação a eles. Consolida-se assim o caráter cultural e social deste grupo, o seu *ethos*, que orientou as práticas sociais e as representações de todos os extratos sociais, não só da escravidão, mas após a abolição"[20].

Para Carlos José Ferreira dos Santos,

> Apreende-se assim, por parte de grupos ligados ao governo de São Paulo, uma "vontade" de que a população da urbe paulistana fosse de origem europeia e branca. [...]. Nuanças dessa mentalidade podem ser surpreendidas também em outras esferas de governo e em parte da produção intelectual do período, o que contribui para a polarização de posições. De um lado, a parcela da população nacional inferiorizada e desqualificada em termos culturais, sociais, étnicos, e vinculada aos horrores e a barbárie de aspectos de um passado que muitos procuravam rejeitar - como a escravidão – e, de outro, os imigrantes europeus supostamente "qualificados", por serem relacionados ao modelo de civilização e desenvolvimento que se deseja seguir[21].

---

[18] Isto era o civilizar-se, integrar-se a hábitos distintos daqueles existentes até então, a ideia de progresso, da ordem e, portanto, de uma nova racionalidade da produção e consumo de bens materiais atreladas às regras do mercado, adotando novos padrões e valores.

[19] MOTA, Benjamin. Notas para a História – Violências Policiais contra o Proletariado – Ontem e hoje, A Plabe, 31.05.1919, AEL, p. 3-4, In: PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A Classe Operária no Brasil 1889-1930.** Volume 1 – O Movimento Operário. São Paulo: Editora Alfa Omega, 1979, p. 23.

[20] SANTOS, Sales Augusto dos. **A Formação do Mercado de Trabalho Livre em São Paulo**, 1997. 144f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, p. 24

[21] SANTOS, Carlos José Ferreira**. Nem tudo era italiano** – São Paulo e Pobreza (1890-1915). São Paulo: Editora Annablumme, 1998, p. 41.

Em suma, pretende-se explanar como se configuraram as formas de coação do trabalhador nacional nas mudanças observadas no processo de transição do trabalho escravo ao trabalho livre e na transição do trabalho tipicamente rural para o trabalho urbano que motivaram alterações nas relações de trabalho, bem como na forma de identidade e organização dos trabalhadores, consequência do início das inversões de capitais do complexo cafeeiro-ferroviário nas concessões públicas e manufaturas correlatas dentro do espaço urbano iniciando o domínio do capital industrial nas relações sociais de produção.

Capítulo 1 – O urbano e a indústria no disciplinamento dos trabalhadores nacionais ao capital na cidade de São Paulo (1872-1890)

Este capítulo pretende tratar como a expansão do fenômeno urbano indutor do surto industrial iniciado na década de 70 do século XIX foi parte da coação da força de trabalho ao modo de vida regido pelo capital, entendendo o processo de urbanização como parte da dinâmica de exclusão da população ao acesso aos seus meios de vida, pressuposto da exploração do trabalho humano pelo capital, evidenciando os conflitos decorrentes desta dinâmica.

1.1 - O fenômeno urbano no disciplinamento do trabalho.

Nesta parte, pretende-se expor a importância da cidade, enquanto espaço de expressão do fenômeno urbano, no disciplinamento do trabalho industrial, bem como investigar se a racionalidade do tempo e do espaço ligada à produção industrial estaria apenas no meio urbano, ou haveria uma desvinculação entre ambas, visto que a indústria "se instala perto de fontes de energia [...], de meios de transporte [...], de reservas de mão de obra"[22].

Para Marx, a produção capitalista era:

> A atividade de um número maior de trabalhadores, ao mesmo tempo e no mesmo lugar (ou se preferir, no mesmo campo de trabalho) para a produção do mesmo tipo de mercadoria, sob o comando do mesmo capitalista, tal é histórica e conceitualmente o ponto de partida da produção capitalista[23].

E o trabalho nesta produção se constituía na forma de cooperação, na qual "a forma de trabalho dentro da qual muitos indivíduos trabalham de modo planejado uns ao lado dos outros e em conjunto, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, porém conexos,".[24]

Contudo, a cooperação no modo de produção capitalista não era a forma idealizada por socialistas utópicos do século XIX, fato apontado no seguinte trecho*:*

> A ampliação do mercado, a acumulação de capitais, as modificações verificadas na posição social das classes, uma multidão de pessoas privadas de sua fonte de renda, eis as condições históricas para a formação da manufatura. Não foram, como diz sr. Proudhon, estipulações amistosas entre iguais que reuniram os homens nas fábricas. A manufatura nem sequer nasceu no seio das antigas corporações. Foi o comerciante que se tornou o chefe da oficina

---

[22] LEFEBVRE, **O Direito à Cidade**. São Paulo: Editora Documentos LTDA. 1969 p. 13.
[23] MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2013, p.397.
[24] *Ibidem*, p. 400-401.

> moderna, não o antigo mestre das corporações. Em quase todos os lugares, houve uma luta encarniçada entre a manufatura e os ofícios[25]

A alienação da força de trabalho na cooperação da grande indústria tinha a função específica de trazer " um determinado mínimo de eficiência do trabalho [que] é, portanto, pressuposto, e veremos posteriormente que a produção capitalista encontra meios para medir esse mínimo."[26]. Mas, pressuposto para que? Para determinar este mínimo do trabalho socialmente necessário, onde " a jornada de trabalho total de um número maior de trabalhadores empregados simultaneamente dividido pelo número desses trabalhadores, resulta numa jornada de trabalho social média."[27].

Determinado o trabalho social médio, na cooperação na produção capitalista,

> os trabalhadores assalariados não podem cooperar sem que o mesmo capital, o mesmo capitalista os empregue simultaneamente, comprando ao mesmo tempo, portanto suas forças de trabalho [...]. Portanto, o número de trabalhadores que cooperam, ou a escala da cooperação, depende inicialmente da grandeza do capital que o capitalista individual pode desembolsar na compra de força de trabalho, isto é, da medida em que cada capitalista dispõe dos meios de subsistência de muitos trabalhadores.[28].

Assim, havia a necessidade de acumulação individual para o produtor transformar-se em capitalista e "Com a cooperação de muitos trabalhadores assalariados, o comando do capital se converte num requisito para a consecução do próprio processo de trabalho, numa verdadeira condição da produção."[29]

Portanto, o trabalho constituía-se trabalho social alienado ao capital quando este trabalhador era expropriado de seu meio de subsistência e, posteriormente, reunido num mesmo lugar, porém os meios de trabalho não eram comuns, nem sua força de trabalho mais o pertencia, pertencia ao capitalista que a comprou para a geração do valor e do mais-valor e, portanto, o produto do seu trabalho não lhe cabia em sua totalidade, mas numa pequena fração, paga mediante salário.

Na manufatura, esta constatação se consolidou como passo necessário para a posterior grande indústria, visto que era nela em que se estabelecia o trabalho unilateral e parcial capaz de dar maior celeridade à produção. Com isso,

> força cada indivíduo a empregar em sua função não mais do que o tempo necessário, gerando-se assim uma continuidade, uniformidade, regularidade e ordenamento e, mais ainda, uma intensidade de trabalho absolutamente

---

[25] MARX, Karl. **A Miséria da Filosofia**. São Paulo: Editora Boitempo, 2017 p. 121.
[26] MARX, Karl**. O Capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2013, p. 399.
[27] *Ibidem*, p. 398.
[28] *Ibidem*, p. 405.
[29] *Ibidem*, p. 406

> distintos daqueles vigentes no ofício autônomo ou mesmo no regime de cooperação simples.[30]

Na grande indústria, a subsunção do trabalho ao capital foi total, visto que:

> A cisão entre as potências intelectuais do processo de produção e o trabalho manual, assim como a transformação daquelas em potencias do capital sobre o trabalho, consuma-se, como já indicado anteriormente, na grande industria erguida sobre a base da maquinária.[31]

Isso dilacerava a capacidade intelectual do trabalhador, já que o alienava do processo produtivo total de um produto, o que aparecia na sua frente já não é mais reconhecido como fruto do trabalho, como diz Adam Smith:

> A uniformidade de sua vida estacionária também corrompe, naturalmente, a coragem de sua mente. [...] Ela aniquila até mesmo a energia de seu corpo e o torna incapaz de empregar sua força de modo vigoroso e duradouro, a não ser na operação detalhista para a qual foi adestrado. Sua destreza em seu ofício particular parece, assim, ter sido obtida à custa de suas virtudes intelectuais, sociais e guerreiras. Mas em toda sociedade industrial e civilizada é esse o estado a que necessariamente tem de se degradar o pobre que trabalha, isto é, a grande massa do povo[32].

E aponta Marx:

> A subordinação técnica do trabalhador ao andamento uniforme do meio de trabalho e a composição peculiar do corpo de trabalho, constituído de indivíduos de ambos os sexos e pertencentes as mais diversas faixas etárias, criam uma disciplina de quartel que evolui até formar um regime fabril completo no qual se desenvolve plenamente o já mencionado trabalho de supervisão e, portanto, a divisão de trabalhadores em trabalhadores manuais e capatazes, em soldados rasos da indústria e suboficiais industriais [...] No lugar do chicote do feitor de escravos surge o manual de punições do supervisor fabril[33].

Consolidou-se, assim, uma nova disciplina laboral e, consequentemente, uma nova economia do tempo e dos gestos[34]. Para Marx, as pressões externas, como as legislações laborais, os manuais de protocolo de operações padrão e os castigos físicos e pecuniários tiveram papel fundamental neste processo.

Porém, tem-se que levar em conta que a internalização de uma ética acumuladora contrária a ociosidade, onde o protestantismo, principalmente das confissões nascidas no século XVIII até o século XX, foram de suma importância para a imposição de um modo

---

[30] MARX, Karl**. O Capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2013, p. 419-420.
[31]*Ibidem*, p. 495
[32] SMITH, Adam. **A riqueza das nações**, livro V, c. I, art. II *apud* MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2013, p. 436. Ver também descrição sobre o operariado inglês no período. DOSTOIÉVSKY, Fiódor. **Notas de inverno sobre impressões de verão.** São Paulo: Editora 34, 2008.
[33] MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2013, p. 496.
[34] FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

de produção e, consequentemente, de normas e valores de um setor da sociedade sobre outro.[35]

Portanto, para além da subsunção do trabalho ao capital dentro das fábricas, se fazia necessária a desenraizamento das relações sociais estabelecidas no meio agrário permanecidas na mentalidade do trabalhador, a fim de possibilitar a constituição do operário moderno padrão que aumentasse a produtividade pro unidade de produção tão necessário ao mercado de trabalho.

Primeiramente, para entender este processo, faz-se necessário realizar uma distinção entre os indivíduos urbanos e rurais na medida em que

> A metrópole extrai do homem, enquanto criatura que procede a discriminações, uma quantidade de consciência diferente da que a vida rural extrai. Nesta, o ritmo da vida e do conjunto sensorial das imagens mentais flui mais lentamente, de modo mais habitual e mais uniforme[36].

Esta consciência estaria ligada à racionalidade do tempo presente na cidade em contraposição ao tempo vinculado à produção agrícola no meio rural. Aqueles oriundos do campo, traziam consigo mentalidades e práticas das suas origens, sofrendo um processo de adaptação ao novo ambiente urbano, inclusive nas relações de trabalho.

A racionalidade tem no domínio da economia do dinheiro sua forma de sociabilidade, que "desalojou as últimas sobrevivências da produção doméstica e a troca direta de mercadoria, ela reduz diariamente a quantidade de trabalho solicitado pelos clientes."[37].

A partir do momento em que se acentua a divisão social do trabalho com a predominância da forma dinheiro, formatava-se de uma nova mentalidade do ser social, no qual o uso, a ocupação e a expansão urbana são parte inerente do objeto aqui estudado, na proporção em que, sem inculcar uma forma de vida típica do meio urbano, não seria possível a mudança das formas de produção observadas após a revolução industrial. Porém, isto se sustenta na análise da expansão urbana paulistana a partir da década de 1870?

Em contraposição à determinante da cidade na introdução da forma dinheiro como parte da sociabilidade entre os indivíduos e consequente inculcação da disciplina do

---

[35] WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalism**o. São Paulo: Editora Martin Claret, 2013.
[36] SIMMEL, Georg. A Metrópole e a Vida Mental. In: VELHO, Otavio Guilherme (org**.). O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1967, p. 14.
[37]*Ibidem*. p. 16.

tempo, Thompson aponta a mudança na ideia de trabalho anterior ao século XIX, em que "...o tempo está começando a se transformar em dinheiro, o dinheiro do empregador. Assim que se contrata mão de obra real, é visível a transformação da orientação pelas tarefas no trabalho de horário marcado."[38]

Ao se deparar com a mudança de mentalidade do camponês inglês, Thompson dissecou as raízes nas quais estão fundadas as alterações de sociabilidade decorrentes da forma dinheiro, em que tempo e trabalho determinam-se mutuamente, "...até que ponto, e de que maneira, essa mudança no senso de tempo afetou a disciplina do trabalho, e até que ponto influenciou a percepção interna de tempo dos trabalhadores?"[39]

Observa-se que, ao longo dos séculos XVII e XVIII, houve o início e consolidação do tempo marcado pelo relógio na vida material da população inglesa no caso, seja no trabalho rural, seja no trabalho artesanal e nas manufaturas. Até então, a atividade laboral era irregular, como aqui exposto:

> Essa irregularidade geral deve ser situada no âmbito do ciclo irregular da semana de trabalho (e, na verdade, do ano de trabalho) que provocava tantas lamentações por parte dos moralistas e mercantilistas do século XVII. [...]. O padrão de trabalho sempre alternava momentos de atividade intensa e de ociosidade quando os homens detinham o controle de sua vida produtiva.[40]

Porém, quando houve os cercamento das terras comunais na Inglaterra, consolida-se a figura do trabalhador rural assalariado.

> Os cercamentos e o excedente cada vez maior de mão de obra no final do século XVIII arrochavam a vida daqueles que tinham um emprego regular. Eles se viam diante da seguinte alternativa: emprego parcial e assistência aos pobres ou submissão a uma disciplina do trabalho mais exigente. Não é uma questão de técnicas novas, mas de uma percepção mais aguçada dos empregadores capitalistas empreendedores quanto ao uso parcimonioso do tempo.[41]

Consequentemente, o disciplinamento do trabalho rural e, posteriormente, "pré-industrial"[42] foi um dos principais fatores de nascimento e consolidação do modo de produção capitalista na Inglaterra. "Nesse ponto, já em 1700, estamos entrando na paisagem familiar do capitalismo industrial disciplinado, com folha de controle do tempo, o controlador do tempo, os delatores e as multas"[43]

Portanto, na sua visão, o disciplinamento da mão de obra na Inglaterra ocorreu anteriormente à indústria, no ambiente rural, sendo o período de industrialização a

---

[38] THOMPSON, E.P. **Costumes em Comum**, São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 272.
[39] *Ibidem*, p. 269.
[40] *Ibidem*, p. 281.
[41] *Ibidem*, p. 286.
[42] *Ibidem*, p. 288.
[43] *Ibidem*, p. 291.

maturação e consolidação das mudanças observadas nos séculos anteriores.

Isto é "percebido decisivamente quando tomamos a noção do tempo útil, [...]. Essa introjeção de um relógio moral no corpo de cada homem demarca decisivamente os dispositivos criados por uma nova classe em ascensão."[44]

Para Jonathan Crary - ao comentar a obra de arte de Joseph Wright, *Arkwright´s Cotton Mills by Night*[45], na qual há uma construção de tijolos em meio a paisagem rural inglesa e a lua cheia, coexistindo com uma série de pontos que retratavam a iluminação a gás, houve uma mudança estrutural de sociabilidade presentes no tempo e no modo de trabalho anterior à formação urbana, mas vinculada à industrialização.

> A novidade dos moinhos de Arkwright não está na determinante mecânica, como o motor a vapor (os moinhos eram hidráulicos) ou as recém-inventadas máquinas de tecer, mas na reconfiguração radical da relação entre tempo e trabalho.[46]

Para este autor, a indústria necessitava da reorganização do espaço e do tempo para estabelecer o mais-valor, rompendo com a sazonalidade do trabalho agrícola. Não necessariamente no meio urbano com a predominância da forma dinheiro, posto que a internalização e disciplinamento ocorriam dentro da fábrica.

> A Fábrica moderna surgiu, portanto, como um espaço autônomo, no qual a organização do trabalho poderia ser desvinculada de família, comunidade, ambiente ou quaisquer formas tradicionais de dependência mútua ou associação.[47]

No meio rural, o modo de vida era vinculado às

> temporalidades cíclicas, sazonais ou diárias em torno das quais a agricultura sempre se organizou, [portanto] ofereciam um conjunto de resistências insuperáveis à redefinição do tempo de trabalho, da qual o capitalismo sempre dependeu. As "condições naturais" da vida agrária impediam o controle necessário sobre o tempo de produção; daí a necessidade de uma "residência" completamente nova, livre do antigo peso dos costumes e ritmos que remetiam à pré-história.[48]

Assim, o artesão, tal como o agricultor, possuidor do seu meio de produção, mantinha a ideia de produzir conforme seu ritmo e a demanda estabelecida, porém, com o espaço autônomo da fábrica na qual a divisão do trabalho era ampla e a lógica de produção baseava-se na racionalidade capitalista industrial imposta pela relação de mercado, este artesão ainda não submetido perdeu a possibilidade de sobreviver com seus

---

[44] DECCA, Edgard de. **O Nascimento das Fábricas**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004. p. 5.
[45] Obra disponível em <https://www.wikiart.org/en/joseph-wright/arkwright-s-cotton-mills-by-night>. Acesso em 02 de outubro de 2020.
[46] CRARY Jonathan. **Capitalismo Tardio e os Fins do Sono**. São Paulo: UBU Editora, 2016. p. 71.
[47] *Ibidem*, p. 72.
[48] *Ibidem*, p. 72.

meios e ingressou no mercado de trabalho.

Para Simmel, a transformação do trabalhador desenraizado ocorreu no meio urbano conjuntamente com a indústria,

> Através da natureza calculativa do dinheiro, uma nova precisão, uma certeza na definição de identidades e diferenças, uma ausência da ambiguidade nos acordos e combinações surgiram nas relações de elementos vitais tal como externamente esta precisão foi efetuada pela difusão universal dos relógios de bolso. Entretanto, as condições de vida metropolitana são simultaneamente causa e efeito dessa característica [...] todas as exterioridades mais banais da vida estão, em última análise, ligadas às decisões últimas concernentes ao significado e estilo de vida. Pontualidade, calculabilidade, exatidão, são introduzidas à força na vida pela complexidade e extensão da existência metropolitana e não estão apenas muito intimamente ligados à sua economia do dinheiro e caráter intelictualístico.[49]

Como consequência, estabeleceu-se o que ele caracterizou como atitude *blasé*, uma soma de subjetividade impessoal e economia do dinheiro.[50] A ignorância das qualidades intrínsecas às coisas levou à consolidação da exacerbação da subjetividade humana até a atomização das relações entre os indivíduos metropolitanos,

> ...sua autopreservação em face da cidade grande exige dele um comportamento de natureza social não menos negativo. Essa atitude mental dos metropolitanos um para com o outro. [...] Em parte esse fato psicológico [a atomização], o direito a desconfiar que os homens têm em face dos elementos superficiais da vida metropolitana, tornam necessária essa reserva.[51]

Outra consequência não menos importante é a individualização psíquica e mental proveniente da especialização do trabalho nas metrópoles, mas que também gerou o processo de coisificação deste mesmo indivíduo pela "preponderância do 'espírito objetivo' sobre o 'espírito subjetivo'", por conta da divisão social do trabalho que criou dependência e levou a uma redução a

> uma quantidade negligenciável, talvez menos em sua consciência do que em sua prática e na totalidade de seus obscuros estados emocionais derivados de sua prática. O indivíduo se tornou um mero elo em uma enorme organização de coisas e poderes que arrancam de suas mãos todo o progresso, espiritualidade e valores para transformá-los de suas formas subjetivas na forma de uma vida puramente objetiva.[52]

---

[49]SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otavio Guilherme (org.*)*. **O Fenômeno Urbano**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1967, p. 20.

[50]"...as próprias coisas, são experimentadas como destituídos de substância. Elas aparecem à pessoa *blasé* num tom uniformemente plano e fosco: objeto algum merece preferência sobre outros... [e] a autopreservação de certas personalidades é comprada ao preço da desvalorização de todo o mundo objetivo, uma desvalorização que, no final, arrasta inevitavelmente a personalidade da própria pessoa para uma sensação de igual, inutilidade." SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otavio Guilherme (org.*)*. **O Fenômeno Urbano**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1967, p.18-19.

[51] *Ibidem*, p. 20.

[52] *Ibidem*, p. 26.

Percebe-se que a questão do modo como se deu a imposição e a internalização das práticas laborais ligadas a um ritmo e sociabilidade característico do modo de produção capitalista industrial foram variadas ao longo do tempo e espaço, sendo possível aceitar sua origem no meio urbano ou rural, com ou sem a conformação do espaço de produção industrial.

Ao mesmo tempo,

> ...a produção industrial implicava na urbanização da sociedade, e que o domínio das potencialidades da indústria exigia conhecimentos específicos concernentes à urbanização. A produção industrial, após certo crescimento, produz a urbanização, fornece as condições destas e lhe abre possibilidades.[53]

A industrialização é, portanto, indutora da formação urbana, o que não se pode dizer da cidade anterior a industrialização, induzida a se tornar mercadoria quando dominada por esta.

> a cidade e a realidade urbana dependem do valor de uso. O valor de troca e a generalização da mercadoria pela industrialização tendem a destruir, ao subordiná-las a si, a cidade e a realidade urbana, refúgios do valor de uso, embriões de uma virtual predominância e de uma valorização do uso.[54]

Esta racionalidade técnica necessária levou, em termos dialéticos, a um processo conflitante entre industrialização e urbanização, onde aquela destrói os pressupostos desta, fazendo surgir uma nova forma de organização social predominantemente burguesa industrial com uma racionalidade técnica vinculada à integração da produção, circulação e consumo de mercadorias.

Fica evidente o fato de que a industrialização é um processo de destruição da realidade urbana tal como era conhecida no Ocidente, impondo uma nova forma de racionalidade analítica ligada à gestão das unidades de produção, inaugurando o modo de vida alinhado ao que se classifica como moderno e, portanto, civilizado, subordinando a cidade à indústria.

> Quando emergiram os problemas de conjunto, sob o nome de urbanismo, foram eles subordinados à organização geral da indústria. Atacada ao mesmo tempo por cima e por baixo, a cidade se alinha pela empresa industrial, figura na planificação como engrenagem, torna-se dispositivo material próprio para se organizar a produção, para controlar a vida quotidiana dos produtores e consumo dos produtos. Rebaixada para o nível do meio, ela estende a programação para o lado dos consumidores e do consumo, serve para regulamentar, para ajustar uma sobre a outra, a produção das mercadorias e a destruição dos produtos através da atividade devoradora chamada "consumo"[55]

---

[53] LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade.** São Paulo: Editora Documentos LTDA.,1969, p. 77.
[54] *Ibidem*, p.12.
[55] *Ibidem*, p. 74.

A cidade no modo de produção capitalista industrial conformou-se, portanto, na troca assimétrica de mercadorias, inclusive na mercadoria trabalho, suprimindo ou cooptando outras formas de organização social urbanas anteriormente existentes a esta lógica, onde o espaço, antes espaço primordialmente de convívio, tornou-se espaço de acumulação de riqueza.

Com o objetivo de entender a questão dialética entre industrialização e fenômeno urbano e as formas de internalização de uma nova lógica de tempo e disciplinamento dos trabalhadores nacionais na especificidade histórica da cidade de São Paulo, expor-se-á o modo como o desenvolvimento de empresas fornecedoras de serviços públicos, bem como o aumento de obras públicas ligadas às inversões do complexo cafeeiro-ferroviário induziram a expansão de artesanias e manufaturas que iniciaram a transformação da cidade e, consequentemente, tentaram romper com a lógica sazonal do trabalho vinculada ao mundo agrário, estabelecendo sua maior divisão social e maior circulação da forma dinheiro, explorando, para isso, a discussão entre surtos industriais e industrialização leve.

1.2 - A cidade de São Paulo e o disciplinamento do trabalho.

Após longo processo histórico, o capital industrial - proveniente das inversões do capital comercial transmutado em capital escravista acumulados no complexo cafeeiro pelos ex-traficantes, intermediários do café, banqueiros, fazendeiros e, em menor número, acumulados nas manufaturas existentes, além dos capitais externos, principalmente vindos da burguesia inglesa - se estabeleceu na cidade a partir de meados do anos de 1870[56].

Primeiramente, tal dinâmica se observava em torno do complexo cafeeiro, nas atividades industriais de produção de equipamentos de beneficiamento do café, na indústria têxtil para produção de sacaria de juta, no sistema ferroviário de escoamento da produção, no sistema bancário de empréstimos que substituiu o capital usurário dos traficantes de escravos, no comércio de importação e exportação de produtos e não mais de pessoas, assim como nas obras públicas e concessões de serviços públicos.[57]

---

[56] Divergente deste marco cronológico, para Wilson Cano, "Pouco se pode dizer das tentativas de implantação industrial em São Paulo, até 1880, cujos investimentos principais, no caso da indústria têxtil, parecem ter tido sua origem, tanto nos negócios do algodão, do açúcar e, talvez, do café" CANO, Wilson. **As raízes da Concentração Industrial em São Paulo**. 1975. 335f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, p. 137.

[57] Especificamente na cidade de São Paulo, o capital mercantil cafeeiro, à medida que se expandia e, impossibilitado de voltar a ser capital escravista, "passou a induzir, crescentemente, o surgimento de uma

Como exemplo, em 1882, o então presidente da Câmara João Mendes Junior pediu ao Ministério de Justiça do Império

> "..., o número de corretores geraes, por isso que, além de ser a sede de várias companhias, cujas acções são transferidas sem a intervenção de taes auxiliares do commercio, também é o empório de gêneros de importação e exportação que se negocião em grosso e já é uma peça commercial importante pelas operações bancárias…"[58]

Concomitantemente, formaram-se as artesanias, manufaturas, estabelecimentos comerciais e de serviços[59], constituídos para abastecer estas atividades. Não necessariamente no espaço urbanizado do município de São Paulo, já que as primeiras fábricas têxteis e de bens primários necessitavam da proximidade de fontes de energia hídrica[60], de matéria-prima (esta proveniente, em parte, de outras regiões do país beneficiárias do complexo cafeeiro) e da facilidade de escoamento encontrada na malha ferroviária expansiva[61] de meados do século XIX.[62]

Inicialmente pequenas, com reduzido número de trabalhadores e baixa produção, instalaram-se nos arrabaldes do município[63]. Bom Retiro e Pari, por exemplo, eram áreas de crescimento de olarias e fábricas de fundição[64], que possivelmente atendiam às demandas de obras públicas e privadas provenientes da expansão urbana induzida pelo complexo exportador cafeeiro-ferroviário.

---

série de atividades tipicamente urbanas, como a industrial, a bancária, escritórios, armazéns, oficinas de estradas de ferro, comércio atacadista, comércio de exportação e importação e outros requerendo e facultando, ainda, a expansão do aparelho de Estado. No momento em que estas crescessem uma série de outras, mais vinculadas ao processo de urbanização, também se desenvolveria: o comércio varejista, os transportes urbanos, comunicações energia elétrica, construção civil, equipamentos urbanos, etc". *Ibidem*, p. 53.

[58] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 391. fls. 99. FCMSP, AHM-SP.

[59] Tal com é visto nos comunicados de pagamentos de serviços prestados à Câmara e nos registros de imposto sobre industrias e profissões. Nestes é possível verificar a presença de estabelecimentos comerciais e indústriais em todas as freguesias que compunham o município de São Paulo na época. Quantificá-los não é o objeto da presente dissertação.

[60]A matriz no Império era hidráulica e passou a ser hidrelétrica na República.

[61] No **Indicador de São Paulo para o ano de 1878** de Abílio Marques, observa-se na Carta das Estradas de Ferro da Província de São Paulo a malha viária expandida até a região de Rio Claro, Sorocaba e na fronteira com o Rio de Janeiro.

[62] "a partir de 1860, momento em que a Primeira Revolução Industrial inglesa encerra seu ciclo e, diante das concorrências alemã, francesa e etc., os segredos da indústria têxtil escapam das suas mãos e se tornam privilégio de todos" CARONE, Edgard. **A Evolução Industrial de São Paulo**. São Paulo: Editora Senac, 2000, p.86.

[63] Os mapas da cidade de São Paulo do referido tempo, bem como de períodos anteriores e posteriores encontram-se em <http://www.arquiamigos.org.br/info/info20/index.html > Acesso em 02 de julho de 2020.

[64] No ofício de comunicação de Postura Municipal e Lei de orçamento municipal, em 1873, há outros exemplos de manufaturas, visto que constavam no orçamento valores para fábrica de fundição, cuja técnica aplicada aos metais era especializada. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 267. fls. 134 e 184. FCMSP, AHM-SP. Lembrar que a entidade que determinava o orçamento da cidade era a Assembleia Provincial.

Em petição de obras públicas de 1877, constava que nas ruas do bairro do Pari, havia "...ainda algumas olarias que fornecem à Cidade uma grande parte dos tijolos e telhas empregados nas ruas [com] sempre crescentes construcções."[65]. Aproximadamente 100 mil tijolos produzidos, como mostra requerimento de obras públicas de 1882, em pontilhões na rua Catumbi, no marco de meia légua[66].

Pinheiros também era uma região da cidade que possuía este tipo de manufatura, o que ocasionava transtornos aos moradores com a excessiva circulação na região decorrente do escoamento da produção de tijolos, conforme requerimento de obras públicas de 1881 dos moradores do bairro para concerto da estrada até a localidade.[67]

O crescimento dos estabelecimentos ligados a estas atividades fabris e comerciais em todas as freguesias que compunham o então perímetro urbano do município de São Paulo podia ser evidenciado, já na década de 1870, na série de comunicados de pagamentos de serviços prestados à Câmara, requerimentos de alvará de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais e outros documentos solicitando a diminuição ou isenção de impostos ou demandando obras de arruamento.

Em requerimento de 1874, Joaquim Leite Penteado pediu isenção de imposto para abrir depósito de cerveja nacional e mais bebidas.[68] No mesmo ano, um leiloeiro e um negociador de livros também pediram o benefício.[69]

No requerimento de Joaquim de Antonio Manoel Rois, em 1877,

> Artista sapateiro com pequena casa de trabalho [...] julgando o suplicante q' está compreendido nas tendas ou pequenas lojas que pagão 8$000 visto não ter na mesma capital de cem mil réis nas suas oficinas pois q' o suplicante trabalha só como é público e notório vem pedir a Vossa Senhoria se dignem mandar-lhe restituir o que lhe mais pagou.[70].

Em 1877, Bernardino de Abreu, da companhia de negociantes de roupas solicitou

---

[65] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 319. fls. 206-208. FCMSP, AHM-SP. Em 1886, de acordo com requerimento de obras públicas dos moradores da região do marco de meia légua e Pari para a construção de pontilhão na rua do Catumby, "existe sete olarias e por ser de grande necessidade o concerto..." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 462. fls. 69-70. FCMSP, AHM-SP.

[66] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 380. fls. 63-66. FCMSP, AHM-SP. Nota-se a constante necessidade de obras na região devido à demanda exigida por uma cidade em expansão: "estes pontilhões achão-se abatidos em consequencias do grande trânsito de carroças que conduzem mensalmente quantidade superior à cem mil tijollos das olarias deste bairro e por consequencia obstruída a dita valla, dando lugar a ficarem as águas estagnadas em o quintal da casa em que mora com sua família, facto este, que, além de summamente antihygienica como não ignorão Vossas senhorias, ainda o prejudica nas plantações do seu quintal e mesmo em seu prédio."

[67] "A continuar a estrada como se acha em breve os pinheirenses se verão em completo estado de sitio, parando as olarias e deixando a cidade de ser abastecida dos gêneros alimentícios que por alli entrão." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 363. fls. 16-18. FCMSP, AHM-SP.

[68] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 277. fls. 232. FCMSP, AHM-SP.

[69] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 276. fls. 172-173, 185. FCMSP, AHM-SP.

[70] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº316. fls. 61. FCMSP, AHM-SP.

> que seja essa justiça reparada, porquanto tendo os supplicantes casa de roupas feitas tem necessidade de officina onde seja ella feita; ora sendo já colletados por alfaiataria porque alfaiataria é officina onde se fazem as roupas [pillas] quaes os supplicantes já pagão impostos.[71]

O funcionário de Jacob Levy & Irmão, joalheiros, contestou multa, pois o mesmo teria saído em serviço.

> Não tendo os Supplicantes incorrido nesta multa porque como negociantes joalheiros tirarão em tempo a sua respectiva licença e achão que é lícito mandar as joias à caza dos seus fregueses, não só as que são vendidas como as que pedem para ver, sendo tudo isto consequencia do negócio.[72].

Um produtor de fogos alegava que em 1877 não tinha oficina, fazendo-os "em sua casa particularmente, sem outra pessôa que auxilie, a não ser um filho carpinteiro que alguma vez ajuda neste trabalho..."[73]

Conforme exposto, eram artesanias e manufaturas de pequeno porte cujo atendimento servia às demandas de uma população em crescimento, porém ainda pequena em comparação ao resto da província[74]. Neste sentido, pode-se inferir que havia neste período um processo de industrialização leve ligada à urbanização da cidade de São Paulo?

Para Flávio Azevedo Marques de Saes,

> A década de 1870, no entanto, é momento fundamental para a transformação da economia da cidade de São Paulo. A inauguração da linha férrea de Santos a Jundiaí (passando por São Paulo) em 1867 serve como marco dessa transformação. De 1872 a 1875 outras linhas são estabelecidas de Jundiaí em direção a Campinas e a Mogi-Mirim e ainda de São Paulo em direção a Sorocaba e a Itu. Embora sua construção estivesse vinculada à expansão cafeeira e, portanto, à ocupação de novas áreas no oeste paulista, há importantes transformações da cidade de São Paulo que decorrem da introdução da estrada de ferro. [...], para um núcleo urbano pequeno, como era São Paulo à época, deve ter produzido efeitos formidáveis pelas necessidades que gerava: construção civil, bens de consumo, meios de transporte, serviço em geral[75]

Partindo do pressuposto de que a economia cafeeira era um complexo indutor de diversificação da produção e circulação de bens e pessoas, a constituição da malha ferroviária demandava uma série de novas mercadorias e serviços (tanto para sua construção e expansão, quanto em decorrência do aumento de circulação de pessoas), que

---

[71] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº323. fls. 143-144. FCMSP, AHM-SP.
[72] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 322. fls. 197-203. FCMSP, AHM-SP. A comissão permanente nega o requerimento emitindo parecer baseado no Art.º 197 do Código de Posturas de 1875.
[73] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 322. fls. 120-123. FCMSP, AHM-SP.
[74] Ver tabelas 1, 2 e 3.
[75] SAES, Flávio Azevedo Marques de. Economia In: **Evolução urbana da cidade de São Paulo**, Vol. 1 Tomo 1. São Paulo: Editora Eletropaulo, 1990, p. 32.

geraram o crescimento de núcleos urbanos em volta das estações ou alteraram consideravelmente aqueles já existentes.

Junto às grandes operações, situava-se a pequena fábrica independente que atuava complementando as necessidades de produtos, principalmente ligados à ferraria e à fundição, que ora se organizava no âmbito familiar, ora se expandia, de acordo com a demanda.

> Como as ferrovias requerem um grande aparato em termos de construção e reparos mecânicos, é fácil compreender sua importância, nos primórdios de nossa industrialização, quando instalaram importantes oficinas de reparo, construção e montagem, promovendo, inclusive, treinamento e habilitação de mão de obra[76]

Isso pode ser evidenciado nos relatórios de atividades das companhias férreas, onde eram encaminhados comunicados de pagamento de materiais e serviços prestados, tais como de serraria, carpintaria, fábrica de *trollys* e carroças, lenhas para dormentes, livros de contabilidade, alimentação, tecidos para estofados e peças simples de uso das locomotivas.[77]

As estradas de ferro eram abastecidas por produção local naquilo que exigia baixa tecnologia e qualificação laboral, visto que as partes mais complexas de uma locomotiva eram importadas de países como Inglaterra e Alemanha.[78]

Com a expansão ferroviária, o espaço urbano paulistano se modificava[79]. A retificação de alinhamento viário acompanhou a racionalidade necessária na ocupação e uso do solo urbano da cidade, onde a fiscalização conseguia alcançar.

Pode-se observar isto nas correspondências das estradas de ferro com a Câmara Municipal, onde, por exemplo, em 1870, no comunicado de solicitação da Companhia Estrada de Ferro Santos-Jundiahy, pedia-se verificação de alinhamento de ruas.[80]

Havia também a necessidade de controle público das atividades de construção e de circulação das locomotivas,[81] posto que, em 1872, no relatório de fiscal de distrito à

---

[76]CANO, Wilson. **As raízes da Concentração Industrial em São Paulo**. 1975. 335f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, p. 39.

[77] Caixa 09151 e 9166. Fundo FEPASA- APESP-SP

[78] Nas propostas de fornecimento de eixos de carro e bitolas para a Companhia Paulista, participam quase as mesmas empresas: Cia Mechanica e Importadora de São Paulo, representante da Lion e Cia no país; apesar de ser formada por sociedade de fazendeiros de café; Fry, Meyer e Cia; Norton Megaw Co.

[79] "à medida que as estradas de ferro avançam, acompanhadas pela formação de novas fazendas, temos o aparecimento, entre outros resultados, de centros urbanos e o crescimento dos já existentes". CARONE, Edgard. **A Evolução Industrial de São Paulo**. São Paulo: Editora Senac, 2000, p. 54.

[80] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº245, fls. 77-79 FCMSP, AHM-SP.

[81] Conforme ofício de comunicação de verificação de obras feito pelo engenheiro fiscal da Câmara na estrada de ferro paulista e mogyana, em 1874. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº276, fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.

Câmara Municipal[82], constava o estabelecimento de um rancho para trabalhadores no caminho da estrada de bondes de Santo Amaro com a tentativa de cercamento das terras, além de multa a estabelecimentos comerciais.

Estas eram áreas vistas como ideais à colonização. Neste mesmo ano, possivelmente em decorrência das ocupações ocorridas na região, além do interesse econômico intrínseco à exploração de minas, houve a solicitação da exclusividade de colonização em terras entre São Paulo e Santo Amaro[83].

Em relatório de engenheiro de estrada de ferro, constava que o caminho de bonde entre as duas municipalidades possuía grande área de terra devoluta a ser explorada para as mesmas colônias agrícolas de imigrantes.

Fato também observado em ofício de 1872, de solicitação de indicação de terrenos férteis próximos à estrada de ferro para instalação de imigrantes.[84]Em resposta, a comissão de datas de terras da Câmara indicou o sítio na freguesia da Penha, pertencente a Ciryno Cesário de Abreu e a fazenda Caguassú, pertencente aos frades do Carmo.

Expandia-se também as áreas ocupáveis da cidade com consequências para os moradores dos bairros circunvizinhos. É o caso dos moradores de Santa Cecília, na freguesia da Consolação, que fizeram uma representação, em 1876, para melhoramentos públicos na região, pois "...que, como é notório, vae, de dia para dia, recobrando o seu antigo florescimento, por algum tempo entorpecido pelo estabelecimento da primeira linha férrea na província."[85]

A linha férrea era vista como fator de desvalorização de determinada região, possivelmente pelo fato do aumento de fluxo de pessoas e, consequentemente, de carroceiros nas cercanias à espera do descarregamento de produtos para transporte, umas das atividades de maior ocupação do trabalhador nacional.

Dentro da perspectiva de mudança trazida ao perímetro urbano da cidade, os bondes também eram fator de expansão da área urbana, como é possível apreender em minuta de solicitação de estabelecimento de linhas suburbanas no Brás e na Santa Ifigênia, em 1876, "como para os demais subúrbios da cidade"[86].

Em 1877, os moradores do Brás fizeram um abaixo-assinado de prolongamento de alinhamento de linha de ferro-carril por ser "O bairro em que residem os Supplicantes

---

[82] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº263. fls. 43-44. FCMSP, AHM-SP.
[83] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº263. fls. 25. FCMSP, AHM-SP
[84] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº263. fls. 227-22. FCMSP, AHM-SP
[85] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº309. fls. 1-2. FCMSP, AHM-SP
[86] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº309. fls. 60-61. FCMSP, AHM-SP.

[ilegível]dos mais populares do município e por onde se operam o mais frequente e abundantes transito de rodagem.”[87].

Também em 1877, houve requerimento de linha de bonde do largo da Sé até estrada senador Vergueiro em cruzamento com a rua dos Estudantes, bairro da Liberdade, “visto que é bastante retirado da cidade, é populozo e cada dia aumenta.”[88].

As requisições provinham desde meados da década de 1870, porém foi a partir da década de 1880, especificamente o ano de 1882, que se evidenciou o aumento considerável de requisição de concessão de linhas de bondes na cidade.

A primeira foi feita por Guilherme Rudge - antes gerente da companhia de carris de ferro[89], detentora até então do monopólio desta atividade - para linha de bonde do mercado até o Brás[90], ele mesmo, em 1883, pediu uma concessão de 30 anos da linha da praça da Sé até a praça do Ipiranga. A comissão de justiça da Câmara foi de parecer favorável, em acordo com o artº 66 da lei de 1º de outubro de 1828[91].

Contudo, no mesmo ano, “José Gonçalves Pereira, na qualidade de diretor da Companhia de Carris de ferro de São Paulo, recorreu da deliberação desta Câmara, que permittia à Guilherme Rudge [...], a construcção de uma linha de Bonds...” [92], pois a empresa entendia que detinha o monopólio de construção de linhas na cidade e quem regulava as concessões deste serviço era o Governo Provincial. A comissão de justiça foi contrária, alegando ser de competência da Câmara a concessão do serviço baseada na lei anteriormente citada.

Conforme representação contra linha de bonde supracitada, em 1883, o gerente da Companhia de Carris de ferro alegou, baseado em relatório de 1871 do Conselheiro Provincial Costa Pinto favorável a esta empresa, que:

> O artº 1º do contracto celebrado entre esta Companhia e o Governo, em 12 de abril de 1871, concedeo ao primitivo concessionário o privilégio exclusivo por 50 annos para assentar uma ou mais linhas de diligências por trilhos de ferro tiradas por animaes, que partindo do centro desta Cidade se dirigisse às estações dos caminhos de ferro e dos subúrbios entre as mesmas estações. [...] Desses artigo deprehende-se que subsistem os direitos desta Companha para levar seos trilhos a todos os suburbios, grande parte dos quaes já está servida por linhas de Bonds, por terem os Poderes Públicos de accordo com esta Companhia reconhecido que a densidade da população exigia aquelle melhoramento, sem receio de comprometter os capitaes tão antecipadamente empenhados à bem da commodidade pública desta Capital, e que por espaço

[87] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 322. fls. 251-252. FCMSP, AHM-SP.
[88] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº323. fls. 137-138. FCMSP, AHM-SP.
[89] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº344. fls. 28-30. FCMSP, AHM-SP.
[90] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 378. fls. 58-67. FCMSP, AHM-SP.
[91] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº405. fls. 9-11. FCMSP, AHM-SP.
[92] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº406. fls. 95. FCMSP, AHM-SP.

> de annos ficaram improdutivos. [...] Não ignora a Câmara municipal que o senhor Guilherme Rudge já solicitou da Assembléia Provincial uma concessão de linha de Bonds e que tal favor foi-lhe negado pelo Governo da Província que julgou essa concessão offensiva dos Direitos da Companhia de Carris de Ferro.[93]

No imbróglio jurídico estabelecido, a Câmara conseguiu estabelecer sua primazia em relação às concessões de linhas de bondes baseada na "Comissão de Justiça, que o artº 66 § 1º e 6º da Lei de 1º de 8bro de 1828, que dá às Camaras Municipais a Competencia de fazer e conservar as ruas e estradas municipaes, [..], confirmando-a ainda a Assembleia Provincial essa competencia em portaria nº 15 de 26 de abril de 1880"[94]

Com isso, uma série de novas concessões foram solicitadas e atendidas pela Câmara, tais como as de Godofredo José de Andrade, Carlos Americano e [Herman Nugle] para bonde até a freguesia do Ó, em 1886[95]; de Leon Miguel Escoffen, no mesmo ano, para linha da Ponte-Grande à Serra da Cantareira dentro do município, passando por Santana[96]; de Fernand Damoulin para linha de bonde do Bom Retiro à Bela Vista[97] até o alojamento dos imigrantes, devido à sua maciça entrada na cidade.

Outra concessão foi da Companhia de Carris de Ferro de Santo Amaro para linha de trilho entre o Mercado Municipal e a Vila Mariana, local onde a mesma companhia construiu o Matadouro Público.[98] Por este motivo, a empresa requereu exclusividade de exploração de linhas na região, haja visto que, em 1890, Abilio Soares, George Ezenbach e José Antonio Coelho solicitaram concessão de linha de bonde entre o bairro de Pinheiros e o centro da cidade, ligando o matadouro ao curtume do mesmo Antonio Coelho.

Os moradores do bairro de Pinheiros ajudariam no pedido, colhendo 114 assinaturas em abaixo-assinado. A Companhia de Carris de Ferro de Santo Amaro pediu indeferimento, pelo fato de tal linha desrespeitar o contrato de exclusividade de transporte ao matadouro feito por 30 anos, assim como a Companhia de Ferro Carril do Bom Retiro à Bella-Vista, porém a petição de autorização da concessão foi deferida pela Câmara.[99]

---

[93] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº407. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP. Neste contrato, em seu artigo 19º, "O concessionário obriga-se ater o necessário número de cantoneiros empregados na limpeza dos trilhos e de vigias no cruzamento das ruas, afim de darem aviso ao público da aproximação dos carros para evitar qualquer sinistro.", estes erampossíveis tipos de trabalho para os nacionais. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº336. fls. 109-129. FCMSP, AHM-SP.

[94] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº474. fls. 119-120. FCMSP, AHM-SP.

[95] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº464. fls. 1-3. FCMSP, AHM-SP. Câmara concedeu a licença salvo direito de terceiros.

[96] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº471. fls. 209-214; 197-199. FCMSP, AHM-SP.

[97] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 476. fls. 76-79. FCMSP, AHM-SP.

[98] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº474. fls. 66-67. FCMSP, AHM-SP.

[99] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº472. fls. 184-194. FCMSP, AHM-SP.

Por conta da demora na construção da linha concedida a Guilherme Rudge para o Ipiranga, ela foi concedida a Justo Nogueira de Azambuja e seu sócio, Francisco Antonio de Souza Paulista, em 1886, com concessão de 30 anos.[100]

Não sem protestos daquele que alegava não a ter construído por conta dos embargos impetrados pela Companhia de Carris de ferro, conforme requerimento de 1886, no qual informou que a sua concessão fora obstada pela companhia por conta do privilégio que detinha em qualquer parte do município. A Câmara indeferiu seu pedido de cancelamento de contrato, pois ele não cumpriu com o compromisso estabelecido em 1883 de dar início às obras em seis meses.[101]

Depreende-se que o bloqueio existente na construção de linhas de bondes não era do âmbito econômico, por exemplo a escassez de capitais para este tipo de empreendimento, mas sim político-jurídico relacionado ao monopólio de concessão de serviço público à Companhia de Carris de Ferro de São Paulo, que se resolveu no início da década de 1880, conforme exposto.

O crescimento das linhas de bondes estava diretamente ligado à expansão urbana por conta do aumento das artesanias e manufaturas instaladas na capital e aumento populacional migrante[102], que vivia no subúrbio da cidade, este "subúrbio reconhecido [...] só vai até o Marco de ½ légua, não podendo assim por forma alguma se confundir o limite dos suburbios desta Capital com o do Município."[103]

A expansão do transporte público, portanto, levou ao aumento de terras habitáveis nas então áreas periféricas destituídas dos demais serviços públicos, servindo para intensa especulação imobiliária, com a formação de lotes regulares e irregulares, dentro da dinâmica de elevação do preço econômico da terra, enquanto decaia o ônus social com melhorias de infraestrutura.[104]

Por exemplo, em ofício de solicitação de loteamento de terreno de 1881, a Companhia de Carris de ferro, então única empresa concessionária do serviço, desejava autorização da Câmara para loteamento e venda dos seus terrenos ao longo da linha. [105]

---

[100] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº471. fls. 115-117; 155-169. FCMSP, AHM-SP. Contrato assinado em 10.07.1886.

[101] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº430; 407 fls. 124-126; 28-31. FCMSP, AHM-SP, respectivamente. Em 1883, houve requerimento de Guilherme Rudge à Câmara para lavrar o contrato independente do recurso imposto pelo gerente da Companhia de Carris de Ferro. A comissão de justiça foi favorável a "lavrar dicto contrato."

[102] Ver Tabelas 1, 2 3 e 4

[103] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº474. fls. 119-120. FCMSP, AHM-SP.

[104] KOWARICK, Lucio. **Escritos Urbanos**. São Paulo: Editora 34, 2009, p. 27-28.

[105] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº366 fls. 80-81. FCMSP, AHM-SP

Tal expansão não ocorreu sem conflitos entre o poder público e as empresas concessionárias, bem como com a população da cidade, como é possível observar em ofício de reclamação de irregularidades em bondes da Companhia de Carris de ferro, em 1873[106], no ofício de concordância do engenheiro fiscal com o gerente da dita companhia para o suprimento de desvios da rua São Bento de 1874[107] e no ofício de comunicação de aplicação de multa, de 1879, sobre consertos da companhia,

> E para que possa o calçamento ficar no estado antigo, trabalho contínuo que tenho com as Companhias, não obstante, ter eu e o Senhor Fiscal do Sul representado a Camara por diversas vezes pedindo uma medida repressiva ou cumprimento do art. 30 § 2º novamente [...], a fim de que eu possa obrigar os gerentes a depositarem a quantia equivalente e exigida...[108]

Em 1881, no fechamento de rua para passagem de trem da Companhia Inglesa, houve a desarmonia entre o regulamento das estradas de ferro e as posturas municipais. Para melhor resolução do caso, a empresa comunicou a justificativa do fechamento da rua, pois havia "grande quantidade de gado pastando entre as porteiras do Braz e Moóca, [...], foi encontrada uma carroça atravessando a linha, tendo felizmente o machinista podido evitar um encontro".[109] Foi feita comissão na Câmara para investigar o caso após alegações da empresa e do presidente de província em favor desta, cujo resultado foi favorável à empresa.

Para além da questão dos desentendimentos decorrentes da expansão da linha férrea, observa-se novamente a conflituosa expansão urbana não planejada sobre a área rural característica do período analisado, sendo a presença de animais e roças ao longo das vias férreas fato corriqueiro.

Em 1884, continuando as disputas entre a companhia de trem e a Câmara, o fiscal desta relatou que "a Companhia Inglesa está mandando fazer aterro na mesma rua, encontrando diversos vagões e muitos trabalhadores."[110] Conforme comunicado do Governo Provincial, foi proferida decisão provisória pelo Governo Imperial em 21 de novembro de 1884 em favor do poder público.[111]

---

[106] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº275. fls. 34. FCMSP, AHM-SP
[107] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº276. fls. 106, 128-130, 189. FCMSP, AHM-SP.
[108] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº344. fls. 28-30. FCMSP, AHM-SP Art.º 30 da Posturas Municipais: "Ninguém poderá fazer buracos ou escavações, quer nas ruas e praças, quer nas paredes dos edifícios públicos e particulares, nem mesmo dannifical-as por qualquer forma que seja. O infractor incorrerá na multa de 30$, sendo além disso, obrigado aos reparos. Se a infração for commettida por escravos, serão os mesmos condusidos pelo fiscal ao calabouço, onde soffrerão a pena de 28 horas de prisão, além de multa e que fica obrigado aos reparos."
[109] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº368. fls. 18-23. FCMSP, AHM-SP.
[110] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº434. fls. 69-70. FCMSP, AHM-SP.
[111] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº434. fls. 64-67. FCMSP, AHM-SP.

Esta contenda entre a Câmara e a companhia pelo prolongamento da rua Helvétia influenciou a retirada de proposta do empreiteiro José Vieira de Moraes da obra, por temor de conflito entre funcionários desta e os seus:

> ...primeiro, o receio que haja algum conflito entre os seus trabalhadores e os empregados da Companhia inglesa de estrada de ferro visto a opposição que faz o supperintendente daquella estrada; segundo pelo receio que, depois de feitas algumas obras, lhe sejam destruídas, visto a indisposição que há sobre ellas, e venham lhe acarretar prejuízos...[112]

Aqui vale um parêntese para demonstrar que havia uma mudança na mentalidade de parte dos empresários sobre o uso do trabalho escravo, pois no contrato desta obra previa-se, no artigo 13º, que "O contratante obriga-se a deixar dez por cento da importância desse contracto no cofre municipal, em caução, para garantia da obra, pelo tempo de seis mezes e sem juros; e a ceder vinte por cento da caução para uma sociedade abolicionista."[113], fato este não observado em outras minutas e contratos de serviços públicos analisados.

No Bairro do Bom Retiro, em 1885, os moradores pediram à Câmara providências

> ...contra os vexames de que estão sendo victimas, não só pelos grandes aterros feitos pela Companhia Ingleza que procura por todos os meios embaraçar o tranzito para os Campos Elizios -, como principalmente pelo feichamento que se pretende effectuar da rua Alta que fica a margem da Estrada de ferro, com grande prejuízo das proprietárias e moradores daquelle lugar; os abaixo assignados, veem, por isso, pedir a essa patriótica Camara que si digne obstar a realisação d'esse grande desastre, e confiando a sua causa a essa Illustríssima Camara...[114]

A quantidade de choques entre as empresas, o poder público e a população apontam para as dificuldades de internalização de uma nova sociabilidade em meio a expansão urbana que afetaram o modo como a população em geral e os trabalhadores especificamente se ajustaram a estas mudanças.

As características do mundo rural eram constantemente contrapostas aos avanços das linhas de trens e bondes, demonstrando o antagonismo entre os modos de vida e a mentalidade anteriores com a ideia de modernidade em voga no período.

Vê-se isto em outros serviços antes exclusivamente público que passaram a ser concessionados, caso da distribuição de água, conforme expõe ofício de solicitação de revisão de contrato de abastecimento da capital, de 1872.[115]

Neste, consta que

---

[112] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 424. fls. 159-160. FCMSP, AHM-SP
[113] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº424. fls. 147-148. FCMSP, AHM-SP.
[114] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 436. fls. 20-26. FCMSP, AHM-SP.
[115] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 259. fls. 58 - 63. FCMSP, AHM-SP.

> A nona condição impõe ao proprietário a obrigação de aceitar o serviço de encanamento exclusivamente feito por empregados da empresa, mas como é possível, e até muito provável a obtenção do mesmo serviço por outros operários, sujeitando-se ao padrão da empresa, com a vantagem econômica do menor preço de mão-de-obra, é semelhante condição um atentado ao direito de contractar livremente, com quem mais vantagens ofereça.

Na condição doze,

> ...Ora, se dentro da área actual já a Câmara encontra inconvenientes pelo excesso dos ônus com que se pretende tal contracto, é claro que para os bairros novos, que ordinariamente começão por pequenas casa de simples operários e de gente pobre, com [mento] maior força de rasão julgar a Câmara inaceitável tal condições.

Nota-se aqui, primeiro, a transformação na distribuição de água em São Paulo neste período, passando de chafarizes espalhados na cidade à distribuição por canos, demonstrando uma intenção modesta de modernização, como consta em requerimento de concessão de privilégio para construção de obras de distribuição de água, de 1873.[116] Segundo, a necessidade de controle das obras de encanamento, evidenciando a tentativa do estabelecimento, de fato, do monopólio de distribuição na cidade.

Tal dinâmica não se deu sem conflitos com os moradores, que, em 1874, apresentaram requerimento para permissão de construção de esgoto por particulares que solicitavam o direito perpétuo sobre a benfeitoria, além de autorização para a formação de associação com outros moradores que queriam o encanamento.[117]

A concretização desta mudança ocorreu com a lei provincial nº 45, de 9 de Outubro de 1875, onde ficava o Presidente da Província autorizado a contratar com Daniel M. Fox, com o Coronel Antonio Prost Rodovalho e com o Major Benedicto Antonio da Silva o serviço de abastecimento de água[118] e do mesmo ano é o contrato de um sistema de esgoto completo, feito com o Coronel Claudio José Pereira e com José Antonio Coelho.[119]

Aqueles, posteriormente, transferiram a concessão com o Governo Provincial à empresa Cantareira, observando certas exigências relacionadas aos questionamentos feitos pela população ao poder público, como a fixação do valor cobrado pelo litro, a manutenção dos chafarizes públicos e a liberdade de uso de fontes públicas de água, como demonstram os seguintes itens:

---

[116] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº266. fls. 200-201. FCMSP, AHM-SP.
[117] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº277. fls. 213. FCMSP, AHM-SP.
[118] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 325. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.
[119] Lei nº 45 de 20 de abril de 1875. Disponível em <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1875/lei-45-20.04.1875.html> Acesso em 06 de julho de 2020.

> …-Décimo Terceiro- Os empresários não poderão vender água aos particulares por preço excedente de um e meio real o litro. Fica entendido que a ninguém é obrigatório a comprar água, quando preferir abastecer-se déllas nos chafarizes públicos, ou por outro meio que não offenda o direito dos Empresários na forma do artigo seguinte. –Décimo Quarto- Fica mantido ao público o livre uso e gozo dos rios, ribeiras, tanques e vertentes actuaes; e bem assim aos particulares o das fontes, depósitos, poços, e mananciaes que possuírem. Não poderão, porém, haver outros chafarizes ou depósitos alimentados por encanamento diverso do da Cantareira.[120]

As demandas da população foram atendidas, na medida em que o Governo Provincial determinou à Companhia Cantareira de Esgotos em 1881 "mandar collocar os chafarizes de fornecimento de água gratuito ao publico em vários lugares desta cidade,"[121]

Como exemplo, os moradores da freguesia do Brás solicitaram, em 1879, o restabelecimento do chafariz que existia na rua do Gasômetro, há muito tempo deteriorado, visto que "Esta freguezia, Excelentissimos Senhores, tem se tornado muito populosa, aqui augmentam-se as habitações quasi diariamente, [...]; A população continuão a sofrer a falta da agôa que este unico manancial..."[122]

Em 1885, os moradores do bairro de Santa Cecília solicitaram instalação de chafariz no local, já que "..., no meio da abundância de água, de que gosam seus conterrâneos, serem elles desprovidos d'ella, que se preste ao consumo diário e próprio para alimentação..."[123]. Foram 211 assinaturas e a demanda aprovada pela Câmara, discutindo-se se o serviço seria pago ou gratuito, conforme obrigatoriedade do contrato entre o governo e a Companhia Cantareira.

Já em meados da década de 1880 observa-se que nem todas as regiões do município possuíam acesso à água encanada. Este era o caso dos moradores da freguesia de Penha de França, que requereram, em 1887, a reforma de um poço na região para fornecimento de água, "...pois que veem-se obrigados a servirem-se do Rio Tietê que não pouco desta e, isso, mesmo com licença de proprietários, visto que suas divizas fazem com este quando que, com pouco dispêndio obtenhamos exelente agua potável, ..." [124]

No caso do bairro de Vila Mariana, em 1886, Alberto Kuhlmann fez proposta, vetada pela Câmara por meio da comissão de obras, para concessão de abastecimento de água potável ao bairro,

---

[120] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº363. fls. 67-90. FCMSP, AHM-SP. O contrato de esgoto com Coronel Rodovalho e Major Benedicto Antonio da Silva dava direito de uso das fontes de águas públicas, rios, riachos etc.
[121] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº365. fls. 23-25. FCMSP, AHM-SP.
[122] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº340. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP
[123]Papéis encadernados da Câmara Municipal nº446. fls. 38-40. FCMSP, AHM-SP
[124]Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 479. fls. 6-8. FCMSP, AHM-SP.

> Sendo de incontestável utilidade para o referido bairro o dito abastecimento e não entrando o Supplicante no perímetro marcado à Companhia Cantareira, no seu contracto de 9 de outubro de 1875, artigo 7º, em que ficou marcado o largo da Liberdade e mais trezentos metros adiante, limite aliás já excedido pela mesma companhia, a qual porém nunca poderá levar sua água a Villa Mariana, por ser o reservatório da Consolação mais baixo,[125]

Quanto à coleta de esgoto, o conflito chegou a tal ponto que, em 1882, a Companhia Cantareira informou o encaminhamento das obras de encanamento de esgotos e bacias na cidade,

> Mas a população desta cidade soffrega de gosar dos benefícios e commodidades que aquelle serviço lhe vae proprorcionar, imprudentemente está usando das bacias e encanamento por enquanto vedados a seo uso [...], por que os particulares quebram aquella argamassa, desembaração a bacia, alli estão fazendo despejos.[126]

Como consequência, no ano seguinte a companhia exigiu que "a Camara Municipal trate desde logo de crear medidas regulamentares para o uso conveniente dos apparelhos de esgotos por parte dos particulares, estabelecendo penas contra os que commetterem abusos nos despejos dos prédios."[127], sendo as posturas sugeridas pelo médico da Câmara, Eulálio da Costa, aprovadas em 1884[128].

Isso no bojo de uma tentativa do poder público, alinhado com o pensamento das elites locais, de erradicar os costumes estabelecidos até então e considerados degradantes, tais como o de uso de chafarizes para lavagem de roupa e fornecimento de água para animais, prática dos habitantes que, em 1873, era proibida em terreno privado, conforme ofício de solicitação de ordem e fiscalização da Câmara[129], em chácara de Martinho Prado.

Em minuta de comunicado de troca de ofícios entre o subdelegado da Consolação e o chefe de polícia sobre proibição de lavagem de pessoas, animais e roupas no tanque [Reuna] em 1874[130], alegava-se ser este um manancial que servia à população desta cidade. Informava que isto era somente possível por vigia e por estar parte do local em propriedade particular.

No ano de 1883, os moradores do bairro Maranhão e circunvizinhança requereram liberação de passagem ao rio Tietê e várzea respectiva, pois estavam sendo privados "por edificações, que sobre o caminho e com absoluto impedimento do transito, está fazendo

---

[125] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 461. fls. 21-23. FCMSP, AHM-SP.
[126] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 389. fls. 47-48. FCMSP, AHM-SP
[127] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 411 fls. 93-96. FCMSP, AHM-SP.
[128] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº414. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.
[129] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº275. fls. 151. FCMSP, AHM-SP.
[130] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº290. fls. 56. FCMSP, AHM-SP.

João Pires [?]. Está inminente uma luta de desastrosas consequencias, entre o povo e o tombador da posse...”[131]

Em 1884, os Alferes Justo Nogueira de Azambuja, empresário citado anteriormente, na companhia de Martinho José Marques, Benedicto José das Mercês e o doutor Climaco Barboza[132] pediam por obra na ponte do Cambuci, pois

> Essa ponte há muitos annos feita é muito mais estreita que a rua o que occasiona entenderem alguns moradores que devem transformar aquillo em bebedouro e lavadouro para animaes e roupa e como não há alli policiamento dão-se scenas de immoralidade, offensivas aos transeuntes e famílias que por alli mora, e impossibilitando a edificação junto a ponte.[133]

A Câmara aprovou a obra, porém os moradores do mesmo bairro contrários à reforma resistiram

> pois que com Ella pretendem tirar os lugares por onde todos se servem das águas do alludido rio, já porque n’ellas são lavadas roupas de quase todas as famílias d’aquelle bairro, já porque a mor parte dos habitantes possuem seus animaes, aos quaes alli dão de beber todos os dias e já porque, para assim dizer, desde que São Paulo é São Paulo, tem sido aquellas águas servidão pública...[134]

Este requerimento foi indeferido, porém os moradores conseguiram a promessa de construção de um chafariz, o que não pode ser confirmado, pois não há menção de sua realização na minuta de contrato de obra neste pontilhão celebrado com Francisco Antonio Pedrozo, em 1885.[135]

Este processo ficou mais evidente a partir do momento em que o discurso higienista estabeleceu-se como um saber científico praticado por profissionais vinculados à Câmara, tais como médicos, engenheiros e fiscais, bem como pela própria população[136] a fim de erradicar epidemias e moralizar uma cidade que se via a caminho do progresso.[137]

---

[131] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº398. fls. 10. FCMSP, AHM-SP.

[132] Processos crimes rolo nº 143 APESP-SP. Entre a década de 1870 e 1880, Climaco foi processado por desobediência à Autoridade, ao invadir recinto destinado exclusivamente a membros da mesa eleitoral, em eleição à Assembleia Provincial.

[133] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº433. fls. . 1-4. FCMSP, AHM-SP.

[134] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 443. fls. 38-42. FCMSP, AHM-SP.

[135] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº463. fls. 105-106. FCMSP, AHM-SP. Os moradores subscreveram uma doação pecuniária a fim de desapropriar o terreno ao lado da ponte para construção de chafariz de 112$500 réis. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº452. fls. 185-187. FCMSP, AHM-SP.

[136] Observável em séries de requerimentos de obras públicas que possuíam este tipo de argumentação, tal como dos moradores a Rua do Gasômetro, em 1883, que reclamavam de águas estagnadas, pois “...temem que na quadra do calor em que atravessamos, com a evaporisação de águas estagnadas e fétidos sejão victimas injustas das febres e [meio] doenças [polustres] causados pelos miasmas despreendidos de semelhantes lagoas ali formadas.” Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 391. fls. 1-3. FCMSP, AHM-SP.

[137] CERASOLI, Josianne Francia. **Modernização no Plural, obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX**.” 2004. 439f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

A cidade era vista como um organismo vivo e, no caso de São Paulo, vulnerável a surtos e epidemias de varíola, tuberculose, entre outras doenças infectocontagiosas muito fáceis de se disseminarem. Portanto, neste momento, a intervenção pública no ambiente público e privado tornou-se prática corrente a fim de atender à necessidade de modernização do espaço urbano.

Isso pode ser visto na série de comunicados entre as Câmaras de Campinas, Piracicaba, Rio Claro, Santos, relacionados à epidemia de varíola em expansão na província, a partir de 1873.[138] Se espalha na cidade de São Paulo com mais intensidade por volta de 1874, como demonstra a série de comprovantes de aplicação compulsória de vacina.[139]

Ela foi tão séria, que, no mesmo ano, já havia o desejo do uso de Lazareto permanente em São Paulo para os doentes[140], o que se concretizou com hospital do Lazareto para infectados de varíola[141], até a construção, na década de 1880, de um hospital de variolosos.

Esta epidemia foi motivo para implantação de medidas sanitaristas alinhadas com o discurso de organização citadina preocupados com a forma como as habitações eram construídas e o modo de vida desta população urbana, tal como visto na autorização da entrada de fiscais nas casas, estabelecimentos comerciais e industriais para verificação do asseio dos quintais[142].

Dentre os serviços concessionados de suma importância para a população a fim de erradicar as epidemias e melhorar a higiene pública estava o de limpeza urbana. Até a década de 1880, observam-se ações pontuais do poder público na tentativa de gerenciar a limpeza do espaço urbano, porém sem a racionalidade vista a partir das concessões realizadas entre 1882 e 1883, com o edital de contrato de limpeza, conservação e irrigação na cidade[143].

Via-se a necessidade de profissionalização desta atividade, além da questão higiênica, para evitar desvio de função de trabalhadores das obras públicas, pois isto

---

[138] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 242. fls. 218-219. FCMSP, AHM-SP.
[139] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 276. fls. n.p FCMSP, AHM-SP. O primeiro a ter este tipo de documentação
[140] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº287. fls. 30. FCMSP, AHM-SP.
[141] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº292. fls. 249. FCMSP, AHM-SP.
[142] Resolução nº 62 de 31 de maio de 1875. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/resolucao/1875/resolucao-62-31.05.1875.html> Acesso em 06 de julho de 2020.
[143] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº376. fls. 52-58. FCMSP, AHM-SP.

gerava reclamações de moradores sobre o mau serviço de calçamento de ruas, levando até a briga entre empregados e os moradores, como a relatada em 1873[144].

Entre os próprios trabalhadores havia esta percepção, tal como é demonstrado, em 1880, na solicitação do fiscal ao feitor da Câmara para limpeza de bueiro que não foi atendida.

> E este mal a não ser o desleixo do actual Feitor estaria removido hontem por que ali esteve sentado um trabalhador mais de uma hora, hoje tornei-a fallar no entanto o esgoto permanece entupido e as reclamações continuam. Peço pois authorização a Vossa Senhoria para mandar limpar visto ser um serviço [deste] e apresentar contra a Câmara.[145]

A primeira proposta sistematizada de concessão ocorreu em 1881. Referenciado nas cidades europeias, o proponente argumentava que

> A limpesa d'uma Cidade já tão populoza, como a Capital desta Provincia, é uma das necessidades mais urgentes para sua salubridade, e que deve merecer toda a atenção de Vossas Senhorias [....] e para este melhoramento se compromette a introduzir carroças apropriadas a imitação do que se faz nas cidades da Europa.[146]

Em 1883, com o edital, dividiu-se a cidade em distritos para limpeza, manutenção e conservação das ruas, sendo cada distrito destinado a um empresário, a partir de parecer da comissão de obras, responsável pelo assunto, balizada pelas exigências de "por turmas de trabalhadores com um ou mais feitores debaixo da fiscalisação da Comissão de obras e do engenheiro...".[147]

Ernestino Canavarro da Fonseca, encarregado desde 1875, conforme parecer da comissão de obras[148], além de Estevão Bingodiari e João Toledo Barboza foram alguns dos vencedores. As propostas, bem como os contratos estabelecidos, não expunham o tipo de relação laboral estabelecida nem o número de trabalhadores empregados, com exceção de Enerstino, que se obrigava a ter pessoal de trinta trabalhadores, sendo oito carroceiros.[149]

Quanto à relação entre o serviço prestado por alguns empresários e os moradores da cidade, já no ano de 1885, relatavam-se reclamações a esse respeito. Numa dessas, Eugênio Reis Junqueiras defendeu-se alegando que

> ...,temos lançado mão de meios possíveis para o bom desempenho do contracto que assignamos [...], onde a empresa actual tem collocado estações em diversos pontos da cidade para turmas dos trabalhadores cujo pessoal é numeroso [...]

---

[144] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº275. fls. 45-46. FCMSP, AHM-SP.
[145] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 351. fls. 6. FCMSP, AHM-SP.
[146] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº365. fls. 66-68. FCMSP, AHM-SP.
[147] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 396. fls. 80. FCMSP, AHM-SP.
[148] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº406. fls. 97-98. FCMSP, AHM-SP.
[149] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 398. fls. 161-162. FCMSP, AHM-SP.

> Satisfaser o público é tarefa assas difficil tanto mais quando se nota a indifferença com que a polícia urbana desempenha seus deveres, deixando que mesmo em suas vistas seja inutilisado o serviço de limpesa, feito pouco momentos antes com a immediata collocação de lixos, cascas de fructas, etc.[150]

Em seguida, Eugênio solicitou ao chefe de polícia providências, pois

> Os Supplicantes por seus empregados fazem à noite o serviço da limpesa nessa cidade, as quais se obrigaram por contracto com esta illustríssima Camara, mas logo que passam se estas primeiras horas da noite, quando já a cidade está em repouso, vem os supplicantes o seu trabalho inutilisado tomando-se as ruas, travessas e largos, de novo emporcalhados por águas servidas immundicies e até materias fecaes que alguns inquilinos atiram as mesmas ruas...[151]

Em 1886, após notícia do jornal *A Província de São Paulo* acerca do mau cumprimento dos serviços de limpeza, o empresário Francisco Antonio Pedrozo respondeu:

> 1º Que a limpeza da Cidade, como podem informar os respectivos fiscaes, está se fazendo na inteira conformidade de contracto que para esse fim celebrei com a Câmara Municipal; 2º Que nesse serviço, além de todo o pessoal e material que o meu antecessor nélle tinha empregado, em diversos dias da semana eu emprego mais cinco ou seis carroças, conforme a necessidade do serviço de limpeza que não e nem poderia ser feito por uma carrocinha de mão como falsamente se insinua na publicação a que respondo [...] certas e determinadas ruas sempre estarão sujas, sendo como é, hábito inveterado nesta Cidade, lançar-se todo o lixo das casas particulares nas ruas e praças públicas, com especialidade naquellas onde os cortiços aglomeram uma população de baixa classe e pouco asseada. Para evitar este abuso, que é o flagelo do pessoal encarregado da limpeza e de toda a conveniência que se faça effetiva a multa em que incorrem aquelles que fazem das ruas e praças públicas os seus depósitos de lixo.[152]

A partir do exposto, apreende-se que, primeiro, havia o início da especialização de empresários na atividade de limpeza urbana, modulada pelas experiências europeias, bem como a expansão do mercado de oferecimento destes serviço, na medida em que o espaço urbano se ampliava. Fato que possibilitava, também, a especialização de trabalhadores neste ramo correlato à urbanização promovida pelo complexo cafeeiro.

Isto dependia de fatores como a baixa oferta de mão de obra e a sazonalidade do serviço, ponto plausível, haja vista a quantidade considerável destes subordinados a um empresário, se comparada à de trabalhadores nas manufaturas do período.

Segundo, o discurso higienista permeado nas declarações dos empresários mostra que havia a pretensão, por parte do poder público e das elites, de constituição de uma população cujos parâmetros higiênicos estabelecidos pela ciência fossem introjetados nas

---

[150] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº441. fls. 84-85. FCMSP, AHM-SP.
[151] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº471. fls. 231-232. FCMSP, AHM-SP
[152] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 463. fls. 102-104. FCMSP, AHM-SP.

atividades cotidianas, a fim de garantir uma vida salubre ao corpo e à mente, vinculada a uma nova lógica produtiva associada ao capital comercial e industrial.

Reforçando as proposições feitas, no ano de 1887 foi realizada uma nova concorrência de concessão das áreas para o serviço de limpeza, sendo a cidade dividida em cinco seções, conforme parecer do engenheiro Luis de Amaral Gama.

Apresentadas as propostas, a comissão de obras emitiu parecer aprovado pela Câmara sugerindo renovação do contrato com Eugenio dos Reis e Companhia por mais três anos, apesar de haver propostas mais baratas, pois nas outras "não parecem de muita importância os melhoramentos contidos nas mesmas..."[153].

Dentro dos parâmetros higiênicos em constituição, outro serviço concessionado de suma importância para a população era o de inumação de cadáveres, posto que, sem o devido cuidado no transporte e no sepultamento dos corpos, a possibilidade de epidemias era enorme e recorrente.

O costume popular era fazer o funeral ao lado das igrejas, muitas vezes em áreas sem a devida condição de ser usada para este fim, vide que o esgotamento de espaço levava os corpos a serem enterrados a um, um palmo e meio abaixo da terra, principalmente nas regiões mais distantes da cidade, prática promotora de contaminação da população.

Por isso, realizar o enterro dentro das especificações requeridas em regulamento se fazia necessário e exigia a profissionalização desta atividade em crescimento na cidade. Quem era obrigado a cumpri-las era o empresário de transporte e enterramento, conforme posto em requerimento de prorrogação do contrato de condução de cadáveres.[154] Neste contrato constava parecer da comissão permanente da Câmara e da Assembleia Provincial, o qual comunicava que tal serviço já era feito por empresa privada, desde 1850, no Rio de Janeiro.

A prática de enterrar os mortos fora do padrão era tão corriqueira que em 1877, o administrador do cemitério elaborou parecer contra os enterramentos realizados a menos de sete palmos de profundidade, como ocorria em algumas freguesias do município.[155]Deduz-se que a recomendação não foi seguida pelos empresários, pois em 1884 o também administrador solicitou à Câmara uma ordem a quem fazia sepultamentos para que parassem de enterrar cadáveres a menos de sete palmos de profundidade, prática

---

[153] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº485. fls. 129-133. FCMSP, AHM-SP.
[154] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº263. fls. 171 – 181. FCMSP, AHM-SP.
[155] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº318. fls. 191-197. FCMSP, AHM-SP.

contrária aos artigos 16 e 18 do regulamento, pois "...estão enterradas diverças pessoas que morrerão de bexigas[156],..."[157].

Depreende-se, portanto, que a relação entre os representantes públicos e os empresários de funerárias foi conflituosa no período. No ano de 1885, das funerárias existentes na cidade, uma pertencia à Casa de Misericórdia e a outra era a Sil[rado] e Companhia. Ambas se juntaram numa empresa, a Fernandes, Azevedo e Companhia, que pediu a diminuição de seus tributos, "porque entendia pagar imposto de um carro de cada classe, porque não ocupara a todos,..." [158], porém, a Câmara aprovou que se taxasse todos os carros que possuía[159].

No ano seguinte, possivelmente por retaliação, a empresa praticou a sonegação de imposto, conforme expôs o administrador do cemitério:

> ... Sou forçoso ainda mais uma vez levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que um membro d´Empresa funeraria, continua a abuzar do Administrador e do cemitério, fasendo por sua conta as obras que quer a que lhe convem. [...] O imposto de 6$000 e ultimamente creado, por cada enterro em sepultura perpétua, nem todas pagão: e entre esses há alguns que offendem a dignidade do Administrador prodigalisando-lhe o epíteto de ladrão![160]

Dentro da perspectiva de modernização de uma cidade empreendida pelo complexo cafeeiro, necessitava-se resolver os problemas das enchentes constantes nas margens dos rios e riachos que atravessavam o perímetro urbano. Para além da questão de circulação de pessoas e produtos, um dos objetivos era o controle da proliferação de doenças, como se observa no ofício de 1878, no qual o subdelegado do Brás, Joaquim Antonio Dias, comunicou que

> ...; a nova valla ultimamente aberta na referida rua do Brás, não tem capacidade precisa para conter o volume d'ágoa nas grandes chuvas, estas agoas sobram e vão depositar-se em lugares mais baixos e ahi se conservão até que, com o calor do sol se faça a evaporação. [...]. Álguns moradores desta Freguesia tem sido atacados de febres de modo caracter e outras moléstias cuja origem vem destas ágoas.[161]

O espaço público passava por transformações nas quais a retenção de água, por exemplo, não era mais admitida. Para tanto, obras de arruamento eram primordiais o que demandava do poder público a inversão de capitais que expandiam as atividades correlatas a estas obras.

---

[156] Nome atribuído à doença varíola na época.
[157] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº420. fls. 44. FCMSP, AHM-SP.
[158] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº454. fls. 18-19. FCMSP, AHM-SP.
[159] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº460. fls. 67. FCMSP, AHM-SP.
[160] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº462. fls. 93-94. FCMSP, AHM-SP.
[161] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 333. fls. 144. FCMSP, AHM-SP.

Há uma série de requerimentos e abaixo-assinados elaborados pelos moradores preocupados com o asseio das ruas. Como exemplo, de 1882,

> Tendo apparecido alguns casos de febre Typhoide na Lus, e os abaixo assignados, moradores deste bairro, attribuindo, com justa causa as exhalações pestiferas de um lago de águas pútridas que existe em uma praça nos fundos da Casa de Correição, pedem confiados na justiça, e zelo de Vossas Senhorias, o [des]entupimento daquella valla.[162]

Assim como o protesto dos moradores da praça 7 de abril, ruas do Barão de Itapetininga, 11 de julho e 24 de maio, "... no sentido de escoamento para as águas pluviaes, que aglomerão nos quintaes de suas casas [...] ficando as aguas estagnadas se estão transformando em focos verdadeiros miasmas, que ameação toda a visinhança"[163].

Para além do poder público, o saber médico apropriado pelas classes superiores servia de justificativa para a exigência de melhor higiene no espaço urbano, conforme requerimento de obras públicas dos moradores do bairro de Santa Cecília, região já ocupada por empresários e profissionais liberais em 1886, pois com "...chuva fica quase que intranzitavel, conservando-se as águas das chuvas, estagnadas na rua, [...], ficando os infelizes moradores da referida rua, sugeitos a toda sorte de epidemias."[164].

Já para os moradores da Rua Riachuelo,

> É opinião geral que a origem de todas as infermidades que alli se tem desenvolvido, é o córrego do Anhangabaú, que, em aberto, atravessa aquelle largo servindo de depósito de materiaes fecaes e de todos os despejos que durante a noite alli se faz o que produz miasmas de todas as sortes.[165]

Muitas vezes, quem deveria fazer tais obras eram os próprios moradores, prática comum desde o período colonial como atesta o ofício de solicitação de obras na freguesia de Conceição de Guarulhos. "Sendo antigo o costume nesta freguesia intimar-se os moradores afim de faserem no mes de março um caminho para matriz, acontece que no ano corrente ninguém quer-se prestar a esse serviço, o caminho porém continua intransitável..."[166].

Percebe-se que o costume deixou de ser praticado, possivelmente pela posição de inconstitucionalidade estabelecida no Conselho de Estado imperial. Há também a falta de tempo disponível para tal atividade, o desinteresse dos moradores da região e a dificuldade de obrigar as pessoas a trabalharem para o poder público sem algum tipo de

---

[162] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº372. fls. 23-25. FCMSP, AHM-SP.
[163] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº374. fls. 136-137. FCMSP, AHM-SP.
[164] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº468. fls. 15-16. FCMSP, AHM-SP.
[165] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº431. fls. 26-27. FCMSP, AHM-SP.
[166] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº317. fls. 186-(n.p). FCMSP, AHM-SP.

remuneração. Vale lembrar que tal prática era conhecida como trabalho compulsório dos homens livres.

Isto pode ser visto na minuta de postura municipal para convocação de obras públicas nos caminhos do sacramento e do município, feita em 1884 pela Câmara e enviada à Assembleia Provincial para aprovação. No artigo 2º, o inspetor de obras devia avisar a

> todos os senhores de escravos que moracem dentro do perímetro de sua secção para mandarem dois terços dos escravos que possuírem, e tendo um só esse comparecerá; notificando também os homens livres maiores de 14 annos que morarem dentro do mesmo perímetro, para comparecerem dois terços dos que moracem em cada casa[167].

Caso não comparecessem, no artigo 3º, impunha-se a multa diária de 4.000 réis, aqueles que não possuíssem pecúlio para o pagamento de multa seriam presos por dois dias, conforme artigo 5º da referida postura.

Assim, a profissionalização dos serviços públicos com a remuneração dos trabalhadores por empreitada ou por dia de trabalho tornou-se a forma possível da Câmara dar conta de uma de suas atribuições, o arruamento da cidade.

Para estas tarefas, a relação laboral estabelecida era geralmente por contratação direta, conforme as tabelas de féria de trabalhadores da Câmara, nas quais constam pagamentos para carroceiros e pedreiros livres nacionais e estrangeiros ou escravizados, sendo que, em cada profissão, recebiam o mesmo valor de jornada. Organizavam-se na forma de turmas e cada uma era responsável por uma região da cidade[168].

Outra modalidade era por empreitada, na qual o empreiteiro participava do edital de arrematação da obra em questão e não havia o controle dos valores a serem pagos para cada trabalhador, nem de seus estatutos jurídicos (se eram escravizados ou livres), bem como das formas de contratação (se era por diária ou empreitada).

---

[167] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº421. fls. 69-70. FCMSP, AHM-SP. Rejeitada, pois "Quanto às posturas propostas pelo vereador Ribeiro de Lima, impondo aos moradores a obrigação de concertar os caminhos municipaes e do Sacramento, são inconstitucionaes como já por diversas vezes o Concelho d´Estado tem opinado. Portanto a comissão é de parecer que sejão regeitadas ambas as propostas de posturas." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº343. fls. 38- (n.p). FCMSP, AHM-SP.

[168] Em 1877, solicitou-se a Câmara mudança de procedimento de pagamento de trabalhadores pelo administrador "Em virtude do despacho de Vossa Senhoria em meu offício de 28 do mez passado, que junto, tenho a diser que torna-se diffícil a cada carroceiro, para ser pago, ser preciso requerer, visto que são muitos e não sugeitão-se a isso, allegando não conduzirem mais terra. Vossa Senhoria dará outro expediente mais fácil para o pagamento dos mesmos. [...] acontece que para o pagamento dos mesmos ha duvida por não haver ordem para isso, pelo que peço a Vossa Senhoria de dar suas ordens a respeito, visto serem os conductores homens pobres, e no fim de cada semana exigirem o seu pagamento." [168] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº324. fls. 240-244. FCMSP, AHM-SP.

A contratação direta era a forma preferida de contratação de obras públicas para alguns vereadores, conforme expôs o vereador João Antonio Ribeiro de Lima, pois "sendo certo que as obras assim feitas tem uma duração superior as que se fasem por empreitada, pelos motivos de que o público esta bem sciente."[169].

A disputa por pequenas obras era tanta que havia competição por mão de obra qualificada na construção civil, conforme reclamação de Antonio José de Freitas Ribeiro, contratado em 23 de agosto de 1882, sobre novo edital de assentamento de guias de 1883, promulgado pela Câmara:

> ...a chamada nova concurrencia, não só afungentará os operários de seus serviços, porque os pretendentes os fará retirar, não poupando para isso nem a aura da calumnia; e não devendo o supplicante quanto alguma áquelles operários, receia todavia que, em vista das intrigas manejadas por outrem para consecução de seus fins, tendo senha a concorrer em desfavor ao supplicante[170]

Profissionalizavam-se também as exigências das propostas aos empreiteiros em disputa pelos serviços públicos, como atesta ofício de comunicação de estados das ruas do município, de 1876, do engenheiro da Câmara, José Porfírio de Lima.

> A prática de fazer ruas acamadas de simples terras ou pedregulho, é uma couza que não merece ter nome classificado na ordem de todos os systemas de calçamento conhecidos, nem de mack-adam: é de um uso tão bárbaro e indigno das ruas de uma cidade, capital da província reguitado [?] mesmo de povoações de inferior cathegoria, quanto mais é incoveniente, não só ao comodo e aceio do trânzito, como perniciozo à saúde da população, segundo a opinião dos competentes, declarada em outro tempo.[171]

Observa-se que os especialistas se coadunavam com o ideário positivista da época, que separava povos adiantados e atrasados no caminho progressivo à modernidade. A forma como a cidade se configurava era a aparência do processo de adequação a um novo modo de produção e, consequentemente, de vida, que estava em marcha.

Evidencia-se que a relação entre o empresariado da elite paulistana e o poder público era parte deste processo, na medida em que se investia o capital mercantil escravista bloqueado, bem como o capital externo, em serviços públicos ligados à expansão urbana e modernização da cidade, conforme exposto anteriormente.

O Major Benedito Antônio da Silva arrematava a maioria das obras de calçamento. Ele era empresário do ramo e sócio do Coronel Antonio Proust Rodovalho na Companhia Cantareira. Este foi vereador do município e parte da diretoria ou sócio de uma série de companhias criadas no período, tais como a Companhia de Estradas de Ferro

---

[169] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº336. fls. 39-42. FCMSP, AHM-SP.
[170] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº401. fls. 109-113. FCMSP, AHM-SP.
[171] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº307. fls. 75-77. FCMSP, AHM-SP.

Ituana, a Companhia de Estradas de Ferro São Paulo-Rio de Janeiro, a Fábrica de Tecidos Anhaia & Cia, dentre outras[172].

Por outro lado, vale ressaltar que muitos empreiteiros, marceneiros, ferreiros, carpinteiros, etc., oriundos das classes trabalhadoras urbanas e rurais, que disputavam estes contratos de serviços públicos, se identificavam como artistas e não como empresários ou trabalhadores de um ramo específico de serviço.

Por exemplo, em ofício de comunicação da reforma do mercado, coordenada por seu administrador, João de Castro Souza, pediu-se orçamento dos serviços a vários artistas.[173] Na ocasião, Jacob Thut que se qualificava como artista residente ou pedreiro.[174] Já Emilio José de Medeiros apresentava-se como "opperario, residente e conhecido nesta Capital."[175].

Isso demonstra que estes profissionais não se identificavam enquanto empresarios donos dos meios de produção, mas sim como artesãos cuja autonomia frente a ideia de trabalho se matinha preservada, remanescência do ambiente rural cuja sociabilidade estava em processo de rompimento com as mudanças características do mundo urbano observadas no período.

Outro serviço de concessão pública era o de iluminação. Até o ano de 1870, os lampiões eram alimentados por querosene ou óleo animal, porém nesta década já havia o plano de substituição do querosene pela distribuição de iluminação a gás, de acordo com ofício de encaminhamento de planta elaborada pelo empresário de iluminação para os pontos de gasômetro, junto de parecer de autorização de construção do gasômetro na Várzea do Carmo[176].

A substituição consolidou-se no início da década de 1880, observáveis pela série de obras que a companhia de gás responsável pela distribuição de lampiões comunicava por ofícios.[177]Tanto que, em 1881, a companhia de gás solicitou "licença geral para fazer nas ruas e praças desta cidade as escavações necessárias para a collocação do encanamento de gás, toda a vês que houver necessidade fazer esse serviço, obrigando-se a Supplicantes a depositar nos cofres da Câmara a quantia necessária..."[178].

---

[172] Antonio Proost Rodovalho também foi diretor da Companhia de Seguros União paulista, presidente do Banco Comercial de São Paulo e da Caixa Econômica, fundador e acionista da fábrica de celulose e cimento em Caieiras, sendo presidente da Câmara em 1873.
[173] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº432. fls. 25-26. FCMSP, AHM-SP.
[174] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº267. fls. 83-84. FCMSP, AHM-SP.
[175] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº339 fls. 356. FCMSP, AHM-SP.
[176] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº242. fls. 208-210. FCMSP, AHM-SP.
[177] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº353. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.
[178] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº366. fls. 34-35. FCMSP, AHM-SP.

No mesmo ano, a Câmara deliberou a liberação de verba para "augmentar com mais dusentos combustores da illuminação pública desta capital, devendo estes combustores ser distribuídos, conforme as necessidades públicas, attendendo principalmente a importancia e progressivo desenvolvimento dos arrebaldes da cidade."[179].

Ao longo da década de 1880, houve uma série de requisições da população para iluminação das ruas relacionado ao melhoramento do espaço urbano. O próprio discurso de quem pedia a instalação de combustores evidencia isso. Em petição, moradores da rua Santa Cruz, bairro da Liberdade, requisitavam "que mande collocar nesta esquecida rua um bico de gaz, pois vivemos em completas trevas..."[180] .

Portanto, a ideia de um espaço urbano estar em escuridão, trevas, esquecido, não se coadunava mais com a perspectiva de progresso material e mental promovido pelo surto industrial. A luz era parte da conformação de uma nova forma de vida material e, consequentemente, de sociabilidade estabelecida pela urbanização vinculada à modernidade.

Porém, o Governo Provincial não possuía a verba necessária para isso, conforme argumentação da proposta legislativa de Ribeiro de Lima aprovada em 1883 para colocação de lampiões de gás no bairro da Luz[181]. Em 1886, após nova requisição de lampiões por parte dos moradores para outros bairros, pediu-se para que aguardassem novo contrato de iluminação pública para instalação de combustores.[182]

Enquanto isso, no mesmo ano, Abílio Aurélio da Silva Marques solicitou autorização para instalação de cabos a fim de fazer transmissão de energia elétrica a particulares, "...porque não prejudica o contracto existente da capital pela Luz de gaz."[183], demonstrando num curto espaço de tempo a evolução na produção e distribuição de energia elétrica, fator de suma importância para o crescimento industrial posterior.

Evidencia-se, pois, que a partir das relações estabelecidas entre o poder público e empresários vinculados a concessões de serviços e obras públicas foi possível a inversão de capitais acumulados provenientes da expansão do complexo cafeeiro-ferroviário na cidade e a formatação de grandes empresas em determinados setores de concessões públicas anteriores à Primeira República.

---

[179] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº362. fls. 43. FCMSP, AHM-SP.
[180] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº425. fls. 36-37. FCMSP, AHM-SP.
[181] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº415. fls. 73. FCMSP, AHM-SP.
[182] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº472. fls. 35-41. FCMSP, AHM-SP.
[183] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº472. fls. 28-30. FCMSP, AHM-SP.

Nos anos subsequentes, as indústrias tornam-se extremamente verticalizadas em seu controle de produção, como consequência apontada por Francisco de Oliveira,

> O avanço na divisão social do trabalho nas cidades exigirá, pois, a *simultaneidade da industrialização com urbanização*, cujos resultados serão, quando concretizados, uma autarcização da produção industrial elevando os coeficientes do capital constante a níveis insuportáveis para a frágil formação de capital industrial. A experiência de inúmeros empreendimentos industriais prova à saciedade essa afirmação: as cidades industriais nucleadas por uma grande fábrica, ou melhor, cidades dentro de fábricas, são a regra no Brasil da República Velha[184]

A partir da década de 1890, com exceção das estradas de ferro, as concessões públicas deixaram de ser as atividades com maiores volumes de capitais, sendo a indústria têxtil, conjuntamente com as indústrias de máquinas para beneficiamento do café, responsáveis por" 9% do capital da indústria paulista, geravam 12,6% do valor da produção industrial e empregavam, aproximadamente, 10,2% dos operários industriais, segundo o censo de 1907."[185]

Por isso, assume-se que houve surto industrial perene na cidade de São Paulo por indução do capital interno mercantil acumulado no complexo cafeeiro-ferroviário aliado aos capitais externos invertidos em empresas de serviços públicos e em obras públicas, já em meados da década de 1870.

Surto industrial no sentido de que não houve significativo desenvolvimento contínuo de indústrias de bens de produção ou um complexo de grandes indústrias estabelecido para produção e exportação de bens com alto valor agregado.

Mas sim, crescimento e consolidação de manufaturas que atendiam as demandas de empresas de obras públicas e privadas - como exemplo produtos vinculados a construção - e outros serviços públicos, tais como distribuição de água e gás, transporte de trens e bondes que necessitavam de mercadorias de baixa complexidade para a consecução dos seus trabalhos.

Além de artesanias, manufaturas e estabelecimentos comerciais nacionais que forneciam bens de consumo demandados por uma população crescente, como têxteis e alimentícios, bem como de atividades financeiras e administrativas vinculadas a exportação.[186]

---

[184] OLIVEIRA, Francisco Maria Cavalcante de, Apud HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor. **História da Indústria e do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 1982, p. 175.

[185] CANO, Wilson. **As raízes da Concentração Industrial em São Paulo**. 1975 335f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, p. 63.

[186]Francisco Foot e Victor Leonardi, sustentam que "Somente a partir de 1870 [as fábricas] começaram a aumentar em número e em importância, num processo que se intensificaria entre os anos de 1885-1895.

Como aponta Flávio Azevedo Marques de Saes,

> O crescimento da cidade de São Paulo sustenta, a partir de então, a progressiva diversificação das atividades econômicas: casas comerciais especializadas, empresas de serviços urbanos (como iluminação a gás, transporte com tração animal), bancos nacionais e estrangeiros e mesmo algumas indústrias são instaladas ao longo das décadas de 1870 e 1880.[187]

Concomitantemente, crescia a demanda de produtos e atividades ligados ao asseio da população e da cidade, tais como limpeza urbana, arruamento e enterramentos, tendo como característica a adequação destas atividades à profissionalização demandada pela expansão do espaço urbano.

A cidade se preparava para uma radical mudança, consolidada no século XX com a industrialização pesada de bens de consumo e posteriormente de bens de produção, tendo como base o crescimento observado a partir da década de 1870 do século XIX, o que a tornaria um espaço voltado à produção e à troca de mercadorias.

Sendo assim, aqueles habitantes que faziam parte desse processo se adequavam ou eram adequados à sociabilidade necessária na cidade em vias de modenizar-se, na qual a mediação pelo dinheiro transformava a mentalidade do trabalhador[188] mesmo sem o espaço da fábrica consolidado, porém não sem conflitos e rupturas com aspectos rurais ainda presentes, conforme o exposto no recorte documental apresentado.

A organização dos moradores de determinada região para reinvindicação de serviços municipais, tal como visto anteriormente, era parte da dinâmica dos conflitos entre empresas, poder público e população. A partir disso, pode-se inferir que esta forma

---

Muitos autores situam, nesse período, aquilo que se convencionou chamar de "nosso primeiro surto industrial". Tratava-se, porém, de uma "industrialização" que possuia características bem diferentes daquelas assumidas pelo mesmo processo na Inglaterra, na Alemanha e outros países da Europa, nos Estados Unidos e no Japão" HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor. **História da Indústria e do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 1982. p. 23. João Mauel Cardoso de Mello defende o conceito de a industrialização retardatária, num contexto de desenvolvimento desigual e combinado característico da América Latina: "A posição subordinada da economia brasileira na economia mundial capitalista está duplamente determinada pelo lado da realização do capital cafeeiro e pelo lado da acumulação do capital industrial. Esta dependência resulta, na verdade, da não constituição de forças produtivas capitalistas, isto é, do bloqueio de industrialização (que se expressa internamente na hegemonia do capital cafeeiro, que é dominantemente mercantil, sobre o capital industrial. Por outro lado, a fragilidade do capitalismo brasileiro transformou-nos em campo de exportação de capitais dos países capitalistas maduros, ao criar, não obstante, oportunidade de inversão ao capital estrangeiro: quer ao capital de empréstimo [...], quer ao capital de risco". MELLO, João Manuel Cardoso de. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2009 p. 109.

[187] SAES, Flávio Azevedo Marques de. Economia. In: **Evolução Urbana da Cidade de São Paulo**. Vol. 1 Tomo 1. São Paulo: Editora Eletropaulo, 1990 p. 32-33.

[188] Vale ressaltar a quantidade reduzida de trabalhadores assalariados dentro das manufaturas. Muitos eram pagos por peças produzidas e não por horas trabalhadas, além da presença de escravizados na produção e circulação de bens, portanto não assalariados.

de organização social foi base para a consolidação da classe trabalhadora como agente ativo na dinâmica social, fato que será melhor abordado na sequência.

1.3 Cercamentos dos espaços públicos e cortiços na cidade, aspectos do disciplinamento do trabalhador(a).

A expansão urbana gerou um real processo de cercamento das terras comunais dos subúrbios e rocios da capital pelo poder público e por particulares, gerando a expulsão de pessoas para áreas mais afastadas do espaço urbano e impedindo meios de vida e atividades laborais independentes do capital em formação.

Isso pode ser visto em requerimento de alinhamento de terrenos de 1881, no qual moradores do marco de meia légua, Tatuapé e Brás pediam providências à Câmara Municipal por:

> ...Este alinhamento comprehendendo terras devolutas de logradouro público, attenta contra o direito dos Supplicantes que estão no [poderem] crearem nestes Campos, e se utilisarem das águas e vertentes ahi situados, desde tempos immemoraveis. A simples inspecção occular, pertenccia a justiça desta reclamação.[189]

Em petição de moradores da freguesia da Penha, do Brás e da Santa Iphigenia de 1879, requereu-se o devido alinhamento dos terrenos da várzea do rio Tietê, pois esta

> que de tempos immemorial um logradouro publico foi uttimamente fechado com vallos por João Pires Maciel disendo-se dono da dita várzea; mas os povos invadirão a mesma várzea e desforçarão – se intupindo os vallos. Entretando o mesmo João Pires Maciel disendo-se dono da dita varzea, impede o povo de o uzo e gôzo daquelle logradouro.[190]

O mesmo João Pires Maciel apresentou, em 1883, defesa ao requerimento de moradores do bairro Maranhão, na paróquia do Brás, a fim de uso público da várzea da região para roças de arroz, por meio de

> títulos de dominio o primeiro dos quaes é da primeira possuidora em data de 5 de abril de 1659 de nome Catharina de Mendonça vendendo a varzea do Tietê com as divisas ali mencionadas a Gaspar da Cunha Abreu. [...]. Declarou João pires Maciel que comprara de sucessores daquellas mulheres [Gertrudes Lima e Escolasteca Maria] duas partes da dita várzea e que era por causa da várzea onde João Cesário de Abreu e outros querem exercer actas de gozo público que os representantes fazem questão de corredor a fim de lá entrarem...[191].

Os moradores do bairro do Pari realizaram abaixo-assinado declarando ser pobres e sem proteção e, por isso,

> ..., protestar contra abuzo praticado náquelle bairro, que é o seguinte: Na rua que vae a várzea do Pary, existe uma cerca feita que priva o transito público,

---

[189] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº363. fls. 12-13. FCMSP, AHM-SP.
[190] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº361. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP
[191] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº399. fls. 80-81. FCMSP, AHM-SP.

> visto que Ella foi feita de um lado à outro da rua evitando assim a passagem mesma até d uma só pessoa.[192]

O autor da cerca alegou que sua construção foi realizada em acordo com os moradores e que servia de proteção à olaria que possuía.

Em requerimento, de 1877, de não aterramento do rio Tamanduateí e riacho que o alimentava ao lado da rua 25 de março, os moradores alegavam que "a falta das aguas nesse rio é muito sencivel aos supplicantes, para o uso commum de suas casas lavagem de suas roupas." No ofício de resposta, o engenheiro Fernando de Albuquerque apontou que "com o fim de desviar-se o rio Tamanduatehy do seu curso actual, abrio-se um canal...", o que fez diminuir a vazão das águas.[193]

Observa-se que este processo foi marcado por conflitos entre grupos de moradores com particulares e com o poder público. A razão era o fato de que muitas profissões exercidas pelos trabalhadores imigrantes, nacionais livres ou escravizados [194] dependiam do uso das várzeas dos rios e riachos que compunham a cidade.

Como exemplo, estavam as lavadeiras de roupas que utilizavam as margens dos rios Anhangabaú, Tamanduateí, Aricanduva e Tietê para executarem seus serviços de forma autônoma[195].

Isso é possível demonstrar no caso do requerimento de relevação de multa a João Cesario de Abreu por cercamento de "caminho de tropeiros com valo e utilizado para as lavadeiras estenderem roupas próximo ao rio Aricanduva."[196]. Em 1877, moradores da região denunciavam a colocação de cerca às margens deste rio "aonde as lavadeiras estendião suas roupas [...] ficando o público embaraçado da posse pacífica que tinhão desde tempos imemoráveis..."[197]

No relatório de fiscal da Câmara de 1881 sobre chiqueiro ilegal, consta a fiscalização do

> ...chiqueiro do italiano Spinelli após denúncia de Capitão Quantim por depositar sujeiras em encanamento de água. Verificou-se a improcedência da denúncia, sendo a sujeira, etc., de que se queixa o Senhor. Quantim, proveniente, da última Bicca, onde as Lavandeiras se utilizam das águas para lavagem de roupas sujas e desse modo alguns trapos são lançados sobre o

---

[192] Papéis encadernados da Câmara Municipal nºn.p. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.
[193] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº325. fls. 118-121. FCMSP, AHM-SP.
[194] Ver Tabela 5.
[195] Para além da questão do impedimento de acesso às várzeas, já em 1878 José Filippi Salman elaborou um requerimento para abertura de lavanderia com privilégio para impedir concorrência neste ramo. A Câmara foi favorável, pois "A utilidade que um estabelecimento de lavanderia pode offerecer por um sistema aperfeiçoado, está fora de toda dúvida para quem tem observado o augmento da população desta capital". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº330. fls. 231-232. FCMSP, AHM-SP
[196] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº316. fls. 178-182. FCMSP, AHM-SP.
[197] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº n.p. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.

> encanamento [que vae ao Jardim e Penintenciaria] como ainda ali se observa.[198]

Em solicitação feita em 1885, por Fernando de Albuquerque, de uma pequena passagem de madeira que existia sobre o córrego do Bexiga, na rua do Coronel Rodovalho, o dono de cortiço e ex-engenheiro da Câmara informou que esta

> ...desabou tendo sido parte da madeira levada pela correnteza e parte d'ali roubada. [...] Era aquella passagem o único meio de comunicação entre a rua de Santo Amaro e o Bexiga e por onde diariamente tranzitava grande número de pessoas pobres em busca de um lugar apropriado a lavagem de roupa e por onde o tinhão água potável e lenha.[199]

Ao mesmo tempo que as atividades das lavadeiras dependiam do acesso ao espaço público, também geravam conflitos de interesses com outros cidadãos como se observa no requerimento feito em 1882 de moradores da Rua 25 de Março, região onde residiam até então fazendeiros, comerciantes, clérigos e funcionários públicos de cargos de direção, que solicitavam

> restabelecer o curso natural das águas do rio Tamanduatehy para atravessar pelo leito desde a ponte em frente à rua municipal procurando a chácara da rua Major Diogo de Barros. [...] As águas do rio foram ultimamente desviadas de modo que o logradouro público para as lavadeiras, [...], e o seu leito tem se transformado em depózito de lixo e materiais fecaes, com prejuízo considerável até da saúde pública.[200]

Cita-se também o costume de cocheiros e tropeiros, que utilizavam rios, riachos e tanques para dar de beber aos seus bois e cavalos e, também, para lavagem das carroças, conforme informado em ofício de solicitação de obras de 1879, no qual o

> ... cercamento de tanque que fornece agua para a lavagem de Carne, no Matadoruro público. Aquelle tanque é o lugar aonde se levão todas as carroças dos tropeiros e conductores de carnes, acontecendo muitas vezes, os restos que não podem render ali depozitarem, [...] [os guardas] a não considerem lavar carroças...[201]

A questão tornou-se tão problemática, em 1886, com a epidemia de cólera na Argentina, que, dentre as medidas requisitadas pelo Governo da Província a serem tomadas, estava a remoção dos estábulos para fora da cidade.[202] Sabia-se que a retirada dos estábulos afetaria a circulação de tropeiros no centro da cidade, fato desejável ao poder público, já que eles representavam o atraso do mundo rural frente ao urbano em expansão.

---

[198] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº369 fls. 14-15. FCMSP, AHM-SP.
[199] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº441. fls. 90-92. FCMSP, AHM-SP.
[200] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº389. fls. 12-13. FCMSP, AHM-SP.
[201] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº340. fls. 33-34. FCMSP, AHM-SP.
[202] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº476 fls. 59-65. FCMSP, AHM-SP.

Isto era observável quando, em 1883, a Câmara deu ordem de proibição da sua circulação no centro da cidade, na rua do Palácio, em favor dos quitandeiros do mercado, obrigando os comerciantes a fazerem compras apenas naquele espaço.

O prejuízo foi tanto que os comerciantes da mesma rua pediram

> revogação da deliberação da Camara que prohibio o transito de annimaes e as carroças na mesma rua até as 10 horas da manhã [...] não podem ser lezados em seos interesses como acontece a continuar a medida contra que reclamão e so em benefício do quitandeiro. Sendo as horas condemnado justamente aquelles em que os tropeiros e carroceiros mais procurão para com os negociantes fixos fazerem os seos negócios, e vendendo os seos gêneros, receberem destes outros que lhes são necessários é obvio que não podendo elles [criar][?] dos meios de transporte que lhe são próprios, como sejão animais ou carroças, procurão outros pontos para effectuarem as suas transacções, o que é manifesto prejuiso.[203]

Além disso, havia o cercamento dos terrenos próximos às águas, por conta da força motriz hidráulica das manufaturas, como é observável em 1874, no ofício de informação de embargo de edifício a ser construído por "Diogo Antonio de Barros, em frente a rua da Constituição, para fechar o terreno de sua fábrica de tecidos, para importar essa obra o desvio das agoas..."[204] .

Percebe-se dois momentos em que o Major Diogo de Barros era parte interessada, primeiramente na proibição de uso das águas em sua fábrica, e, posteriormente, no restabelecimento do leito do rio dentro da sua chácara. Esta disputa sobre os usos dos recursos naturais na cidade de São Paulo pelas classes sociais em formação era parte do processo de cercamento das áreas comunais visto no período.

Na petição de fiscalização de estabelecimento industrial de 1879,

> Os abaixo-assinados, moradores nesta freguesia de São Bernardo, termo e Comarca da Capital, vem perante Vossa. Senhoria queixar-se do subdito Italiano Palharim Venere residente no centro da localidade, que sem authorisação reprezou a agua do ribeirão que passa nos fundos de nossos quintaes com o fim de faser andar um moinho de moer milho este rio é o que abastece o lado do mesmo italianno; ficando por este modo os abaixo assignados sem agua em suas casas. [...] Portanto recorremos a Vossa Senhoria pedindo a graça de mandar examinar o lugar em que esta agua estancada e que se presta a todas as commodidades publicas, mandando com urgência faser cessar este vexame ao público.[205]

Em consequência, Paglarini Veneri teve de concordar com o termo de obrigações imposto pela Câmara em 1880, no qual este italiano, a fim de desviar águas do córrego do Ipiranga "para uso de um moinho que pretende estabelecer nas margens do dito corrego, pelo presente termo obriga-se a desviar as águas somente em um tempo

---

[203] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº417. fls. 1-3. FCMSP, AHM-SP.
[204] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº290. fls. 67. FCMSP, AHM-SP.
[205] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº347. fls. 42-43. FCMSP, AHM-SP.

determinado...”[206]

Porém, em novo requerimento de aplicação de posturas municipais de 1881, no qual

> Os abaixo assignados apresentam-se ante Vossas Senhorias para pedirem se dignem providenciar a que o italiano Paliarini Veneri não construa nas ruas desta freguesia um açude e moinho, pois que essa obra que o mesmo italiano está construindo é prejudicial aos habitantes desta localidade [...]. O dicto açude atravessa o ribeirão de uma margem a outra e represa as águas das quaes a porção que correr será necessariamente suja e o povo não pode sujeitar-se a beber imunidícies.[207]

Foi necessário envio de representantes do judiciário, no caso o tabelião, a fim de vistoriar a obra embargada.[208]O caso repercutiu tanto que, em 1883, o Ministério de estrangeiros solicitou informações do “súbdito Venerio Pagliarini [e] a sua legação, por causa de damnos em um moinho de sua propriedade.”[209]

Em1885 o mesmo

> Paglarini Veneri, súbdito italiano, lavrador, que precisando, [...], estabelecer um moinho, movido a água, nas margens do córrego do Ipiranga, vem solicitar desta Camara consentimento para utilizar-se da água do referido córrego...[210].

Foi aprovado pela Câmara, mas com o uso da água por tempo específico e Pagliarini se obrigava a demolir o moinho quando fosse determinado.

Depreende-se que, quanto mais o espaço urbano se expandia, mais avançava o processo de privatização do espaço público, transformando-o em propriedade negociável. Concomitantemente, avançava a exclusão daqueles indesejáveis como pessoas idiossincráticas, mas ainda desejáveis como mão de obra consumível.

Isto porque a espoliação das áreas ocupadas, antes e depois da instalação das linhas férreas ou das várzeas de rios e riacho, era fator preponderante para a coação dos trabalhadores na tentativa de serem mão de obra disponível em outro mercado em formação, o mercado de trabalho, imprescindível à reprodução do capital.

Para a criação deste mercado devia-se privar o acesso a formas de reprodução social e da vida não baseadas na troca assimétrica mediada pelo dinheiro, ou seja, devia-se coagir e convencer as pessoas que a troca era a única forma de vida.

Aqueles que se recusavam a se submenter a esse processo, parte dos trabalhadores nacionais, foram marginalizados, pois não coadunavam com o ideário de modernidade imbutido neste modo de vida.

---

[206] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº349. fls. 133-134. FCMSP, AHM-SP.
[207] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº366. fls. 6-7. FCMSP, AHM-SP.
[208] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº366. fls. 7-8. FCMSP, AHM-SP.
[209] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº414. fls. 60-61. FCMSP, AHM-SP.
[210] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº460. fls. 53-55. FCMSP, AHM-SP.

Outro ponto é o fato de que o direito de uso desses espaços não era reivindicado a partir de uma identificação profissional, mas sim, pelas pessoas que faziam parte dos bairros e freguesias ocupados majoritariamente por trabalhadores, demonstrando que a lógica de reivindicações era ligada também aos laços de solidariedade estabelecidos nos locais de moradia, numa perspectiva de defesa de seu modo de reprodução econômica e social.

Por estes motivos, a normatização do uso e ocupação do espaço público era de extrema relevância para o poder constituído, haja vista a pressão popular proveniente deste processo. Isto pode ser visto em parecer sobre concessão de datas de terras de 1879, que mencionava o que era autorizado à Câmara regular em relação às propriedades privadas e públicas.

> Nas posturas propostas pelo vereador doutor Bueno, há doutrina aceita e consagrada pela lei civil reguladora da propriedade, como também providências já estabelecidas pelo Código de posturas, art 73 – também ahi parece permittir-se a entrada em campos ou terrenos alheios, sem consentimento de seus donos, contanto que não seja para caçar, esta matéria está regulada pelo Código Criminal no caso de ser certo o domínio sobre o terreno, e pela legislação civil, no caso de haver questão sobre o mesmo domínio, não póde, pois, a Câmara municipal sahir dos limites que o seu Regimento lhe determinar. Quando a propriedade não comprehender-se um direito exclusivo a lei de 1º de julho de 1776 §1º e 2º e outras se não sufficcientes garantia...[211]

Fato semelhante apareceu em proposta legislativa de 1881 para cancelamento de autorização de venda de terras devolutas dadas pelo Ministério da Agricultura, em Aviso de 20 de julho daquele ano à Província,

> de cujos pastos se utilisa o publico, pondo todos em commum ali seus animaes e criações, e de cujos mattes também todos se utilisão em commum, tirando madeiras e lenhas: considerando que os campos destas terras é onde os marchentes em commum com outro têm e conservão o gado para o corte e abastecimento de carne verde desta capital.[212]

Nota-se a prática corrente do uso do espaço municipal para as atividades de subsistência, algo trivial no cotidiano da população paulistana na época e que, com a expansão do espaço urbano, tornou-se cada vez mais conflituoso. É o que se percebe no requerimento de devolução das cabras de Antonio Alves de Queirós, de 1877, morador

> a quatorze annos da Rua Santo Amaro número19, [...]. Acontece agora que o Senhor Salvador Vilas da Silva – vulgo Salvador das Almas – arrendou hum terreno da Excelentíssima Senhora Baroneza de Limeira, no qual está construindo cortiços e sem fazer na frente da Rua o muro preciso para fechar como é de lei, e sem que os Senhores Fiscaes tenhão dado providencias, [...], com direito a faser observar as posturas Municipaes. [...] Sendo hum arrebalde,

[211] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 343. fls. 38- n.p. FCMSP, AHM-SP.
[212] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº369. fls. 106-109. FCMSP, AHM-SP.

> onde existem terrenos devollutos, sem feixos onde postam bois, burros, etc. o Suplicante se julgava com direito a ter duas cabras com leite para amamentar seus filhos.; acontece porém que o senhor fiscal João Antonio de Azevedo não intimado fiscal ao referido Salvador das Almas para fechar seus terrenos, arbitrariamente recebeo as duas cabras, a titulo de que as mesmas forão entregues pelo dito Senhor Salvador das Almas por serem seguras em seu quintal, Ilustríssimo Senhor presidente a onde o senhor fiscal Azevedo e outros tem seus animaes a pasto!!! [..]O Supplicante pede a Vossa Senhoria, para demonstrativo da verdade que mande se indicar são devolutos ou estão sem fecho..."[213]

Deste infere-se que, primeiro, os moradores necessitavam da agricultura e pecuária de subsistência para o complemento de sua renda, demonstrando a instabilidade dos postos de trabalho existentes na cidade, bem como a dificuldade de fixação da mão de obra num ofício específico que não o agrícola, tal como visto no censo de 1872, no qual aponta que 5.854 (18,64%) das pessoas livres vivam da agricultura de subsistência do total de 27.557 (87,78%) pessoas livres existentes na cidade[214].

Segundo, observa-se a expansão de cortiços e demais moradias precárias na mancha urbana do município, num processo de segregação dos espaços pelas estruturas que os compõem e as funções que possui dentro da lógica de modernização das cidades europeias.

Como exemplo, os subúrbios europeus

> criados sob a pressão das circunstâncias a fim de responder ao impulso cego (ainda que motivado e orientado) da industrialização, responde à chegada maciça dos camponeses levados para os centros urbanos pelo "êxodo rural[215]

Engels nos mostra nos subúrbios dos centros urbanos da Inglaterra tornados industriais, ao longo do século XIX, o modo de organização dos bairros operários, ou "bairros de má fama", onde a guerra social proveniente da desagregação e, consequentemente, da atomização dos seres humanos tem consequências graves nas condições de vida.

As estruturas das casas, dos espaços de convívio coletivo, a alimentação e vestuário dos operários demonstravam

> A sociedade inteiramente atomizada, não se preocupa com eles, atribuindo-lhes o encargo de prover suas necessidades e as de suas famílias, mas não lhes oferece os meios para que o façam de modo eficaz e permanente. Qualquer operário, mesmo o melhor, está constantemente exposto ao perigo do desemprego, que equivale a morrer de fome e são muitos os que sucumbem...[216]

---

[213] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº322. fls. 127-130. FCMSP, AHM-SP.
[214] Ver Tabela 1 e 5.
[215] LEFEBVRE**, O Direito à Cidade**. São Paulo: Editora Documentos LTDA., 1969. p. 21.
[216] ENGELS, Friedrich. **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Editora Boitempo, 2008, p .115.

Tal situação assemelhava-se com São Paulo a partir da década de 1870, apesar da expansão urbana que ocorrera na Manchester analisada por Engels estar vinculada ao crescimento de manufaturas e indústrias têxteis e não à serviços públicos e manufaturas ligadas a exportação de produtos primários, no caso de São Paulo, o café.

Na tentativa de inviabilizar o modo de vida independente da troca, houve o impedimento de acesso aos meios "de prover suas necessidades" a fim de tornar esta população dependente da renda proveniente do trabalho para outrem, ou seja, a exclusão de parcela da população era uma necessidade sistêmica de reprodução do capital em sua fase primária e foi possível a partir da expansão urbana ordenada pela lógica da acumulação.

Demonstra-se que este processo oriundo do crescimento do capital comercial e industrial tem especificidades temporais e espaciais, mas guarda similaridades que permitem afirmar a presença de características que configuravam uma cidade voltada à produção, circulação e consumo de mercadorias e que transformavam a própria cidade em mercadoria.

Dentro desta lógica, o passo decisivo para a regulação e controle da vida urbana foi a elaboração do Código de Posturas municipal, aprovado na data de 1875 pela Assembleia Provincial, por conta da lei de 25 de outubro de 1831[217]. O primeiro ordenado como tal[218],

> Veio, como tantos outros Códigos de Posturas Municipais da província, muito tarde, muito discretamente, para ser muito rapidamente superada por outra em 1886. Ora, imprescindível conhecer o que tais regulamentações abrangentes, e que se pressupõe então modernizadoras, representaram como balizas da vontade coletiva, do papel de polícia do Estado, sobre o desenho da cidade e de cada novo edifício seu, nos fins do Império. E logo sendo substituídas, às apalpadelas parece, por novos atos e Padrões Municipais, tentando encarar a residência, o edifício comercial, o cortiço, o novo loteamento, o gabarito mínimo das ruas e a proporção das praças.[219]

Este código é consequência do questionamento feito pelos habitantes da cidade, por meio de abaixo-assinado, sobre o código de posturas aprovado em 14 de maio de 1873.[220] A reivindicação principal era contra a cobrança de impostos pela Câmara,

---

[217] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº269. fls. 120. FCMSP, AHM-SP. Parecer sobre alteração de Posturas Municipais pela Assembleia Provincial em 1873. Nele refere-se que as atribuições do poder de mudança da Assembleia estão ligadas à Lei de 25 de outubro de 1831.

[218] Resolução nº 62 de 30 de maio de 1875. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/resolucao/1875/resolucao-62-31.05.1875.html>. Acesso em 05 de abril de 2020.

[219] MARX, Murillo. Arquitetura In: **Evolução Urbana da Cidade de São Paulo**, Vol. 1 Tomo 1. São Paulo: Editora Eletropaulo,1990, p.60.

[220] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº267. fls. 196 a 208. FCMSP, AHM-SP.

arrematada por terceiros em seu nome, tais como os de pesos e medidas, indústrias e profissões, etc.

Em 1874, encaminhou-se novo código para apreciação da Câmara Municipal[221] evidenciando que a pressão popular contra os impostos surtiu efeito na administração pública. Quanto à questão das construções,

> as dimensões e os volumes internos e externos de cada edifício, por mais modestos que fossem, o emprego de sistemas estruturais e de determinados materiais em detrimento de outros, a opção por detalhes tão importantes como as janelas, e por outros menos visíveis como suas ferragens, dependeram do controle da lei[222]

Os cortiços, assim, foram uma de suas manifestações. Na época, em São Paulo, a população pobre se estabelecia nas freguesias ao redor da cidade, em formas de moradia típicas dos trabalhadores, tais como sítios e chácaras, consideradas rurais, ou então em cortiços e casebres mais próximos aos locais de trabalho e de circulação mais intensa.

Destaca-se que a proliferação destes cortiços foi fruto do aumento da população urbana verificado na época com a migração nacional e estrangeira da Europa e países da Cisplatina[223], decorrente da expansão do complexo cafeeiro e do surto industrial que, em princípio, não receberam atenção do poder público.

Sendo um microcosmos de pessoas de diferentes origens, havia a socialização dos trabalhadores nacionais e estrangeiros, bem como de diferentes ofícios. Além disso, o cortiço não era espaço apenas de moradia, mas também de trabalho, como atesta requerimento do artesão Joze Guelfi, que possuía tenda de carpintaria no cortiço número 60, na rua Victória.[224]

Portanto, o cortiço era um local de trocas de experiências, ideias e formação de consciência, cuja consequência era a organização de pautas baseadas no cotidiano daqueles moradores. Quando estas consciências eram vistas como perigosas, o conflito com os proprietários e o governo era inerente.

Por isso deveria ser controlado, incumbência do poder público fazê-lo. Já em 1874, concatenado com o controle da expansão urbana, e, consequentemente, da população[225], que reclamava acerca dos preços de aluguéis na cidade, elevados por falta de construção de moradias, houve a proposta de constituição das Companhias

---

[221] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 287. fls. 29-30; 91; 98 . FCMSP, AHM-SP.
[222] MARX, Murillo. Arquitetura In: **Evolução Urbana da Cidade de São Paulo**, Vol. 1 Tomo 1. São Paulo: Editora Eletropaulo,1990, p.60.
[223] Ver tabela 4.
[224] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº462. fls. 123-124. FCMSP, AHM-SP.
[225] Ver tabelas 1,2 e 3. População que cresce em escala exponencial como seria visto no século XX.

Edificadoras de Prédios para Moradia.[226] Porém, medidas como esta não se concretizaram.

Não havia definição de cortiço no código de posturas de 1875[227], porém "o lucro auferido pelos proprietários era tão grande que a Câmara passou a cobrar um pesado imposto sobre este tipo de habitação subnormal desde ao menos 1877"[228], como demonstra uma série de requerimentos de relevação de impostos ou multas.

Num deles, o construtor requereu o não pagamento de imposto predial, pois declarou que as variadas casas não deveriam ser consideradas quartos de cortiços, já que eram

> cazas em número de nove com portas arqueadas, janellas envidraçadas, bandeiras com altura do talão dado por esta Camara [...] , havendo separação de um prédio para outro, por meios de tijolos, já levantados em algumas sendo as arêas fechadas na frente por um portão de ferro, [...], visto que é patente que o supplicante continua em obras.[229]

O fiscal alegava que "este senhor tem 10 quartos denominados cortiços, e que outros conforme informei-me estão collectados para pagamento do imposto predial, visto serem pequenas casas com repartimentos."[230].

Dentre a série de requerimentos de diminuição de impostos, notava-se o enquadramento em cortiço de "dous pequenos prédios no lugar denominado 'morro do chá'" de Manoel Antonio de Souza, em 1878[231], e, em 1882, de

> Antonio José Azevedo Junior, negociante estabelecido no pateo da matriz da Freguesia do Bras, uns cinco quartos para morada de seus camaradas, despejo e para seus hóspedes de cujos quartos não aufere lucros algum, sendo mais, que não tem feixado com portão, e nem divizão alguma, não devendo por conseguinte, ser qualificado como cortisos...[232]

Ressalta-se aqui a necessidade do comerciante salientar o fato de que não mantinha seus camaradas presos dentro dos quartos, haja visto que somente escravizados

---

[226] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº289. fls. 80-82. FCMSP, AHM-SP.

[227] Em 1881, finalmente, os vereadores conseguiram formular uma clara definição de cortiço: "quartos encarreirados cobertos de meia-água, com pé-direito variando de 10 a 12 palmos (2.20 m a 2.64 m) e cujas frentes não davam para a via pública." Atas da Câmara Municipal de São Paulo, 1881. p.77. CAMPOS, Eudes. **Casas e vilas operárias paulistanas**. Informativo arquivo histórico municipal, 4 (19): jul/ago.2008. Disponível em: <http://www.arquiamigos.org.br/info/info19/i-estudos.htm> Acesso em 10 de junho de 2019.

[228] CAMPOS, Eudes. **Casas e vilas operárias paulistanas**. Informativo arquivo histórico municipal, 4 (19): jul/ago.2008. Disponível em:< http://www.arquiamigos.org.br/info/info19/i-estudos.htm>. Acesso em 10 de junho de 2019.

[229] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº321. fls. 1-5. FCMSP, AHM-SP.

[230] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº321. fls. 1-5. FCMSP, AHM-SP.

[231] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº337. fls. 196-200. FCMSP, AHM-SP.

[232] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº376. fls. 20-21. FCMSP, AHM-SP.

poderiam ter sua liberdade de entrar e sair de suas moradas cerceada, evidenciando que eles eram livres, neste caso.[233]

Além disso, havia a preocupação do dono do estabelecimento em não se assemelhar a um dono de escravo. Deve-se ter em questão que aquele era um período de controle da inserção do escravizado e do alforriado no mercado de trabalho em formação, fato observado desde a promulgação da Lei do Ventre Livre.

Sendo o comércio um setor produtivo em que havia maior autonomia nas relações econômicas e sociais estabelecidas com a população já nascida livre, o uso de trabalho escravo era questionado por este segmento, que possivelmente pensava ser tal praxe não condizente com as práticas comerciais.[234]

No mesmo ano, Liboria Maria dizia ser proprietária apenas de um cortiço, e não dois como foi lançado no imposto. "Os cortiços como habitação de pobreza até são sagrados [...] A supplicante é viúva, e rimiamente pobre..."[235]

Nota-se aqui que nem todos proprietários se identificavam, pelo menos perante a Câmara, como donos de um bem cuja renda o satisfazia e permitia acumular riqueza, apelando à piedade cristã para o "perdão" da dívida por ser pobre, possivelmente reminiscência da pobreza virtuosa católica, não condizente com a nova mentalidade exigida numa cidade em transformação.

Seguindo a tendência de maior rigor por parte do poder público em relação à construção e o uso econômico dos cortiços, consta um abaixo-assinado de proprietários contra o aumento de imposto sobre tais imóveis organizado pelo advogado Pinto Ferraz,

> dizem que elles pagavam o imposto de 6$000 a 10$000 Réis, lançado sobre os cortiços, conforme estava situado fora ou no centro da cidade, entretanto pelo orçamento vigente foi aquelle tributo exaggeradamente elevado, de maneira a arrenda-los de qualquer edificação, pelo diminuto rendimento da propriedade.[236].

Não surtindo efeito tal reclamação, em 1883, os proprietários de cortiços apresentaram requerimento feito pelo mesmo advogado à Assembleia Provincial em que reclamavam do aumento dos impostos:

> A Lei do orçamento Municipal vigente elevou a 10$000 Réis o imposto sobre cortiços, ao passo que a lei anterior somente obrigava ao pagamento de imposto

[233] Em outro requerimento de relevação de multa, de 1882, de José de Azevedo, possivelmente o mesmo citado acima, evidencia-se melhor tal preocupação: "que tendo feito no oitão de seu armazém, uns cinco quartos para servir de abrigo a seus camaradas, cujos quartos para liberdade dos mesmos, achão-se feitos, sem portão algum e completamente independente...". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 383. fls. 12-17. FCMSP, AHM-SP.
[234] Este tema será mais bem tratado no capítulo 2.
[235] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº386. fls. 50-51. FCMSP, AHM-SP.
[236] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº385. fls. 17-18. FCMSP, AHM-SP.

> de 5$000, e desta arte foram augmentados em dobro os ônus que incubiam os abaixo assignados. [...] O interesse geral pede que, em vez de ser p[e]iada se procure tomar mais fácil a edificação nesta cidade, de modo a satisfazer as necessidades crescentes da população que augmenta diariamente, e isto sobe de ponto quando considera-se que accode á cidade de São Paulo, todos os dias, grande número de estrangeiros que, dedicando-se ao negócio de pequenas indústrias, procuram encontrar abrigo e morada de pequeno aluguel. [...] Ora, o imposto decretado [...], tende a tornar-se um verdadeiro imposto prohibitivo."[237]

A partir do exposto, verifica-se uma crise habitacional gerada pela expansão populacional com a chegada de estrangeiros, uma vez que a possibilidade de não construção de novos imóveis em consequência do aumento de imposto diminuiria a oferta de habitações, o que encareceria o aluguel cobrado dentro de uma situação em que, com o aumento da disponibilidade da força de trabalho, haveria diminuição dos salários pagos.

Outro ponto é o fato de já haver uma organização destes proprietários na defesa de seus interesses, não se observando o oposto, a organização dos moradores nacionais e estrangeiros destes cortiços para a defesa dos seus interesses perante o poder constituído, apesar de já haver conflito entre ambos.[238]

Possivelmente tentando evitar a especulação imobiliária decorrente da expansão urbana, a Câmara lançou imposto sobre muros, ou seja, haveria cobrança de imposto sobre áreas do rocio municipal que não possuíssem muro ou construção estabelecida.

Informava que haveria três classes de imposto. "1º Para chão edificado ou ocupado em uso doméstico ou em jardins; 2º Para os terrenos que não estiverem edificados ou tenhão plantações de cultura; 3º Para os terrenos baldios."[239]

Este imposto limitava-se às freguesias da Consolação, Sé, Santa Ifigênia e Brás, considerado o espaço urbano do município de São Paulo, que na época não passava de meia légua controlável pela Câmara[240].

---

[237] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº396. fls. 141-144. FCMSP, AHM-SP. Há lista de assinatura com nomes e sobrenomes dos requerentes nacionais e estrangeiros.

[238]Papéis encadernados da Câmara Municipal nº466. fls. 39-43. FCMSP, AHM-SP. Com exemplo do conflito entre proprietários e moradores há o de Carlos Mollenhauer (o nome citado pelo procurador é Carlos Mollinari), "cidadão hoje brasileiro", expunha não conhecer as leis que regem os cortiços e pedia relevação de multa por infração das leis nº 76 e 89 do Código de Posturas, "pelo facto de não estar limpo uns pequenos cortiços [...] . Ora Excelentíssimos Senhores o supplicante não reside no lugar que faz objecto as respectivas multas, é que ali apparece para receber os alugueis vencidos, [...] , alem de não pagarem, ainda carregam com chave – do quarto, deixando grande porção de sisco que o supplicante vê-se obrigado a pagar para limpal-os." Indeferido pela Câmara.

[239] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº396. fls. 16-18. FCMSP, AHM-SP. Proposta de serviço de regulamento de imposto para Planta Cadastral da Cidade de 1882.

[240]P.Av. 482. Doc. 25-32. Em ofício de solicitação de informação do limite da cidade pedida pela Inspetoria de colonização, em 1887, constava o já citado limite de meia léguaestabelecido em 27 de julho de 1769, então determinado para a cidade de São Paulo, não para o município, conforme escrito anteriormente: "Para a parte da Capela e bairro de Nossa Senhora da Penha se mediu meia légua [...]; para a Capella de Nossa Senhora da Luz e bairro de Sant´Anna se mediu outra meia légua de rocio fazendo-se peão nesta cidade

Era também consequência da lei provincial nº 45 de 20 de abril de 1875 anteriormente citada, elaborada a pedido da Companhia Cantareira para demarcação do perímetro urbano que seria beneficiado com a distribuição de águas encanadas e ligação ao sistema de esgoto.[241]

Tal imposto foi questionado, em 1883, pelo vereador João Alvares de Siqueira Bueno. Este expunha a opinião de ser um imposto

> iníquo e vexatório para a população da Capital, mas só teve por fim attendendo a falta de edificação de prédios no centro da Capital que pudessem satisfaser as exigências do commercio, falta essa sentida e manifestada pela grande alta do valor locativo dos prédios obrigar a edificação dos terrenos não edificados por meio de um imposto, que por forma alguma fosse nem aniquilar a propriedade e nem vexar os seus possuidores. [...], procedendo sem igualdade para os habitantes, como livrando a classe mais favorecida da fortuna do imposto; por que sendo os desta que devem ser obrigados como os pobres a edificação ficão isemptos desta obrigação e livres de imposto com qualquer gradil com que feicham seos terrenos, visto como são os favorecidos da fortuna áquelles nesta capital que mais uso tem feito dos gradis para feicharem os seos terrenos.[242]

Em parecer da comissão de justiça, apresentou-se

> a questão preliminar de estar esse recurso fora do caso permittido pelo artº 73 da lei de 1º de 8bro de 1828, que apenas concede aos cidadãos que se sentirem aggravados pelas deliberações, accordãos e Posturas da Câmara e não ao vereador, [...] a theoria de um vereador vencido na votação recorrer contra a deliberação da maioria, desapparece a autonomia da Camara que, embora subordinado aos presidentes como primeiros administradores da província, embora sob a tutela das assembleias provinciaes quanto a fixação de suas rendas e despesas, quanto a decretação das providências relativas à policia e economias municipaes...[243]

Portanto, a representação foi recusada no plenário da Câmara e o regulamento do imposto continuava aquele aprovado em 1º de maio de 1882.

Apesar do possível uso da retórica exposta para defesa de interesses pessoais por parte do vereador, depreende-se a maneira como este imposto impunha a marginalização da população pobre na expansão urbana do final do período imperial.

Mesmo aqueles que possuíam datas estabelecidas para o roçado no perímetro urbano determinado estavam sujeitos a perderem suas terras caso não conseguissem pagar

---

[...] e para a parte do caminho de Santos se mediu outra meia légua do rocio [...] junto ao corrego chamado Opiranga...".

[241] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº393. fls. 42-44. FCMSP, AHM-SP. Ofício de Comunicação de demarcação de espaço urbano de 1882. Há também o Ofício de solicitação de demarcação de perímetro urbano da Companhia Cantareira de Esgotos, "...venho sollicitar da illustre Camara, [...], a providencia determinada no artº 10 da lei Provincial nº 45 de 20 de Abril de 1875, isto é a demarcação da órbita dentro da qual os prédios urbanos ficção sujeitos a dispozição da referida lei..." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº391. fls. 43-44. FCMSP, AHM-SP.

[242] P.Av. 400. Doc. 13-25. Recurso de deliberação da Câmara Municipal.

[243] P.Av. 400. Doc. 13-25. Recurso de deliberação da Câmara Municipal. Aqui demonstra-se o mecanismo jurídico-administrativo que os moradores do município possuíam para reivindicarem direitos adquiridos.

o imposto ou murar e construir a tempo de sua cobrança e da fiscalização, ainda que cumprindo a obrigatoriedade do Código de posturas municipal[244]

Sabe-se que apenas uma pequena fração de proprietários de datas de terras na região tinha pecúlio para murar suas propriedades, visto que, em sua maioria, eram operários, criados, jornaleiros, ambulantes e lavradores que vivam ou nos cortiços, ou nas próprias datas.[245]

O parecer do engenheiro Fernando Albuquerque à mesma comissão, sobre a distribuição aleatória de datas de terras ocorrida em 1881, corroborava esta situação. Em petição sobre sobreposição de concessão de datas de terra na região do Catumbi, hoje bairro da zona leste, o engenheiro manifestava-se em favor do primeiro possuidor

> ...quando informado de que os novos pretendentes já estavão no alludido terreno, para lá se dirige e encontra de facto principio de construcção em um terreno alheio e que não havia sido, pelos meios legaes, retirado do dominio e posse do primeiro ocupante! E note se que observando aos operários que não podiam continuar a edificar em terreno alheio foi por elles desrespeitado.[246]

O conflito de ocupação das terras no rocio urbano controlados pela Câmara era tão sério, que o ofício de comunicação de concessão de datas de terras de 1884, do secretário Antonio Joaquim da Costa baseado no relato do vereador Ribeiro de Lima, informava sobre loteamento ilegal dos terrenos do marco de meia légua e do antigo Hipódromo

> que tem sido apossados por indivíduos, sem concessão e nem títulos, cumpre-me declarar, que, não tendo conhecimento desse facto, só posso informar que há tempo não se tem passado títulos desses terrenos nesta Secretaria; [...] algumas destas pessoas pagaram seis mil de cada uma dacta a um tal Côrrea Morador do mesmo local, que diz ser encarregado da Câmara...[247]

Retornando à questão das moradias, outra maneira de marginalização da população pobre da cidade era o discurso higienista de prevenção de possíveis epidemias de varíola, febre amarela e outras doenças em voga na época, como abordado anteriormente.

---

[244] Código de Posturas de 1875. "Art. 23. - Ao concessionario de terrenos já concedidos pela Camara, por carta de data com a condição de edificar, se imporá a pena de caducidade, sé no fim de seis mezes, da data da publicação destas Posturas, não tiver principiado a edificação § Unico. - As cartas de datas, que de ora em diante, se concederem, conterão a clausula de caducarem, se decorrido igual prazo da data da concessão não houver principio de edificação nos terrenos concedidos."

[245] Ver Tabela 5.

[246] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº361. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP. Além disso, o parecer da comissão de justiça demonstrou a maneira como se dava a relação entre a população e as estruturas políticas estabelecidas até então, assim como a falta de autonomia que a Câmara municipal possuía, isto ligado à centralização política promovida durante o Império.

[247] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº420. fls. 13-15. FCMSP, AHM-SP.

Na tentativa exasperada de controlar uma população crescente dentro de suas moradias ou pelas ruas da cidade e, em última instância, disciplinar os indivíduos às práticas modernas de salubridade, o chefe de polícia da Província, em 24 de dezembro de 1879, solicitou o cumprimento das posturas municipais sobre cortiços e comercios na cidade:

> A estação calmosa em que vamos entrar aconselha providencias que garantam a saude publica, evitando-se o apparecimento de molestias epidemicas e o desenvolvimento das que são conhecidas como endemicas. [...] Prompta à auxiliar a municipalidade em tudo que entende com a fiel execução de suas posturas, peço a Vossa Senhoria urgentes providencias para os Cortiços que existem na rua da Esperança, onde há agglomeração de pessõas em acanhados Compartimentos, despidos absolutamente de asseio, e soffrendo, por isso, a vizinhança exhalações prejudiciaes. [...] Convem ordenar a limpesa dos Cortiços, obrigar a [caradura] de que trata o Artigo das posturas, multar os infractores desse artigo caso não tenha havido limpesa necessaria no mes de junho ultimo, evitar a exposição de fructas e legumes alteradas que existe em muita quitanda na Cidade, faser a lotação taes cortiços para que não haja maior numero de pessôas de que podem comportar...[248]

Como consequência, foi instaurada comissão na Câmara para verificação das áreas consideradas insalubres sendo de parecer o seguinte:

> ...O esgoto que vai passar pela área, em que [a rua] Lourenço Greco tem os seus cortiços formando quadro, recebe ainda de alguns ou de muitos d'esses cortiços toda sorte de despejos e apresenta um aspecto por demais nauseabundo e uma origem de males a saúde pública, que exige promptas providencias da parte da administração municipal. [...] Nesta mesma área existem latrinas, das quaes passava impossível que algum se servisse tal o grau de porcaria que elas observa-se [...] Há ainda ahi [estriharias] acanhadissimas, sem calçada, sem esgotos, que sendo diariamente ocupadas, concorrem com seu contingente para prejudicar as condições de salubridade e um poço para fornecimento de agoa, da qual certamente servem-se os muitos moradores dos cortiços para todos os misteres. [...] Nos cortiços de Capitão Soares e de João da Cruz não observa-se em tão [grau] escala o despreso a higyene, mas ainda assim há duas vallas immundas, a respeito das quaes é indispensável adoptar as providencias que indicamos adianto para este gênero de esgotos. [...] Grande é o número de moradores desses cortiços e a renda que delles tira o seu proprietário garante a exequibilidade de quaesquer medidas tendentes ao melhoramento das condições de sua salubridade, a que tem direito esses que pela miséria ou ambição resignam-se a ali residir.

Não era novidade o uso de doenças como forma de legitimação para o estabelecimento de regulamentos, regras e leis de disciplinamento dos moradores.[249] Neste caso, como solução à expansão deste modo de moradia popular, houve a proposta legislativa aprovada em abril de 1881, do vereador Major Sertório, que impunha a regulamentação da construção de cortiços:

---

[248] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº347. fls. 73-74. FCMSP, AHM-SP.

[249] Em 1882, o inspetor de saúde da Província encaminha medidas de inspeção sanitária à Câmara para as correições feitas por esta, tais como investigação de ruas, mercados, estabelecimentos industrias e comerciais, cortiços, etc., pois "achando-se a cidade de São Paulo ameaçada de uma epidemia de varíola..." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº383. fls. 174-175. FCMSP, AHM-SP.

> Fica expressamente prohibida a construção de cortiços dentro dos quintaes das cazas, cuja largura atingir a mais de 15 metros. [...] Nenhum proprietário poderá construir cortiços dentro de seos terrenos, sem que seja expaçado cada linha do cortiço uma da outra menos de 5m; e compondo-se o cortiço de uma só peça d habitação, não poderá ter numa área menor de 25 m quadrados. [...] Todos os cortiços serão construídos comporta e janella, tendo esta largura de 0,90 a 1 metro de altura de dupla, sendo o total do edifício até a [simalha] de 4 metros a 4 metros e 50.[250]

Tal medida entrou em prática, porém de forma parcial, tanto que, em requerimento à Câmara de 1885, Fernando Albuquerque, como dito, ex-engenheiro da casa, questionava a cobrança de multa por imposto não pago sobre cortiços, pois alegava não mais os ter, visto que

> Em 1881 esta Illustríssima Camara resolveo approvar e votar um novo padrão para as construcções denominadas cortiços e na mesma occasião resolveo que fossem demolidos todos os cortiços cuja construcção não corresponda aquelle padrão. O abaixo – assignado logo depois desta resolução da Camara, construio a Rua do gazometro, uma série de cazinhas, não de accordo com o padrão de cortiços approvado por esta Illustrissima Camara, e sim em condições de melhoramentos taes, que importarão ao supplicante em quantia avultada [...] A injustiça a que está sujeito o supplicante é tanto maior quando é certo que a Câmara que mandou pôr em vigor o novo padrão, permitte entretanto a continuação dos cortiços que devião ter sido demolidos e que continuão a fazer concurrencia as cazinhas do supplicante e de qualquer outro que por ventura obedeça o novo padrão adotado ou deseje introduzir melhoramentos n'aquelle gênero de construcções.[251]

A reclamação teve, em parte, efeito, pois o fiscal Alfredo Augusto de Azevedo mandou, em 1885, "...desmanchar os alicerces em cosntrucção para um Cortiço, na rua Santa Iphigenia e obrigando os proprietários a construí-los pela medida do novo padrão"[252].

Outro padrão surgiu apenas em 1889, após a Proclamação da República, sendo a questão da moradia popular parte constante nas discussões parlamentares, bem como no seio da classe operária durante o período, sendo determinante nas pautas de reivindicações elaboradas no I Congresso Operário de 1906 e nas greves de 1907.

> Conforme se vê, a preocupação com a insalubridade das construções urbanas e das cidades não foi privilégio da República, instaurada em 15 de novembro de 1889; na verdade, surgiu nas últimas décadas do Império, com os salubristas da Corte. Em 1886, por exemplo, havia sido criada na Província de São Paulo

---

[250] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº364. fls. 29. FCMSP, AHM-SP.

[251] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº447. fls. 1-13. FCMSP, AHM-SP.No parecer do advogado da Câmara, Paulo Egídio, expôs que "...parece-me que há alguma justiça em seu fundo. A meu ver, o imposto sobre cortiços é menor em recurso financeiro do que um meio de evitar mas cosntrucções, incovenientes e nocivas à saúde pública pela forma anti-hygienica porque são feitas. Sendo assim, desde que os cortiços em questão revertem outra forma, estão em outras condições, excedem mesmo o novo padrão instituído na lei municipal, como alega o peticionário: parece que não devem pagar impostos tão pesados como os cortições de má construcção, que até devem ser demolidos. Vale ressaltar que eram conisderados cortiços cosntruções separadas da construção principal, quando contíguas, eram quartos de aluguéis.

[252] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 449. fls. 79-80. FCMSP, AHM-SP.

> a Inspetoria de Higiene Provincial, dependente da Inspetoria Geral de Higiene do Império. E a forma de encarar os problemas e os meios de combatê-los tratados pelo inspetor de higiene da Província em seu primeiro relatório, datado de 1887, não seriam muito diferentes de como a República incipiente enfrentaria a questão.[253]

Observa-se, porém, o aumento da fiscalização nos cortiços anterior à criação da inspetoria, dentro da lógica de combate às epidemias e melhoria da salubridade dos espaços públicos e privados, com consequente controle e disciplinamento da população ali residente, perpetrado pelo poder público. Quanto mais a moradia da família do trabalhador era salubre, melhor era a saúde deste e, consequentemente, sua reprodução como força de trabalho.

Como consequência, denúncias por parte dos vizinhos acerca da salubridade dos cortiços tornaram-se corriqueiras, demonstrando a apropriação, e muitas vezes a disputa, entre os saberes dos especialistas e os saberes da população em relação a interferência estatal na cidade e no trabalho, gerando experiências sociais no processo de urbanização e crescimento da economia urbana.

Por exemplo, o requerimento de fiscalização feito em1883 por Manuel Corrêa Dias, morador da rua da Consolação, do cortiço de Maria da Conceição, espanhola, que tinha "em seu quintal uma immensa latrina em condições tão contrárias às regras de hygiene que as exhalações das mesma empestam uma grande circunferencia da visinhança."[254]

Tal como expõe Cerasoli, "Assim, as mobilizações em torno da cidade salubre parecem ter tido uma força política singular naquele momento, e por isso seu entendimento me parece fundamental para compreender o campo de tensões em que se formou a questão urbana, ..."[255]

Em ofício do mesmo ano de 1883, o médico da Câmara, Eulálio da Costa, solicitou a manutenção da correição dos cortiços já realizada devido ao desenvolvimento da varíola, pois era espaço

> onde agglomeram-se os indivíduos das classes menos favorecidas de fortuna e com a rapidez indispensável para pleno conhecimento das medidas necessárias

---

[253] CAMPOS, Eudes. Casas e vilas operárias paulistanas. **Informativo arquivo histórico municipal**, 4 (19): jul/ago.2008. Disponível em: <http://www.arquiamigos.org.br/info/info19/i-estudos.htm> Acesso em 10 de junho de 2019.
A Inspetoria de higiene pública da Província criada em 11 de março de 1886, tinha como membros o médico da Câmara Eulálio da Costa Carvalho, Nestor de Carvalho e o Francisco Carlos Augusto de Andrade. P.Av. 464. Doc. 165-166

[254] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 415. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.

[255] CERASOLI, Josianne Francia. **Modernização no Plural, obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX**. 2004. 439f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, p. 190.

> de adopção d´estas. [...] Nessas casas, pelo abandono de todos os preceitos hygiênicos constituem-se [preminente] foco de infecção e em dúvida far-se mister providenciar de prompto para que quanto for possível diminua-se ou atenua-se a sua influencia maléfica.[256]

Também o médico, em parecer de correição de cortiço existente à rua Esperança, esquina do beco dos Mosquitos, surpreendeu-se com o que averiguou, pois

> Não imaginará que existisse no centro da capital estabelecimento de tal ordem! Ali – a área do terreno é completamente dividida em corredores estreitos e pequenos quartos. Estes divididos por paredes de taboas não lavradas, terreos com tractos baixos, nunca tiveram caiação e até pelo contrário as madeiras estão imprutecidas, como fora de esperar-se da acção do forno dos fogões e do tempo. Exhala-se péssimo cheiro de dous ou três barracos, que serviram ou ainda servem de depósitos de materiais ficam e pútridas, mal cobertos por taboas superpostas. Alli lava-se roupa, pelo menos da serventia de moradores e as agoas augmentou a humidade, já conservada pela falta de sol nos estreitos corredores.[257]

Depreende-se com o exposto que um dos objetivos da normatização das construções de moradias populares, como os cortiços, era cada vez mais compartimentalizar o espaço de cada família. Afastadas umas das outras, evitar-se-ia estabelecer o contato entre as pessoas a fim de controlar os surtos epidemiológicos.

Consequentemente, a compartimentalização barraria, para além dos corpos, o espaço da troca de ideias e experiências no âmbito do mundo do trabalho, bem como do cotidiano da população que ali vivia, dificultando a formação da consciência de pertencimento de uma classe.

Cotidiano esse muito difícil para os pobres nacionais, brancos, pretos, pardos e caboclos[258]. Divididos por diferenças étnicas ou status jurídicos, se eram propriedades de outrem ou não, mantinham-se unidos por laços de solidariedade nas situações mais extremas, conforme pode ser visto em relatório de administrador de cemitério, de 1885, onde este informou que

> Veio a este cemitério um feto de uma mulher que diz o preto conductor, morar em um cortiço a rua Guaianases, e não trasendo atestado algum nem tão pouco autorisação da Polícia e [rasgado] se o portão fechado fis voltar recomme[rasgado] que se me trouxessse um documento [rasgado] para a vista delle ordenar o sepulte-se, mas o pobre preto não voltou até agora. [...] Naturalmente essa pobre mai; na difficuldade de obter um documento da parteira, talves por não estar habilitada é de suppor que a fizesse sepultar no mesmo quintal do cortiço onde reside.[259]

---

[256] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº416. fls. 78-79. FCMSP, AHM-SP.

[257] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº416. fls. 82-83. FCMSP, AHM-SP. Continuando o parecer, pediu a aplicação das posturas à Câmara:" Creio que não há padrão para a construcção de taes edifícios n´este município e, se minha supposição é real, é urgente adoptal-o [...]. Por falta porém da existência dessa medida, não me é possível que esta municipalidade veja-se tolhida em qualquer deliberação no sentido de obrigar a demolição d´esse cortiço, e de outros que estejam nas mesmas condições."

[258] Classificação étnico-racial conforme a época.

[259] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº451. fls. 14. FCMSP, AHM-SP.

Daqui entende-se, primeiro, a necessidade de registro oficial para acesso aos serviços municipais, tal como espaço em cemitério para sepultamento. Segundo, o fato de que a suposição de haver enterramento nos locais de moradia seria uma maneira de justificar a intervenção policial.

A correição supracitada ocorreu durante todo o ano de 1885, conforme relatórios dos fiscais da Câmara, primeiro de Joaquim Leite Penteado, que pontuou

> ...nos cortiços existentes em meu districto (do norte) encontrando tudo em estado regular a escepção de um na rua 25 de março, que em vista das razões que apresentou-me o Proprietário, cedi-lhe o praso de 8 dias a fim de cumprir com o que a Lei...[260]

Segundo de Olegario Braziliense que expôs, na freguesia do Brás,

> achando em estado com falta de aceio os seguintes [cortiços], do visconde de Itu, na travessia da moóca 4 cortiços, de Manuel Pereira da Silva na rua do Braz 7 curtiços, sendo os mesmos intimados para mandarem por em ordem conforme marca as posturas. Os mais todos encontrei em estado regular.[261]

Eulálio da Costa Carvalho, ainda em 1886, recomendava que

> Sendo para recriar-se o desenvolvimento da próxima epidemia de varíola nesta capital, vou ponderar a Vossa Senhoria que é urgente proceder-se a uma visita especial aos cortiços existentes nas diversas parochias, fazendo-se observar nesses prédios, grande número de vezes verdadeiros focos de infecção, as medidas estabelecidas no Código de Posturas do Municipio.[262]

Não somente a Câmara estava preocupada com a população dos cortiços. Ao longo do tempo, as habitações populares tornaram-se caso de polícia, dentro da lógica de controle e disciplinamento da população pobre voltados à formação de mão de obra ascética para o trabalho ordenado.

A polícia, órgão disciplinador das relações sociais em sua essência[263], queria dados sobre os cortiços da cidade, conforme exposto em ofício de solicitação de informação de 1886, do 1º delegado do distrito da Paz, Doutor Luiz Lopes B. dos Anjos que, por ordem do chefe de polícia, devia "...proceder quanto antes ao recenseamento da população dos cortiços situados no districto da Paz, pertencentes a esta delegacia, [...],

---

[260] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº457. fls. 12-15. FCMSP, AHM-SP.
[261] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº457. fls. 12-15. FCMSP, AHM-SP.
[262] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº464. fls. 133-134. FCMSP, AHM-SP.
[263] "...a pressuposição ideológica de que uma sociedade moderna deveria possuir uma polícia eficiente, sem a qual o caos se instalaria. Por eficiente, entendia-se uma polícia aparelhada para manter a ordem, aplicar a lei e deter a criminalidade. Robert Renier Apud QUINTANILHA, Marcelo Thadeu Martins**. A civilização do Delegado – Modernidade, polícia e sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889-1930**. 2012. 319f. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

uma relação exacta das supra referidas habitações existentes no Norte da Sé e Freguesias de Santa Iphigênia e Consolação."[264]

Portanto, era objetivo tanto do poder público, bem como do empresariado e das elites locais, o controle da massa de trabalhadores que se avolumavam na cidade, haja vista o crescimento populacional entre 1872 e 1890[265].

> A imigração de milhões de trabalhadores para atender às exigências do mercado dependente da circulação livre de mercadorias, capital e mão de obra trouxe instabilidade às formas tradicionais de dominação, provocando reação por parte das classes privilegiadas.[266]

Neste contexto, a constituição de vilas operárias como padrão de moradia popular da República objetivava a melhoria do asseio e o comportamento mais ordenado e disciplinado dos trabalhadores para a reprodução do trabalho sincronizado da mão de obra dentro das manufaturas e fábricas em constituição.

Porém, não somente na moradia os padrões foram constituídos, os locais de circulação, distribuição e consumo de mercadorias, onde a sociabilidade mediada pelo dinheiro era a regra, bem como os espaços de encontro e aglomeração de pessoas foram objetos de intervenção do Estado, atendendo à necessidade de coação à nova forma de conduta no mercado de trabalho em formação, tema do próximo item.

1.4 O controle do espaço urbano para o disciplinamento do trabalhador(a).

O apito da fábrica, a organização das moradias e do arruamento dos bairros, assim como a hora do lazer e da prática de esportes faziam parte da tentativa de disciplinamento ao novo padrão de trabalho.

Com o objetivo de transformar uma população de origem pluriétnica, de diferentes status jurídicos anterior à abolição, de maioria rural e com diferentes modos de vida, em trabalhadores conscientes do seu dever de produzir mediante salário no mundo do trabalho, controlar os espaços citadinos onde circulava a população pobre era aspecto essencial.

Como expõe Margareth Rago,

> O projeto de integração do proletariado e de suas famílias ao universo de valores burgueses, domesticação literal que a imagem pejorativa de "bárbaros" justifica, desdobra-se em múltiplas estratégias de disciplinarização:

---

[264] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 471. fls. 179-180. FCMSP, AHM-SP

[265] Ver Tabelas 1,2 e 3

[266] QUINTANILHA, Marcelo Thadeu Martins. **A civilização do Delegado – Modernidade, polícia e sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889-1930**. 2012. 319f. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. p.7.

> mecanismos de controle e vigilância que atuam no interior da fábrica, mas também fora dela. Que perseguem o trabalhador em todos os momentos de sua vida, até nas horas de lazer, buscando redefinir uma maneira de pensar, de sentir, de agir e erradicar práticas e hábitos considerados perniciosos e tradicionais.[267]

Dentro desta lógica, era sensível ao governo municipal, por meio das posturas, determinar a produção, circulação e consumo no meio urbano e, consequentemente, a sociabilidade dos habitantes.

Assim, era recorrente, já nos anos de 1870, a aplicação de multas a estabelecimentos como oficinas, lojas e armazéns considerados "mal frequentados" por não cumprirem as posturas que visavam seu fechamento na parte da noite e aos domingos, excetuando as padarias, boticas, hotéis e botequins. [268]

Como exemplo, a aplicação de multa por parte do chefe de polícia contra a abertura de taverna fora de horário regular, pois entendia que "uma taverna não é hotel, botequim ou casa de pasto", apesar da licença especial. [269]

Em 1874, o chefe de polícia alegava que se devia mudar as posturas municipais, "a fim de evitar-se o abuso dos negociantes conservarem as portas dos estabelecimentos abertas todas as noites sob pretexto de terem nelles suas residências. [...] Tal princípio é perigoso e de funestas consequências para o serviço policial."[270]

Propunha a assinatura de termo de autorização de abertura para determinados comércios, como consta em ofício de comunicação de questionamento de casa de bilhar na rua do comércio, canto do beco do inferno.[271]

Em 1878, junto com a relação de proprietários, bem como de endereços dos hotéis, bilhares e confeitarias, houve a solicitação do chefe de polícia Joaquim de Toledo Piza e Almeida à Câmara Municipal, de controle de concessão de licenças a este tipo de estabelecimento:

> ...solicito como uma medida de ordem pública que na concessão de novas licenças, faça essa Câmara depender a expedição do respectivo talão de audiência da polícia ou declaração isenpta de que o pretendente por sua moralidade e pelas normas seguidas no seo estabelecimento, não leva em mira apenas obter regalias para instituir casas de prostituição, ou patrocinar a

---

[267] RAGO, Margarteh. **Do Cabaré ao Lar – A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista**. Brasil 1890 – 1930. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2014, p. 25.

[268] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº244. fls. 45-46. FCMSP, AHM-SP. Ofício de comunicação de Posturas Municipais aprovadas pelo Palácio do Governo de São Paulo ao presidente da Câmara, nela constam artigos aprovados que visam o fechamento de estabelecimentos como oficinas, lojas e armazéns aos domingos, excetuando as padarias, boticas, hotéis e botequins em 1870.

[269] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº268. fls. 247. FCMSP, AHM-SP. Ofício de encaminhamento de auto de multa de 1873.

[270] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº278. fls. 101-102; 118-120. FCMSP, AHM-SP.

[271] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº287. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.

> reunião dos ébrios, vagabundos e desordeiros de que trata o Artº 163 do mesmo Código.[272]

O policial comunicou infrações às posturas municipais em espaços estigmatizados por conta de seus frequentadores e moradores:

> Constando-me que na rua Alegre e outras do districto de Sta Iphigenia dão-se graves infracções das posturas municipaes, já em quintaes, já em hotéis, casas de pasto, cortiços ou quitandas, julgo de bom aviso pedir a Vossa Senhoria a previamente commigo, para que possa ser auxiliado pela polícia na parte que for necessária.[273]

E solicitou a não concessão de licença a Virgílio Baldi por estar aberto depois do toque recolher mesmo este alegando que reorganizou seu botequim e restaurante em hotel "nas mais restrictas condicções hygiênicas, e principalmente de religiosa moralidade."[274]

Além desses, consta em requerimento relevação de multa de casa de secos e molhados de 1878, que

> ...o Guarda Urbano que rondava junto ao seu estabelecimento observou-lhe que não podia ter aberto o estabelecimento a uma hora da noite, o supplicante não tinha o negócio aberto, porém abrir nessa ocasião a porta para dar sahida a uma pessôa que estava no seu negócio, ...[275]

Já em 1879, o fiscal do norte, Alfredo Augusto Azevedo, multou em 30$000 réis, "por infracção do artº 184 do Código, Belizario de Souza proprietário dum Hotel onde estavam em grande jogatina..."[276]

A partir da década de 1880, o controle a estes tipos de estabelecimentos recrudesceu com a apresentação da postura municipal na qual penas severas como a prisão eram impostas àqueles que a descumprisse:

> Capitulo I
>
> Art 2º: Os proprietários ou gerentes de hotéis, hospedarias, estalagens ou quaesquer outras casas públicas que admittão indivíduos a tomar aposento nellas apresentarão diariamente a Secretaria de Policia até as 11 horas da manhã, um boletim de seus hóspedes, conforme o modelo junto. O infractor incorrerá na multa de 30$000, duplicada na reincidência
>
> Art 3º Os proprietários ou gerentes dos estabelecimentos mencionados no artº antecedente, se qualquer hospede se tornar suspeito, durante a sua estada ali, ou se fôr dado a costumes ou actos offensivos a moral pública. O infractor incorrerá na multa de 30$000 e na pena de 8 dias de prisão, aggravada a 30 dias no caso de reincidência.

---

[272] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº334fls. 9-14. FCMSP, AHM-SP. O Art. 163 citado é: "As casas de negocio, escriptorios, tendas, barracas, tavernas e aquellas em que se vendem bebidas alcoolicas e cerveja; as casas de pasto conhecidas sob a denominação de tascas e outros estabelecimentos semelhantes, que se prestem á reunião de ebrios, vagabundos e desordeiros, fechar-se-hão ás 10 horas da noite no verão e ás 9 no inverno; sob pena de 30$ de multa ao infractor."
[273] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº334. fls. 35-37. FCMSP, AHM-SP.
[274] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº329. fls. 294-303. FCMSP, AHM-SP.
[275] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº333. fls. 36-39. FCMSP, AHM-SP.
[276] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº334. fls. 14-15. FCMSP, AHM-SP.

> Capitulo II
>
> Art 4º São prohibidos todos os jogos de parada ou aposta, por meio de cartas, cartões, dados, búzios, roletas ou qualquer outro apparelho destinado aquelle fim, ...[277]

Como consequência, ocorreu processo de correição nestes estabelecimentos. A pedido do chefe de polícia, Deccamerino P. da Gamma e Mello, feito pelo comandante da Companhia de Urbanos e o procurador da Câmara,

> em todos os hotéis, butequins, casas de pasto, tascas, restaurants, confeitarias, bilhares para reconhecer se estão funccionando com licença da Camara. [...]. Esta providência que interessa o cumprimento dos artigos 163 e 164 do Código de Posturas [...], quando muitas casas que usão dáquella denominação estão sem licença, e converteram-se em verdadeiros conventículos de prostituição, onde há ajuntamento de meretrises menores e escravos, além de jogos illicitos e scenas repugnantes.[278]

No processo foi suspensa a licença de parte deles, por exemplo, de hotel de Antonio Martins Gomes de Oliveira e Belisario de Souza,

> ...uma casa publica aberta nesta Cidade à travessa do Quartel nº5 com dístico de Hotel Guarany, a onde como é público e notório. Há jogos prohibidos, e se pratica tudo quanto se pode imaginar de immoralidade, encaregou ao dito Belisario de obter dessa Illustrissima Corporação, sob a presidência de Vossa Senhoria a licença para ter aquelle estabelecimento em nome de uma mulher chamada Maria Augusta....[279]

O mesmo proprietário teve pedido de sua licença recusado em 1887 pelo chefe de polícia Antonio Pedro Fenício, pois

> é sabido que um dos principais pontos de immoralidade e prostituição n'esta Capital é a casa de Belisario de tal, à rua da Esperança, onde sob o dístico "Restaurant", acobertam-se as scenas ediondas da devassidão e do crime. [...] Recolhem-se n'essa casa menores desvalidos, que alli vão vender sua honra, o jogo e a bebida são frequentes, de maneira a perturbar constantemente a ordem pública.[280]

No mesmo ano, o fiscal Olegario Brasiliense intimou Belisario, dono do restaurante, a fechar as portas por "ajuntamento de mulheres imorais."[281]

Em 1881, o foco de fiscalização seria estabelecimentos comerciais que vendiam bebidas alcóolicas, a partir do momento em que o chefe de polícia informou a ordem dada

---

[277] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº370. fls. 74-79. FCMSP, AHM-SP. Lembrar que por Resolução de 25 de outubro de 1831, cabe ao Presidente da Província a aprovação dos Códigos de Posturas enviados pela Câmara.

[278] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº366. fls. 44-45. FCMSP, AHM-SP. O Art. 164 versava sobre "Os hoteis, pharmacias, confeitarias e bilhares, poderão estar abertos até meia-noite, incorrendo na mesma multa do artigo antecedente os donos de taes estabelecimentos que infringirem esta disposição."

[279] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº369. fls. 59-60. FCMSP, AHM-SP.

[280] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº483. fls. 23-24. FCMSP, AHM-SP.

[281] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº485. fls. 194-195. FCMSP, AHM-SP.

à Companhia de Urbanos[282] para o auxílio a inspeção de licenças de botequim e casas que vendiam este tipo de bebidas.[283]

Em 1882, José Pereira Junior, com casa de secos e molhados, foi multado por fechar depois das 9 horas. Em sua defesa alegou que "Morando o suplicante bastante longe do centro da Cidade, e por conseguinte sem poder ouvir o toque de recolhida, foi por essa razão que o suplicante não fechou."[284].

Aqui vale ressaltar que um dos dispositivos utilizados pelo poder público para a limitação da circulação de pessoas no espaço urbano era o toque de recolher às casas e fechamento dos comércios. Esta maneira era comum em momentos de exceção tais como epidemias e catástrofes naturais, porém, com o crescimento desordenado da cidade, tornou-se subterfúgio rotineiro de controle social por parte da polícia, consequentemente, de introjeção de uma forma de vida organizada e regulada pelo tempo do trabalho.

No mesmo ano, o chefe de polícia solicitou à Câmara a criação de posturas que visavam coibir os botequins ambulantes, onde se juntavam pessoas consideradas de baixa moralidade, claramente aqueles considerados "vadios"[285] entre a população pobre da cidade, como demonstra o excerto:

> Tendo reconhecido a grande incoveniência que há para o bom policiamento da Cidade, a noite, na faculdade que tem os proprietários de botequis ambulantes de os conservar abertos em diferentes pontos da Cidade, durante as horas de silêncio, formando-se ao redor delles, grupos de indivíduos pouco respeitádores da moralidade, e não encontrando no Código de Posturas, uma disposição que nos autorise a prohibir esse commércio, durante as referidas horas, venho solicitar da Illustríssima Camara Municipal, da qual Vossa Senhoria digno Presidente, medidas tendentes a coarctar esse abuso, devendo ellas conter prohibição absoluta de vagarem pela Cidade desde o signal de recolhida, até às 04 horas da manhã.[286]

---

[282] Criada em 1875 na tentativa de implantar um policiamento preventivo na cidade "Caberia a eles prevenir os crimes e fazer valer as normas dispostas nos códigos municipais." QUINTANILHA, Marcelo Thadeu Martins. **A civilização do Delegado – Modernidade, polícia e sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889-1930**. 2012. 319f. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 30.

[283] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº362. fls. 117-118. FCMSP, AHM-SP.

[284] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº384. fls. 7-8. FCMSP, AHM-SP.

[285] A vadiagem foi tipificada no Código Penal de 1890 instituído na República no artigo 399. "O código penal de 1890 classificava como vadio todo aquele que não tinha "profissão, ofício ou qualquer mister em que se ganhe a vida não possuindo meio de subsistência e domicílio certo...". Além disso, o Código incluía entre os vadios todos aqueles que sobreviviam "por meio de ocupação proibida por lei ou manifestadamente ofensiva a moral e os bons costumes." QUINTANILHA, Marcelo Thadeu Martins. **A civilização do Delegado – Modernidade, polícia e sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889-1930**. 2012. 319f. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, p.62. No código de Posturas de 1875 em seu Art. 156, era "prohibido, nas casas de negocio, ajuntamentos de escravos, ou de outras pessoas fazendo vozerias e incommodando a vizinhança; sob pena de 10$ de multa."

[286] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº391. fls. 140. FCMSP, AHM-SP.

Alinhado com o chefe de polícia, o empresário Adolfo Schvitzmeyer, declarado brasileiro e que possuía fábrica de chapéu[287], em 1887, requereu a retirada de quiosque alocado em frente à sua fábrica, alegando que

> ... já alugou em outro tempo os quartos contíguos ao portão da sua Fábrica, para casa de negócio e hoje prefere alugal-os a homens de ofício mesmo por menor aluguel, porque negócios daquella qualidade em frente da sua fábrica difficulta a manutenção da boa ordem entre mais de 100 operários, ...[288]

Estes exemplos de medidas tomadas para controle da circulação e da aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados estavam no bojo da coação da população nacional livre, alforriada ou escravizada[289] ao trabalho disciplinado e sincronizado e à sociabilidade mediada pela forma dinheiro dentro do espaço urbano.

Isto no contexto em que aqueles nacionais viviam da agricultura de subsistência, do trabalho intermitente e itinerante em serviços característicos da *urbe*, bem como da indústria familiar e das manufaturas estabelecidas pelo surto industrial ligado às concessões de serviços e obras públicas e ao aumento de consumo de produtos primários[290] advindo do crescimento populacional[291]vinculado ao complexo cafeeiro-ferroviário. Portanto, não totalmente subsumidos ao modo de produção industrial.

Assim, a coação no espaço urbano[292] era feita, primeiramente, por meio de códigos de leis elaborados e executados com uso da violência ou da persuasão por instituições modelares, como a polícia e a própria Câmara Municipal, que estavam em constantes mudanças para atenderem às necessidades de controle das condutas.

---

[287] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº383. fls. 214-215. FCMSP, AHM-SP. O empresário, em 1882, não queria pagar imposto por comércio "pela casa que tem nos 4 cantos onde expõe a venda por falta de comodidade no estabelecimento próprio os referidos productos de sua fábrica". Seu questionamento serviu de parâmetro a outras manufaturas, conforme expôs, em 1884, o jornal "Diário Mercantil" sobre imposto de escriptório e de tipografia. Defendiam que deviam pagar um único imposto, "...Caso idêntico a este de que reclamou os Supplicantes deu-se nesta cidade com o respeitável negociante João Adolfo Schivtzmeyer, cuja reclamação foi promptamente attendida por essa illustríssima Camara..." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº433. fls. 34-36. FCMSP, AHM-SP.

[288] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº485. fls. 124-125. FCMSP, AHM-SP.

[289] Estes que imprimiam fugas aos quilombos urbanos, não mais nos quilombos rurais de outrora, fato visto com o aumento do número de "pretos" e "pardos" livres na cidade entre 1872 e 1886 demonstrado nas tabelas 1, 2 e 7.

[290] Exemplo de manufatura de grande porte ligada a mercadorias de primeira necessidade era a a fábrica de chapéus 2 de julho de Adolfo Schvitzmeyer citado anteriormente, que utilizava maioria de mão de obra livre. No setor têxtil encontravam-se escravizados em menor quantidade, já reflexo da diminuição da disponibilidade destes trabalhadores para atividades urbanas, conforme Tabela 5.

[291] Ver tabelas 1, 2 e 3.

[292] Diferentes das exigidas pelo trabalho urbano, as formas de coação ao trabalho no mundo rural neste período não foram dadas por meio econômico de massificação do assalariamento e a consolidação do trabalhador rural assalariado, visto que o trabalho escravo era a forma de sociabilidade existente no mundo rural. Nas unidades produtivas agrárias, não havia mediação na relação entre o senhor e escravizado. Definido como propriedade, o escravizado sofria tipos de violência contra as quais o Estado pouco interferia.

Segundo, delegou-se aos livres brancos nacionais e imigrantes, principalmente, a tarefa de vigiar escravizados e alforriados nas ruas da cidade e nos estabelecimentos comerciais. Para tanto, talhou-se a imagem do vadio, não mais do escravizado, como a figura perigosa à sociedade e ao Estado, haja visto que já se percebia a escravidão como uma instituição indesejável a população urbana livre.[293]

Sem o recrudescimento da escravidão pós-Lei do Ventre Livre, outro artifício usados para a coação da mão de obra foi o cercamento das terras comunais próximas ao espaço urbano, principalmente nas várzeas dos rios e riachos, a fim de coibir modos de reprudução da vida cujas características eram a sazonalidade do emprego dependente das matérias-primas naturais, dos ciclos agrícolas e da produção de subsistência do roçado[294].

Outro objetivo era a mudança dos usos e costumes dos paulistanos a fim de acomodá-los aos preceitos modernos de cidade baseados nos padrões europeus. Para tanto uma série de intervenções nos espaços públicos e privados, principalmente nos cortiços, foram realizados na busca de maior salubridade e asseio da população.

Portanto, os conflitos inerentes aos processos de mudança evidenciados fizeram parte das lutas sociais formadoras da classe trabalhadora paulistana enquanto grupo econômico-social ativo e dinâmico anterior à Primeira República, demonstrando que os trabalhadores paulistanos não estavam em estado de anomia social, mas sim defendendo seus modos de vida de acordo com as possibilidades que possuíam.

Em sequência, serão tratadas esta e outras questões relacionadas ao mundo do trabalho, sendo privilegiados os setores nos quais o trabalhador nacional era predominante, sem ignorar o fato de que as lutas cotidianas interseccionadas às resistências laborais foram feitas por nacionais e imigrantes, sendo parte do conflito de classes ao longo de meados do século XIX.

---

[293] GEBARA, Ademir. **O Mercado de Trabalho Livre no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
[294] LAMOUNIER, Maria Lucia. **Ferrovias e Mercado de Trabalho no Brasil do Século XIX**. São Paulo: Edusp, 2012.

Capítulo 2 – O trabalhador(a) nacional e estrangeiro(a) no mercado de trabalho em formação da cidade de São Paulo. (1872-1890).

O objetivo deste capítulo é analisar a maneira como se deu a entrada dos trabalhadores nacionais no mercado de trabalho em formação da cidade de São Paulo. Para tanto, se faz necessário verificar se houve a transformação do trabalhador, artesão ou lavrador em trabalhador assalariado na cidade de São Paulo onde o trabalho urbano era concomitante ao trabalho rural, tal como visto no capítulo anterior.

Outro ponto é examinar o impacto da estruturas no campo do trabalho - por exemplo a escravidão - na inserção (ou não) desta população nacional livre, liberta ou escravizada nas manufaturas, artesanias, e empresas concessionárias de serviços e obras públicas decorrentes do surto industrial vinculado a expansão urbana demandada pelo complexo cafeeiro-ferroviário do século XIX.

Deste modo, se faz necessário entender a inserção da mão de obra imigrante, primeiramente no campo durante o século XIX, para a consolidação do trabalho livre na cidade de São Paulo. Por que a imigração foi uma das saídas encontradas para o fornecimento de mão de obra barata e constante também para o trabalho urbano?

2.1 - Trabalhador(a) imigrante livre e o assalariamento no campo e na cidade.

Para Wilson Nascimento,

> ...o capital escravista precisava sair, fosse para o capital mercantil, fosse para o capital industrial. Esse movimento deveria realizar-se por uma transformação das relações de trabalho e, daí, das relações de produção. Sem introduzir inovações econômicas em quantidade e qualidades adequadas, tais mudanças estruturais não eram factíveis, bloqueava-se a divisão social do trabalho. O caminho espontâneo era demasiado custoso e lento, mas foi esse o caminho que o II Reinado de fato adotou [295]

Assim, a escolha da manutenção das relações de produção escravista estava atrelada, sobretudo, a uma posição de parte da elite brasileira de continuar como grande

---

[295] BARBOSA, Wilson Nascimento. **A Crisálida – Aspectos Histórico-Econômicos do Fim da Escravidão no Brasil, 1850-1888**. 1994 . 545f. Tese (Livre docência em História) - faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo p.138. Em relação a manutenção do escravismo no Império, expõe Alexandre Barbosa que este "...não se apresentaria como simples reminiscência colonial, revelando um "compromisso para o futuro da nação emancipada. Sairá de um resultado original: o liberalismo reinterpretado incorporava como meta principal a unidade nacional e, frente a existência insofismável dos escravos, inventava uma sociedade política de homens de posses." BARBOSA, Alexandre Freitas. **A Formação do mercado de Trabalho no Brasil: Da escravidão ao Assalariamento.** 2003. 390f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, p. 30.

exportadora de monocultura agrícola sem as necessárias adequações a novos processos produtivos existentes na época, uma vez que os fatores de produção, como a terra e a mão de obra escravizada, eram abundantes - ainda que esta última fosse mais cara, podia ser paga pelos lucros auferidos com o comércio internacional.

Todavia, como aponta Wilson Cano sobre a questão do trabalho escravo nas unidades produtivas agrárias do café no interior de São Paulo,

> ...um alto ritmo na acumulação de capital no café, pela expansão dos plantios exigiram uma radical solução ao problema da mão de obra escrava, cujo estoque, em São Paulo, permanecia praticamente estancado durante os últimos quinze anos de escravidão. Resolvido esse problema, pela imigração, e, dadas as condições da demanda externa do café, a acumulação cafeeira não mais contaria com esse freio.[296]

Para tanto, os senhores do café e seus representantes escolheram a imigração de mão de obra europeia, como aponta Emilia Viotti da Costa:

> Com o objetivo de promover pouco a pouco a substituição do braço escravo na lavoura de café, recorreu-se, nos meados do século XIX, à colonização estrangeira, sob sistema de parceria. Pretendia-se dessa maneira, conciliar fórmulas usadas nos núcleos coloniais de povoamento com as necessidades do latifúndio cafeeiro. Contava-se com as experiências dos núcleos coloniais de povoamento, cuja criação desde a vinda de D. João VI para o Brasil tinha sido estimulada. A partir de então, havia-se rompido definitivamente com as tradicionais restrições à fixação de estrangeiros na colônia. Estimulava-se a vinda de imigrantes. Os objetivos dessa política eram sobretudo demográficos. Reconhecia-se a necessidade de povoar o país e para isso recorria à colonização.[297]

Vê-se que o caráter do incentivo a imigração europeia não foi único ao longo do tempo e nem as condições estabelecidas foram imutáveis. Posto isso, quem é este trabalhador imigrante, predominantemente europeu, que migrou à São Paulo e como se deu sua integração na economia paulista do século XIX? Havia, de fato, a necessidade de importar mão de obra para o trabalho nas fazendas de café ou havia espaço para a adoção de trabalhadores nacionais livres?

Num primeiro momento, os trouxeram para dar conta do projeto de colonização do interior do país na necessidade de "conseguir para si a atribuição de terras ou pela obtenção de sesmarias ou mediante outras formas de apropriação..."[298], principalmente

---

[296] CANO, Wilson**. As raízes da Concentração Industrial em São Paulo**. 1975 335f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, p.8.

[297] COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República** – Momentos decisivos. São Paulo: Editora Unesp, 1999, p. 196-197.

[298] *Ibidem*, p. 201.

após a lei de terras de 1850[299], momento em que o capital acumulado na escravidão era invertido na propriedade de terras.

Para Warren Dean, por ser de origem rural, o imigrante europeu seria o único capaz de transformar as relações de trabalho no campo já em 1850. Impondo uma nova disciplina do trabalho proveniente do sistema de contratos, no qual a produtividade por unidade de produção seria capaz de gerar lucros maiores que o uso de escravizados, os imigrantes estariam adaptados ao sistema de produção capitalista no campo.

Além do que seriam aqueles que reivindicariam melhores condições de trabalho e posições no sistema produtivo. Seriam os únicos "capazes não apenas de transformar as relações de trabalho nas grandes lavouras como toda estrutura econômica do sul do Brasil.[...]"[300]

Fato este impossível de ser entendido pelos fazendeiros de café, visto que estes não partilhavam desta racionalidade empresarial (o exemplo foi a própria experiência do sistema de parceria implantado pelo senador Vergueiro na fazenda Ibicaba) sendo paternalistas em sua relação com o trabalhador. "O aumento da produtividade ou mesmo a manutenção do relacionamento contratual eram considerados de somenos importância."[301]

Esta incongruência entre o trabalhador disciplinado sob a ética do trabalho livre e o fazendeiro amarrado à mentalidade colonial paternalista escravista de produção econômica e organização social foi estruturante para entender a paralisação dos trabalhadores na fazenda Ibicaba, em 1856.

> A causa imediata dos fazendeiros perderem subitamente o interesse no regime de parceria de Vergueiro foi uma série de questões trabalhistas suscitadas pelos contratos, e que culminaram em 1856 e 1857 em greves e deserções generalizadas.[302]

Esse foi um dos motivos, para Dean, do insucesso no uso de mão de obra europeia nas fazendas de café do Oeste paulista em 1850, fazendo com que houvesse um recrudescimento da escravidão na produção cafeeira após a experiência na fazenda Ibicaba, com o aumento do tráfico interno de escravizados, interditando a pauta da imigração até os anos de 1880.

---

[299] No mesmo ano, foi aprovado o Código Comercial, cuja uma de suas finalidades era a regulação da locação de serviços no espaço urbano a ser analisado posteriormente.
[300] DEAN, Warren, Rio Claro. **Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura**, 1820-1850. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p.102.
[301] *Ibidem*, p. 115.
[302] *Ibidem*, p.102.

A única forma de trabalho remunerado possível no campo após estes acontecimentos seria a de jornaleiros e agregados nacionais que aceitariam as condições de trabalho impostas pelos cafeicultores sem questionamentos ou qualquer tipo de resistência, visto que, "Como a principal utilidade dos agregados era a proteção dos limites das propriedades, o seu desaparecimento coincidiu com o acerto da maioria das disputas e o uso mais intensivo da terra"[303]

Com posição contrária, Sérgio Buarque de Holanda expôs o problema da imigração sob outro ponto de vista. Para ele, o sistema de parceria, sendo um híbrido entre trabalho assalariado e pequena propriedade rural, era o modo possível de realização da transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil.

Porém, as condições estabelecidas no sistema de parceria causaram problemas de entendimento entre fazendeiros e imigrantes, pois:

> A casa Vergueiro compromete-se a engajar colonos na Europa mediante contrato que não exclui a transferência dos mesmos a outros proprietários, desde que estes concordem em aceitar certas condições previamente estipuladas. Os adiantamentos feitos para o transporte e o sustento do colono deverão ser pagos dentro de certo prazo e com juros de 6% ao ano. A cada família cabe o número de cafeeiros que possa cultivar, colher e beneficiar, além de roças para o plantio de mantimentos. O produto da venda do café é partido entre colono e fazendeiro, devendo prevalecer o mesmo princípio para as sobras de mantimentos que o colono venha a vender[304]

Para os imigrantes, a concretização dos termos do contrato se daria quando a terra estivesse pronta para o cultivo e estes colheriam os melhores cafezais. Os próprios termos dos contratos não explicados pelos agentes de contratação na Europa e a desconfiança dos colonos nas contas das fazendas eram questões recorrentes de reclamações e reivindicações.

Para os fazendeiros, não havia razão nas reclamações, pois defendiam que estas pré-condições eram parte do trabalho a ser realizado pelo imigrante para o aumento da produção e produtividade nas fazendas e não havia, em contrato, garantia de melhores cafezais aos imigrantes, bem como espaços para o plantio de gêneros alimentícios entre os cafezais, conforme ocorria com a produção de açúcar. Além deles se ofenderem pela desconfiança em relação aos descontos realizados nas remunerações, visto que eram parte do contrato assinado na Europa.

---

[303] DEAN, Warren, Rio Claro. **Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura**, 1820-1850. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 117.

[304] HOLANDA, Sérgio Buarque de. Prefácio do Tradutor. In: DAVATZ, Thomas, **Memórias de Um Colono no Brasil.** Belo Horizonte/ São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1980, p.26.

O conflito entre imigrantes e fazendeiros, conforme relatado pelo suíço Davatz em suas memórias, somado a alta fertilidade do solo não compatível com as técnicas agrícolas europeias, a não aptidão ao trabalho no campo, haja visto a procedência urbana dos imigrantes, as visões idílicas que o imigrante possuía em relação à América, a inadaptação do imigrante com o modo de vida no interior do Brasil levaram, para Sérgio Buarque, ao fim da experiência.

Além disso, a reprodução ampliada do complexo cafeeiro impossibilitava os pequenos lotes agrícolas e o uso dos espaços ociosos para o plantio de gêneros alimentícios, gerando a carestia de gêneros básicos para a população. "Impunha-se, assim, como única solução inteligente, o recurso a colonização particular [...]"[305].

Assim, não era o paternalismo dos fazendeiros de café, defendido por Dean, o real problema, já que

> É em S.Paulo e ante os novos horizontes econômicos abertos com a expansão do café, que se forma uma nova raça de senhores rurais e se completa rapidamente o processo apenas começado nas regiões açucareiras com o desenvolvimento dos centros urbanos. O domínio agrícola deixa de ser uma baronia e transforma-se quase eu um centro de exploração industrial.[306]

Mas sim o fato de que, contrariando as expectativas postas com a vinda de europeus, o capital cafeeiro investido rendeu menos do que o esperado, impondo o colapso do sistema de parceria e a interdição da discussão do uso de mão de obra livre nas fazendas de café.

Para Emilia Viotti, esta primeira experiência fracassou, pois

> O sistema de parceria não provara sua eficácia na solução do problema do trabalho na lavoura do café. A maior parte dos fazendeiros tivera sérias dificuldades com seus colonos, e estava descontente, muitas vezes ansiosa, para se livrar destes [...] [por exemplo Luciano Teixeira Nogueira da fazenda Larajal] que se vira às voltas com a indisciplina e os maus costumes de alguns colonos, três dos quais acabaram por ser presos[307].

As soluções dadas para a pacificação dos conflitos se resumia em socialização dos gastos com importação de mão de obra por meio do financiamento governamental, fiscalização e repressão policial, "a falta de um mecanismo disciplinar adequado facilitava a desordem e o desrespeito aos contratos"[308].

---

[305] HOLANDA, Sérgio Buarque de. Prefácio do Tradutor. In: DAVATZ, Thomas, **Memórias de Um Colono no Brasil.** Belo Horizonte/ São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1980, p. 24.
[306] *Ibidem*, p. 26.
[307] COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República** – Momentos decisivos. São Paulo: Editora Unesp, 1999, p. 211-212.
[308] *Ibidem*, p. 218.

Na visão de José de Souza Martins, o insucesso da adoção dessa relação de trabalho estava no fato de que o vínculo entre o fazendeiro e o imigrante permanecia colonial na proporção em que, custeando a vinda e instalação dos imigrantes, o fazendeiro adiantaria capital próprio para tanto, pagando não somente a remuneração da força de trabalho, mas também os valores de chegada desta mão de obra.

> Desse modo, o trabalhador não entrava no mercado de trabalho como proprietário de sua força de trabalho, como homem verdadeiramente livre. Quando não estava satisfeito com um patrão, querendo mudar de fazenda, só podia fazê-lo procurando "para si própio um novo comprador e proprietário", isto é, alguém que saldasse seus débitos para com o fazendeiro.[309]

Portanto, o trabalho assalariado não existiu como tal, enquanto estabelecidos o colonato e o sistema de parceria, o que existiu de fato é a acumulação de capital baseada em relações de produção não capitalistas, no caso a renda capitalizada que consistia, no período escravista, em "tributo antecipado ao traficante de negros com base numa probabilidade de ganho futuro."[310]

Para o autor, outro caminho adotado foi o pagamento de salário em troca do trabalho executado na lavoura como exemplificou a fazenda Nova Lousã[311], preferindo-se o pagamento por alqueire plantado ou colhido, mas

> A cultura extensiva, pouco mecanizada, o sistema de produção e trabalho não racionalizados resultam numa imposição: o custo da mão de obra deve ser comprimido além dos limites que os colonos serão capazes de suportar. [...].[312]

A partir da década de 1880, principalmente em 1886, com a lei de incentivo a entrada de colonos imigrantes na província de São Paulo e a criação da Sociedade Promotora da Imigração, a política imigratória priorizou o preenchimento do mercado de

---

[309] MARTINS, José de Souza. **Cativeiros da Terra**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.p. 63.

[310] *Ibidem*, p. 26.

[311] "Na fazenda Nova Lousã não existiam escravos: o comendador Monte-Negro ao comprar a fazenda alforriou os negros que lá viviam, transformando-os em trabalhadores assalariados. [...] Para ele o sistema de sálário era: "[...] o único systema que deixa de produzir descontentamentos nos colonos, causar ou dar azo a queixas e até sérios motins, como tem sido exemplo vivo algumas colônias desta bella província. O imigrante, que vem justo por salário, já sabe qual o interesse que deve auferir, deixando de ser imbuído de promessas artificiosas, como é norma empregar-se para com aquelles, que são contractados, segundo o systema de parceria, que salvo raras e honrosas excepções, só tem servido para desacreditar a colonisação na Europa" Relatório ao presidente de província, 1872 apud FREITAS, Sônia Maria de, apud LEITÃO. Alfredo Moreno, **Nem todos eram mansos: o imigrante português nas lutas operárias em São Paulo (1930-1940)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, p. 63-64.

[312] COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República** – Momentos decisivos. São Paulo: Editora Unesp, 1999, p. 227-228.

trabalho em formação no campo[313], necessário para "que fizesse do trabalho livre um fator de produção economicamente aceitável pela grande lavoura."[314]

Isto porque fatores como a elevação da idade média dos escravizados nas fazendas de café do interior paulista, a redução da taxa de masculinidade dos trabalhadores empregados na lavoura e a interdição do tráfico de escravos interprovincial na década de 1880, após o ápice visto em década anterior, [315]tornaram-se impeditivos da manutenção do sistema produtivo como se encontrava.

Para tanto, na perspectiva de regulamentar as relações de trabalho livre no Brasil com objetivo de fixação e disciplinamento destes imigrantes, bem como dos nacionais na produção cafeeira e açucareira, evitando a "vadiagem"do trabalhador nacional e dos recém-egressos no país, foi feito o decreto nº 2.827 de locação de serviços, de 1879.[316]

Derivado de legislações anteriores, tais como as leis de locação de serviços de 1830 e 1837,

> O decreto compreendia a locação de serviços propriamente dita, a parceria agrícola e a parceria pecuária, e estabelecia um tempo máximo de duração do contrato: seis anos para brasileiros, cinco anos para estrangeiro e sete anos para os libertos, prazo este determinado pela lei de 28 de setembro de 1871.[317]

Voltava-se apenas para o trabalho agrícola, haja vista o fato de que os demais casos de locação de serviços mercantis obedeciam ao Código Comercial de 1850[318]. Este, estabelecido pela lei 556 de 25 de junho de 1850, tinha no título X a regulamentação da locação do trabalho de pessoas livres característico do mundo urbano, principalmente nos artº 226 e 231 a 246, nos quais fixavam-se os parâmetros para a prestação de serviços.

Observa-se nestes itens a regulação de serviços prestados sob um contrato com tempo pré determinado de finalização, característico de trabalhos em obras públicas e privadas, bem como em artesanias e manufaturas, nas quais ou os equipamentos eram locados ao artífice para consecução de um trabalho, sendo a peça produzida posse do

---

[313] Ver Tabela 4

[314] PINTO, Maria Inez Machado Borges. **Cotidiano e Sobrevivência** – A vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo (1890-1914). São Paulo: Edusp. 1994. p. 54.

[315] BARBOSA, Alexandre Freitas. **A Formação do mercado de Trabalho no Brasil: Da escravidão ao Assalariamento.** 2003. 390f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, p. 87.

[316] Decreto nº 2.827 de 15 de março de 1879. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2827-15-marco-1879-547285-publicacaooriginal-62001-pl.html> Acesso em 12 de outubro de 2020.

[317] LAMOUNIER, Maria Lucia. **Da escravidão ao Trabalho Livre**. Campinas: Papirus Editora, 1988.

[318] Lei 556 de 25 de junho de 1850 <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-556-25-junho-1850-501245-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em 12 de outubro de 2020.

artífice, ou o trabalho era locado pelo dono do estabelecimento, sendo a peça produzida posse do dono.

Portanto, ignorava-se a proteção ao assalariamento, possivelmente por esta não ser prática corrente de remuneração à época, fato observado na quantidade de trabalhadores imigrantes e nacionais destinados a setores nos quais a regra era o trabalho intermitente e itinerante, não totalmente subsumidos ao modo de produção industrial.[319]

Exceções demostradas eram as concessões públicas de água e esgoto, farrocarril e estradas de ferro, obras públicas e privadas, limpeza urbana e outros serviços que demandavam a concentração considerável de trabalhadores para a consecução de uma determinada tarefa.

Em relação ao trabalho agrícola regulado pela legislação de 1879, é possível perceber a modalidade salário, por exemplo, em minuta de contrato que o colono assinaria caso fosse demandada sua contratação pelo locatário, dono da fazenda, no comunicado à Câmara da empresa Agostinho Pires e Companhia de introdução de colonos rurais das Ilhas Canárias no Brasil.

Neste constava a limitação da jornada de trabalho em doze horas, sendo duas horas de descanso e alimentação, bem como a proibição de trabalho aos domingos e dias santificados.

Obrigava ainda ao locatário o pagamento de passagens e despesas de transportes de cada um dos colonos, fornecimento de alojamento, alimentação, medicamento e acesso a médico, além de salário anual de 240$000 réis, sendo as pessoas da família que o acompanhavam empregadas, caso a aptidão delas fosse de interesse do fazendeiro, com exceção dos menores de doze anos, que não receberiam remuneração, mas trabalhariam naquilo que fosse possível para pagamento das despesas da viagem.[320]

Neste caso, verifica-se a não obrigatoriedade do pagamento das despesas de viagem, alojamento, alimentação e medicamento por parte do colono, porém o forçava a cumprir o tempo de contrato de cinco anos.

Limitava-se, portanto, sua possibilidade de vender a força de trabalho a quem a pagasse mais, o que demonstra a não consolidação do assalariamento pleno do trabalho rural no período como forma de fixação do trabalhador, sendo necessária formas extraeconômicas de coação do mesmo.

---

[319] Ver Tabela 5.
[320] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº377. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.

Outro ponto é que, possivelmente, neste caso, as despesas com a vinda do trabalhador eram absorvidas em parte pelo Estado e em parte pelos fazendeiros, sendo os valores gastos abarcados pelas taxas de lucro auferidas pelo complexo cafeeiro, porém não se pode afirmar que esta era a regra na contratação de imigrantes.

Além disso, o pagamento do equivalente a 20$000 réis mensais, era compatível, por exemplo, com os pagamentos dos trabalhadores de obras públicas, conforme expõem série de tabelas de pagamentos, onde um dia de serviço de carroça era 4$000 réis. ¾ de serviço de escravizado era 1$500 réis[321].

Outro ponto importante era o fato de que, pelo decreto, qualquer parede ou ameaça violenta era passível de punição com prisão. Portanto, no âmbito jurídico, era impossível uma negociação coletiva de contratos de trabalhadores livres, dificultando a organização reivindicatória de categorias profissionais.

Ambas as legislações existiam para a regulação individual entre locatário, aquele que locava a força de trabalho, e locador, o possuidor de sua força de trabalho. Refletia, portanto, a preocupação da elite agrícola no controle da transição do trabalho escravo ao trabalho livre de forma gradual e sem prejuízos à matriz econômica exportadora, após a queda do número de escravizados desde 1850.

Era o momento em que, de fato, o Estado intervinha na relação senhor/escravo, patrão/empregado, alterando o padrão até então estabelecido desse tipo de interferência no mundo do trabalho, campo em que a instituição de qualquer norma era considerada ingerência na propriedade privada.

Com o Decreto nº 213, de 1890, revogou-se a lei de 1879, demonstrando a mudança de estrátégia de coação dos imigrantes e nacionais, sendo a via econômica de insuflamento do mercado de trabalho adotada em contraposição à via jurídica até então estabelecida.

O objetivo, então, passou a ser atrair os trabalhadores agrícolas imigrantes na Europa, o que a fixação de tempo de cinco anos para os contratos impedia, já que estes exigiam a liberdade de venda de sua força de trabalho independente da perduração dos contratos.

---

[321] Em 1878, nas obras "[n]o encanamento do Chafariz do Bichiga que tem 97 metros de extensão, feito todo de novo, assim como a caixa, o rallo da mesma e o canno de cobre próximo a bica.". Há registro de pagamento de pedreiro Frederico da Rocha, 4$000 diário e à trabalhadores Henrique Santos e Abrão de Paula, 2$000 diários". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº330. fls. 215-219. FCMSP, AHM-SP.

Assim, prevaleceu o projeto imigrantista subvencionado pelo Estado e formulado pelos cafeicultores do Oeste paulista, em detrimento do uso da mão de obra livre e liberta nacional no campo, defendida por representantes das elites das demais províncias.[322]

Além disto, conjuntamente houve a lassidão da regulamentação federal no âmbito do trabalho, quando se expõe na lei:

> Que este regimen já se acha, felizmente, proscripto na prática, porque os agricultores brazileiros na sua criteriosa observação teem comprehendido ser mais conveniente substituir os contractos de locação, taes como os concebe a legislação até hoje em vigor, por actos de pura convenção, tendo por base o mutuo consentimento...[323]

Portanto, o imigrante europeu foi o elemento de preenchimento do mercado de trabalho no campo, porém, nas múltiplas relações de trabalho estabelecidas, tais como colonato, parceria, jornada, da qual este fazia parte, nenhuma estabelecia a subsunção do trabalho ao capital de forma plena, necessitando da coação extra-econômica para se realizar.[324]

Assim, chegava-se a situação em que, ou a família imigrante aceitava as condições de trabalho e salário impostas pelo dono da fazenda, o que muitas vezes se via obrigada a fazer, dados os compromissos estabelecidos de antemão, ou procuraria outro destino, muitas vezes nas cidades que naquele momento recebiam inversões de capitais estrangeiros e brasileiros (dos mesmos donos de fazendas) para financiarem as transformações urbanas expandindo as manufaturas e artesanias correlatas recém-criadas que abasteciam, em parte, o mercado interno gerado pelo complexo cafeeiro.

Durante o período analisado, a população de imigrantes na cidade era baixa, sendo seu crescimento quantitativo visto a partir de 1890. Porém, entre 1872 e 1890, enquanto a população total mais que dobrou, a população imigrante quintuplicou, evidenciando a fixação deles nas cidades, muitos provenientes das fazendas de café ou vindos diretamente de outros países. [325]

Em 1872, eram 2.451 no total (100%), sendo a maioria de portugueses com 40,51%; africanos escravizados e livres, que somados eram 19,28%; alemães com 17,13% e italianos com 6,69%, o restante somava 16.39%. Já em 1886, a quantidade de imigrantes quintuplicou, passando para 12.290 (100%), sendo 46.72% de italianos,

---

[322]LAMOUNIER, Maria Lucia, **Da escravidão ao Trabalho Livre**. Campinas: Papirus Editora, 1988. p. 122.
[323] Decreto nº 213 de 22 de fevereiro de 1890.
[324] BARBOSA, Alexandre Freitas. **A Formação do mercado de Trabalho no Brasil: Da escravidão ao Assalariamento**. 2003. 390f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
[325] Ver Tabelas1, 2 e 3.

28.49% de portugueses, 9.66% de alemães e 1,67% de africanos, o restante somava 13,46%[326]

Observa-se, portanto, que a entrada maciça de imigrantes e consequente preenchimento do mercado de trabalho em formação na cidade se deu no final do recorte analisado, dentro do projeto da província de São Paulo de subvenção da imigração citado anteriormente, cujo símbolo foi a construção da Hospedaria do Imigrante no Brás entre 1886 e 1888, sucessora da Hospedaria do Bom Retiro.[327]

Com o surto industrial do período visto na cidade de São Paulo, a atratividade dos imigrantes às atividades econômicas urbanas, era maior. Aqueles que aqui estavam, ocupavam-se em trabalhos urbanos nos quais menos o assalariamento e mais o pagamento por peça produzida era a regra, além do comércio ambulante e de serviços, sendo pouco o número de lavradores, ao contrário dos nacionais.[328]

Caso observável em 1876 no serviço de limpeza da várzea do Carmo, quando o fiscal informou que "não forão pagas as quantias todas que formarão aquella parcella, pelo motivo de terem se auzentado desta cidade alguns trabalhadores italianos de dicto serviço, para cuja satisfação o mesmo Nogueira da Gama, ora reclama..."[329]

Em comunicação de multa, de 1883, aplicada contra o regulamento da praça do mercado, informou o fiscal a venda de "...galinhas e ovos e vendo o atravessamento que comettiam os Italianos e fulano Guimarães, fil-os retirar..."[330] ou apreensão "a uma italiana uma cesta com ovos, fubá e batatas sem a licença da Câmara, e fis recolher a Estação de urbanos da Luz."[331] ou "dous italianos tintureiros, que me negociavam sem licença; pagavam amigavelmente."[332]

Em solicitação de Alfredo de Azevedo, fiscal do norte da cidade, no ano de 1879, ele conclamava o chefe de polícia a realizar a prisão daqueles que comercializavam sem licença, pois considerava grave "o Monopólio que certos indivíduos de nacionalidade italiana no Mercado e nas demais praças públicas desta capital vendendo generos alimentícios, bem como aves até o que tudo é expressamente prohíbido pelas nossas Posturas."[333]

---

[326] Ver Tabela 4.
[327] PINTO, Maria Inez Machado Borges. **Cotidiano e Sobrevivência** – A vida do trabalhadores pobres na cidade de São Paulo (1890-1914). São Paulo: Edusp. 1994.
[328] Seguindo a tendência dos anos anteriores a qual se refere a Tabela 5
[329] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº309. fls. 66-69. FCMSP, AHM-SP.
[330] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº398. fls. 63. FCMSP, AHM-SP.
[331] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº401. fls. 31-34. FCMSP, AHM-SP.
[332] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº401. fls. 72-73. FCMSP, AHM-SP.
[333] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº344. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.

A questão ficou problemática quando o fiscal da Câmara solicitou, em seu relatório de 1881, correição em seu distrito por conta de que

> Diversas reclamações nos tem sido feitas, respeito a qualidade de gêneros vendidos por alguns negociantes italianos desta capital e hoje mesmo tive occazião de apreciar um cazo de um salsicheiro italiano, estabelecido a rua da quitanda, o modo mais immundo possível de fazer-se diversos [comestracis] que ali é vendido com grande concurrencia.[334]

Pelo censo de 1872, havia 11,5 vezes mais brasileiros que estrangeiros[335]. Das 30.841 (100,00%) pessoas ativas economicamente, 11.631 (37,71%) eram homens livres nacionais, 13.184 (42,74%) eram mulheres livres nacionais, 1.574 (5,10%) homens livres estrangeiros, 590 (1,91%) mulheres livres estrangeiras, homens escravos 2.121 (6,87%) e 1741 (5,64%) mulheres escravas[336].

Entre os manufatureiros e fabricantes, a razão era de 2,5 nacionais para cada estrangeiro; comerciantes, guarda livros e caixeiros era de 1,5; costureiras era de 22,5; canteiros, calceteiros, mineiros e cavoqueiros era de 1,2; operarios em metais era de 2; operários em madeiras era de 4; operários em tecidos era de 13,4; operários de edificações era de 2,6; operários em couro e em peles era de 0,6; operários de vestuário era de 4,2; operários de chapéus era de 4,5; operários de calçados era de 3; lavradores era de 22; criadores 0 para 2; criados e jornaleiros 2,8; serviço doméstico 12,6 e aqueles considerados sem profissão era de 63,2.[337]

Primeiramente é necessário fazer ponderações sobre as categorias laborais quantificadas neste censo. Observa-se a diferenciação de setores próximos, no caso de operários em vestuário e costureiras. Possivelmente isto se deve à relação laboral estabelecida e o sexo destes trabalhadores, sendo a primeira caracterizada por homens assalariados ou pagos por peça na oficina, e a segunda mulheres que também trabalhavam por peça, porém em oficinas nas próprias casas.

---

[334] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº368. fls. 12-13. FCMSP, AHM-SP.
[335] Ver Tabela 5.
[336] Ver Tabela 6. É possível extrair os dados da população economicamente ativa neste censo, pois foi quantificada a população efetivamente trabalhadora (30.860), porém deve-se adotar com cautela a quantidade total de trabalhadores, pois a diferença entre população total (31.390) e a população economicamente ativa, que seria 530, é inferior à quantidade de crianças de 0 a 11 meses, que totalizavam 1.119. Se partíssemos do pressuposto de que a população de 6 a 15 anos, que soma 7.633 pessoas, não fosse economicamente ativa, seria superior àquela diferença. Mesmo se retirássemos a população escravizada desta faixa etária, 1.099, sobrariam 6.534 livres, também superior à diferença. Portanto, para os censos de 1886 e 1890, não seria possível quantificar a população economicamente ativa real, pois não é possível ter a dimensão da quantidade de trabalhadores infantis no período. Além disso, apenas em 1891, com a lei 1.313 de proibição de trabalhadores menores de idade no Distrito Federal, iniciaria-se a tentativa de coibir o trabalho infantil no Brasil.
[337] Ver Tabela 5.

Baseado nisso, evidencia-se uma possível interdição da proletarização da mulher neste momento, sendo seu ofício permitido apenas no local da casa, concomitante com as atividades domésticas, fato também observável pela quantidade de trabalhadoras classificadas em serviços domésticos ou como criadas e jornaleiras, sendo elas estrangeiras ou nacionais[338].

Eugenia Tedescho era um exemplo de organização de trabalho familiar de uma costureira, possivelmente de origem ou descendência italiana, que em 1884 dizia não possuir oficina de costura, sendo apenas costureira.

> ...Compondo-se porem a família da supplicante de cinco senhoras, outras tantas creanças, sem contar os homens, e não tendo esta meios primários para poder pagar costuras, comprehende-se, que, para seu próprio uso, devem estar as primeiras a trabalhar mais ou menos constantemente; e ninguém pode estranhar que por isso mesmo possuam uma machina e um manequim, objeto de estes por demais introdusidas hoje no seio das famílias: demais em sala da frente da casa térrea e de janellas abertas, tendo apenas a mobília que lhe permittem suas posses, acreditam que mal algum commettem, não havendo lei que isto prohiba.[339] (Indeferido pela Câmara)

Segundo, observa-se a predominância de nacionais em setores como o têxtil, o serviço doméstico, a produção rural voltada ao mercado interno, além daqueles que não se identificavam com alguma profissão. Nos demais, a diferença populacional não acompanhava a diferença nos setores produtivos quantificados pela pesquisa.

Em relação ao setor têxtil, o aumento da demanda de produtos gerado pelo complexo cafeeiro-ferroviário e pela expansão da população urbana anterior ao projeto de imigração subvencionado obrigou as artesanias e manufaturas a utilizarem a mão de obra nacional disponível, já que a quantidade de estrangeiros que não possuíam profissão era mínima.

Isso dentro de um contexto em que a sazonalidade da produção determinava a instabilidade do emprego. Portanto, o controle dos trabalhadores não se dava como na grande indústria, pela contratação destes por um mesmo capitalista industrial, tal como retratado anteriormente, mas sim pelo capitalista comercial sem assalariamento, sendo o pagamento realizado por peça encomendada para não haver estoque ou a venda avulsa na própria oficina.

Evidencia-se esta sazonalidade, bem com a exceção à interdição da proletarização da mulher, em requerimento de 1883 indeferido pela Câmara de "Georgina Oppenheim que tendo sido intimada para pagar o imposto de costureira, pede a Vossa Senhoria releva-

---

[338] Ver Tabela 5.
[339] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº422. fls. 74-76. FCMSP, AHM-SP.

la [...] [por] se achar empregada como contra-mestra em casa dos senhores J. Tollon e Cia."[340].

Além disso, as condições de trabalho para os imigrantes muitas vezes eram precárias e o pagamento de salário incerto, tal como pode ser visto no requerimento de pagamento de serviços prestados à Câmara, de 1885, onde Francisco Xavier de Mattos Salles, administrador de uma das turmas de trabalho,

> ...vendo a posição deplorável de miséria com que estão os ditos homens por falta de recursos, [...]. Esses homens como é sabido são pobres, e vivem so do escasso salário que desse trabalho percebem, [...], além disso, são homens estrangeiros e da plebe que não podem merecer a confiança de todos, e tanto é certo que muito tem elles soffridos a ponto de serem lançados com mulheres e filhos das casas em que moram e condenados a morrerem privados de alimento e o abrigo, isso porque, não tem tido meios para pagar suas dívidas.[341]

Muitos destes estrangeiros à época, com objetivos claros de acumulação de pecúlio, não queriam se sujeitar a esta instabilidade, preferindo exercerem a profissão em outras áreas cuja estabilidade fosse maior ou possuírem oficinas e estabelecimentos comerciais[342], tal como Vincenzo Boffa, com fábrica de massas[343].

Pode-se observar estes tipos de estabelecimentos pertencentes a estrangeiros ou nacionais, por meio dos pedidos de mudança do enquadramento das manufaturas e casas comerciais de imposto de 1ª ordem, mais caro, para de 2ª e 3ª ordens, conforme já exposto anteriormente.

Caso emblemático das considerações acima é o da possível brasileira,

> Amasilia Maria Bueno, tendo sido intimada pelo Fiscal Senhor Virgilio para pagar ao procurador da Câmara o imposto de casa de modas, vem perante Vossas Senhorias reclamar a fim de não soffrer a ampliação que o Senhor Procurador quer dar aos Códigos de Posturas. [...] O modo regular de se conhecer que uma casa é um estabelecimento commerciaes de modas e costuras são as taboletas nas portas, os annuncios pelos jornaes, as circulares, [...] Se a Supplicante, que é pobre, no interior de sua casa, sem fazer constar por taboletas, annuncios de costuras que lhe dão um exíguo rendimento para viver, sem pedir esmolas ou sobrecarregando ao próximo, também é certo que o seu procurador não ignora o que mais de 20 famílias nesta Capital fasem costuras de ganho, e como a Lei não foi feita só para as pobres que quem com

---

[340] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 402. fls. 95-97. FCMSP, AHM-SP.

[341] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº441. fls. 114-115. FCMSP, AHM-SP.

[342] Para a autora Maria Inez, analisando a população pobre da cidade de São Paulo a partir de 1890, os imigrantes preferiam abrir negócio próprio a submeter-se à disciplina do trabalho industrial. Formaram artesanias e pequenas manufaturas ou estabelecimentos comerciais, assim como ocuparam ofícios sazonais diversos, sendo trabalhadores "nômades", de ofício a ofício, operários desempregados, marginalizados, o que evitava a especialização no trabalho industrial. PINTO, Maria Inez Machado Borges**. Cotidiano e Sobrevivência** – A vida dos trabalhadores pobres na cidade de São Paulo (1890-1914). São Paulo: Edusp. 1994.

[343] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº329. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP. O "subdito, italiano, comprou a Luiz Lomanaca, também subdito italiano, hum botequeim, e hum armazém de seccos e molhados [...], intenção sua de decahir com o botequim, e o armazém, para só estabelecer huã fábrica de massas...". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº330. fls. 245-246. FCMSP, AHM-SP.

> esse recurso accodem às suas necessidades elementares, aquellas familias também deverão receber a visita do fiscal sem embargo de que como a supplicante se occultem em suas casas para trabalharem nesse ramo de vida.[344]

A resposta do procurador da Câmara foi:

> Cumprindo o despacho de Vossa. Senhoria tenho a informar que a Senhora Amarilia Maria Bueno, foi collectado como modesta; e as razões que me havião a isso são as seguintes: que é público e notório que a supplicante tem essa profissão e é uma das costureiras mais afreguesadas desta capital, portanto fazendo concorrencia a aquellas que pagão impostos é justo que eu lh'a incluisse no lançamento, ainda mais que baseei-me na Lei de Orçamento vigente que manda cobrar-se o imposto de 30$000 de quem tem casa ou loja de modista.[345]

Excetuando o fato de que muitas vezes a alegação de ser pobre era subterfúgio para a diminuição dos impostos como visto na resposta do procurador, observa-se nestes exemplos que os questionamentos estão ligados a precariedade destes estabelecimentos em relação aos impostos cobrados.[346]

Quando não contratavam autônomos que vendiam sua mão de obra em diversas oficinas ao mesmo tempo, estes estabelecimentos não passavam de artesanias e manufaturas de uma a dez pessoas empregadas ou um a dois oficiais[347], conforme pode ser exemplificado em petição de diminuição de impostos de alfaiates de 1878, na qual informaram que "trabalhão os officiaes em 8$000 e não em 30$000 visto ali não haver capital. [...] Outro sim, os supplicantes não vendem fazendas, tem apenas os necessários para o fabrico de roupa feita visto ser este seu ramo de negócios."[348]

Eram, portanto, trabalhadores do campo ou artesãos, nacionais e estrangeiros oriundos de outros setores produtivos, que viam nestes estabelecimentos um meio de vida independente dentro de um processo de destituição do trabalhador de sua ferramenta de trabalho. [349]

---

[344] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº323. fls. 158-160. FCMSP, AHM-SP.

[345] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº323. fls. 161-162. FCMSP, AHM-SP. Outro exemplo era o de Alexandre Nicassio do Santos, marceneiro, que "não tem officina, é uma pequena tenda, não tem officiaes, aprendises e nem matérias, e o pouco que faz desse seo pequeno trabalho talvez não chegue para sua subsistência...". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº385. fls. 43-44. FCMSP, AHM-SP.

[346] Outro exemplo do uso desta forma de recurso retórico provém de requerimento de negociantes de preparação de fumo, onde expõem: "Seus donos são conhecidamente laboriosos e pobres, trabalham para alimentarem-se, vestirem-se e pagar impostos: ainda nenhum delles fez fortuna: é facto notoriamente conhecido. [...] Para satisfazer estes ônus é precizo diminuir os salários, augmentar no preço das mercadorias: vexar o operário e atropelar o consumidor". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº383. fls. 12-17. FCMSP, AHM-SP.

[347] Exemplo observado no caso de "Angelo Rodda, morador a Ladeira de S. Francisco, com officio de alfaiate, trabalhando por contta das casas de Senhor Bernadino Monteiro de Abreu e Balthazar Teixeira Leite,..". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº392. fls. 41-42. FCMSP, AHM-SP.

[348] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº332. fls. 13-14. FCMSP, AHM-SP.

[349] Na produção cafeeira, estabeleceu-se a coação do trabalhador imigrante europeu e nacional livre por meio da interdição ao acesso à propriedade privada da terra a partir da lei 601 de 1850, a Lei de Terras.

A partir dos registros de impostos de indústrias e profissões não é possível quantificar os trabalhadores por estabelecimento comercial e industrial, pois parte da proposta de regulamentação da cobrança deste imposto apresentada pelo vereador Domingo de Melo Rouiz Loureiro, em 11 de fevereiro de 1878[350], na qual aparecia a cobrança a mais por quantidade de operário ligado ao estabelecimento, foi suprimida quando da votação.

A razão não foi manifestada na documentação, possivelmente pelo fato de que se fazia a contratação por demanda de trabalho, não fixando vínculo entre o patrão e o trabalhador. Assim, impossibilitava-se a cobrança de imposto por operário dentro dos estabelecimentos listados, os quais eram fábrica de vinho, estabelecimento de curtume, fábrica de destilação, fábrica de refinação de açúcar por água ou a vapor, fábrica de fundição e fábrica a vapor de madeiras.

Já a predominância de nacionais nos setores de serviços domésticos e gêneros alimentícios estava ligada à remanescências das características econômicas agrárias da cidade anterior ao surto industrial.

O impedimento ao acesso à terra, visto anteriormente, somado ao aumento da imigração europeia subvencionada a a partir da década de 1880[351] para preenchimento do mercado de trabalho em formação, foram elementos da coerção dos trabalhadores nacionais ao objetivo de instaurar o trabalho livre em São Paulo.

Para Alexandre Barbosa,

> ...a mão de obra livre nacional, apesar de abundante, não havia sido expropriada material e culturalmente. [...]. Fato é que, diferentemente dos escravos e dos futuros imigrantes, não havia passado pela "escola do trabalho". A plena proletarização do elemento nacional dependeria no Brasil da eliminação do acesso aos meios de subsistência e do surgimento de setores sem tradição escrava. Ou seja, predominava uma oferta de trabalho não estruturado para o assalariamento e que não fluiria para o mercado, ainda ausente, mesmo que fosse fixada uma taxa de salário acima do nível de subsistência.[352]

---

[350] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº332. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP. A proposta baseava-se em Decreto Imperial nº 5.690, de 15 de julho de 1874, no Capítulo II da lei, em seu art. 4º, isentava de imposto "Os que trabalharem em loja ou officina propria, sem officiaes ou aprendizes, quér empreguem materiaes seus, quér trabalhem por mão de obra; não se considerando officiaes nem aprendizes a mulher que trabalhar com o marido, os filhos solteiros que trabalharem com pai ou mãi, e os auxiliares ou serventes indispensaveis ao exercido de algumas indústrias.". Esta era uma das causas do excesso de pedidos de isenção de impostos encontrados na documentação. A cobrança de impostos era realizada a partir do orçamento anual, encaminhado pela Câmara e aprovado pela Assembleia Provincial, no qual constava o tipo de imposto e o valor cobrado, havendo isenção de impostos para jornaleiros, artistas e operários, para os tabuleiros nas ruas, os indigentes e as barracas portáteis.

[351] Tabela 5

[352] BARBOSA, Alexandre Freitas. **A Formação do mercado de Trabalho no Brasil: Da escravidão ao Assalariamento**. 2003. 390f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, p. 7.

Porém, fazia-se necessária uma justificativa para a substituição do trabalhador moldado ao modo de produção escravista, por outro habituado ao assalariamento e às modernas formas de expropriação do trabalho. Assim argumentavam os representantes da classe senhorial cafeeira para a escolha do trabalhador europeu ao longo do século XIX:

> Em 1844, Torres Homem argumentava que capitais imersos empregados em negros eram "sepultados debaixo da terra ou anulados pela efemeridade e pela velhice". Entretanto, a "facilidade de achar à mão essas máquinas já feitas impedia que se enxergassem os melhoramentos introduzidos pela atividade do gênio europeu nos processos da industria.". Era preciso procurar uma população melhor, convidando de outras nações colonos que viessem cultivar nosso solo.[353]

Para Sales Santos,

> A crença na superioridade da raça/cor branca foi um dos fatores que orientou a política imigratória adotada pelos governos brasileiro e paulista, entre o final do século XIX e as três primeiras décadas do século atual, cujo objetivo, além de fornecer braços para a lavoura cafeeira, era 'embranquecer' o país. A intervenção estatal, operacionalizada através de financiamentos de passagens aos imigrantes europeus, organizava a força de trabalho assalariada de acordo com as necessidades e exigências do novo regime produtivo em expansão, mas também purificava racialmente, através da política imigratória seletiva, expedidora da entrada de negros e amarelo no país.[354]

Em relação às atividades urbanas, sendo o século XIX um período de hegemonização do modo de produção capitalista no mundo, não é possível afirmar que a totalidade da mão de obra imigrante europeia vinda ao Brasil possuísse conhecimento de novas técnicas produtivas capazes de aumentar significativamente a produtividade, bem como estava adaptada ao assalariamento do trabalho urbano e rural.

Mesmo partindo do pressuposto de que parte destes eram artesãos e operários em seu local de origem, conforme aponta Carone,[355] haja vista o fato de que a maioria era proveniente de Itália, Portugal, Espanha e Alemanha, países que não tiveram a revolução industrial consolidada no período.[356]

---

[353] COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República** – Momentos decisivos. São Paulo: Editora Unesp, 1999. p. 201.

[354] SANTOS, Sales Augusto dos. **A Formação do Mercado de Trabalho Livre em São Paulo**, 1997. 144f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília p. 115.

[355] "Os imigrantes formam a principal fonte de mão de obra em São Paulo, não só por estarem mais ajustados às exigências desse tipo de trabalho, como pelo fato de, muitos deles, já terem sido operários. Outra razão é a de não terem preconceitos contra o trabalho manual, característica de muitos brasileiros. [...]. Em suma, os imigrantes transplantavam novas atitudes, técnicas e atividades, têm maior ambição; seu consumo incluía artigos industriais em maior quantidade e qualidade; era outra atitude diante do trabalho; eram, em conjunto, melhor qualificados profissionalmente; sua mentalidade de poupança era mais desenvolvida; características essas mais condizentes com o crescimento econômico capitalista". CARONE, Edgard**. A Evolução Industrial de São Paulo**, São Paulo: Editora Senac, 2000, p. 105.

[356] Ver Tabela 4.

Estima-se que uma pequena fração daqueles imigrantes compunha a aristocracia operária[357] em setores como as estradas férreas[358], como é possível observar nas tabelas de pagamentos das obras de construção da linha férrea que ligava Jundiaí a Campinas, realizada pela Companhia Paulista de Estrada de Ferro, na qual maquinistas, condutores de carros, foguistas, limpadores e mecânicos, em suma, mão de obra especializada, eram estrangeiros, possivelmente britânicos e recebiam mais que os demais trabalhadores, de maioria nacional, caracterizados genericamente como trabalhadores em funções de baixa qualificação.[359]

Portanto, o que se pode afirmar é que, na Europa coeva, foi a apropriação do conhecimento da técnica artesanal e agrícola de séculos, por parte das classes proprietárias, que possibilitou o aumento, em progressão geométrica, da extração de mais-valor relativo e absoluto na produção.

Tal fenômeno, se deu por meio do desenvolvimento de novas máquinas de produção e circulação de mercadorias e da constituição de um processo de disciplinamento violento ao trabalho na grande indústria dentro da competição intracapitalista, e consequente coação da massa de camponeses e artesãos à égide do capital comercial e, posteriormente, industrial, cuja consequência era a alienação do conhecimento técnico total empregado na produção.[360]

Havia o nascedouro da verticalização da produção e a especialização excessiva da mão de obra que, no século XX, seria consolidada no binômio taylorismo/fordismo, como aponta Ricardo Antunes:

> Uma linha rígida de produção articulava os diferentes trabalhos, tecendo vínculos entre as ações individuais das quais a esteira fazia as interligações, dando o ritmo e o tempo necessários para a realização das tarefas. [...]. Para o capital tratava-se de apropriar-se do savoir faire do trabalho, "suprimindo" a dimensão intelectual do trabalho operário, que era transferida para as esferas da gerência científica. A atividade do trabalho reduzia-se a uma ação mecânica e repetitiva[361].

---

[357] "...Pelo menos seis fatores diferentes devem, teoricamente, ser considerados. Primeiro, o nível e a regularidade dos ganhos do trabalhador; segundo, suas perspectivas de securidade social; terceiro, suas condições de trabalho, inclusive a maneira como ele foi tratado pelos capatazes e patrões; quarto, sua relação com a camada social acima e abaixo dela; quinto, suas condições gerais de vida; finalmente, suas perspectivas de progresso futuro e a dos seus filhos." HOBSBAWM. Eric John. **Os Trabalhadores** – Estudos sobre a História do Operariado. São Paulo: Paz e Terra, 1981. p. 271.

[358] Em requerimento de registro de nascimento de seu filho de 1877. "Diz Pedro Alves Santo, cidadão portuguez empregado na Estrada de Ferro da Companhia Ingleza, morador da freguesia de Sta. Ephigênia." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 325. fls. 120-121. FCMSP, AHM-SP.

[359] Caixa 09181. Fundo FEPASA- APESP-SP.

[360] THOMPSON, Edward Palmer. **A Formação da Classe Operária Inglesa**, Vol I, II e III. São PauloEditora Paz e Terra, 2012.

[361] ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. São Paulo: Editora Boitempo, 2000 p. 37.

Portanto, havia a idealização dos trabalhadores adaptados a processos produtivos capitalistas industriais, mesmo aqueles que experimentavam a experiência do assalariamento no campo. Porém, eles não necessariamente participaram deste processo na Europa.

Para além do preenchimento do mercado de trabalho nas fazendas de café - mas que pela dinâmica econômica interna, ocupou vagas de trabalho na cidade e aderiu ao trabalho autônomo nas artesanias ou manufaturas - a escolha de europeus estava alinhada também ao projeto político da elite paulista, tal como expõe Ferreira dos Santos,

> ...às expectativas sociais e culturais dominantes. Isso sugere que a preferência pelos trabalhadores estrangeiros estava associada a uma rejeição em relação aos modos de viver da parcela nacional pobre, descritos como inadequados a uma cidade que procurava se desenvolver seguindo moldes europeus de comportamento.[362]

Dessa forma, houve mudanças nas relações de trabalho e na forma de compelir ao trabalho, porém com a imigração "não se instaura um modo capitalista de coagir o trabalhador a ceder a sua força de trabalho em termos de uma troca aparentemente igual de salário-por-trabalho".[363]

Em suma, o objetivo da escolha do europeu perpassava também pelo maior grau de civilidade que a elite cafeeira lhe atribuía naquele momento. Sendo o trabalhador nacional em maior disponibilidade no período analisado, este seria passível de ser ocupado em atividades urbanas cujo ganho pecuniário era a regra.

Outro ponto de grande importância que se depreende dos números era a presença de africanos livres e escravizados na cidade, principalmente na década de 1870, como produtores rurais, artesãos, comerciantes, no ganho e, em sua maioria, prestando serviços em instituições estatais conforme previa a lei[364].

---

[362] SANTOS, Carlos José Ferreira. **Nem tudo era italiano** – São Paulo e Pobreza (1890-1915). São Paulo: Editora Annablumme, 1998, p. 43.

[363] *Ibidem*, p. 15.

[364] "Na São Paulo do oitocentos, os encontros eram inevitáveis; além do trabalho ao ganho, executado na rua por muitos escravos, o abastecimento e os serviços de limpeza urbana obrigavam a uma circulação intensa de tipos humanos de todas as categorias sociais. Os escravos, africanos livres e libertos aproveitavam sobremaneira as possibilidades advindas daquele trânsito diário, tanto porque mantinham contatos com seus parentes e amigos, porque conseguiam uma margem para o divertimento e porque das ruas extraíam as pacatas para seu pecúlio, seja de forma regular e legal, seja quando negociavam produto subtraído de outrem." BERTIN Enidelce. **Os Meia-Cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX**. 2006. 273f. Tese (Doutorado História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Human, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 117. Neste estudo, para além de outras informações sobre os africanos livres, mostra-se a relação laboral estabelecida por eles com seus empregadores/tutores.

Isso é possível notar na municipalidade em tabela de féria dos trabalhadores da Câmara, de 1870, na qual consta a informação sobre procedência da pessoa "Paulo/africano"[365].

Outro exemplo encontra-se no requerimento elaborado em 1873 por Luís Gama[366] para defesa das quitandeiras pretas livres vendedoras de verduras, parte delas possivelmente africanas. A disputa encontrava-se em relação à proibição de comercializarem nos tabuleiros ao longo das ruas da casinha ou do palácio, em detrimento das portuguesas "que têm alguns bens de fortuna, alugaram corredores de prédios e deixaram-se ficar na mesma rua"[367].

Requereu "hum logar gratuito para todos, e unico, em que seja permittido reunirem-se as quitandeiras, salvo o direito de venderem pelas ruas, em passeyo, ou em suas casas...". [368] A Câmara aceitou o direito de venderem pelas ruas e dentro da praça do mercado.

Observa-se aqui a requisição de igualdade de direito por espaços de comercialização entre as quitandeiras genéricamente denominadas pretas e as imigrantes portuguesas, visto que ambos os grupos possuiam a condição de livres. Eram passíveis de competirem igualmente no mercado, o que denota conflitos étnicos nos espaços de trabalho dentro de uma cidade em expansão.

Além disso, no recenseamento de africanos escravizados[369] e no comunicado de falecimento na cadeia, em 1878, do "ex-escravo lavrador José, nascido na Mina, região da África próximo a Gana."[370], observa-se a escravização ilegal.

Desde 1831, a libertação destes africanos escravizados ilegalmente devia seguir um procedimento estabelecido. Dependia de serviços prestados a instituições públicas ou a particulares, de acordo com autorização de um tutor escolhido pelo Estado, sendo o processo de libertação controlado, tal como foi com os escravizados no período de transição, como aponta Enidelce Bertin:

---

[365] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 244. fls. 202. FCMSP, AHM-SP.
[366] O próprio Luís Gama era filho de quitandeira africana livre. Foi escravizado ilegalmente, libertando-se juridicamente. Foi precursor do movimento abolicionista em formação na década de 1870, além de outras grandes contribuições à sociedade brasileira. Sua popularidade era tanta que em seu funeral, conforme relato do administrador do cemitério, houve danos à sepultura por conta da procissão cívica de 26 de agosto de 1883, em homenagem à sua morte. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº412. fls. 89-90 . FCMSP, AHM-SP.
[367] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 274. fls.140-141. FCMSP, AHM-SP.
[368] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 274. fls.140-141. FCMSP, AHM-SP.
[369] Ver Tabela 4.
[370] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 327. fls. 110-111. FCMSP, AHM-SP.

> Mesmo reconhecendo que eram muitos os casos de escravização ilegal de africanos, a autoridade policial esclarecia que a ação do Estado como protetor não acontecia em função da ilegalidade do tráfico em si mesma, mas apenas nos casos em que a vítima reclamasse a condição de livre através de uma ação na Justiça. Essa necessidade de solicitação da liberdade por parte do africano interessado estava de acordo com o decreto de 28 de dezembro de 1853, que reconhecia o direito à emancipação dos africanos com mais de quatorze anos de serviços a particulares, desde que o mesmo a requeresse.[371]

Portanto, para além do fato da diminuição da quantidade de escravizados disponíveis para uso na produção voltada ao mercado externo, tornando a escravidão não rentável, a mudança do trabalho escravo para o livre estava ligado ao ideário de modernidade alinhado aos preceitos positivistas europeus preconizado por parte da elite paulistana, que via a necessidade de se integrar ao mundo moderno em vias de dominação do modo de produção capitalista, no qual o trabalho livre era a regra, necessitando, portanto, de realizar a abolição do trabalho escravo, porém submeter os trabalhadores livres a exploração de sua força de trabalho a um preço limite de subsistência para a acumulação de capital.

Nesse sentido, se fazia necessário o preenchimento do mercado de trabalho em formação. Para tanto, optou-se pela importação de mão de obra europeia justificando a escolha pela experiência e disciplina desta ao modo de produção capitalista e seu ideario de progresso material e espiritual em contraposição a mão de obra nacional caracterizada como apática, submissa, resignada e não preparada para as novas técnicas decorrentes deste modo de produção.

Excetuando os africanos livres, estes imigrantes majoritariamente europeus eram camponeses ou artesãos expropriados em países que já realizaram a revolução industrial, estavam em vias de ou sem processo de industrialização, sendo, portanto, em parte, já marginalizados em seus países de origem, tornando irreal o ideario de que estes estavam disciplinados à rigidez produtiva da grande industria (urbana ou agrária).

Portanto, como se deu a inserção dos nacionais no mercado de trabalho em formação naquele período? Havia a necessidade de se inculcar a ética do trabalho disciplinado no trabalhador nacional? A posição de submissão, apatia e resignação do trabalhador nacional, gerada pela nossa raíz escravocrata, frente a sociedade competitiva, como era a sociedade paulistana já naquele momento, era uma realidade? Estas e outras questões devem ser respondidas no próximo tópico.

---

[371] BERTIN Enidelce. **Os Meia-Cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX**. 2006. 273f. Tese (Doutorado História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Human, Universidade de São Paulo, São Paulo, p 132.

2.2 - Trabalhador(a) nacional livre e o assalariamento no campo e na cidade.

De acordo com Alexandre Barbosa,

> A construção do mercado de trabalho revelava-se uma atividade complexa, exigindo a elaboração de um conjunto de políticas públicas relacionadas à regulação da aquisição de terras, à desescravização paulatina, à regulamentação do trabalho livre e ao incentivo à "importação" de mão de obra nas áreas onde a demanda de trabalho mostrava-se crescente. Adicionalmente, os vários grupos sociais - ex-escravos, brasileiros e imigrantes – seriam inseridos no mercado de trabalho não de forma plena, mas a partir da reinvenção de formas pretéritas de subordinação social, sob diversas categorias de quase assalariamento e quase campesinato.[372]

Para Wilson Nascimento, apenas com a *Bill Aberdeen* para a extinção do tráfico negreiro, a partir de 1850, pressionou-se o governo brasileiro a buscar a transformação da economia escravista (com capital e mão de obra escravista) numa economia de mercado de capital industrial e mão de obra assalariada, como atesta este excerto:

> [Portanto], O grau de desintegração da escravidão fora, pois, dado pela via institucional da extinção ao tráfico. A partir daí, quantidades decrescentes de escravos obrigavam os diferentes produtores escravistas a competirem entre si, para obterem a mão de obra necessária a tocar suas atividades específicas. Esta competição elevava o preço do escravo, embora o café empiricamente tenha-se mostrado capaz de pagar todos os preços que o mesmo atingiu no período. [...]. Vê-se, portanto, como a concentração da escravidão no café, nas condições de inexistência de um efetivo mecanismo de redistribuição, empurrou a economia e a sociedade para fora da escravidão[373]

Portanto, foi o processo exógeno de mudança produtiva estrutural mundial do capital que possibilitou o bloqueio ao acesso ao capital escravista consolidado no trabalho escravo e sua transfiguração no capital mercantil e, novamente, no capital industrial, sendo ele reinvestido no país ou fora dele conforme as possibilidades do mercado mundial, lembrando que este é o período de consolidação do neocolonialismo europeu nos continentes africanos e asiáticos.

Porém, as dificuldades de ordem estrutural no Brasil, tais como a insuficiência da divisão social do trabalho, o espectro limitado da imigração, o excessivo poder dos

---

[372] BARBOSA, Alexandre Freitas. **A Formação do mercado de Trabalho no Brasil: Da escravidão ao Assalariamento**. 2003. 390f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, p. 7.

[373] BARBOSA, Wilson Nascimento. **A Crisálida – Aspectos Histórico-Econômicos do Fim da Escravidão no Brasil, 1850-1888.** 1994. 545f. Tese (Livre docência em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo p.147. "A grande fazenda de café deve ser entendida, pois, como um elo necessário entre os métodos intensivos da escravidão e aqueles das organizações industriais, com tudo que possuem em comum. A disponibilidade de enormes reservas de terras públicas, manipuladas a bel prazer pelas classes dominantes, permitiam a adoção de métodos organizativos que optavam – gradualmente – pelo avanço mecânico na agricultura. Os ganhos do café, por outro lado, permitiam ainda grande concentração de escravos, com a introdução de uma divisão de trabalho com mão de obra não escrava, temporária ou definitivamente ali introduzida."

senhores das terras e a incapacidade estratégica de consolidar a diversidade, impossibilitaram a mudança para o mercado de trabalho livre.[374]

Nesse primeiro momento, portanto, havia o entendimento de que se fazia necessária a legitimação da exploração do trabalho. No pensamento da elite cafeicultora, quando se abolisse a escravidão, o escravizado se tornaria proprietário de sua força de trabalho. Porém, a ideia de trabalho era vista como intimamente ligada à escravidão, ao contrário do processo ocorrido na Europa, onde despojou-se o camponês da terra dando-lhe a força de trabalho, a sua única propriedade a ser vendida no mercado. [375]

Para Gebara, neste processo de transição gradual ao mercado de trabalho livre, as leis nacionais concernentes ao mundo do trabalho, como do Ventre Livre, dos Sexagenários, de Locação de Serviços e a própria Abolição, bem como posturas municipais, mais próximas à realidade de cada parte do Império, possuíam o sentido de fixação e disciplinamento da mão de obra escravizada em vias de libertação e a da já alforriada, fato que, consequentemente, atingia a mão de obra livre[376].

Na cidade de São Paulo¸ o trabalho de pessoas livres era predominante no período analisado. Em 1872, a população de homens livres, sem diferenciação de étnia e de nacionalidade, era 13.692 (43,61%) e de mulheres livres, também sem diferenciação étnica e nacional, era 13.865 (44,17%), ou seja, 87,78% do total da população, média que aumenta em 1886, quando 22.220 (46,58%) eram homens livres e 25.257 (52,95%) eram mulheres livres, totalizando 99,5%, sendo considerada de maioria branca.[377]

O número de livres nacionais em 1872 era de 12.083 (38,49%) homens e 13.265 (42,25%) mulheres, totalizando 80.74%. Já em 1886, 34.914 (73,19%) homens e mulheres eram livres nacionais. Em 1890, 25.268 (38,91%) homens e 25.363 (39,05%) mulheres eram nacionais, totalizando 77,96%, ainda considerada de maioria branca.[378]

Em relação à composição étnico-racial dos trabalhadores nacionais, no ano de 1872, eram homens livres caboclos 472 (1,50%), mulheres livres caboclas 40 (0,12%),

---

[374] BARBOSA, Wilson Nascimento. **A Crisálida – Aspectos Histórico-Econômicos do Fim da Escravidão no Brasil, 1850-1888.** 1994. 545f. Tese (Livre docência em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo p. 150.

[375] BARBOSA, Alexandre Freitas. **A Formação do mercado de Trabalho no Brasil: Da escravidão ao Assalariamento**. 2003. 390f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

[376] GEBARA, Ademir. **O Mercado de Trabalho livre no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

[377] Ver Tabelas 1e 2.

[378] Ver Tabelas 1, 2 e 3.

homens livres pardos 2.847 (9,06%), mulheres livres pardas 2.974 (9,47%), homens livres pretos 1.055 (3,36%) e mulheres livres pretas 1.055 (3,36%)[379].

Em 1886, eram caboclos, homens e mulheres, 1.088 (2,28%), pardos, homens e mulheres, 6.450 (13,52%) e homens e mulheres pretas 3.825 (8,02%), sendo homens escravizados 225 (0,47%) e mulheres escravizadas 268 (0,56%)[380].

Em 1890, eram homens caboclos 442 (0,68%), mulheres caboclas 892 (1,37%), homens pardos 3.027 (4,66%), mulheres pardas 3.369 (5,18%), homens pretos 2.058 (3,16%) e mulheres pretas 2.388 (3,67%)[381].

Portanto, eram uma pequena porção da população total, o que expõe o escamoteamento da quantidade real de negros e pardos na cidade. A causa destes baixos números está ligada ao fato de que a classificação étnico-racial provinha da avaliação deliberada do recenseador, que, por intenções como o embraquecimento da população, a desvinculação do trabalhador nacional aos atributos depreciativos da escravidão e outras que fogem ao alcance da análise, inflacionaram os dados de brancos e deflacionaram os dados de negros e pardos.

Nos censo de 1872, observa-se que a mão de obra disponível naquele momento era de maioria nacional e livre, que trabalhava como pequeno produtor rural ou em ofícios considerados urbanos, tal como serviços e obras públicas e privadas sob a modalidade de jornal; assalariados em artesanias e manufaturas têxteis; trabalho por demanda, majoritário, no qual o pagamento era feito por peça produzida nas próprias casas; além do setor de serviços, no qual predominava o trabalho doméstico realizado, sobretudo, por mulheres.

A maior diferença entre os trabalhadores nacionais livres e imigrantes estava nas classificações das atividades de costureiras, lavradores, operários em tecidos e que não possuíam profissão definida conforme já exposto.[382]

Supondo que se mantivesse a tendência, mesmo que observada a inserção de imigrantes em grande quantidade no período[383], o trabalhador nacional estava posto nas áreas em que o assalariamento, característico do modo de produção capitalista, não era a forma de remuneração corriqueira. O fato de que havia poucas fábricas de grande porte

[379] Ver Tabela 1.
[380] Ver Tabela 2.
[381] Ver Tabela 3.
[382] Ver Tabela 5.
[383] Ver Tabela 4.

naquele momento impedia a maior integração da força de trabalho nacional ao modo de produção industrial.

Porém, o uso da forma dinheiro nas relações de trabalho dentro da cidade era uma realidade em consolidação a partir das transformações decorrentes do processo de abolição da escravidão, o que obrigava o trabalhador nacional a adaptar-se a formas modernas de sociabilidade como a competição no mercado de trabalho em formação.

Outro ponto era o número alto de recenseados classificados como sem profissão[384]. Possivelmente tais trabalhadores não se identificavam com as atividades que exerciam naquele momento, sendo estas apenas passageiras para obtenção de alguma remuneração, ou, por pagarem impostos de indústrias e profissões, não se apresentavam como profissionais de um ofício perante o poder público (por exemplo o caso da parteira demonstrado no capítulo anterior).

Outra razão plausível para os números apresentados era a omissão da profissão para evitar a estigmatização social, sendo profissionais de áreas contrárias a moral e os bons costumes ou profissões cuja imagem e identidade popular atribuida estava ligada a escravidão.

Quanto à questão dos escravizados e sua diminuta quantidade no período, tal fato se deve, em parte, ao contexto de pressão proveniente do movimento abolicionista, às fugas de cativos das fazendas em direção ao ambiente urbano e à recusa ao trabalho escravo pela própria população livre citadina, nacional e imigrante, que, por meio de associações de classe, levou a uma série de instituições e particulares a concederem alforria, em sua maioria paga mediante condicionantes de permanência por determinada quantidade de anos ou até a morte do senhor[385].

Um exemplo foi o alinhamento de trabalhadores imigrantes à causa do fim da escravidão no ano de 1881:

> Pedro Ricardini, presidente do Circulo Operário Italiano, associação particular que funciona nesta cidade, que tendo o grupo Philodramatico do mesmo circulo, de levar a scena, [...], duas comédias, com o fim de ser applicado o producto do espetáculo para a libertação de um escravo, vem respeitosamente pedir a Vossa Senhoria se digne conceder dispensa do pagamento de licença na Câmara Municipal.[386]

---

[384] Ver Tabela 5.

[385] MATTOSO, Katia Queiroz. **Ser Escravo no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense,1990.

[386] Negada pelo procurador da Câmara, pois o orçamento "não estabelece destituição alguma quanto a espetáculos, mesmo em benefícios, para qualquer fim humanitário, ...". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº365. fls. 90-93. FCMSP, AHM-SP.

Para além da questão humanitária, pode-se entender a recusa à escravidão por ser este fator de rebaixamento dos salários em determinadas profissões.

Já em 1883, era a Igreja Católica quem aderia ao fim da escravidão, quando houve convite à missa *Te Deum* para entrega "das cartas de liberdade a todos os escravos do Recolhimento de Santa Theresa desta Capital."[387]

Até 1886, 1.184 pessoas foram libertas na cidade por conta da lei de 1871, sendo 609 homens e 575 mulheres. Neste ano, havia 921 pessoas alforriadas, sendo 457 homens e 464 mulheres. Apenas 14 destes, cinco homens e nove mulheres, foram por renúncia dos seus senhores,[388] demonstrando que a tese paternalista de benevolência por parte dos senhores perante o escravizado com a gratuidade da alforria não se sustenta.

O alto valor de um escravizado estimulava seu dono a obrigar o pagamento de sua liberdade. De acordo com ofício de comunicação de pagamento para libertação de escravo de 1886, Camillo José de Sampaio ofereceu a libertação do escravizado Albino, de 21 anos, marceneiro, por 600$000 reis, sendo 400$000 em moeda e 200$000 subscrevendo o livro de emancipação de escravos, conhecido como livro de ouro.[389]

Uma série destas foram apresentadas, tal como a de "Julio Alexandrino Esteves, desejando libertar o escravo Raymundo Pinto, de 25 para 30 annos" pediu 300$000, sendo que 100$000 poderia ficar retido no livro de ouro da Câmara.[390] Estas ofertas estão vinculadas ao edital de novembro do mesmo ano que convidava os senhores de escravos a apresentarem propostas para libertação.

Exemplo de que o pagamento da própria liberdade por parte dos escravizados era recorrente foi a forma como a Câmara proibiu o uso de trabalhadores escravizados, em 1881. Na primeira proposta do vereador Augusto de Souza Queiroz, "Indico que fique prohibido o emprego de trabalhadores escravos em serviços municipaes por administração". Foi aprovada, mas com o seguinte aditivo: "Salvo aquelles que levarem declaração do senhor de que o resultado de seu trabalho é pecúlio pra sua libertação"[391].

Isso demonstra como o controle por parte dos donos de escravizados e do poder público - estabelecendo uma série de condicionantes atrelados à libertação - foi estruturante no processo de disciplinamento da mão de obra aos ordenamentos do trabalho livre, necessário para a organização do mercado de trabalho.

---

[387] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº404. fls. 116-117. FCMSP, AHM-SP.
[388] Ver Tabela 7. Descontados os mortos, inseridos os entrados na cidade e retirados os saídos.
[389] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº476. fls. 53-54. FCMSP, AHM-SP.
[390] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº475. fls. 34-35. FCMSP, AHM-SP.
[391] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº363. fls. 27-28. FCMSP, AHM-SP.

Outro ponto foi a mudança nos termos “escravos” para “pretos” e “pardos”, em parte da documentação utilizada, antes da abolição jurídica da escravidão. Com isso, abarcavam-se os alforriados de 1871, os africanos livres e livres pobres de outras origens no controle social dos escravizados, principalmente originários das fugas do campo, que seguiam em direção à cidade, a fim de tentarem viver em liberdade.

Por exemplo, em informação do chefe de polícia de 1876 que “achando-se próximo ao rio Tamanduatahy a parda liberta Clemencia, em completo estado de embriagues, um pardo, cujo nome ignoro, mas que está constantemente ao ganho neste mercado recolheo por charidade a mesma parda, ...”. O chefe de polícia teve a necessidade de solicitar comunicação da

> ...existência de qualquer indigente que, em estado de moléstia, procure no mesmo mercado abrigar-se ou seja ali abandonado. [...] Hoje tive conhecimento de que uma infeliz naquellas condições ali se achava. Providenciei a respeito, mas no acto de ser transportada para o hospital falleceu, é esta uma medida de charidade e de polícia municipal. [392]

Pode-se questionar a lisura da informação de embriaguez, haja vista que a apuração da *causa mortis* não era prática médica difundida com rigor no período[393], sendo possível imputar a bebedeira, a vadiagem e a indigência como as causas da morte.

A questão da vadiagem e indigência é de suma importância para a configuração das relações sociais neste período. A partir do momento que entre 87,72% (1872) e 99,5% (1886) da população era livre e sujeitava-se a qualquer tipo de ocupação dentro da lógica da sazonalidade dos postos de trabalho, o controle social se dava por grupos perigosos que supostamente não se identificavam com a ética laboral: os vadios, vagabundos, ébrios, etc.

Nos códigos de posturas municipais de 1875 e 1886, uma série de normativas em relação ao controle destes sujeitos sociais foram produzidas, por exemplo:

> Art. 189. - Toda a pessoa de qualquer sexo ou idade que fôr encontrada sem occupação e em estado de vagabundagem, será mandada apresentar á autoridade policial competente, para assignar o termo de que trata o Codigo do

---

[392] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº307. fls. 46-49. FCMSP, AHM-SP.

[393] Minuta de contrato de obra de ampliação de cemitério municipal, de 1844. Na cláusula 5ª contava que, “Deverá construir uma casa para autopsia, que constará somente de uma sala que será forrada, assoalhada e envidraçada. A altura da soleira ao telhado será de 4m.4, sendo o comprimento da sala de 4m.4 sobre 4.4 de largura. Os claros serão em número de quatro, sendo duas portas de 2m75 x 1m30 e duas janellas de 1m80x1m10 com caixilhos de abrir. As paredes internas e externas serão caiadas, sendo o forro, as portas e janellas pintadas a óleo.” Papéis encadernados da Câmara Municipal nº419. fls. 5-6. FCMSP, AHM-SP. No ano seguinte, esta sala foi equipada “1 mesa de mármore com pés de ferro próprio para autopsias, de 2 metros de cumprimento; 1 Lavatório em pés de ferro, com encanamento e torneira, cano de expedição para águas servidas; 4 cadeiras – sendo uma de braço; 1 Bareco com pés de ferro esegoas invernisados 1 ½ a 2 metros; 1 mesa com gaveta, pés torneados, para escrever ou para collocar ferros.” Papéis encadernados da Câmara Municipal nº451. fls. 153-154. FCMSP, AHM-SP.

> Processo Criminal. Os menores, serão pela primeira vez levados a seus pais ou tutores, e na reincidencia serão conduzidos á presença do Juiz de Orphãos, afim de providenciar na fôrma da Lei.[394]
>
> Art. 163. - As casas de negocio, escriptorios, tendas, barracas, tavernas e aquellas em que se vendem bebidas alcoolicas e cerveja; as casas de pasto conhecidas sob a denominação de tascas e outros estabelecimentos semelhantes, que se prestem á reunião de ebrios, vagabundos e desordeiros, fechar-se-hão ás 10 horas da noite no verão e ás 9 no inverno; sob pena de 30$ de multa ao infractor.[395]

A aglomeração de pessoas era também objeto de normatização por haver a possibilidade de rebelião, por exemplo:[396]

> Art. 229. - São prohibidos os batuques e cateretês dentro da Cidade e suas povoações; sob pena de 20$ de multa a quem consentir em sua casa ajuntamento para esse fim. Art. 230. - E' prohibido, depois do toque de recolher, a assistencia de escravos em funcções de dansas, qualquer que ella seja; sob as penas já estabelecidas neste Codigo. Art. 231. - Os moradores das casas onde se derem taes bailes e funcções frequentadas por escravos, depois daquella hora, soffrerão a multa de 30$ e oito dias de prisão.[397]

Observa-se que os processos de fixação e disciplinamento às atividades rurais e urbanas realizadas por livres e escravizados recaíam sobre o homem livre, na medida em que se estabelecia a punição a este nas posturas municipais.

No bojo dessa dinâmica, portanto, observou-se a mudança do trabalho escravo para o trabalho livre por meio de legislações federais, provinciais e municipais aplicadas no espaço público e privado atendendo às necessidades de controle das condutas, sendo estendido, no âmbito econômico, mecanismos de disciplinamento e coação do trabalhador nacional, especificamente, e do trabalhador em geral com a expansão da economia mediada pelo dinheiro por meio do assalariamento ou pagamento por prestação de serviços e peças produzidas.

Porém, uma parte das análises sobre período reproduzia a configuração destes trabalhadores como vadios, no quadro de anomia social, um dos resquícios da escravidão. Para Florestan Fernandes[398], estruturas psicossociais e socioculturais impediram a integração do negro na sociedade de classes pós-abolição jurídica:

---

[394] Código de Posturas de 1875. Semelhante ao artº 198 do Código de Posturas de 1886.

[395] Código de Posturas de 1875. Semelhante ao artº 155 do Código de Posturas de 1886.

[396] GEBARA, Ademir. **O Mercado de Trabalho Livre no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986, p. 117. Por exemplo, do código de posturas de 1875, Art. 155**.** - Todos os que tiverem casas de negocio não poderão ter nellas captivos como caixeiros ou administradores; sob pena de 10$ de multa; Art. 158**.** - Os donos de tavernas, hospedarias, botequins e casas de pasto que derem pousada a escravos suspeitos de fugidos, ou consentirem que pernoitem em companhia de algum hospede, sem estarem a seu serviço, incorrerão na multa de 20$000.

[397] Códigos de Posturas Municipais de 1875. No código de Posturas de 1886, os artigos semelhantes eram artº 236, 237 e 238. Neste código, a proibição se deu também com os jogos, por exemplo "Art. 193 – Todo aquelle que jogar com escravos ou consentir que estes joguem em suas casas, incorrerá na multa de 30$".

[398] Dada a relevância de sua obra no pensamento da ciências humanas no Brasil, faz-se uma analise pormenorizada. É preciso salientar que tal produção estava em diálogo aberto com a produção intelectual

> A recusa em certas tarefas e serviços, a inconstância na frequência ao trabalho, o fascínio por ocupações real ou aparentemente nobilitantes, a tendência a alternar períodos de trabalho regular com fases mais ou menos longas de ócio, a indisciplina agressiva contra o controle direto e a supervisão organizada; [...] – essas e outras "deficiências" do negro e do mulato se entrosavam a complexa situação humana com que se defrontavam no regime de trabalho livre[399]

Como consequência,

> ...projetados socialmente para o interior da antiga plebe, constituíram seu estrato inferior, ao mesmo tempo, sofriam restrições que não afetavam com a mesma gravidade o braço nacional branco e lutavam com inibições internas específicas. As oportunidades de engajamento no trabalho agrícola ou urbano, por piores que fossem, soavam, para os brancos nacionais da plebe, como uma liberação econômica e social, [...]. Tais perspectivas para o negro e o mulato equivaliam ou a uma nova degradação ou a ficar, praticamente, como antes. Ambas as consequências espezinhavam sua sensibilidade e seu senso moral, desmascarando por fim a verdadeira realidade: estavam tão longe quanto no passado recente de serem livres por inteiro, com segurança, prestígio e dignidade.[400]

Parte da importância desta obra reside no fato de que ela traz a questão do negro como imprescindível para entender a formação do mercado de trabalho paulistano, bem como as teorias e métodos usados pela burguesia nacional para disciplinar a mão de obra nacional ou imigrante aos ditames do capital.

Nesta chave de leitura, não havia um projeto político-social da elite nacional acerca da formação técnica dos trabalhadores a essa nova ordem social competitiva, sendo o recém-liberto inviável como mão de obra por sua rusticidade estabelecida no sistema escravista.

> ...A sociedade escravocrata só preparou o escravo e o liberto para os papéis econômicos e sociais que eram vitais para seu equilíbrio interno. No resto, prevaleceu a orientação de impedir todo o florescimento da vida social organizada entre os escravos e os libertos, por causa do temor constante da "rebelião negra" [...] os brancos seguiram à risca o código escravocrata, impedindo por todos os meios que os escravos ou os libertos se organizassem monopolizando o uso da violência como mecanismo de controle social[401]

Contudo, "A participação marginal e improfícua dos papéis socioeconômicos de real importância estratégica excluía o negro, como agente ou como beneficiário do crescimento urbano.".[402] No caso específico do liberto faltava "...a autodisciplina e o espírito de responsabilidade do trabalhador livre, as únicas condições que poderiam

---

de Gilberto Freyre dos anos 30 do século XX, que positivava a msicigenação relacionada à escravidão e defendia a tese da existência de uma democracia racial no país, ponto a que Florestan Fernandes se comtrapôs.

[399] FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Dominus Editora, 1965, p.14.

[400] *Ibidem*,1965, p.30.

[401] *Ibidem*, p. 35-36.

[402] *Ibidem*, p 47.

ordenar, espontaneamente, a regularidade e eficácia do trabalhador no novo regime jurídico-econômico."[403]

Em relação ao trabalhador nacional pré-abolição e ao trabalhador livre e liberto brasileiro, estavam à margem do sistema econômico-social dominante, pois esta era

> uma sociedade de características estamentais, que se antepunha ao surgimento de modalidades produtivas outras do que as centradas na produção de artigos tropicais, e que só poderia levar à desclassificação de todos aqueles que não se encontrassem na rígida e dicotomizada ordem escravocrata. [...] O homem livre estaria em relação de dominação perante o fazendeiro na condição de agregado, sitiante ou trabalhador livre, haja visto que economicamente aquele era dispensável do sistema produtivo, sendo possível substituí-lo por mão de obra escrava.[404]

O que restava era sua condição de pessoa e livre igual ao fazendeiro que legitimava o direito de propriedade, porém era a lealdade e o imperativo da retribuição que ligavam um ao outro. Nesta relação, o atributo humano da razão era negado pelo senhor, na medida em que a adesão política do sitiante era automática, sem condicionantes.

> Desse modo, o fabricar de lealdades e fidelidades através de um processo cumulativo de recíprocos encargos e favores promovia, sucessivamente, a eliminação completa da possibilidade de um existir autônomo. [...], eles atingem até a própria consciência do mundo social, impossível de ser concebido senão mediante o prisma formado pela encarnação do poder: este transfigura a realidade social, convertendo-a nas formas objetivadas da existência daquele que é ideado como superior, e plasma as categorias através das quais ela é conhecida, confinando-as a imagens que não podem transcender essa mesma situação vital particular, personificada e alheia.[405]

Portanto, de acordo com esta leitura, os livres nacionais agregados, assim como os ex- escravizados libertos, seriam incapazes de serem os agentes de formação da classe operaria, já que eram inaptos ao trabalho em manufaturas complexas e na grande indústria, visto que a escravidão moldou-os à técnicas laborais inadequadas, a princípios contrários às relações mercadológicas de compra e venda da força de trabalho e ao conformismo da situação posta após a abolição jurídica da escravidão.

Consequentemente, estavam impedidos de realizar paralisações, reivindicar melhorias de vida e barganhar benefícios dentro e fora da ordem estabelecida, vivendo como agregado do fazendeiro de café (e pode-se incluir do fazendeiro cana-de-açúcar e algodão), da subsistência e pequeno comércio em vilas e cidades ou, na maioria dos casos,

---

[403] *Ibidem*, p. 49.
[404] FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. São Paulo: Kairós Livraria Editora, 1983.
[405] *Ibidem*, p. 87.

como vadios sem capacidade de iniciativa, vivendo na dependência de outrem ou no banditismo, num quadro de anomia social permanente.

O ponto central da análise aqui empreendida é que a escolha da mão de obra imigrante europeia e asiática se deu mais pela qualidade técnica e adjetivos morais pretensamente superiores inerentes a esse grupo, como postulavam os cafeicultores, do que por uma possível necessidade econômica de mão de obra barata, capaz de sustentar os lucros com a exportação dentro de um sistema econômico que era destruído pelo capital industrial.

O que não se pode afirmar era a inaptidão do ex-escravo como mão de obra adaptável às mudanças do processo produtivo, imputando à falta de hábitos de vida familiar e de ideias de acumulação de riquezas, ou seja, à ausência de uma ética do poupar, a limitação de seu desenvolvimento mental, restrito à satisfação das necessidades e à consequente valorização ao ócio, tal como uma vasta literatura sobre o tema faz pensar, construindo um falso *ethos* daqueles seres humanos e convertendo-o em fator preponderante da escolha da mão de obra imigrante europeia, associando depreciativamente o escravizado ao arcaico, num determinismo infraestrutural imobilista[406]. O escravismo é estrutural no Estado brasileiro e nas relações sociais estabelecidas, porém não se pode reificar os comportamentos a partir das estruturas.

Portanto, aponta-se para a indisposição dos trabalhadores livres nacionais à produção fabril e à falta de braços no meio urbano, fatos não observáveis para os anos analisados, porém, como demonstrado, estes estavam em estado de competição, principalmente nos setores primário e terciário, elemento característico de um mercado de trabalho em formação.

Esta disputa se expressava algumas vezes em conflitos étnicos, tais como entre imigrantes alocados na colônia de Sant´Anna[407] e moradores do bairro, estes

> tem arrombado a porteira que dá entrada para a mesma fazenda, e aberto passagens nos vallos para que animaes vaccum e cavallares damnifiquem as plantações dos immigrantes. [...], como porém existem posturas municipaes que obrigão os possuidores de animaes a conserval-os em pastos fechados de

[406] Não somente o africano, mas o indígena também sofrerá com este peso, como aponta vasta literatura. Como exemplo, tem-se o trecho de Casa Grande e Senzala, de Gilberto Freyre: "O índio, precisamente pela sua inferioridade de condições de cultura – a nômade, apenas tocada pelas primeiras e vagas tendências para a estabilização agrícola – é que falhou no trabalho sedentário" FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala.** São Paulo: Editora Global, 2006, p. 323.

[407] 1.267 pessoas viviam no núcleo Sant'Ana segundo o recenseamento feito em 1887 pela Commisão a cargo do engenheiro Joaquim R. Antunes. In BASSANEZI, Maria Silva C. Beozzo. **São Paulo do Passado - Dados demográficos IV**. Unicamp. Capinas. 1999.

> modo a não prejudicarem a terceiros, convém que essa Câmara faça aos fiscaes terminantes recommendações...[408]

Ou de comerciantes de secos e molhados que requereram a proibição da venda de gêneros alimentícios em carrinhos ou por mascates, pois seus estabelecimentos pagam mais impostos que estes. Eles alegam que esse tipo de comércio é feito majoritariamente por italianos:

> Indivíduos há que mesmo tendo casas de negócio de insignificantes fundos, tornam-se verdadeiros mascates, mandando seus camaradas, ou prepostos, á praça do mercado comprar generos, como sejam batatas, arroz, feijão e outros e ahi conduzindo – os em pequenas carroças vão pelas ruas offerecendo e vendendo como manifesto prejuízo dos supplicantes, e de todos os commerciantes desse gênero de negocio. [...]. Estes indivíduos, de ordinário são italianos. [...] Vossas senhorias bem comprehendem, que se fosse permittido vender-se os gêneros de especialidade das casas de secos e molhados, pelas ruas, desnecessário seria ter-se casa de negócio...[409]

Em relatório de atividades do administrador do mercado João Baptista de Carvalho à Comissão de Justiça da Camara, de 1883, abordou-se a questão do pequeno comércio, expondo o problema da disputa entre nacionais e estrangeiros.

> ...vulgarmente chamado de quitanda, exercido por avultadíssimo numero de italianos que se agrupão aos 3, 4, e mais, dizendo-se sócios, ou empregados um dos outros, munidos os chefes de grupos de licença para quitanda, não é possível ter o Regulamento da Praça, tal como elle se acha, uma execução satisfatória, a luta do administrador com a malta de quitandeiros desde que não offerece o Regulamento meios officiaes para exibir a compra e revenda dos objectos de quitanda, objetos todavia de primeira necessidade, é insana e infeliz.[410].

Já em requerimento de cumprimento de regulamento de mercado, contrapondo-se aos italianos, acusados de atravessadores, os requerentes marcaram sua posição, explicitando o fato de que usavam "o direito de petição na sua qualidade de brasileiros"[411].

Vale ressaltar que, primeiro, o conflito entre produtores rurais nacionais e estrangeiros estava ligado à disputa pela venda de gêneros alimentícios dentro e fora do mercado formal, assim como dos mascates e comerciantes consolidados, haja vista que o trabalhador rural livre (lavrador) e o comerciante tinham maior autonomia nas atividades pela cidade, enquanto outras profissões, não.[412]

---

[408] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº322. fls. 226-227. FCMSP, AHM-SP.
[409] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº404. fls. 24-32. FCMSP, AHM-SP.
[410] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº395. fls. 114-124. FCMSP, AHM-SP.
[411] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº398. fls. 87-90. FCMSP, AHM-SP. Eles estavam contra a disposição da Câmara de proibir o comércio de gêneros alimentícios dentro do mercado feito pelos estacionários desta praça. Alegavam também possível monopólio dos taverneiros com a medida imposta, pois estes seriam os únicos a poderem comercializar na cidade.
[412] GEBARA, Ademir. **O Mercado de Trabalho Livre no Brasil.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1986. p 106.

Fato é que observado o número de nacionais livres e escravizados existentes na população total da cidade[413], bem como a massa de lavradores, trabalhadores domésticos e aqueles que se identificavam sem profissão,[414] haveria a possibilidade de constituição do mercado de trabalho assalariado com o exército de reserva prévio e elástico existente no campo e na cidade, composto por trabalhadores nacionais, naquele momento histórico, mas sem o rebaixamento de salário necessário à acumulação.[415]

O que faltava era a inversão de capitais em bens de produção nos setores em que a grande indústria se fazia necessária, haja vista a dependência de importações nas áreas de infraestrutura, como ferrovias, em segmentos como fábricas têxteis e até na pequena produção mercantil, nas quais haviam flutuações que prejudicavam a consolidação dos estabelecimento produtivos e, consequentemente, de um mercado interno capaz ampliar os lucros do capital industrial.[416]

Porém, preferiu-se inversões de capitais em bens imóveis, num momento de expansão da mancha urbana a freguesias até antão rurais, ao invés de inversões em bens de produção e consumo, numa cidade construida como palco de relações de troca e portanto, valorada como mercadoria, assim como a população que a compõe.

Como consequência,

> Devido às baixas taxas de crescimento da economia, reveladoras o mais das vezes do mecanismo da reprodução simples, os ativos patrimoniais mantinham uma atração superior à riqueza mobiliária. O crescimento da economia e a criação de postos de trabalho eram, portanto, visualizados como uma função do crescimento da população dos dominadores e não com matéria nacional, estratégica ou de imperativo social ou de lucro máximo[417]

Fato observável no pedido de mudança do nome do bairro pelos moradores do Campo do Bexiga, em 1883, antes bairro proletário que, para consolidar a transformação do bairro em arrabalde de primeira ordem, requerem a mudança de nome para Campo de Bella Vista[418].

---

413 Ver Tabelas 1, 2 e 3.

414 Ver tabela 5.

415 Contrário a esta possibilidade, João Manuel Cardoso de Mello afirmava que o único meio de formação do mercado de trabalho no Brasil, e, consequentemente, em São Paulo, sem a imigração, seria a expropriação dessa população livre nacional ou dos imigrantes e submissão destes ao capital, mediante força do Estado e por um salário abaixo do mercado. Na perspectiva do Estado, para coagir esta população livre com a queda do número de escravizados e regulamentar as relações de trabalho, foi feita a lei de locação de serviços aprovada em 1879 e comentada anteriormente. MELLO, João Manuel Cardoso de. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

416 BARBOSA, Wilson Nascimento. **A Crisálida – Aspectos Histórico-Econômicos do Fim da Escravidão no Brasil, 1850-1888**. 1994. 545f. Tese (Livre docência em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo p.147.

417 *Ibidem*, p. 150.

418 Papéis encadernados da Câmara Municipal nº404. fls. 33-34. FCMSP, AHM-SP.

Foram necessárias, portanto, coações extraeconômicas para obrigar estes trabalhadores a se submeterem ao mercado de trabalho. Dentre elas estavam as legislações laborais a fim de obrigá-los a adentrar ao mundo do trabalho e evitar a vadiagem; os cercamentos de terras públicas utilizadas para a reprodução do trabalho e da vida, tornando esta população dependente da renda pecuniária proveniente do trabalho para outros ou da venda dos produtos produzidos na pequena manufatura familiar; além da fiscalização do asseio do trabalhador dentro das moradias e no espaço público, justificada por medidas sanitárias então preconizadas pela ciência para o controle de doenças epidemicas.

Aqueles nacionais com habilidades para atividades artesanais ou alocados em áreas de circulação, distribuição de mercadorias ou serviços, se estabeleceram no meio urbano sem regramento para além do código comercial ou das posturas municipais específicas, conforme citado anteriormente.

Por exemplo, nas obras por empreitada contratadas pela Câmara, não se exigia em contrato a especificação da relação laboral, apesar de haver a proibição do uso do trabalho escravo, conforme exposto anteriormente, sendo a remuneração por peças produzidas ou serviços prestados, como é possível observar na série de pagamentos de trabalhadores, nos quais imigrantes, livres nacionais, libertos e escravizados eram remunerados por serviços de construção e manutenção de espaços públicos, coleta de resíduos e transportes dos mais variados gêneros

Caso emblemático foi da obra de arruamento na rua São Joaquim em 1882, em que o empreiteiro Manoel José Pinto de Bastos, representado por Paulo Egidio de Oliveira Carvalho, alegava que

> ...Essas obras forão há muito terminadas, e entretanto o supplicante está até hoje no desembolso das quantias que pagou aos operários e com que comprou os materiaes. [...] Este facto tem-lhe causado prejuisos incalculáveis e, mais do que prejuisos, sacrifícios inauditos à ponto de haver ficado completamente exhaurido de meios para sua substancia. [...] O supplicante é homem pobre sem recursos que possa empatar para a realisação dos serviços que lhe são confiados, visto como é do seu trabalho como empreiteiro de serviços que exclusivamente tira os recursos para sua subsistência.[419]

Nas tabelas de pagamento de trabalhadores, os serventes ganhavam entre 1$600 e 2$500 réis o jornal diário, sendo a maior parte recebedor de 2$000 réis. Os carroceiros recebiam 1$000 réis e o aluguel das carroças era entre 3$000 réis e 3$500 réis; 3$000 eram carroças possivelmente de escravizados ou alforriados, pois Roque, registrado

[419] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº382. fls. 53-72. FCMSP, AHM-SP.

apenas com o primeiro nome, constava como carroceiro e recebia tal provento. Os pedreiros entre 3$600 réis e 4$000 réis, sendo aquele que recebeu 3$600 era possivelmente escravizados ou liberto, pois está com nome de Carlos; já Severino, como carpinteiro, recebia 2$000 réis.[420]

Nas obras da ponte de travessia no mesmo lugar, os valores eram mais altos. Pedreiros entre 4$000 e 5$100 réis, com exceção de Jeronimo Ribeiro, que recebeu 2$750 (a causa não é visível), e os trabalhadores recebiam entre 1$500 e 2$000 réis diários.[421]

Em outro exemplo, de 1874, consta pagamento a escravizado, informando que "Elias Escravo do Senhor Moreira da Cruz [desintar?] o portão e quatro janelas na praça do mercado."[422], além de João, escravizados e pedreiros.

Nos setores produtivos em que havia a predominância de mão de obra livre, já que a quantidade de mão de obra escravizada era diminuta no período analisado[423], por exemplo na construção de linhas férreas, havia o emprego de trabalhadores nacionais e imigrantes.

Observa-se nas tabelas de pagamento para picadas de abertura de caminhos e assentamentos de trilhos do trecho Jundiaí a Campinas, de 1869, a prevalência do uso da mão de obra nacional assalariada recebendo a mesma quantia que escravizados e estrangeiros.[424]

Neste mesmo empreendimento é possível demonstrar a prática de relações de assalariamento baseada em contrato, evidenciando que havia a tentativa de adequação do trabalho às relações sociais capitalistas neste setor econômico, apesar de sua sazonalidade.

Dentre as propostas dos empreiteiros, havia especificações sobre as relações de trabalho estabelecidas em tal empreendimento. Na segunda proposta de Pedro Alvarez de Souza Coutinho

> Art. 13º O proponente não aceita as condições do §2º sendo os operários obrigados a fazerem seus ranchos, e a se tratarem em suas moléstias; no caso porém de disinteria, o proponente facilitará a rápida aprezentação do médico, e medicamentos que serão por conta do enfermo. [...]. Art 15º O proponente aceita a disposição, quanto a maneira e qualidade do pagamento aos operários,

---

[420] *Ibidem*, fls. 53-72.
[421] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº382. fls. 53-72. FCMSP, AHM-SP.
[422] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº290. fls. 74-75, 114. FCMSP, AHM-SP.
[423] Ver Tabelas 1 e 2.
[424] Caixa 09179, Fundo FEPASA- APESP-SP. Havia a presença de espanhol e alemão, além de escravizados de ganho.

> não podendo obrigá-los a aceitar seus vales, mas si for de livre vontade delles, será essa emissão promitida, bem como fornecimento de víveres[425]

Na sexta proposta de Frederico Gustavo de Oliveria Roxo e Rodolfo Alexandre Hehl havia proposição de como os operários seriam pagos "nos lugares aonde estiverem estabelecidos os trabalhos, ficando entendido que nunca se escolherão para pagamento casas de comércio de espécie alguma.", além de que os

> ...empreiteiros sujeitão-se a qualquer medida policial não excedente as leis do paiz, que o engenheiro em chefe ou qualquer de seus ajudantes no trabalho julgarem conveniente tomar para nelles se mantenha a precisa segurança, ordem e tranquilidade, demittindo do serviço quaisquer pessoas que por abusos, insubordinação ou má conducta dê em lugar as queixas[426].

Vê-se na mesma proposta o registro de atividades "quando empregados em qualquer trabalho de linha, para as obras em geral terão um diário de construcção, acompanhado de plantas e perfís citados."[427], realizado pelos engenheiros a serem contratados.[428]

Como aponta Maria Lucia Lamounier,

> Trabalhando em grupos, vivendo juntos em acampamentos ao longo da linha, dividindo ansiedades, perigos e doenças – tudo isso ajudava a criar laços especiais entre os trabalhadores. Ao mesmo tempo, as condições de trabalho eram precárias. A natureza e severidade do trabalho (especialmente a escavação, a construção de túneis e a construção de pontes) assim como as diferenças étnicas e a pobreza geravam conflitos dentro do grupo e entre as turmas de trabalhadores. A preocupação constante dos empreiteiros e engenheiros com a segurança nos acampamentos e a presença da polícia nos locais de trabalho atestam a frequência dos conflitos.[429]

Nestes casos demonstrava-se a possibilidade de emprego dos escravizados domésticos e de ganho na cidade ou em setores dinâmicos do complexo cafeeiro.

> A sua remuneração podia ser completamente revertida ao senhor quando a sua manutenção estava garantida. Ou então se comprometiam ao pagamento de uma quantia fixa, ficando o restante como renda variável para o seu sustento, demais despesas e "economias" para a própria libertação.[430]

---

[425] Caixa 09166, Fundo FEPASA-APESP-SP.
[426] *Ibidem.*
[427] Caixa 09166, Fundo FEPASA-APESP-SP.
[428]Estes são modos de controle do operário assalariado usados no século XIX e XX, como aponta Margareth Rago. "Na verdade, todos os movimentos do operário, sua postura, seus atos, seu ritmo de trabalho, sua própria história pessoal e profissional são objeto de um controle disciplinar a imagem de um acampamento militar, objetivando-se extrair o máximo de rendimento e anestesiar a explosão da revolta latente." RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar** – A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista. Brasil 1890 – 1930. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2014, p. 40.
[429] LAMOUNIER, Maria Lúcia**.** Agricultura e mercado de trabalho: trabalhadores brasileiros livres nas fazendas de café e na construção de ferrovias em São Paulo, 1850-1890**. Estudos Econômicos**, São Paulo, v.37, n.2, p.353-372, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010141612007000200005&lng=en&nrm=iso Acesso em 18 de fevereiro de 2019.
[430] BARBOSA, Alexandre Freitas. **A Formação do mercado de Trabalho no Brasil: Da escravidão ao Assalariamento**. 2003. 390f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade de

Para Gebara, especialmente após a Lei do Ventre Livre, muitas vezes estes setores estavam interditados aos trabalhadores escravizados e alforriados, pelo fato do uso de sua mão de obra dificultar sua fixação no setor agrário-exportador[431].

Porém, o que se notava era a competição entre os escravizados, recém libertos, trabalhadores nacionais livres e imigrantes na produção agrária, manufatureira e em setores de serviços na cidade de São Paulo no período analisado.

Ao longo do final dos anos de 1880, inicia-se a maciça entrada de população de imigrantes dentro de uma perspectiva de expansão do mercado de trabalho, com vistas à depreciação do valor da mão de obra e substituição do trabalhador nacional por um trabalhador mais condizente com os anseios da elite paulistana.

Como expõe Ferreira dos Santos, a explicação para o não uso da mão de obra nacional

> articulou-se com problemas de disciplina do trabalho, de hábitos e costumes representantes de valores culturais e comportamentais indesejados pelo patronato paulistano e pelo governo. Tudo indica que os nacionais na Paulicéia foram, em grande parte, também preteridos, por se diferenciarem dos padrões socioculturais idealizados e da lógica produtiva em construção, pois possuíam a sua maneira de trabalhar e viver o que gerava em grande parte a própria suposta desqualificação e marginalização.[432]

Portanto, conclui-se que o trabalhador nacional possuía atributos capazes de adaptá-lo ao trabalho livre nas formas como estavam postos neste mercado de trabalho em formação na cidade de São Paulo.

A concepção de que a mão de obra nacional, seja ela livre, liberta ou ainda escravizada de matriz étnica variada, era incapacitada de trabalhar nas novas relações laborais colocadas reforçava a posição da elite na época.

O que ocorreu foi a competição entre nacionais e estrangeiros por parte dos postos de trabalho existentes após a interdição daqueles ao acesso aos meios de reprodução de seus modos de vida, além da internalização de uma lógica positiva do trabalho disciplinado ligada ao progresso e a modernidade.

Foram subsumidos parcialmente à sociabilidade mediada pelo dinheiro por meio do assalariamento e da peça por demanda, além da produção voltada a troca na agricultura e no setor de serviços, haja vista que a coação econômica foi incompleta no período analisado.

Campinas, São Paulo p. 53.

[431] GEBARA. Ademir**. O mercado de Trabalho livre no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

[432] SANTOS, Carlos José Ferreira. **Nem tudo era italiano** – São Paulo e Pobreza (1890-1915). São Paulo: Editora Annablumme, 1998, p. 58-60.

Sua inserção deu-se em parte nas artesanias e manufaturas voltadas a atender à demanda do complexo cafeeiro no qual não havia a completa separação entre capital e trabalho, em atividades autônomas ligadas ao comércio e aos serviços, bem como em setores nos quais a grande indústria se estabelecia, principalmente ligadas às ferrovias e serviços públicos, num período de urbanização em expansão.

Necessitavam, portanto, de coações extraeconômicas, tais como castigos corporais, ameaças, multas, rígida disciplina do trabalho, etc., para completar este processo, resquício do privatismo das relações sociais de produção presentes na época.[433]

É possível afirmar, então, que os trabalhadores nacionais livres foram afastados violentamente de seus meios de vida e, consequentemente, marginalizados a fim de dependerem da venda de força de trabalho para sua reprodução. Necessário, como dito, para o rebaixamento dos salários num mercado de trabalho em formação que sustentasse a acumulação de capital de forma análoga ao que ocorria com o capital escravista.

A intenção do próximo capítulo, portanto, é mostrar como esta população nacional se organizava para reivindicar suas necessidades e direitos estabelecidos, bem como se havia a união de interesses entre nacionais e imigrantes diante de pautas específicas relacionadas ao local de trabalho ou à profissão que exerciam, superando as barreiras de nacionalidade. Além disso, será verificada a visão do movimento operário sobre estes trabalhadores no contexto exposto.

Como afirmam Hardman e Leonardi, "Não há nenhum sentido em submeter o proletariado brasileiro a uma competição com o proletariado de outros países, atribuindo ao nosso uma classificação patológica: fraco, apático, sofrendo de uma falsa consciência aguda...".[434]

---

[433] HARDMAN, Francisco Foot e LEONARD, Victor**. História da Indústria e do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 1982.
[434] *Ibidem*, p. 14.

Capítulo 3 - As formas de resistência dos trabalhadores nacionais na cidade de São Paulo.

Este capítulo tem como propósito observar formas de organização e resistência dos trabalhadores nacionais ao longo do período, a fim de verificar se havia identificação em relação à profissão exercida, o *status* jurídico ao qual estava vinculado ou nacionalidade de seus agentes.

Para tanto, foram analisados ofícios, petições e requerimentos produzidos e acumulados pela Câmara Municipal entre 1872 e 1890, nos quais se observou que neste momento os grupos laborais se utilizavam do direito civil individual, petições perante a Câmara, para realizarem reivindicações econômicas e políticas, associando-se para a conquista de um bem ou direito comum. Numa sociedade escravista, era importante o gozo de direitos civis a fim de conquistar as pautas econômicas e políticas demandadas.[435]

Além disso, objetiva-se averiguar como o movimento operário constituía sua visão sobre o trabalhador nacional em geral e paulistano especificamente. Longe de esgotar as possibilidades deste tema, pela alta quantidade de fontes disponíveis à pesquisa, neste momento considera-se apenas um apontamento sobre a questão.

Como fonte para análise deste tema foram utilizados periódicos produzidos no final do século XIX e início do XX, na cidade de São Paulo, sendo a baliza temporal 1906, ano do I Congresso Operário, quando houve a tentativa de unificação de pautas de setores econômicos diferentes.[436]

3.1 – Os jornais do movimento operário paulistano e os trabalhadores nacionais

O início da Primeira República coincidiu com as primeiras manifestações de jornais voltados aos trabalhadores rurais e urbanos com o objetivo de sua organização pelo movimento operário paulistano, ainda incipiente e de maioria estrangeira[437].

---

[435] TERRA, Paulo Cruz. **Cidadania e trabalhadores: Cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1870-1906)**. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2013.

[436] "Ao se decidir criar no Primeiro Congresso Operário a Confederação Operária Brasileira, ressalta-se que constitui seu objetivo estreitar os laçoes de solidariedade entre os trabalhadores, tendendo a abolir as barreiras que separam as corporações de ofício. Devia-se porém conservar a mais larga autonomia no sindicato, do sindicato na Federação regional e da Federação na Confederação." FAUSTO, Boris. **Trabalho Urbano e Conflito Social**. Rio de Janeiro: Editora Difel, 1977, p. 78. Esta era posição do jornal **A Terra Livre**, quando ponderava os objetivos do referido congresso "Como inicial, a sua tarefa será árdua, tendo de procurar, num meio onde o proletariado começa apenas a despertar para a consciencia de classe, um método de organização e de luta, capaz de aproveitar da melhor forma possível as forças activas do operariado." **A Terra Livre**. 12 de abril de 1906 p.1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

[437] "...o jornal constitui um dos principais centros organizatórios anarquistas e de difusão de propaganda.

Segundo seus próprios representantes, tais como Benjamin Mota, o movimento operário não existia na cidade até este período, sendo a primeira aparição datada entre 1892 e 1893 com o jornal *Gli Schiavi Bianco*, conforme exposto anteriormente.[438]

Na escolha feita pela elite econômica e política paulista pela imigração de trabalhadores europeus como forma de preenchimento do mercado de trabalho, alinhada à perspectiva de um novo modelo de trabalhador para uma nova lógica de produção, foram transportados conjuntamente, à revelia de seus incentivadores, os modelos de organização de defesa destes trabalhadores, como exemplo, os sindicatos de resistência vinculados ao ideário anarquista, comunista e socialista revolucionário ou reformista.

Para Boris Fausto,

> ...as primeiras manifestações do movimento operário em São Paulo surgiram já sob a inspiração de ideologias revolucionárias ou classistas – o anarquismo e, em muito menor grau, o socialismo reformista. [...] O protesto social em São Paulo identificou-se com o protesto operário e as manifestações populares contra as condições gerais de existência se deram em pequeno número. [...] As duas correntes apareceram juntas, no longínquo 15 de abril de 1894, quando foram presos nove militantes reunidos para deliberar acerca do 1º de maio, por denúncia atribuída ao cônsul italiano;[439]

A maior influência do anarquismo e socialismo reformista no movimento operário paulistano devia-se ao fato de que na época, de acordo com o anarco-sindicalista Amaro Porto, a "capital paulista era uma cidade italiana, com um meio social mais homogêneo". Sua conclusão ressaltava a "maior intensidade do movimento operário, embora houvesse menor número de pessoas"[440]. Isto é observável pela quantidade de jornais em circulação no período ligados a estas correntes.

Sobre esta questão, escreveu Alceste de Ambris, militante socialista italiano,

> que, efetivamente, se hoje há no Brasil um princípio de movimento operário e um embrião de partido socialista, isso se deve exclusivamente aos italianos, ainda que partido e movimento não tenham valor efetivo, porquanto modestos demais, com exceção do Estado de São Paulo. [...] A corrente migratória,

---

Veículo de expressão escrita, transforma-se também com frequência em veículo oral, ao ser lido em voz alta para os trabalhadores analfabetos." FAUSTO, Boris. **Trabalho Urbano e Conflito Social**. Rio de Janeiro: Editora Difel, 1977. p. 9. "Sem dúvida a expressão mais visível da cultura operária nesse período foi a imprensa operária. Ela foi o principal instrumento de propaganda e debate, assumindo formas diversas..." BATALHA, Claudio. **O Movimento Operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p.64.

[438] Citação encontrada na introdução, apesar de constituírem "parcela muito restrita da população brasileira, apesar do alto crescimento verificado entre 1889 e 1920: de acordo com os recenseamentos oficiais, se em 1889 os "operários industriais" representavam cerca de 0,4% do total da população brasileira, em 1919 esta porcentagem já era aproximadamente 1%, indicando um crescimento relativo superior a 100%". HARDMAN, Francisco Foot e LEONARD, Victor**. História da Indústria e do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 1982.p. 191.

[439] FAUSTO, Boris. **Trabalho Urbano e Conflito Social**. Rio de Janeiro: Editora Difel, 1977. p. 60-61.

[440] *Ibidem*, p. 62.

> italiana em sua quase totalidade, aumentando a população, permitia o nascimento da grande indústria, e a formação de um verdadeiro proletariado.[441]

Portanto, associava-se o período de maior entrada de imigrantes europeus, especialmente italianos, para o trabalho nas fazendas de café e consequente afluxo destes às cidades em expansão espacial e demográfica, com a gênese da organização dos trabalhadores em geral e dos operários especificamente na cidade de São Paulo.

De fato, a noção de movimento operário e suas linhas programáticas engajadas aos ideários socialista revolucionário ou reformista, comunista ou anarquista, foram trazidas pelos europeus, porém isto não é sinônimo de que não havia conflito entre proprietários e/ou empresários e trabalhadores, bem como a organização destes anteriormente.

Exposto isto, a primeira questão que se estabelece é qual era a visão deste movimento operário sobre o trabalhador em geral e, especificamente, o trabalhador nacional? Para tanto, deve-se pormenorizar a preocupação do movimento operário em relação à questão nacional neste período.

Na revista *Aurora***,** em texto traduzido e intitulado *Os immigrantes* de Errico Malatesta, discutia-se as disputas existentes no meio operário em âmbito internacional. Este expunha que

> É sentimento geral entre os operarios que aqueles que de fóra vêm procurar trabalhos lhes venham tirar "o pão da boca". E este sentimento é tão forte e ofusca de tal modo a justa visão dos fenômenos sociais que muitos veem nos "estranjeiros" a causa do mal-estar economico e em algumas partes pensam que boas leis contra a imigração dos proletariados de fóra resolveriam a questão social, criando abundância para todos...os indígenas.[442]

Aponta-se aqui que os conflitos relacionados à nacionalidade no seio do proletariado decorrentes das disputas entre os trabalhadores pelas vagas disponíveis era um problema que o movimento operário devia dar solução em âmbito mundial, conscientizando esta massa de que a questão da exploração humana não estava vinculada à nacionalidade, mas sim à luta de classes.

No jornal *A Terra Livre*, jornal socialista-anarquista com linha editorial próxima da revista *Aurora*, em artigo sobre a imigração, a questão já se colocava no âmbito da luta de classes, pois a busca de imigrantes estava estritamente ligada ao rebaixamento dos salários, tanto destes, quanto dos nacionais.

---

[441] AMBRIS, Alceste de. Il movimento operaio nello Stato de São Paulo. In: Il Brasile e Gli Italiani, Florença, 1906. p. 843-845 In: PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A Classe Operária no Brasil 1889-1930.** Volume 1 – O Movimento Operário. São Paulo: Editora Alfa Omega, 1979.

[442] **Aurora**. 1 de agosto de 1905. p. 24-25. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

> Nem uma immigração num pais prejudica economicamente os trabalhadores nacionaes, pois que, se não viessem os immigrantes, ir-se-iam embora os capitaes, buscando patrioticamente a mão-de-obra mais barata, verdade é que os immigrantes não vêm trazer também sensiveis vantagens economicas aos proletários nacionaes: a industria desenvolve-se no país sem trazer melhoras aos verdadeiros produtores, os explorados. Ás vezes, o que aumenta é a miséria, a desocupação. [...] Então é justa e necessária a resistência contra a obra do governo, contra o tráfico infame, e nessa resistência estão interessados estreitamente não só os immigrantes, mas os trabalhadores nacionaes[443]

Novamente na revista *Aurora*, Neno Vasco, militante anarquista, em seu texto *O problema da immigração*, expunha uma visão positiva do impacto da imigração para as fazendas de café da província de São Paulo sobre a consciência política do imigrante, pois

> O proletariado leva consigo uma consciência nova e adquire do seu lado novas necessidades susceptíveis de provocar revoltas. A solidariedade, que era latente torna-se efectiva, realiza-se um nivelamento nas condições e nas ideias. Torna-se internacional a necessidade e a consciencia duma necessidade nova.[444]

Desse modo, ressaltava-se a nova consciência de explorado do trabalhador imigrante europeu, proveniente de regiões onde o sistema produtivo industrial estava estabelecido e sua combatividade à situação que se encontrava em busca de uma "nova sociedade", em contraposição à passividade e resignação do trabalhador nacional à situação de miséria.

Esta posição era em parte difundida no movimento operário. No *El Grito del Pueblo*, jornal da agrupação Socialista Espanhola, presidido por Antonio Lago, no artigo "Sin Creencias" discorria-se sobre o assunto:

> És lamentable el desdén con que las clases assalariadas del Brasil miran la questión social. [...] Hace cinco años que un grupo bien numeroso de socialistas, luchando con dificultades para sustentar su vida, se esforzaron por conseguir organizar un Partido Socialista que arrancase de la inercia à la canalla maltrapilla (según dicen los burgueses) y prepararla para la pelea sacrosanta de la total emancipación. [...] Todos los esfuerzos fueron inutiles. Se realizaron algunos meetings, conferencia, se distribuyeron periódicos, folletos, etc.etc., pero los proletários están en tal grado de abatimento moral que parece hayan perdido hasta el instinto de conservación, esto es, de amor à la vida y les falten todas las energias para luchar por su mejoramento. [...] Esta indolencia del proletariado brasileño, provine, à nuestro entender, de los dos factores seguintes: El asalariado brasileño fué recientemente sacado de la esclavitud ó es hijo y nieto de esclavo. Por esta causa, su civismo es escaso, conservando la mansedumbre y el embruticimento que produjeron en él los horrorosos tormentos de la esclavitud. [...] La otra parte de asalariados viene de los mercados de Europa, transportada en los trasatlanticos que tienen los mercadores de carne humana. (...) Los que pueblan las ciudades són los más inteligentes; pero debido à los sufrimentos que pasaron en Europa, se contentan con poco salario, [...]. Estos infelizes se diferencian poco de los ex-esclavos

---

[443] **A Terra Livre**. 22 de dezembro de 1906. p.1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

[444] **Aurora**. 1 de setembro de 1905. p. 47-48. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

> del Brasil. Sí los de aqui fueron prostituídos por la esclavitud de látigo, los de allá fueron relajados por la miseria del salario."[445].

Observa-se que as causas apontadas para a indolência estavam ligadas à herança escravocrata, que não permitia à pessoa ou seus parentes ter a consciência da exploração a que era submetida por ser parte de um sistema que a tornava propriedade de outrem, não somente sua força de trabalho, sendo fator de limitação de sua organização na categoria de trabalhador.

Tal análise coaduna com parte da produção sociológica de tempo posterior. Por conta da escravidão, o negro não teria a educação e a disciplina capazes de inseri-lo no mundo do capital industrial, nem foi fornecido a ele possibilidade para tanto por parte da elite nacional, consequentemente, não estava apto à competitividade inerente ao mercado de trabalho.[446]

Em relação ao trabalhador imigrante, ao contrário, o estado de extrema pobreza que se encontrava no país natal fazia com que vendesse sua força de trabalho por qualquer remuneração no desejo de "fazer a América", alienando-se da questão da exploração da classe operária, portanto, sem a consciência de classe necessária para a organização sindical e a resistência aos avanços do patronato.

Nesta linha de pensamento, dentro do mesmo jornal, o autor Claudio Mourão expunha sua opinião sobre o movimento operário nacional:

> Nesta bendita terra na qual tão pouco se faz em pról da organização operária e tanto se divaga quando della se trata; neste classico país da apatia e da inércia é sem dúvida alguma onde mais se deixa sentir a necessidade de que os trabalhadores, abandonados como estão ao capricho e á avareza patronal, se constituam em sociedades de resistência para interesses do trabalho. [...] A necessidade da organização é mais do que palpável; oitenta por cento dos operários deste país trabalham diariamente de 12 a 13 horas e os abusos patronais estão na ordem do dia. Permaneceu indiferente ante esta situação abjecta é tornar-se cúmplice della."[447]

A atribuição da apatia, resignação e submissão ao trabalhador no Brasil era recorrente, neste caso não havendo a distinção entre trabalhadores nacionais e estrangeiros. Todos estariam sob domínio total do patronato não possuindo margem de luta nesta estrutura permanentemente estabelecida. Neste caso, a solução seria a organização dos trabalhadores e a reivindicação de uma pauta única como a redução da jornada de trabalho.

---

[445] **El Grito del Pueblo**. 20 de agosto de 1899. p. 2. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[446] FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Dominus Editora, 1965.
[447] **O Amigo do Povo**. 11 de abril de 1903, p. 1. Coleção Hemerotéca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Em outro jornal classista, *O Padeiro*, quando os editores apontavam suas considerações sobre a organização operária, a sua visão sobre o trabalhador no Brasil aproximava-se da posição supracitada, quando

> Julgando que é hora já de que o proletariado do Brasil sacuda as suas energias e abandone a vergonhosa apatia que o mantém submisso e resignado aos pés do capital, e reconhecendo o imperioso dever que todos temos de prestar o nosso esforço à obra comum, [...][448]

Ainda neste jornal, o autor F. Ernesto apresentava sua opinião sobre a falta de consciência dos operários em geral, apontando o egoísmo como fator da falta de consciência de classe:

> ...muitos companheiros de trabalho, egoistas e ignorantes, que procedendo como verdadeiros inconscientes comettem o acto indigno de operários que ainda conservam alguns decoro, de procurar desviar os companheiros das fileiras dos que lutam pela união para reagir contra seus oppresores.[449]

No jornal *A Terra Livre***,** no artigo *inimigos de si...e de todos*, Francisco Rios tratava de parte do operariado, que omisso à questão social, ainda trabalhavam em favor do patrão no controle das lutas concernentes à dicotomia entre trabalho e capital:

> Operários ha, que embora sintam sêde de justiça, sofram miserias sem fim e vexames a granel, fasem caso omisso da questão social, jazem na mais censuravel apatia e criminosa indiferença, e ainda se atrevem a falar mal dos companheiros que se sacrificam grandemente por libertar-se e libertar a todos da infamante escravidão a que todos os proletários – uns mais outros menos – estamos submetidos. [...] E quem é capaz de fazer o que deixo dito, também na fabrica, na oficina e em todas as partes, é um vil espião dos seus companheiros de trabalho para depois ir delatá-los ao patrão, adulando-o e tornando-se assim o nosso mais encarniçado inimigo, que obra sempre a favor do burguês.[450]

No jornal *O Socialista***,** órgão do partido democrata socialista da colônia alemã[451], ligado ao partido socialista internacional, em matéria sobre os operários em geral, coadunava-se à exposição anterior:

> Na sua inqualificável imprevi[]cia, nas sua obstinada cegueira [na] passividade a mais condenável, os operários têm permanecido entre nós, parece quererem por muito tempo. [...], mas à grande maioria dos obcecados pelas suggestões de um egoismo ferino, pretendem muitos que essa franqueza necessaria a um escriptor sincero não é bom socialismo, que não é mesmo próprio de um socialista...[452]

---

[448] **O Padeiro**. 1º de maio de 1907, p.1. Coleção Hemerotéca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[449] **O Padeiro**. 1º de maio de 1907, p.2. Coleção Hemerotéca digital do Arquivo Edgard Leuenroth
[450] **A Terra Livre**. 07 de março de 1906. p.1. Coleção Hemerotéca digital do Arquivo Edgard Leuenroth
[451] No periódico constavam informações sobre organização de agrupamentos socialistas espanhóis e portugueses em São Paulo. Sendo ele denominado oficialmente de "Secção Alemã do Partido socialista Internacional", como consta na ata de18 de dezembro de 1897, incentivava a formação destes núcleos nacionais, informando que o Circolo Avanti e, consequentemente, o jornal, são frutos de divisão desta secção alemã, ligada a II internacional pós-congresso de Paris. O Socialista, 10 de julho de 1898. p. 3 e 4. Coleção Hemerotéca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[452] **O Socialista**. 28 de junho de 1897. p. 1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

No mesmo periódico, em sua "Sección Española", o autor identificado como V.D. discorreu, indignado, sobre a organização do operariado paulistano, expondo novamente a questão da indiferença em que este se encontrava, sendo a maioria da sociedade, frente à exploração a que era submetido pelos patrões:

> ...Mas, asi como...es imposible aceptar que una clase, la mas numerosa y la más productora, pueda caer en tan lamentable aberracón. Las clases, las collectividades no pueden sucidarse; es mas, no pueden soportar indiferentes un estado de cosas tan deshumano como el actual. [...] Es impossible, obsolutamente impossible continuar como hasta hoy cruzados de braza y en completa desorganización.[453]

Em parte da imprensa do movimento operário ressaltava-se a diferença entre os trabalhadores no Brasil e na Europa, em relação a reivindicação de direitos. Seguindo esta linha de pensamento, o autor de codinome Calabar, no jornal *O Grito do Povo*, lamentava a forma como foi organizado o 1º de maio em São Paulo.

Neste sentido, comparou a maneira como os trabalhadores em São Paulo se comportaram em relação aos trabalhadores na Europa, evidenciando o fato de que estes reivindicavam seus direitos nos espaços possíveis dentro e fora do aparato estatal na condição de cidadãos com direitos estabelecidos, servindo de exemplo aos paulistanos.

> ...As classes exploradas, os operários, o povo em geral, precisa ir perdendo o medo, já não estamos no tempo da escravidão, cada indivíduo branco ou preto, feio ou bonito, nacional ou estrangeiro, segundo a lei deste paiz é um cidadão, como tal, pois póde intervir nos negócios do Estado, pedir contas aos seus oppressores. [...] na Europa, o povo, os socialistas, disputam os seus direitos por toda a parte: nas ruas, nos bondes, nas camaras, nas praças públicas, corpo a corpo.[454]

Vê-se aqui, como prática do socialismo reformista, o sentido positivo que se dá à evolução de direitos conquistados institucionalmente pelo operariado europeu, consciente de sua classe social, em contraposição ao operariado no Brasil, inconsciente de seu estatuto de cidadão. Possivelmente, para o autor, isso se dava por conta da herança da escravidão, sendo necessárias a perda do medo e a tomada de consciência dos trabalhadores no Brasil para atingir o grau evolutivo da civilização europeia, modelo social de então.

Posição valorada no jornal *O Socialista*, quando informou as conquistas de operários do Pará na Assembleia Legislativa, sugerindo que "Sirva esta pequena conquista de base aos operários de todo o Brasil, levantando-os da apathia em que se acham."[455]

---

[453] **O Socialista**. 17 de julho de 1898. p. 4. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[454] **O Grito do Povo.** 1º de maio de 1900. p.2. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[455] **O Socialista**. 26 de junho de 1898. p. 4. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Porém, a questão da apatia, resignação e submissão estaria no fato de que no país não havia uma tradição de lutas econômicas e políticas em favor dos trabalhadores, ou era uma característica atribuída ao povo brasileiro?

No jornal *O Germinal*, de linha anarquista voltado à colônia italiana[456], em comunicado sobre o periódico *Fiat Lux*, refletia-se sobre o trabalhador brasileiro, identificando que a ideia de inércia e apatia presente em outros jornais seria uma questão do povo e não do lugar em que estavam.

> "Fiat Lux, é gia da tempo, che si deplorava, fra noi, la mancanza di un organo capace di vincere l'inerzia del proletariado brasiliano, pel quale, noi Italiani che non né conociamo troppo bene né la lingua, né i costumi, facciamo assolutamente nulla."[457]

Portanto, pode-se supor que em parte do movimento operário, atribuía-se a característica da formação histórica do povo brasileiro como parte da falta de participação popular nas disputas existentes entre capital e trabalho.

Para Boris Fausto, a razão da fraqueza do movimento operário era constatada, já na época, pelas características dos trabalhadores nacionais e estrangeiros, além da descontinuidade do crescimento industrial, que impossibilitava a superação da artesania e da manufatura na maior parte dos setores produtivos, característico dos surtos industriais.[458]

Já no jornal *O Rebate*, concebia-se que o problema da baixa participação popular em processos de reivindicação de direitos ou resolução de problemas sociais não seria decorrente de atributos morais e/ou psicossociais tais como a apatia, resignação e submissão, conforme exposto anteriormente. A questão seria de ordem política, o regime republicano estabelecido traiu os anseios da população brasileira em geral.

Por exemplo, sobre as eleições de 1889 e o resultado negativo da participação socialista, expunha que a participação servira para divulgação das ideias e dos programas socialistas[459], pois

---

[456] Conforme será exposto posteriormente, este revesava sua publicação com **O Amigo do Povo**.

[457] **Germinal**. 5 de abril de 1902. p. 2. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

[458] "Neno Vasco identifica as dificuldades centrais, na composição da classe operária e na estrutura da indústria. Elementos incultos, provenientes, do trabalho agrícola de caráter colonial, com ressabios da escravatura recente, combinam-se nas regiões sul com os trabalhadores imigrantes. Estes são em geral rústicos, saídos das regiões miseráveis, desejando apenas juntar um pecúlio e voltar à pátria. Não se deve entretanto culpá-los porque há até antigos propagandistas que pensam em "fazer a América" e retornar à Europa. Por seu turno, a incipiência da estrutura industrial reforça as dificuldades, pois impede a suficiente coesão e homogeneidade dos trabalhadores. *O Avanti*, apesar das diferenças ideológicas, descreve um quadro análogo, ao qual se acrescentam mais alguns elementos: o caráter descontínuo do processo de industrialização que redunda em uma instabilidade dos efetivos da classe; a possibilidade de ascensão social dos elementos mais ativos; as relações muito próximas entre patrão e trabalhador na pequena empresa.". FAUSTO, Boris. **Trabalho Urbano e Conflito Social**. Rio de Janeiro: Editora Difel, 1977, p. 122.

[459] "Há um consenso na historiografia atual de que a virada do século representou um momento de

> a Olygarchia despótica que se implantou em S.Paulo, matou todas as energias cívicas e transformou um povo outr'ora digno, em instrumento inconsciente da ruína do paíz e da deshonra das instituições. [...] Em S. Paulo, como no Brazil inteiro, já não existe mais o brio popular que era o apanário dos nossos maiores, já não existe mais a consciência do dever; já não existe mais carater. [...] Quando um povo se degrada tanto, quando elle se escravisa assim miseravelmente aos salteadores do poder, não há mais recurso possível nos limites constitucionaes, dentro da lei nada mais poderá se fazer.[460]

Tanto foi a decepção com o sistema republicano, conforme evidencia o final do trecho supracitado, que entre 1897 e 1898, o jornal converteu-se à linha anarquista, sendo seu redator-chefe Benjamin Motta, conhecido anarquista do movimento operário ligado aos tipógrafos[461].

Em texto sobre a Constituição de 1891, especificamente artigo 72, parágrafo 8º[462], formulava a esperança de que o povo derrubasse o regime republicano:

> Assim, o povo brasileiro há de um dia levantar-se em explosões de ódio stoico para expulsar do poder a olygarchia que o infelicita, e que recorre a vis expedientes para continuar à governal-os, zombando dos seus direitos com um rizo cynico de rameira alcoolisada.[463]

No *Socialista*, em seção *Novo Dogma*, corroborou-se a crítica ao sistema republicano adotado nove anos antes:

> Onde estão os homens livres? Si nove décimos da sociedade, essa massa enorme que gera a indústria, que crea os productos e que vegeta na indigência, trabalha de sol a sol unicamente para evitar a fome, quando as classes parasitárias gosam de "todas as commodidades." [...] Que liberdade pode haver em uma sociedade, si o mísero operario encontra logo pela manhã um feitor que dirige os seus braços?![464]

No jornal *A Terra Livre*, demonstrava-se que, independentemente de ser o regime monárquico ou republicano, a autoridade em particular e o Estado como um todo serviam

---

desencanto dos socialistas em relação à República e aos partidos como meio de luta. Para Claudio Batalha, a mudança de rumo ocorreu por três razões: a constatação da fraqueza dos partidos políticos criados no período, o reconhecimento das forças crescentes do movimento sindical, e a experiência de derrota da Revolta da Vacina em 1904". TERRA, Paulo Cruz. Cidadania e trabalhadores: cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1870-1906). Rio de Janeiro, Arquivo geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2013. p. 260-261

[460] **O Rebate**. 1 de novembro de 1890. p. 2. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

[461] Sobre a organização dos tipógrafos, ver VITORINO, Artur Rendas. **Processo de Trabalho, Sindicalismo e Mudança Técnica: O Caso dos Trabalhadores Gráficos em São Paulo e no Rio de Janeiro, 1858-1912**. 1995. 252f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

[462] Constituição federal de 1891, Art.72 - A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade, nos termos seguintes § 8º A todos é licito associarem-se e reunirem-se livremente e sem armas, não podendo intervir a policia senão para manter a ordem publica.
Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm> Acesso em 10 de julho de 2020.

[463] **O Rebate**. 11 de novembro de 1897. p. 2. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

[464] **O Socialista**. 17 de julho de 1898. p. 2. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

às classes superiores, alinhados, portanto, com o ideário anarquista preconizado pelo órgão de imprensa:

> ...O povo verá, como alias já viu e está vendo, que o governo monárquico e o republicano se equivalem e, sob qualquer delles, o povo trabalhador tem de lutar vigorosamente contra os patrões e o governo, aliados para conquistar e manter os seus mais insignificantes direitos: que a camarilha realista e a oligárquia republicana são irmãs no apetite e no despotismo e tem até mais ou menos o mesmo pessoal; enfim, que o regime democrático é uma reverendíssima burla.[465]

No jornal *Aurora***,** no artigo *Volta ao mundo em 30 Dias*, assinado pelo codinome Lúcifer, observa-se a crítica à ausência de proteção jurídica das liberdades civis na República, bem como à falta de possibilidade de resistência por parte do povo às investidas governamentais:

> Na verdade, não era necessário mais este facto para demonstrar que a liberdade no Brasil (é) bem magra e que anda ao capricho dos governantes, visto não haver no povo ou entre o povo uma resistencia efectiva e organisada. Em matéria de liberdades, não há senão aquellas que o povo sabe tomar e usar e tem força para garantir.[466]

Enquanto isso, no mesmo jornal, positivava-se a relação entre o regime republicano e as maiores possibilidades de resistência e conquistas do movimento operário, dentro do espectro institucional: "...Diz que apesar da enorme resistencia do ambiente, as ideias socialistas e anarquistas fizeram aqui rápidos progressos em dez anos [...]. O governo republicano é muito mais propício à evolução do que a monarquia, tem ali mudado a face das coisas."[467]

Para estes, a falta de participação popular decorria, em geral, do regime estabelecido e/ou das práticas de dominação que o Estado exercia sobre a população naquele momento em favor da classe burguesa dominante e não de atributos morais do povo brasileiro e dos estrangeiros que aqui se estabeleciam, dinâmicas estruturadas, respectivamente, a partir da escravidão e dos objetivos da imigração fomentada pela oligarquia paulista.

Assim, havia espaço para uma visão positiva sobre o operariado nacional, especificamente, visto como um trabalhador que adquiria consciência da exploração que sofria, bem como a forma de resistência existente naquele momento. Tal posição foi mencionada por Teresa Claramuts em artigo *A razão da Força e a Força da Razão*, no jornal *O Amigo do Povo***,** onde pontuou-se que

---

[465] **A Terra Livre**. 13 de julho de 1906. p. 1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[466] **Aurora**. 1 de julho de 1905. p.10. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[467] **Aurora**. 1 deabril de 1905. p.12-13. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

> O operário há alguns annos que se vae elevando tendo passado de escravo resignado a explorado rebelde. Esta transformação progressiva tem custado muitas baixas no campo do proletariado moderno. E quantas não custará a total conquista do pão e da sciência? Muitas, se o proletariado se fiar apenas nos meios de organização e propaganda oral ou escripta. É necessário, no meu modo de entender que sem abandonar os meios que até agora temos praticado dediquemos a maior somma do nosso esforço a minar até acabar com ella, a força da força bruta.[468]

Aqui, para além da positivação, discutia-se as estratégias usadas no movimento operário para a consecução dos objetivos finais de combate à exploração e à liberdade real dos trabalhadores, expondo que a propaganda não seria meio suficiente para os ditos fins.

No *Rebate*, em artigo de Benjamin Mota sobre o 13 de maio, expunha-se a mesma posição de combatividade do trabalhador nacional, no caso o escravizado, além da crítica a qualquer tipo de poder representativo constituído:

> Não foi, entretanto, a lei votada pelos legisladores e referendada pela princeza Isabel que os libertou. Não fugissem os escravos em massa das fazendas, rebellando-se contra os senhores, e os fazedores de leis, e ao mumificencia imperial não se teriam lembrado que centenas de milhares de seres humanos eram victimas como nas fazendas, do azougue do feitor, trabalhando como machinas para constituir essas fortunas fabulosas que os burgueses paulistas, sobretudo dizem ter conseguido a custa do seu trabalho! [...] É assim, só assim, que podem ser feitas as transformações sociais. Acreditar nos paleativos parlamentaristas é utopia van, sinão torpe especulação.[469]

Em relatório ao Congresso da Internacional Socialista de 1893 sobre a situação da classe operária brasileira e o movimento operário, foi informado que o trabalhador nacional era solidário, porém

> Um dos maiores inconvenientes é a falta de compreensão entre os trabalhadores. Sem exagerar, somente de cinco a dez por cento entre eles aderem às corporações operárias. A irregularidade no pagamento das cotizações freia a propaganda. Entretanto, o operário brasileiro é liberal e generoso. Ele não hesita em assinar listas de subscrições em favor de companheiros atingidos pela infelicidade nem a sustentá-los em caso de necessidade, mas para contribuir financeiramente às associações de luta lhe falta convicção.[470]

Portanto, neste caso, a questão posta não seria o atributo moral do trabalhador nacional, mas a necessidade de sua organização enquanto classe para o entendimento de que sua unidade laboral e a contribuição à causa socialista seriam necessárias para a

---

[468] **O Amigo do Povo**. 7 de junho de 1902, p. 1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[469] **O Rebate**. 03 de junho de 1898. p. 1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[470] Situationsbericht aus Brasilien (An den internationalen Sozialisten-Kongress in Zurich) in Paulistaner Echo, Orgam fur die Interessen der deutch-brasilianischen Kolonie. São Paulo, II, nº 72, Julho 1893, p. 1-2. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A Classe Operária no Brasil 1889-1930**. Volume 1 – O Movimento Operário. São Paulo: Editora Alfa Omega, 1979.

consecução dos seus objetivos políticos e econômicos, bem como para sua emancipação das amarras ideológicas que o prendiam.

Nesta linha, em matéria sobre o declínio da participação dos trabalhadores no movimento operário socialista, feita pelo jornal *El Grito del Pueblo*, discorria-se sobre a falta de um programa para absorver o entusiasmo inicial existente, bem como de pessoal para fazer o trabalho de propagação da ideia socialista.

Além disso, examinavam que, apesar da tentativa de organização feita pela *Agrupación Socialista Española*, esta foi insuficiente, assim como a tentativa de outras nacionalidades, com exceção à Liga Democrática Italiana, que mantinha unida uma centena de pessoas e os alemães do partido socialista, solicitando a estes esforços que servissem para agitar "*á la adormecida masa*."[471].

Aqui observa-se que a questão nacional estava no âmago do problema da organização da classe trabalhadora pelo movimento operário, no período analisado. Neste caso, a organização proposta seria feita primeiro pela questão nacional, em detrimento de setores econômicos semelhantes ou dentro do mesmo local de trabalho.

A cisão existente entre operários por conta de sua nacionalidade, bem como a diferenciação nacional entre tipos de ofício numa mesma fábrica transparecia em momentos de greve. Em relato do jornal *Amigo do Povo*

> Os fulistas da fábrica de chapéus de Cristy, Vilella e C. puseram-se em greve, reclamando o restabelecimento da antiga tabella de salários. A secção dos propriagistas acompanharia os camaradas, se não fossem uns cinco membros da Sociedade alemã, cujo capital é de 15 contos. [...] Estes não aderiram porque os outros não estavam organizados e tal...[472]

Porém, parte do movimento operário não estava alinhada à proposta de organização a partir da nacionalidade do trabalhador. Havia já a ideia de combate à questão nacional, pois esta era utilizada pelo patronato a fim de dividir os trabalhadores.

Por exemplo, no *Rebate***,** noticiou-se a manifestação de italianos contra a comemoração do 20 de setembro, dia da unificação italiana.

> Um grupo de homens libertos de preconceitos patrióticos, ou melhor, contra as festas de 20 de setembro organisados por alguns burgueses italianos que exploram o trabalho dos seus patrícios, e os arrastam a essas patriotadas. [...] Este protesto pacífico foi recebido a tiros, ficando ferido no conflicto o camarada Matheus Polinicci, que morreu dias depois.[473]

---

[471] **El Grito del Pueblo**. 5 de novembro de 1899. p. 3. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

[472] **O Amigo do Povo**. 22 de novembro de 1902, p. 2. Coleção Hemerotéca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

[473] **O Rebate**. 7 de outubro de 1898. p. 1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth. Em número único do XX setembro de 1897 já transparecia a tentativa de dissuasão dos operários italianos a

Isto ocorreu dois anos depois da Questão dos Protocolos, embate ocorrido entre imigrantes italianos e brasileiros na cidade de São Paulo, por conta do acordo firmado entre os governos italiano e brasileiro de pagamento de indenização a imigrantes prejudicados pela Revolta da Armada e Revolta Federalista ocorridas, respectivamente, entre 1891 e 1893-1895.[474]

De acordo com Benjamin Mota,

> Entre italianos e brasileiros havia ficado latentes ódios profundos em virtude da Questão dos Protocolos, em agosto de 1896, e socialistas e anarquistas procuravam, com sua propaganda, apagar esses ódios, condenando a realização de festas patrióticas italianas e procurando incutir nos trabalhadores italianos a convicção da inutilidade dessas comemorações, porque a pátria madrasta os obrigara a procurar no estrangeiro um pedaço de pão.[475]

Assim, se fazia necessária a busca pela unidade entre imigrantes e nacionais na cidade de São Paulo. Uma das formas de dissuadir estes "ódios latentes" era fazer o imigrante europeu rememorar o porquê da necessidade da imigração e os problemas enfrentados na sua chegada à cidade.

Sobre este assunto, o jornal *O Amigo do Povo* lembrava que o imigrante

> ...Chega e sua desilusão é terrível. A ma ideia fixa é então subtrair pouco e pouco a satisfação das mais instantes necessidades um pecúlio que lhe permita o regresso ao abandonado lar, ao meio onde foi criado, ao clima que se habituou a suportar. Enfim, no seu pé de meia está o custo da passagem e um pouco mais. Do interior d'este Estado, das fazendas vêm assim bandos d'esses desgraçados desembarcar na estação da Luz.[476]

Outra maneira de tentativa de superação da barreira nacional em favor de uma organização de classe por tipo profissional era a realização de festas com atividades em diferentes línguas, voltadas à presença de operários de várias nacionalidades.

---

participarem das comemorações organizadas pelos empresários em São Paulo, assim como no jornal Ribattiamo, em seu número único, de 1897. No artigo de Emilio Massardo naquele jornal, apontava-se que "Il mercato è divenuto mondiale; ed il capitalista non é soggestionatto da sentimenti di nazionalità. [...] I lavoratori, alla lor volta, si emancipino da quiesti sentimenti, e fondino non fra italiani, ma fra uomini, forse pure verdi, Leghe di mestiere, intese con criteri essenzialmente moderni, le qualiservano, per cominciare, ad ottenere diminuzione di orari, accrecimento di salari, modificazione di regolamenti." XX settembre, 20 de setrembro de 1897. p. 3. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

[474] GONÇALVES, Rino Gabriel Siqueira. **A Etnicidade do Imigrante Italiano nos Periódicos na Cidade de São Paulo 1870-1919** 2019. 106f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

[475] MOTA, Benjamin. Notas para a História – Violências Policiais contra o Proletariado – Ontem e hoje A Plebe, 31.05.1919, AEL, pp. 3-4 In: PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A Classe Operária no Brasil 1889-1930.** Volume 1 – O Movimento Operário**.** São Paulo: Editora Alfa Omega, 1979.

[476] **O Amigo do Povo.** 11 de outubro de 1902, p. 1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Para além disto, estas festas tinham um caráter doutrinário e pedagógico, objetivado pelas direções dos movimentos e servindo ao propósito de propaganda das correntes políticas socialistas, comunistas e anarquistas.[477]

Por exemplo, no artigo *A festa pró tipografia* no *O Amigo do Povo*, informava-se que seriam representadas quatro pequenas peças, em português, italiano, espanhol e francês, respectivamente. Haveria também uma loteria de prêmios valiosos, duas conferências, uma em português, outra em italiano, e baile.[478]

Sobre o tema da divulgação das correntes políticas revolucionárias pelo movimento operário, no artigo *A Propaganda* n' *O Amigo do Povo***,** discorria-se acerca da necessidade de se fazer ativa disseminação para o trabalhador brasileiro, pois

> Com efeito, os immigrantes constituem uma população flutuante, incapaz de uma obra duradoura e permanente. Os que se fixam neste país definitivamente ou, pelo menos, durante um período longo, esses aprendem a língua e os costumes e os seus filhos ainda com mais razão. Sem contar que os estranjeiros formam uma pequena minoria, sobretudo se não considerarmos apenas S. Paulo e se juntarmos ao elemento brasileiro o que fala ou comprehende facilmente o português, como sejam os portugueses e espanhois. [...] Emancipados do prejuízo patriótico, devemos mostra-lo nos actos e não unicamente nas palavras. Por todos os meios propaganda entre os brasileiros, eis o que nos parece inferir-se claramente dos fardos e razões expostas. É na nossa opinião, o meio de mais rapidamente fazer encaminhar a ideia no Brasil.[479]

Assim, pensava-se que, ao invés de gastar energia na educação dos trabalhadores imigrantes para as questões da classe operária, pois este poderia voltar a sua terra natal após "fazer a América", seria mais produtivo enraizar os preceitos revolucionários nos brasileiros superando os "prejuízos patrióticos" em caminho a uma unidade de ação da classe trabalhadora[480].

Tal posição não era linha geral dos movimentos operários de esquerda, pois a questão nacional era ainda defendida por algumas correntes aqui expostas, porém examinava-se que a tendência deveria ser a busca pela unidade, voltando-se à organização dos trabalhadores, principalmente o nacional, a partir da identidade profissional.

---

[477] HARDMAN, Francisco Foot. **Nem pátria, nem patrão**. Editora Brasiliente 1983.

[478] **O Amigo do Povo.** 06 de dezembro de 1902, p. 2. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

[479] **O Amigo do Povo.** 14 de março de 1903, p. 4. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

[480] Em artigo do autor de iniciais J.S.S. no *Amigo do Povo*, sobre a união dos operários na luta contra a burguesia, expunha-se que "...Simplesmente unindo-se por laços solidários todos os trabalhadores sem excepção de classe e de nacionalidades...". **O Amigo do Povo**. 14 de março de 1903, p. 4. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth. N´O Socialista havia o pedido de serem sócios do Centro Socialista todas as pessoas sem distinção de sexo ou nacionalidade, na tentativa de superação das barreiras nacionais ainda existentes no meio operário. **O Socialista**. 22 de maio de 1898. p. 4. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Observa-se, porém, posições conflitantes dentro do mesmo jornal em relação a esta questão. Após reunião de seus participantes,

> Intendiam alguns que todos os esforços deviam convergir para este fim [a propaganda em língua portuguesa], mas tendo outros demonstrado a necessidade da propaganda em língua italiana entre os números trabalhadores que a falam neste país, deliberou-se de comum acordo que se continuassem publicando quinzenalmente em semanas alternadas, "O Amigo do Povo" e o "Germinal" trabalhando todos para que o primeiro possa sair, quanto antes, semanalmente.[481]

Portanto, a questão nacional era latente no movimento operário, a sua solução era imprescindível para a consecução do ideário de unidade da classe. Para tanto, apontava-se a necessidade de superação dos conflitos no seio da classe trabalhadora e da visão negativa atribuída ao trabalhador nacional e ao imigrante chegado aqui por parte das direções do movimento, visão esta muito próxima da elite paulistana na época.

Para além desta questão, o ascetismo[482] promovido pelo movimento operário, principalmente de ideário anarquista, evidenciado na busca pelo asseio do trabalhador e regulação de sua conduta, era outro ponto que se assemelhava com o desejo das elites, apesar dos objetivos diferentes.

No jornal *O Carpinteiro*, expunha-se a questão das associações operárias e sua função de formação moral da classe, haja vista a necessidade de superação de preconceitos, por exemplo, nacionais:

> Instrucção e educação moral! Eis, quaes devem ser os fins principaes das odiernas organizações de artes e offícios. [...] O operário está ainda possuído de innumeros preconceitos patrióticos, religiosos e políticos. [...] Toda uma argamassa de ideias divergentes atrapalham a natural evolução da consciência proletária.[483]

Para Hardman,

> Os núcleos militantes do anarquismo, no Brasil, premidos pelo interesse da propaganda – pela busca incansável de ouvintes e de um discurso capaz de persuadi-los – sempre revelaram sua preocupação com a distância entre os cultos e os incultos, situação complicada ainda mais pelo analfabetismo e pela multiplicidade linguística trazida com a imigração.[484]

---

[481] **O Amigo do Povo.** 31 de janeiro de 1903, p. 4. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

[482] "A insistência na temática das relações sexuais proibidas ou perversão não é outra coisa senão a projeção dos impulsos de um grupo marcadamente puritano [...] O mecanismo de projeção de impulsos inconscientes se torna mais claro quando se tem em conta que o código moral libertário promove um comportamento ascético, no plano da vida afetiva, das formas de evasão do cotidiano. [...] regular toda a conduta, como se evidencia por exemplo nas normas alimentares, com incentivo à alimentação vegetariana, a sanção contra excitantes, particularmente o álcool [...]. Condenação esporádica de nascente futebol, reiterada preocupação com a dança que logo se converte em combate [...] no caso da mulher, ao fantasma da prostituição". FAUSTO, Boris. **Trabalho Urbano e Conflito Social**. Rio de Janeiro: Editora Difel, 1977. p.86.

[483] **O Carpinteiro**. 1 de janeiro de 1905. p. 1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

[484] HARDMAN, Francisco Foot. **Nem pátria, nem Patrão**. São Paulo: Editora Brasiliense 1983. p.48.

No jornal *Rebate*, havia uma série de artigos referentes às condutas perniciosas que deveriam ser combatidas, as quais o trabalhador empreendia ou estava sujeito. Em relação aos jogos de azar, estabelecia-se uma posição que coadunava-se com a da elite:

> Bella licção de civismo essa que estão dando à mocidade esses homens altamente collocados. O que a mocidade está recebendo delles é o ensinamento do mal, o caminho que elles apontam à mocidade é o vício, que leva à degradação moral, a vadiagem, e como consequencia ao crime! [...] Depois abrem-se as cadeas...Depois a brutalidade cesariana do Codigo penal, para as victimas da falta de honestidade de homens altamente collocados e da complascência criminosa dos poderes publicos com esses especuladores que se estão enriquecendo na torpe exploração do vício.[485]

Em outra edição com artigo sobre o mesmo tema, evidencia-se a visão de semelhança entre o corpo humano e o corpo social, sendo os jogos de azar uma doença que deveria ser extirpada do seio da sociedade.

> Quanto a familia pobre, além da degradação moral, que é a mesma que se dá com o filho do rico ou o marido rico, vê ainda os seus filhos e maridos tornarem-se ladrões e até assassinos um dia, por causa do jogo. [...] Para grandes males, grandes remédios. No organismo humano o órgão gangrenado é amputado pelo cirurgião; no organismo social o remédio deve ser igualmente violento, quando se quer extirpar um cancro como o jogo...[486]

Em artigo ainda no jornal *Rebate* insistia-se na repressão dos jogos e dos espaços onde estes ocorriam:

> Indivíduos de diferentes nacionalidades arribados a este centro de trabalho e progresso, aqui exercem a vida parasitária, de um modo relativamente commodo e às vezes opulento, com grave sacrifício do trabalho de um chefe de família, de um filho menor ou de um moço inexperiente, cavando a ruína da família, desmoralizando as instituições e estragando a sociedade.[487]

Em outro artigo, expunham-se os pontos principais defendidos pelo jornal:

> Primeiro, chamar a attenção dos poderes competentes para essa classe de indivíduos que assim se entregam mais facilmente ao vício, mormente tratando-se de uma quantidade avultada de menores que crescem na ignorância, longe do cultivo moral e intellectual, sem o carinho do lar doméstico, sem a educação da escola e sem o conectivo da sociedade.[488]

Sobre o alcoolismo, os representantes do jornal imputavam a responsabilidade sobre a parcela dos empresários que lucravam com a doença:

> O alcoolismo, [...], existe porque os burguezes sempre sedentos de ouro, augmentam sempre a produção da bebida a fim de ganharem dinheiro. Temos o exemplo em S. Paulo. Antes da creação da Antarctica o consumo de cerveja era diminuto, mas o chopp barato veio facilitar a todos o consumo de cerveja,

---

[485] **O Rebate**. 03 de junho de 1898. p. 2. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[486] **O Rebate**. 24 de junho de 1898. p. 1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[487] **O Rebate**. 18 de janeiro de 1899. p. 1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[488] **O Rebate**. 23 de agosto de 1898. p. 1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

> e um pouco depois fundava-se a Bavária. A consequência disso sabem todos foi o augmento do consumo e, fatalmente, o desenvolvimento do alcoolismo.[489]

No jornal *Aurora*, em artigo de Augusto Giardine acerca do alcoolismo e o operariado, este argumentava que "Os revolucionários devem procurar arrancar o operário ao alcoolismo, porque o homem embrutecido pelo álcool é incapaz duma luta consciente pela conquista de seus direitos."[490]

De acordo com Hardman, "Essa atenção para o estado de barbárie em que está colocada a condição de existência da força de trabalho é uma atitude comum a marxistas, social democratas e anarquistas na história do movimento operário."[491]

Isto porque percebia-se que problemas decorrentes do vício do álcool e outros psicotrópicos, bem como em jogos de azar afetava o "corpo humano e o corpo social" na medida em que desviava moralmente e fisicamente o trabalhador, sendo motivo de conflitos e mortes dentro da classe, da mesma forma que o demovia do foco principal, a luta contra o capital e suas formas de dominação.

No jornal *Terra Livre*, em artigo sobre o alcoolismo e a tuberculose, estas doenças seriam fruto da miséria, cuja consequência no meio do movimento operário seria o fornecimento de contingente de traidores de greves, de espiões, policiais, bem como a mendicância.

> Quando o operário, particularmente, se vê cercado de família na necessidade, o servilhismo entra-lhe no sangue. Curva-se humildimente, aceita todos os ossos: a miséria extrema exerce uma influência deprimente sobre as energias. O mendigo é um triste documento desta influência.[492]

O problema da mendicância "profissional" era repelido em artigo do *Rebate* tal como era pela elite paulistana. Tratada como um problema de polícia, a solução coercitiva era considerada a forma adequada de combate. Traçava-se um paralelo entre São Paulo e as cidades muçulmanas, como se aquele fosse um aspecto bárbaro de uma cidade que caminhava para a civilização.

> Começamos, applaudindo com as mãos ambas, as medidas que o dr. chefe de polícia está pondo em pratica no sentido de reprimir a desavergonhada mendicidade em S. Paulo. [...] Os falsos mendigos se haviam constituído a mais insupportável praga de que ha notícia, [...] Ninguém mais podia dar um passo que não encontrasse a figura repelente de um esfarrapado a estender, choramingante, a mão para explorar uma esmola. [...]. Uma cidade americana, jovem e opulenta, não podia assim apresentar o aspecto de um bairro musulmano. [...] Ninguém se nega a socorrer aos verdadeiros necessitados, o

---

[489] **O Rebate**. 16de julho de 1898. p. 2. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[490] **Aurora**. 1 de fevereiro de 1905. p.12. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[491] HARDMAN, Francisco Foot. **Nem Pátria, nem Patrão**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983. p. 44.
[492] **A Terra Livre**. 1 de maio de 1906. p. 4. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

> que todos querem é que sua esmola não vá formentar o vício atrevido, nem servir de estímulo à usura dos falsos mendigos.[493]

Em outro artigo sobre o mesmo assunto, criticava-se a atuação policial contra a mendicância:

> Os mendigos ahi continuam às escancaras a estender à mão a caridade pública, para depois, na lobreza promiscuidade dos cortiços, darem largas [ilegível] à sua proverbial malandrice. [...] Mendigo ou immigrante invalido, ninguem o sabe; mas o que é certo é que elle constituia a sobra expessa da nossa tão apreguada civilisação e do nosso tão decantado progresso.[494]

Portanto, a mendicância, o alcoolismo e o vício em jogos de azar eram considerados aspectos visíveis da degeneração a que a classe trabalhadora estava submetida em consequência da exploração capitalista do trabalho.

Porém, diferentemente do que era preconizado pelas elites paulistanas, que os imputavam como parte inerente da formação psicossocial das classes baixas, para o movimento operário estes problemas poderiam ser revertidos caso a consciência de classe fosse recobrada por estes indivíduos com a internalização da ética laboral e com a educação em massa[495], esta tão difundida pela propaganda do movimento operário.

Em relação à anomia do trabalhador nacional, observada nos fins do século XIX e início do XX e externalizada como comportamento apático, submisso e resignado do trabalhador perante os problemas decorrentes da pobreza gerada pela exploração capitalista, parte do movimento operário a considerava como estrutural, resultado da escravidão, atribuindo-a como *ethos* destes trabalhadores.

Já para outra parte a escravidão não foi deformadora da construção psicossocial dos trabalhadores brasileiros, fato observável nas lutas contra a escravidão de meados do século XIX nas fazendas de café levadas a cabo pelos escravizados. O que faltava era uma consciência organizadora da classe trabalhadora como um todo contra seu real inimigo, a burguesia.

Quanto à visão sobre o imigrante, a forma como se empreendeu a imigração resultou na mesma apatia, resignação e submissão dos trabalhadores nacionais. Na perspectiva de acumular riquezas, a conscientização da exploração a que eram submetidos, bem como a organização para combatê-la e a solidariedade intraclasse

---

[493] **O Rebate**. 16 de dezembro de 1898. p. 1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[494] **O Rebate**. 18 de janeiro de 1899. p. 1. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
[495] Dentro desta lógica, a defesa da instrução primária era essencial, por isso o mesmo jornal *A Lanterna*, de 1909, dedicou uma série de reportagens em favor da Escola moderna influenciada por Francisco Ferrer, morto pouco antes da primeira publicação do jornal.

ficavam em segundo plano, sendo parte do ideário de "fazer a América" o sofrimento prévio para posterior abonança.

Para outra parte do movimento operário, o trabalhador europeu era o mais apto a constituir-se como vanguarda contra a exploração capitalista, por ser proveniente de regiões onde a industrialização era consolidada e, portanto, estarem familiarizados com as lutas ocorridas na Europa decorrentes do conflito de classes.

Como demonstrado anteriormente, estas posições estavam em disputa no meio do movimento operário, não se estabelecendo dentro das correntes políticas uma visão em comum, porém elas foram mantidas ao longo do tempo?

No manual de formação política de 1977[496], observa-se a longa duração de parte destes pensamentos. No caso do trabalhador imigrante,

> ...Eram esses imigrantes os operários mais especializados, que eram empregados pelas indústrias para o trabalho que pedia conhecimento do ofício, habilidade e prática no uso de máquinas. Os brasileiros quase sempre recém-saídos da escravidão e do trabalho da roça, eram empregados para os trabalhos que não pediam especialização. [...] Os operários estrangeiros também e já tinham uma maior consciência do seu valor como pessoas e do valor do seu trabalho. Essa consciência faltava muitas vezes aos brasileiros que acabavam de sair da escravidão onde nem mesmo eram tratados como gente. [...] Por todas essas razões, grande parte do movimento operário naquela época, no Brasil, era animado e liderado por estrangeiros e muito influenciado pelos movimentos e ideias da Europa.[497]

No caso do trabalhador nacional,

> ...nem todos os operários estavam prontos para entrar na luta. Muitos dos brasileiros, recém- saídos da escravidão com uma mentalidade própria de roça, ainda não podiam compreender e participar das organizações. Na sua grande maioria eram analfabetos o que tornava mais difícil comunicar as ideias através de jornais e livros, dependendo só da comunicação falada.[498]

Nestes trechos, destaca-se a argumentação que justificava a posição de liderança do trabalhador estrangeiro. Ser alfabetizado e mais bem adaptado ao trabalho dentro das fábricas eram as prerrogativas que qualificavam o imigrante europeu como a mão de obra necessária para a mudança das relações de produção.

Por este motivo, possuíam conhecimento das ideias revolucionárias preconizadas na época, bem como da forma de organização política dos trabalhadores para a consecução da luta contra a burguesia e superação do capitalismo.

---

[496] Fundo Paulo Sergio Pinheiro; Série Folhetos História da Classe Operária no Brasil/Arquivo Edgard Leuenroth.
[497] Fundo Paulo Sergio Pinheiro; Série Folhetos História da Classe Operária no Brasil/ Arquivo Edgard Leuenroth, p. 78-79.
[498] Fundo Paulo Sergio Pinheiro; Série Folhetos História da Classe Operária no Brasil/ Arquivo Edgard Leuenroth, p. 78-79.

Em contraposição, a origem e a mentalidade do trabalhador brasileiro eram a da roça, portanto, sem atributos físicos e morais necessários ao labor nas grandes indústrias, bem como eram de maioria analfabeta, por isso inadaptáveis ao conhecimento dos novos processos produtivos e impossibilitados de fazer parte da organização da classe trabalhadora em formação.

Tais proposições não se sustentam, conforme demonstrado nos capítulos anteriores, pois esta visão reproduzia a desqualificação do trabalhador nacional preconizada pela elite ligada ao complexo cafeeiro, ao longo do século XIX, interessada em justificar o incentivo dado a entrada maciça de imigrantes na cidade a fim de diminuir o valor pago pelo trabalho e coagir estes trabalhadores, nacionais e estrangeiros, na transição do trabalho escravo ao livre.

O que ocorria era a inconformidade de parte do movimento operário às formas de reivindicação dos direitos econômicos e políticos por grupos organizados, ou em processo de organização, perante as instituições de poder constituídas que se davam por meio de petições e requerimentos coletivos, bem como abaixo-assinados, práticas correntes no período analisado, alegando apatia e resignação dos trabalhadores quando agiam dessa forma.

Evidencia-se isto na crítica realizada pelo jornal *Terra Livre*, de aspiração anarquista, na série de artigos sobre a situação das costureiras de São Paulo. Num deles, apontava-se que o caminho tomado pelas costureiras - uma petição ao prefeito, para reclamarem melhores condições de trabalho, melhores salários e a regulamentação do horário de trabalho, das 8h às 19h - era contrário aos seus próprios interesses.

> ...E para que? Com sua petição, a costureiras mostraram grande falta de senso prático e de vontade própria: em vez de se servirem das suas próprias forças, recorreram logo à autoridade, e ainda por cima ao prefeito! Deploramos vivamente que tenham seguido os conselhos pouco escrupulosos de quem não exita em dirigir súplicas a um tirano qualquer, seja elle o bispo...morto. O que é nosso, não o devemos mendigar, mas tomá-lo como pudermos. Se não podemos hoje, tentaremos amanhã ou depois, agindo sempre. É, afinal, o único caminho.[499]

A forma de reivindicação que as costureiras escolheram demonstra uma continuidade da prática existentes anterior à Primeira República, portanto, anterior ao movimento operário. A análise desta forma de reivindicação é o objeto do próximo item.

[499] **A Terra Livre**. 9 de setembro de 1906 p.4. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

3.2 – Resistência dos trabalhadores em São Paulo

No período analisado, havia diversas formas de organização coletiva dos trabalhadores para reivindicarem direitos econômicos e políticos, dentre elas estavam os atos de violência coletiva, os requerimentos, petições, etc. perante as instituições de poder constituídas ou a criação de associações nacionais, de moradia, por profissões ou estabelecimentos.[500]

Nesta etapa, o objetivo do presente trabalho é identificar e analisar uma destas formas, as petições, representações e requerimentos realizadas por profissionais de uma mesma atividade laboral ou setor econômico na cidade de São Paulo, a fim de observar se nacionais e estrangeiros estavam em conflito ou se associavam de acordo com pautas reivindicatórias.

Porém, primeiramente, faz-se necessário caracterizar uma forma de organização existente nesse período[501], as Associações de Socorro Mútuos[502]:

> Desde o século XIX, em particular na segunda metade, os trabalhadores urbanos livres mais qualificados, geralmente exercendo ofícios artesanais, passaram a se organizar em sociedades de socorros mútuos. Impedidos pela constituição de 1824 de criar qualquer forma de organização sindical, encontraram nas sociedades mutualistas tanto o meio para exercer a solidariedade (através de auxílios para os membros em caso de doença, incapacitação para o trabalho, desemprego, funeral etc.) como para zelar pelos interesses de seu ofício.[503]

Entre 1872 e 1890 predominavam as associações mutualistas na cidade de São Paulo. Essas associações auxiliavam a organização de trabalhadores de ofícios especializados, bem como controlavam a disponibilidade de mão de obra em determinada ocupação por meio da prática de *closed shop* - mediação entre empresa e trabalhador na

---

[500] TERRA, Paulo Cruz. **Cidadania e trabalhadores: cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1870-1906)**. Rio de Janeiro, Arquivo geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2013.

[501] "O final do século XIX acompanhou o crescimento das mutuais, assim como de montepios, sindicatos, clubes recreativos, ligas de proteção e defesa da população contra epidemias, instituições filantrópicas, associações científicas e literárias...". VISCARDI, Claudia Maria Riberio. O Ethos Mutualista: Valores, Costumes e Festividades**.** In: BATALHA**,** Claudio H.M. e CORD, Marcelo Mac. **Organizar e Proteger – Trabalhadores, Associações e Mutualismo no Brasil (Século XIX e XX)**. Campinas: Editora Unicamp, 2014, p.195.

[502] "Na história do sindicalismo em nosso país, ainda não foi examinado suficientemente o peso que as associações de tipo mutualista tiveram nas origens da classe operária. Retomando a tradição Prouhdoniana da Europa e confundindo-se, algumas vezes, com a ideologia do protecionismo católico presente nas antigas Irmandades e Confrarias do Brasil-Colônia, as primeiras organizações mutuais cumpriram papel decisivo de delineamento das fronteiras de classe do operariado, processo extremamente lento e contraditório." HARDMAN, Francisco Foot e LEONARD,Victor**. História da Indústria e do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 1982, p.302.

[503] BATALHA, Claudio. **O Movimento Operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p. 15.

contratação, quando apenas aqueles sócios da associação poderiam trabalhar no ofício designado.

Este controle regulava a oferta de mão de obra em setores específicos na tentativa de proteger o valor mínimo dos salários dos oficiais e evitar a desqualificação do ofício com a entrada de trabalhadores inexperientes, que não passaram pelo processo de aprendizagem nas oficinas e manufaturas.

Prática esta herdada das corporações de ofício, organização estamental laboral característica da Europa medieval que, transplantada à colônia, visava à proteção dos artífices por meio dos princípios de fraternidade e altruísmo, assim como da habilidade técnica pelo estabelecimento de cláusulas e princípios básicos de confecção dos produtos.

Estas organizações foram proibidas no Brasil com a constituição outorgada de 1824, conforme exposto, pois se encontravam em conflito com a perspectiva de fim do monopólio sobre as relações de trabalho e desregulamentação das atividades artesanais.

Consequentemente, houve a perda do poder dos mestres formados nesta cultura, pois a entrada de trabalhadores nacionais e estrangeiros no período das décadas de 1870-1880, sem uma formação profissional estabelecida e nem identificados com a profissão, facilitava o rebaixamento dos salários, sendo o nomadismo[504] de profissão e de cidade, prática recorrente.

Uma das reminiscências das corporações nas associações mutualistas era a visão positiva sobre o trabalho "...como um elemento que, além de distinguir os trabalhadores dos pobres, associados ao ócio e ao vício, foi determinante na visão de uma identidade de classe operária, ligada ao trabalho regular e à organização."[505].

Portanto, o estereótipo do trabalhador requerido nas associações mutuais era o de laborioso, digno, habilidoso nas artes humanas, com a honra advinda pela ética do trabalho contra o ócio e a vadiagem simbolizados, por exemplo, pelo jogo e pelo alcoolismo.

Alinhado, em parte, ao pensamento da elite, cuja retidão moral e a disciplina laboral eras importantes para a manutenção da alta produtividade e, consequentemente, da taxa de lucro.

---

[504] Diferente do nomadismo dos artesãos exposto por Hobsbawm, estes não possuíam formação profissional e não estavam vinculados a uma cultura de auxílio existentes nas cidades em que se instalavam. HOBSBAWM. Eric John. **Os Trabalhadores** – Estudos sobre a História do Operariado. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

[505] CASTELLUCCI, Aldrian A.S. O Associativismo mutualista na formação da classe operária em Salvador**.** In: BATALHA**,** Claudio H.M. e CORD, Marcelo Mac. **Organizar e Proteger – Trabalhadores, Associações e Mutualismo no Brasil (Século XIX e XX)**. Campinas: Editora Unicamp, 2014, p.47.

Com expõe Leuchtenberguer,

> Grande parte das associações assumia, desde sua fundação e já na elaboração de seus estatutos, um discurso moralizador, buscando orientar o comportamento de seus sócios e interferir em suas condutas pessoais. Tal conjunto de indicações possuía inúmeras motivações e intenções, expondo-se nas mais variadas formas, que iam desde definições estatutárias até a elaboração de campanhas disciplinadoras e mesmo atividades com caráter coercitivo e de repressão de costumes socialmente condenáveis.[506]

Nesta tentativa de ressignificação do conceito de trabalho por meio do disciplinamento moral[507] feito pelas associações mutuais, algumas proibiam a entrada de escravizados para dissociarem-se da instituição escravidão, vista como contrária aos preceitos exigidos e fator de depreciação dos ofícios manuais.

Outra permanência era o amparo dado aos trabalhadores associados por meio da caixa de auxílio para as viúvas e órfãos, no caso de morte, invalidez por doenças ou perda de emprego, este até, em alguns casos, estendendo-se para além dos sócios, sendo assim as associações amortizadoras das tensões sociais por auxiliar trabalhadores em situação de risco.

Tais entidades também serviam de espaço de fruição cultural, fazendo atividades e reuniões entre os artífices e suas famílias nas horas de descanso, alimentando o pertencimento dos trabalhadores mecânicos às instituições e fortalecendo a afetividade entre seus membros.

Dentro desta perspectiva identitária remanescente das corporações, muitas associações eram feitas pelos próprios mestres de ofícios e pequenos empresários. Outra parte mantinha a correspondência entre o ofício e o santo a ele vinculado como continuidade da presença do catolicismo na organização proletária.[508]

Portanto, as associações mutualistas baseavam-se em práticas assistencialistas, além de lutarem por direitos dos seus oficiais dentro das formas legais estabelecidas ante a exploração dos mestres de ofício (parte donos dos estabelecimentos), dos empresários e do Estado Imperial, visto como estado tutelar por parte destas organizações.

Como afirma Tânia de Luca,

---

[506] LEUCHTENBERGER, Rafaela. A influência das Associações voluntárias de socorros mútuos dos trabalhadores na sociedade de Florianópolis. In: BATALHA**,** Claudio H.M. e CORD, Marcelo Mac. **Organizar e Proteger – Trabalhadores, Associações e Mutualismo no Brasil (Século XIX e XX).** Campinas: Editora Unicamp, 2014, p.231.

[507] Diferentemente da Inglaterra, os aspectos religiosos não eram os mais importantes para a retidão moral no Brasil, mas sim o aspecto civilizacional que demandava uma retidão moral maior.

[508] Havia a ligação entre os ofícios manuais e a religião católica desde as corporações de ofícios implantadas durante o período colonial, "Durante a primeira república, poucas organizações atingiram o peso e a influência do Centro dos Operários Católicos (1899), de São Paulo". BATALHA, Claudio. **O Movimento Operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p.28.

> Em primeiro lugar, as associações de socorros mútuos não eram organizações exclusivamente operárias, nelas poderiam ser encontrados membros de diversas camadas sociais, assim como os mais diversos tipos de profissionais (médicos, funcionários públicos, engenheiros, alfaiates, motoristas, tipógrafos, entre outros). Muitas não se organizavam em torno de setores de produção e sim por etnias, credos religiosos ou bairros. Algumas impunham restrições de ordem política, moral e religiosa ao ingresso do associado. Diversas dentre elas, apesar de servirem aos trabalhadores, eram entidades fundadas e dirigidas pelos patrões, que exigiam a participação compulsória de todos os seus empregados. [...] O seu objetivo era remediar a situação dos trabalhadores inaptos para o processo produtivo, sem maiores preocupações em relação à estrutura social vigente.[509]

Por esse motivo, o movimento operário era contrário à manutenção deste tipo de associação. Considerava que os sindicatos por ofício criados na I República poderiam perpetuar as características das associações mutuais, contrárias aos preceitos políticos preconizados nas resoluções do Congresso Operário de 1906[510].

Com o objetivo de quantificar as associações existentes na cidade, foi enviada, em 1879, circular pelo Ministério do Império à Câmara de São Paulo com questionário referente à quantidade de associações de beneficência, mútuo socorro e estabelecimento de caridade[511], porém a resposta com os dados solicitados não foi encontrada.

Pelas informações coletadas por Azis Simão, foram fundadas na capital entre 1872 e 1890, a Liga Operária de Socorros Mútuos (1872), a Sociedade Artística Beneficente (1873), a Sociedade Alemã de Socorros Mútuos (1873), a Associação Tipográfica Paulistana de Socorros Mútuos (1876), a Caixa de Socorros Mútuos "Fraternidade" (1877), a Sociedade Beneficente de Chapeleiros "2 de Julho" (1885), a Associação Literária Beneficente e Mutuária dos Funcionários Públicos (1888), a Sociedade Humanitária de Empregados no Comércio (1888), a Sociedade Protetora União dos Chapeleiros (1889), a Associação de Socorro Mútuo Artes e Ofícios (1889) e a Associação Beneficente do jornal Estado de S. Paulo (1890)[512]. Além destas, foi possível rastrear o Circolo Operário Italiano, no mesmo período.

De acordo com os dados oficiais[513], Tânia de Luca apresentou 17 associações mutualistas ou beneficentes, entre 1870 e 1890, sendo quatro fundadas até 1882: a Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Paulo (1859), a Sociedade Italiana de

---

[509] LUCA, Tânia R. de. **O Sonho do Futuro Assegurado**. São Paulo: Editora Contexto, 1990. p. 10.
[510] Sindicato por empresa deveria ser utilizado se o patronato era forte, caso das estradas de ferro, ou se a organização de setores da indústria fosse frágil. PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A Classe Operária no Brasil 1889-1930.** Volume 1 – O Movimento Operário. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1979.
[511] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 342. fls. 165-169. FCMSP, AHM-SP
[512] SIMÃO, Azis. **Estado e Sindicato**. São Paulo: Editora Hucitec, 2012, p. 221.
[513] Esses dados oficiais foram baseados na legislação de 1860, a lei 1083 de 22/8/1860 e Decreto 2.711 de 19/12/1860.

Beneficência de São Paulo (1878), a Sociedade Italiana Vitório Emmanuel II (1879) e a Sociedade Beneficente dos Chapeleiros Dois de Julho (1881).[514]

Já de acordo com o almanaque de 1896, "encontra-se a Associação Tipográfica Paulistana de Socorros Mútuos, fundada em 1876; a Sociedade Suíça de Beneficência Helvétia, fundada em 1880; a Sociedade Francesa 14 de julho de Beneficência e Socorros Mútuos, fundada em 1881"[515].

Após 1882, seriam mais 13 associações mutuais ou beneficentes, dentre elas a Sociedade Beneficente União dos Cocheiros de São Paulo (1885), com média de 66 indivíduos associados até 1919; o Grêmio do Comércio de São Paulo (1888), com média de 1.378 associados até 1918 e a Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio (1888), com média de 1.392 associados até 1919[516]

Dentre os tipos de associações mutuais existentes em São Paulo, haviam aquelas criadas e organizadas pelos patrões nas empresas; as associações organizadas nos órgãos públicos, subdivididas em municipais, provinciais/estaduais ou federais; as associações organizadas por categorias profissionais; as associações organizadas por etnia e nacionalidade; as associações organizadas por bairros e as associações abertas, em que não havia restrição para a admissão do sócio.[517]

Exemplo de sociedade patronal era a Sociedade Beneficente de Chapeleiros "2 de Julho", criada pelo próprio empresário Adolfo Schvitzmeyer, com o objetivo principal de prover seus funcionários com auxílio médico, hospitalar, além de fazer o enterro de seus sócios.[518]

Já em relação àquelas reunidas por categoria profissional, destacam-se as de alta especialização, como os tipógrafos, com histórico de organização desde 1858 no Rio de Janeiro[519], além de profissões ligadas aos setores de circulação e distribuição, como os cocheiros e empregados do comércio.

No caso específico dos empregados de comércio, nota-se a existência de duas mutuais criadas num curto espaço de tempo. Isto se deve ao fato de que, no Grêmio,

---

[514] LUCA, Tânia R. de. **O sonho do futuro assegurado**. São Paulo: Editora Contexto, 1990, p. 15-16.
[515] *Ibidem*, p. 15-16.
[516] *Ibidem*, p. 15-16.
[517] *Ibidem*, p. 37.
[518] *Ibidem*,p. 48. A concentração de operários num mesmo espaço de produção já era uma realidade nesta empresa, conforme exposto no capítulo I, onde a fábrica de chapéus possuía 100 operários em 1887.
[519] VITORINO, Artur Rendas. **Processo de Trabalho, Sindicalismo e Mudança Técnica: O Caso dos Trabalhadores Gráficos em São Paulo e no Rio de Janeiro, 1858-1912.** 1995. 252f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

aceitava-se profissionais para além das atividades comerciais. Já na Sociedade, apenas comerciários especializados eram associados[520], fato que não se repetia em relação aos cocheiros, em que proprietários, trabalhadores autônomos e empregados participavam da mesma associação.

Além destas, havia as associações mutuais de caráter étnico ligadas aos imigrantes europeus, que comumente aceitavam mestres de ofício, empresários e trabalhadores das referidas nações, pois seus objetivos eram reforçar vínculos com a nação de origem.

Dentre elas, para além das citadas anteriormente, havia a Sociedade Italiana XX Setembro (1888); a Sociedade dos Militares Italianos no Estado de São Paulo (1886); a Sociedade de Socorros Mútuos Lega Lombarda (1889); a Sociedade Protetora dos Portugueses Desvalidos (1886) e a Sociedade de Socorros Mútuos em caso de Doenças e Falecimento (1890) ligada à colônia alemã.[521]

Em sua maioria, estas associações eram pluriclassistas, não auxiliando a introjetar uma identidade de classe nos associados,

> Se o que movia o trabalhador imigrante a filiar-se a uma mutual era a necessidade de fazer frente às condições adversas de existência, aliada à solidariedade étnica, para os que ascendiam na escala social essas associações representavam um meio para o exercício do mecenato, capaz de propiciar renome fora e dentro da colônia."[522]

Porém, esta não era a única forma de organização dos trabalhadores. Setores que constituíram identidade laboral conviviam com trabalhadores de variados *status* econômico e jurídico, como pequenos proprietários rurais, artesãos, assalariados, "ganhadores" livres e escravizados, "autônomos", que não estavam totalmente subsumidos ao capital industrial e comercial na urbanização crescente.

No contexto abordado, o espaço da fábrica[523], o espaço da rua e do comércio eram os espaços de unidade do trabalhador, onde laços de solidariedade eram estabelecidos e

---

[520] LUCA, Tânia R. de. **O sonho do futuro assegurado**. São Paulo: Editora Contexto, 1990. p. 79.
[521] *Ibidem*, p. 126-130.
[522] *Ibidem*, p. 143.
[523] "...poucas eram as indústrias estabelecidas em prédios especialmente construídos, estando instaladas, principalmente as pequenas, em locais adaptados, comumente sem as condições higiênicas de trabalho." SIMÃO, Azis. **Estado e Sindicato**. São Paulo: Editora Hucitec, 2012, p.85. Por exemplo, em 1878, "Diz Frederico Glette que, tendo edificado um grande prédio para hotel, a rua de S. Bento, tem por visinhos Bierremback & Irmão, os quaes possuem ali uma fábrica. Ora, o tubo da chaminé desta fábrica não está nas condições do Artº 103 do Código de Posturas Approvados pela Lei nº 62 de 31 de maio de 1875."
O parecer da comissão da Câmara expôs que "Existe um forno destinado aos misteris da officina, que colocado junto a parede divisoria do edificio do supplicante, não se acha em condicções de pôr em risco de incêndio este prédio, não só pela naturesa da referida parede, como pela pequena dimensão e capacidade do dito forno...". Conforme indicava a proposta legislativa de 1883 "que sejam mandados os proprietários de fábricas no interior da Cidade, a mandarem construir as chaminés de suas officinas, de conforme a postura municipal no seu artigo 103. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº404. fls.144. FCMSP, AHM-SP.

formas de organização surgiam. Porém, como esta unidade se manifestava? Como se constituiu a identidade profissional neste processo, caso tenha havido? Quais setores se organizaram e se manifestaram no período?

Como exposto anteriormente, uma das formas de reivindicação dos trabalhadores eram as petições e requerimentos direcionados à Câmara ou à Assembléia Provincial, a fim de resolverem conflitos entre empregadores e empregados, bem como entre estes e o poder público.

Um dos grupos no âmbito da distribuição a reivindicar mudanças foi o dos trabalhadores de comércio e serviços que, em 1879, encaminhou petição à Câmara para que esta reduzisse os dias autorizados de trabalho:

> Os abaixo-assignados, empregados do Commercio nesta Capital, vêm respeitosamente pedir a esta Illma Câmara para que não consinta que os estabelecimentos commerciaes sejam abertos nos domingos e dias santificados, e não havendo para o Commercio, nesta pratica, prejuiso algum, esperam da justiça desta Illma Camara, serem attendidos, e assim: Pedem deferimento.[524]

O pedido foi aprovado pela Câmara, cujo parecer propunha a concessão de uma postura para tanto:

> ...um ordem a estarem fechados, nos Domingos e dias santificados, as portas das cazas de negócio, afim de que os empregados de taes casas, possão tambem, como a da Corte, gozar nesses dias do descanço concedido e outras classes da sociedade, e como pareça de justiça uma tal reclamação, [...], de dar alguma liberdade, attento ao trabalho que diariamente lhes tem: proponho [...], faça efetiva por meio de uma postura, que todas as cazas de negócio, de qualquer natureza que sejão existentes no município, excepto as pharmacias, hospedarias, fechem ao meio dia nos domingos e dias santificados e suas partes,...[525]

Neste caso, os donos de estabelecimentos comerciais concordavam em parte com os funcionários do comércio, pois solicitavam exceção à regra para as boticas e casas de gêneros alimentícios, conforme petição no mesmo ano:

> Os abaixo assignados desejando que se generalise a medida de não se abrirem aos domingos e dias santificados os estabelecimentos commerciaes, vêm respeitosamente pedir a esta Illma Camara [...] postura em que seja obrigatorio a todos os negociantes guardarem aquelles dias, exceptuando boticas e casas de gêneros alimentícios e retalho e vendas: e sendo de justiça este seu pedido.[526]

De fato, não é possível afirmar se a medida surtiu efeito prático para os trabalhadores, já que a maior parte dos estabelecimentos comerciais existentes na cidade estava enquadrado em setores que solicitaram excepcionalidade à postura. A partir do

---

[524] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº347. fls. 69-72. FCMSP, AHM-SP.
[525] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº347. fls. 69-72. FCMSP, AHM-SP.
[526] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº347. fls. 116-118. FCMSP, AHM-SP.

exposto, infere-se que, apesar do acordo quanto à diminuição dos dias, parte dos setores comerciais abrangidos pela nova lei não ficou satisfeita, pois via no fechamento das lojas a diminuição de parte dos ganhos.[527]

Outro setor que se utilizava de tal artifício era o dos carroceiros e cocheiros da cidade. Para Paulo Terra, em relação à mesma categoria no Rio de Janeiro, já na época organizada em associação,

> Por terem as leis e os regulamentos policiais como objetos de várias de suas paralisações, os trabalhadores do transporte já estariam, de certa forma, familiarizados a negociar diretamente com os agentes de governo. Muitos dos atributos das associações reformistas foram altamente criticados pelos seus principais oponentes: os sindicatos revolucionários.[528]

No caso paulistano, em consequência das séries de multas aplicadas a este setor pelo não cumprimento de artigos do regulamento policial de 1868 e posturas municipais, além da necessidade de diminuição de impostos pagos, foi realizada uma representação, em 28 de fevereiro de 1880, endereçada, primeiramente, à Assembleia Provincial, por esta ser a instituição que aprovava a legislação policial, seguindo posteriormente, dado seu escopo, à Câmara.

Assinada por 344 donos de carroças e coches, bem como por trabalhadores do ramo residentes no município, requeriam a

> abolição das contribuições, para obtenção dos títulos de conductores e respectivas matrículas, do imposto de 20$000 sobre cada uma das carroças altas, da medida que veda aos menores de 18 annos, só pelo facto da menoridade, a occupação de conductores, e do imposto de 40$000 sobre as carroças baixas, subsistindo as que são pagas por aferições, e para concessão de licenças municipaes.[529]

Para cada uma das reivindicações, apontava-se uma questão do referido regulamento ou postura municipal. Em relação ao pagamento de contribuição para as matrículas, reclamavam que

> E, sobre todas as difficuldades e embaraços, que resultão immediatamente dessas enormes disposições preventivas; [...]; sobre os prejuísos resultantes dos exames, das tiradas dos titulos, das feituras das escripturações especiaes, das participações immediatas, dos cassamentos dos titulos, por as despedidas, e das restituições por as reentradas; sobre as licenças municipaes, as aferições e a sua respectiva taxa, da-se o extraordinário, e peculiar imposto de 20$000, por anno de cada uma carroça!...[530]

---

[527] Em 1886 houve uma nova proposta legislativa aprovada de fechamento de estabelecimentos comerciais em dias santos, com exceção das farmácias, cafés, bilhares, restaurantes e cafés.
Papéis encadernados da Câmara Municipal nº465. fls. 135-139. FCMSP, AHM-SP.

[528] TERRA, Paulo Cruz. **Cidadania e Trabalhadores: cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1870-1906)**. Rio de Janeiro, Arquivo geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2013. p. 252.

[529] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº352. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.

[530] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº352. fls. 14-26. FCMSP, AHM-SP.

Especificamente em relação à proibição de menores de 18 anos de obterem autorização para exercerem a profissão, questionavam

> ...que a Autoridade policial vai mais longe: não concente que se empreguem no serviço indivíduos que não tiverem 18 annos completos; ha, entretanto, carroceiros, que tem filhos menores de 14, 15, 16 e 17 annos, com sufficiente capacidade phisica, e intellectual, para o manejo de animaes e de carroças; e que, por motivo da prohibição policial, com detrimento de legitimos interesses de seus paes, e de suas famílias, e do provir delles próprios, não podem ser empregados nesse mister.[531]

Sobre o ofício em si, expunham o excesso de exigências para exercê-lo. Dentre outras,

> Que o matriculado apresente documento de pericia, e idoneidade, a juízo de uma commissão nomeada por Chefe de Polícia, além de uma licença especial e indispensável da Câmara Municipal (Reg. Cit. Artº 3º; - Post. Mun. 11 de Maio 1868 artº 1º §1º e 2º). [...]. Devem transitar, por a cidade, a trote curto do animal, e a passo nas encruzilhadas da rua (Reg. Post. de 1868 cit. artº 10, 1º §§ 4º e 5º). [...]. Só poderão estacionar nos lugares designados, por a Repartição de Polícia (Reg. cit. 1868 artº18).[532]

Alegavam que,

> Embora concernentes a condições e exigências imprescindíveis de ordem e segurança publicas, as Posturas Municipaes que ficam citadas e o Regulamento da Policia, encerrão disposições sobre modo vechatórias, principalmente se as considerarando na parte coercitiva, na qual, a pobres operários que vivem exclusivamente do trabalho quotidiano, paes de famílias, por simples infracções alem da excessiva pena pecuniaria de dez mil réis, impõe-se, como complemento, do excesso, - a de dous dias de prisão! Tira-se o dinheiro e veda-se o trabalho![533]

Na argumentação em relação aos impostos, expressavam que este era "uma espécie de dilema social, quando não importa um benefício, encerra uma equidade, o contribuinte, no primeiro caso é um cidadão, no segundo é um escravo."[534], pois a obrigatoriedade de seu pagamento (a escravidão) não refletia o retorno social (a cidadania), haja vista as más condições das ruas do município para a circulação das carroças relatadas na representação.

Primeiramente, deve-se caracterizar estes peticionários, a fim de entender suas pautas dentro do contexto de expansão da cidade no período analisado, ressaltando que a característica da representação era a solicitação de soluções para questões cotidianas dos trabalhadores, conforme observado.

---

[531] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº352. fls. 14-26 FCMSP, AHM-SP.
[532] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº352. fls. 14-26. FCMSP, AHM-SP.
[533] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº352. fls. 14-26. FCMSP, AHM-SP.
[534] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº352. fls. 14-26. FCMSP, AHM-SP.

Pelas comunicações de multas expedidas pelos fiscais da Câmara, foi possível observar que, na época, em relação ao status jurídico dos trabalhadores, esta era uma categoria na qual existiam cocheiros e carroceiros nacionais livres, escravizados, de ganho ou não[535], e imigrantes[536]. Em relação ao ramo profissional, foi verificada a existência de vendedores de gêneros alimentícios[537], açougueiros[538], transportadores de água[539] e empresários de transporte[540], além de removedores de lixo[541] e funcionários da Câmara ou de empresas por ela contratadas para o transporte de materiais para suas obras,[542] demonstrando a variedade das pessoas que possuíam licença para transitar com coches e carroças na cidade.

---

[535] Aplicação de multa, em 1877, "a Benedicto Rodrigues da Silva como infractor do art. 17 do regulamento policial de 9 de julho de 1868, estar dentro de carroça de seu camarada Antonio Manoel Caetano, penna esta q foi imposta ao referido Benedicto Rodrigo por ter o Código de Posturas em vigor, artº 27[4] previnido que tornão-se responsáveis os [donos] pelos criados, lavrando respectivo auto.". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº316. fls. 148-149. FCMSP, AHM-SP. Ou em 1878, o fiscal Alfredo Augusto Braga informou que "Multei a Benedicto, escravo de Senhor. Emilio Vanthier em reis 5$000 por infracção de artigo 221 – isto é, andar trepado no varal da carroça" Papéis encadernados da Câmara Municipal nº338. fls. 77-78. FCMSP, AHM-SP.

[536] Aplicação de multa pelo fiscal Virgílio Goulart Penteado, em 1878: "Cumpre-me participar de Vossa Excellencia, que foi multado em 10$000 Benedicto José Rodrigues, pela infracção do art. 17 do regulamento policial de 9 de junho de 1865, por seo camarada Firmino Italiano andar montado no varal da carroça.". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº333. fls. 186-187. FCMSP, AHM-SP.

[537] Comunicação de fiscal da Câmara de descumprimento de Posturas Municipais de 1878.: "O Artº 200 do Código de Posturas exige sem expecção Carta de Matrícula para os conductores de qualquer vehículo, e como no geral os conductores de caminhos de malla de venderem cerveja, Pão [símbolo] não são matriculados pesso permissão a V. Sª a fim de publicar editaes, em três jornaes desta Capital prevenidoras para este fim, que é pª não tomar effectiva essa Postura repentinamente". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº328. fls. 342-343. FCMSP, AHM-SP.

[538] Requerimento de relevação de multa de 1877 a Belizário Francisco de Camargo, açougueiro, por transitar com carne em carro aberto. Este alegava que "impossível é o suplicante cumprir pela guerra que lhe move os outros marchantes, pela razão de ser o suplicante o autor da baixa das carnes verdes, negando-se até a conduzir em suas carroças só com o fim de crear dificuldade ao suplicante". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº316. fls. 183-184. FCMSP, AHM-SP.

[539] Ofício de comunicação de aplicação de Posturas Municipais de 1879 solicitado pelo chefe de polícia "que nesta data dei as providências solicitadas por V.Sª afim de que os Urbanos não consistão que se desmanche os chafarises e suas torneiras, bem assim que não deixem os carroceiros de pipas dágua tirar água nos mesmos chafarises mas sim nas fontes permittidas em observância do artigo 94 §2º do Código de Posturas". Priobição de carroceiros tirarem água as pipas nos chafarizes' Papéis encadernados da Câmara Municipal nº343. fls. 36-37. FCMSP, AHM-SP.

[540]. Requerimento de Alvará de funcionamento de 1879 em nome de "Sampaio Cª, proprietário da Empreza Paulista de Transporte de cargas, bagagens e encomendas, vem respeitosamente solicitarem de V. V. Exª para que as carroças dos Supplicantes fação ponto no Largo de São bento, por se achar proximo ao escriptorio dos Supplicantes portanto." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº346. fls. 117-119. FCMSP, AHM-SP.

[541] Relatório de fiscal do distrito do sul Alfredo Augusto Braga ao Presidente da Câmara Antonio Prado de 1879, onde informou que "depois de ter corrido todo o meu districto, aonde occupei uma carroça da Camara, fazendo remoção de lixo e porcaria que por gosto alguns vagabundos deitam nas ruas." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº343. fls. 4-5. FCMSP, AHM-SP.

[542] Ofício de comunicação de cumprimento de Posturas Municipais de 1879, onde o chefe de polícia pede maior fiscalização contra retirada de terras por carrocerios em camaras de terras de obras públicas, além da vigilância, "julgo conveniente que taes camaras sejam destruidas na parte em que ameaçar perigo imminente, ..." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº347. fls. 75-76. FCMSP, AHM-SP.

Concernente à petição em si, observa-se o fato de haver acordo entre patrões, empregados e "autônomos" nos itens requeridos, pois, além das assinaturas individuais de trabalhadores livres, apareceu uma companhia, a Buscher e Cia somadas as assinaturas com somente o primeiro nome, tais como Francisco, Martinho e Salvador, possivelmente de escravizados ou alforriados, como era costume à época.

Havia também estrangeiros ou nacionais filhos de estrangeiros identificáveis pelos nomes e sobrenomes, tais como Giosseppe Grandi e Carlo Cappelli, bem como familiares envolvidos na mesma profissão, casos de Manoel José da Costa, Antonio José da Costa Junior e Manoel da Costa ou João Antonio da Silva e Amaro Antonio da Silva, além de familiares que assinavam pelo nome de outro, "Por meu pai José Moreira pires, Manoel Moreira pires" e "Por meu marido José Joaquim Ribeiro, Maria das Dores Ribeiro".[543]

Portanto, infere-se que esta era uma categoria que se organizava de forma pluriclassista, ou seja, os interesses de proprietários individuais de carroças e coches, dos empresários de transporte na cidade, bem como dos trabalhadores escravizados, de ganho ou não, e livres assalariados eram comuns, pois estavam relacionados ao severo controle da atividade exercido pelo poder provincial e municipal.

Além do regulamento policial exclusivo da profissão, que exigia variados atributos para obtenção da autorização de condução citados na representação, tais como destreza e sanidade mental, uma série de posturas municipais versavam exclusivamente sobre esta atividade. Por exemplo, os artigos 48[544], 51[545], 52[546] 54[547], 55[548] e 60[549] do código de posturas de 1875.

---

[543] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº352. fls. 14-26. FCMSP, AHM-SP.

[544] "Art. 48. - As tropas que entrarem na Cidade serão levadas pelo centro das ruas, a passo, e conduzidos os animaes uns atraz dos outros, e nesta mesma ordem serão descarregados, e se tiverem de receber cargas, os seus conductores as receberão de modo que não impeção o transito publico, nem causem damno aos transeuntes. O infractor soffrerá a multa de 20$ ou 4 dias de prisão."

[545] "Art. 51. - E' prohibido dar a comer aos animaes, nas ruas da Cidade; sob pena de 5$ de multa."

[546] "Art. 52. - E' prohibido dentro da Cidade e em outras povoações do Municipio, ter animaes sítos nas ruas, largos e pateos. Na conducção delles, serão encabrestados dous a dous, de modo que não se desviem ou disparem. O infractor soffrerá a multa de 10$ ou dous dias de prisão."

[547] "Art. 54. - Os carros e mais vehiculos de conducção não poderão transitar nos passeios das ruas, e nem tão pouco conservarem-se atravessados no centro dellas, excepto se fôr preciso evitar encontro ou escapar a algum perigo. O conductor, no caso de infracção, soffrerá a multa de 5$000."

[548] "Art. 55. - E' prohibido o transito de carros, e qualquer outro vehiculo, de modo que embarace a passagem dos bonds; bem como collocar nos trilhos objectos que impeção o transito dos mesmos bonds. O infractor incorrerá na multa de 5$000."

[549] Art. 60. - Os carros e carroças quando passarem pelas ruas da Cidade e povoações, fal-o-hão sempre junto aos passeios, de modo a não impedir o transito de outros vehiculos. O infractor soffrerá a multa de 10$000.

Deve-se ressaltar que esta era uma atividade considerada símbolo do atraso dentro da perspectiva de progresso preconizada pela elite paulistana, observada no avanço das linhas férreas e dos bondes na cidade.

Fato este visível em solicitação dos vereadores ao chefe de polícia de

> medidas enérgicas por parte da Polícia, a fim de que não acommulem nas portas dos hotéis os carros de praça desta Capital, Pois ainda hontem era tanta a quantidade délles na porta do Grande Hotel que ficou interrompido o transito pela rua Sam Bento de forma que os Bonds que conduzião passageiros para a partida dos trens, quazi puderão o livro de embarque [...] O mesmo facto se dá com as carroças no pateo do chafariz.[550]

Imputava-se a esta forma de transporte a desorganização da circulação de pessoas e produtos dentro da cidade, pois o não cumprimento das posturas municipais pelos carroceiros e cocheiros alegado pelos vereadores - no caso o estacionamento em regiões proibidas como hotéis e locais de passagem de bondes que ocasionavam aglomeração[551]- era sintomático da falta de asseio e disciplina da categoria na execução de sua atividade, causando transtornos incompatíveis com uma cidade moderna.

Ao longo do tempo anterior à representação, aqueles que utilizavam esta forma de transporte, bem como os profissionais deste setor, foram acossados pelo poder público a fim de serem enquadrados à lógica da modernidade, gerando reações em forma de representações e petições setoriais cujo objetivo era a reivindicação de proteção de direitos.

Isto é possível observar, por exemplo, pelo abaixo-assinado de grupo de açougueiros, negociantes de fatas[552] de gado, de 1877, que solicitava a diminuição de impostos sobre carroças.[553] Vale ressaltar que a Câmara não diferenciava se o transporte era atividade principal ou era parte conexa do trabalho de açougueiro, por isso o pedido de isenção ou diminuição do pagamento de impostos:

> ...O transporte da carne verde aos açougues não é uma indústria diversa da que exercem os Suplicantes, senão um trabalho complementar de sua mesma industria que é fazer chegar ao consumidor os seos productos em pequenas frações ao alcance de todas as fortunas, e não sendo uma industria distincta, não deve importar em imposto diverso. [...]. As carroças destinadas ao

---

[550] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº370. fls. 12-13. FCMSP, AHM-SP.

[551] Em Ofício de solicitação de cumprimento de regulamento policial de 1880, o fiscal da Câmara solicitou ao chefe de polícia "que elle marque qual o lugar em que devem estacionar as carroças, que, por, ainda não haver lugar determinado para isso, agglomeram-se no Pateo do Chafarís, lugar este, que não só é bastante estreito, central, e também comercial, prejudicando o transito público. O artigo 18, do regulamento policial, prohibe que os vehículos possão estacionar em lugar que não seja determinado pela repartiçaõ da Polícia, ...". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº358. fls. 32-34. FCMSP, AHM-SP.

[552] Partes do gado não vendidas como carne.

[553] "que mandão todos os dias em suas carroças a praça para serem vendidas, vem pedir a Vossas Senhorias a reducção do novo imposto de 30$000 que foi levantado contra as carroças...". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº321. fls. 142-143.

> transporte da carne verde, em razão de sua forma particular, não representão a outro serviço; por isso não podem ser consideradas, senão em instrumentos exclusivamente empregados na industria que os Suplicantes exercem."[554]

Em 1878, outros grupos também requisitaram a revogação de posturas municipais, sendo ouvidos pelos vereadores. Por exemplo, a "Representação de um abaixo-assignado, cocheiros, Boliciros e credores de animais residentes no Brás pedindo a revogação do Artº 52 e 53 do Código de Posturas" que constava em relação de documentos encaminhados pelo vereador Siqueira Bueno à Câmara.[555]

Além destes, houve proposta legislativa do vereador Pacheco de Toledo no mesmo ano para "que a Câmara atenda a reclamação verbal dos Cocheiros que pagarão a quantia de trinta mil réis de imposto de seo carro de alugados, visto que o orçamento que vigora é o mesmo pelo qual pagarão o anno passado vinte mil réis."[556], autorizado por parecer do mesmo ano elaborado por comissão de orçamento.

O controle era tanto que foi realizada em 1878 correição em cocheiros por parte do fiscal João Antônio de Azevedo junto ao comando geral de guardas urbanos, a pedido do delegado substituto Luis de Oliveira Lins de Vasconcellos, para verificação das licenças dos veículos e condutores das praças da cidade.[557]

As reações deste controle não necessariamente se ativeram ao âmbito jurídico, sendo parte do processo a violência entre fiscais e policiais contra carroceiros e cocheiros, como exemplo,

> Diz Santhiago Vilarinho, que ontem as onze horas do dia, tendo sua carroça no mercado, [...] se encontrou com o fiscal Asevedo, este lhe perguntou o que hia fazer dentro da praça, e como o Supplicante não saptisfisesse a saptisfação ao fiscal, e lhe dissesse que a praça era Pública, o fiscal o insultou, ameaçando-o com um pontapé, e resultou disso a vingança do fiscal ser o supplicante multado em vinte mil reis, como o supplicante se appaz e não pagar a multa injusta, [...], foi lhe augmentado a multa a Cincoenta e tantos mil reis e a carroça conduzida ao depósito. [...] O supplicante requer a Vossa Senhoria que se digne mandar informar por pessoa de sua confiança, [...], a fim de ser alliviado de dita multa...[558]

No ano de 1883, constava em parte do requerimento de relevação de multa de Liguose Antonio, por descumprimento do art. 17º do regimento policial, a informação do fiscal Alfredo Azevedo que ele "é pacifico e distinguiu-se dos seus insubordinados companheiros pela moderação." Porém "Foi, na Lus, grosseiramente, atropellado e

---

[554] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº369. fls. 11-12. FCMSP, AHM-SP. Em 1881, mesmo ano do requerimento, houve parecer da comissão de orçamento favorável. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº369. fls. 88-89.
[555] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº329. fls. 190. FCMSP, AHM-SP.
[556] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº336. fls. 150. FCMSP, AHM-SP.
[557] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº333. fls. 186-187. FCMSP, AHM-SP.
[558] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 357. fls. 108-110. FCMSP, AHM-SP.

espancado por alguns urbanos, ao que parece por que passou uma larga empossada travou no varal da carroça. Apanhou e foi ainda assim multado."[559]

A partir do exposto, pode-se inferir dois pontos. Primeiro, a possível origem italiana do carroceiro pode ter influenciado a argumentação positiva do fiscal, pois naquele momento o imigrante não era depreciado pela opinião pública e pelos representantes do Estado. [560]

Segundo, a violência sofrida expõe a forma depreciativa como esta categoria era vista pelo poder público, sendo repreendidos com multas impostas pela polícia e pelos fiscais da Câmara na execução de seu trabalho.

Parte dos carroceiros encontrava nesta atividade a única forma de obtenção de pecúlio, mas também se profissionalizaram neste ramo. Eram carroceiros assalariados ou que recebiam por empreitada, alocados no transporte de mercadorias, principalmente aquelas chegadas na estação de trem e encaminhadas ao mercado municipal, local autorizado para compra de gêneros por atacado, além de executarem serviços básicos especializados, tais como os cocheiros no transporte de pessoas.

Para outra parte, esta atividade era conexa à atividade principal. Eram lavradores ainda não subsumidos ao trabalho assalariado que se utilizavam da própria carroça como plataforma de venda de sua produção dentro do perímetro urbano do município[561] ou tropeiros que traziam produtos provenientes de outras regiões da província.[562]

Em suma, era a ocupação na qual os trabalhadores nacionais livres e escravizados tinham a possibilidade de exercer uma atividade remunerada. Consequentemente, deveriam ser controlados e disciplinados a fim de se subsumirem a uma nova lógica produtiva que se coadunava com a perspectiva de modernidade da elite paulistana no

---

[559] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº400. fls. 69-73. FCMSP, AHM-SP.

[560] Elciene Azevedo, em texto de 2009, estudou esses trabalhadores em São Paulo, na segunda metade do século XIX. A autora mapeou as regulamentações desse trabalho por parte da Câmara Municipal e da polícia, e como os trabalhadores lidaram com estas tentativa de controle. Destacou-se ainda que, entre as décadas de 1870 e 1890, houve uma mudança na mão de obra do setor de transporte na capital paulista. Segundo ela, ocorreu "um violento processo de exclusão, marcado por um ambiente de trabalho que se tornou hostil aos negros com a chegada dos imigrantes, pela preferencia dada aos italianos pelos empregadores e, sobretudo, por uma política pública de Estado que assim o queria.". TERRA, Paulo Cruz. **Cidadania e Trabalhadores: cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1870-1906)**. Rio de Janeiro, Arquivo geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2013. p.42.

[561] Por exemplo, comunicado de aplicação de multa de 1878 a "Miguel Chaves por infração do Artigo 169 do Código de Posturas Municipaes, isto, por vender quitanda em carroça, sem licença da Câmara". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº331. fls. 255-256. FCMSP, AHM-SP.

[562] Por exemplo, ofício de solicitação de obras de 1877 na estrada da freguesia de Conceição de Guarulhos a Sé, "onde transitão as troppas vindas dos municípios de Nazareth, e de Santo Antonio da Caxoeira e parte da Província de Minas, q´ conferia com este município e abastecem esta Capital de gêneros de 1ª necessidade..." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº322. fls. 157-158. FCMSP, AHM-SP.

contexto de transição ao trabalho livre, no qual as lutas abolicionistas desembocavam frequentemente em rebeliões violentas.

Outra categoria relacionada aos transportes que demandava o fim do registro de matrícula eram os condutores de bonde. Após o chefe de polícia afirmar ao gerente da Companhia de Carris de Ferro de São Paulo o apoio necessário para a realização da matrícula de seus cocheiros, conforme demonstra o excerto:

> ...O público não ficará sujeito, como tem estado à impericia dos cocheiros, não cessando as reclamações, e justas, contra o modo porque são conduzidos os carros a Companhia encontrará na polícia todo o auxílio que precizar para manter a disciplina no seio pessoal, por quanto a matrícula, uma vez concedida, será cassada até três mezes, quando o cocheiro for negligente, insolente com os passageiros ou dado a embriaguez, quando fizer qualquer offensa por imperícia, quando causar danno em qualquer outro vehículo, sem privar que procurou por todos os meios evital-o (artigo 203 do Código de Posturas)...[563]

Estes realizaram uma paralisação, chamada pelo gerente da companhia de greve, além de reclamarem junto aos jornais da cidade a exclusão do Art 3º do Capítulo II das posturas municipais, pelo qual "Nenhum conductor de Bond será admittido ao serviço respectivo, sem que seja matriculado na repartição da Polícia, e obtenha para isso licença da Camara."[564]

Além disso, apresentaram petição à Câmara com 35 assinaturas, na qual alegavam que

> Esta disposição é por demais severa e não encontram fundamento nos princípios de equidade e justiça que devem caracterisar todos os actos da Administração Pública, porquanto, em primeiro lugar os Conductores de bond são meros recebedores da importância da passagem, nada tem a vêr com a tracção dos carros, serviço este que está a cargo dos cocheiros; em segundo lugar, as classes dos conductores de bond pelo regulamento da companhia já está muito onerada, sendo que a menor falta commettida é passada com uma multa ou no caso de reencidência com a perda de lugar.[565]

Outro ponto era a suspensão do Artº 6, a saber: "a matrícula poderá ser cassada pelo Chefe de polícia, feito aviso a Camara, quando o conductor de bond fôr negligente, dado a embriaguez, ou insolente com os passageiros.".[566]

Expunham que,

> ...porquanto qualquer dessas faltas ahi apontadas não só é punida severamente pelo citado regulamento da companhia, como ainda, no caso da violência da parte de um conductor para com um passageiro, põe aquelle a mercê de

[563]Papéis encadernados da Câmara Municipal nº362. fls.149-152. FCMSP, AHM-SP. Não realizada até 15 de fevereiro de 1881.
[564]Papéis encadernados da Câmara Municipal nº371. fls. 81-83 FCMSP, AHM-SP e Papéis encadernados da Câmara Municipal nº370. fls. 74-79. FCMSP, AHM-SP.
[565] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº370. fls. 74-79. FCMSP, AHM-SP A maior parte das assinaturas eram de om nomes e sobrenomes portugueses.
[566] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº370. fls. 74-79. FCMSP, AHM-SP.

> qualquer individuo que possa ser seu enemigo e por vingança queixe-se de uma insolência que de facto não exista. Desse modo ninguem quererá ser conductor de bond, porque alem das disposições severissimas do regulamento que rege essa classe, alem da insufficiencia de ordenado que percebem, ainda ficão suspeitos a perder o emprego, ou quando menos a ficarem suspensos por alguns dias, tudo isso por algum motivo que na maior parte das vezes pode ser futil e consequentemente não merecer uma punição severa.[567]

Além disso, atestavam que

> a classe dos conductores de bond é pobre, tendo grande parte delles de sustentar mulher e filhos somente com o minguado ordenado que ganhão, que na maior parte das vezes não chega para as despezas domésticas, e sobrecarregá-los ainda com as penas impostas pela postura de que se tracta é falta de equidade com visos de perseguição. [...] que são cidadãos como outros quaisquer, que com seu trabalho honrado e muitissimo penoso nenhum mal fazem à Sociedade, pelo contrário, concorrem com as suas forças, se bem que limitadas, para o progresso e engrandecimento da civilisação actual.[568]

Evidencia-se, primeiramente, o fato de que esta era uma profissão disciplinada por leis públicas, como as posturas municipais, assim como por regulamentos elaborados pelas empresas que previam punição pecuniária, multa e demissão.

Portanto, era uma profissão de trabalhadores livres especializados que estavam sujeitos aos parâmetros de coação ao trabalho característico do assalariamento, bem como de coações extraeconômicas (as legislações) características deste período de transição.

Segundo, por serem assalariados, parte da argumentação centrava-se na lei de oferta e procura inerente ao mercado de trabalho, pois identificavam a insuficiência do salário pago como fator de inviabilidade do aumento de profissionais na área, caso se mantivesse o pagamento da matrícula exigida por lei[569].

Importante ressaltar que esta era uma categoria restrita na época da representação, expandindo-se posteriormente com o aumento da quantidade de companhias de bondes na cidade, a partir do fim do monopólio da Companhia de Carris de Ferro de São Paulo, demonstrado anteriormente.

Por estes motivos, a forma de organização era diferente. Havia o recorte de classe na identificação profissional, fato observado na diferenciação que faziam em relação aos cocheiros, além de, tal como a representação anterior, serem constituídos de direitos individuais – cidadania - como argumento para isenção da matrícula requerida.

---

[567] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº370. fls. 74-79. FCMSP, AHM-SP.
[568] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº370. fls. 74-79.
[569] O pagamento de matrícula poderia ser benéfico na medida em que demandaria mais trabalhadores especializados, porém extinto seria maléfico, pois inundaria a área de trabalhadores não qualificados, diminuindo a possibilidade de aumento de salários.

Em março de 1882, a Câmara expôs que os condutores fariam a reclamação à Assembleia Provincial, porém esta representação, bem como a anterior, não surtiu efeito em ambos os poderes.

Outro grupo de trabalhadores que reivindicava direitos era o dos quitandeiros e tropeiros. Conforme exposto anteriormente, eram em sua maioria autônomos que sofriam ingerência direta do poder público, pois a distribuição de gêneros alimentícios era controlada no mercado central da cidade, a fim de evitar atravessadores, monopólios no comércio e desabastecimento da população[570].

Havia também a venda na rua em regiões demarcadas pelo chefe de polícia e pela Câmara, conforme exposto anteriormente, caso do Largo do Bixiga, que, por conta da alta aglomeração de carros de tropeiros e ambulantes ali estacionados, foi transferido para o Largo da Liberdade, após petição com 98 assinaturas[571] que informava a dificuldade do trânsito no local.

O mercado central da cidade era pequeno em relação ao volume de produtos que entravam. No parecer de administrador de mercado sobre atravessadores de gêneros alimentícios, de 1876, é possível determinar sua dimensão e sua função na distribuição de produtos alimentícios na cidade:

> ...que dos 26 quartos existentes, 20 estão alugados por mês, 2 ocupados com objectos pertencentes a Illustríssima Câmara, 1 concedido para residência do servente da mesma praça e 3 destinados a tropeiros [...] Aqueles negociantes completamente munidos de licenças passadas pela procuradoria da illustríssima Câmara recebem das estações das estradas de ferro e de outros pontos, gêneros, que trasem ao mercado a nelle venderem...[572]

No início da década de 1880, indicava-se que o mercado não mais comportava o volume de trocas comerciais existentes, bem como não atendia às necessidades higiênicas exigidas pela ciência médica da época.

Por isso, foi apresentada proposta de construção de novo mercado, em 1883, por Georg Van Madeweiss "em condições mais convenientes e não em exposição para venda

---

[570] Como exemplo, em 1883, o fiscal relatou a presença de atravessadores e as medidas que tomou: "Hoje as 71/2 na praça do mercado João Guerra comprou 25 cargueiros de feijão contra o expresso no artigo 9 Cap. 1º do Regulamento e intimado por mim tanto o comprador quanto o vendedor não attenderam pelo que vindo os encalços dos infractores foi voltar o feijão para a Praça, sendo nesta ocasião insultado e ameaçado foi sciente artº 259 das Disposições Geraes e que se [promerasse] mais uma palavra mandava-o apresentar ao subdelegado respectivo. Em seguida fis repartir o feijão por diversos negociantes." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 401 fls. 70-71. No caso de monopólio, em 1885 o fiscal Olegario Florindo Brasiliense aplicou multa por monopólio (Artº 147) na praça do mercado a Francisco José Torres, João Gonçalves, Lino Alves Pimenta. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 444 fls. 150-152.

[571] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº n.p. fls. n.p.

[572] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº309 fls. n.p.

sobre as lajes das calçadas, escouros e nojentos corredores, tudo em grande prejuízo do progresso desta capital que pelo seu mercado não goza de melhor fama...”[573]

No parecer do médico Eulálio da Costa, no mesmo ano, afirmava-se que

> Existem quantos nesse estabelecimento cujos [...] estão enegrecidos pela fumaça proveniente do fogo feito para preparação de comida e em que o grande aceio não satizfaz às exigências da salubridade, que deve de ser mantida em um estabelecimento público. [...] A sargeta tinha agoas impalidas em seu curso por palhas e outros objectos de lixo ali existentes por falta de varredura. [...] A falta de aceio na sargeta e o deposito de lixo no pateo, segundo inferir-me o digno administador era proveniente da falta de regularidade do serviço de limpesa da cidade e é indispensável que o arrematante de um serviço seja coagido a desempenhar-se segundo o contracto de suas obrigações, ... [574]

Porém, apenas em 1884 haveria chamamento de concorrentes a construir um mercado de verduras, separando-o do mercado central (divisão esta prevista no regulamento do mercado de 1872), “...tendo em vista o notavel augmento da população e grande número de edificações que se fazem em todos os lados da cidade e attendendo sobretudo a salubridade pública.”.[575]

Assim, destaca-se que, para solucionar os problemas de capacidade e higiene expostos, a descentralização do mercado foi paulatinamente consolidada com o aumento da capacidade de atender àqueles que desejavam negociar suas mercadorias, bem como com a autorização da Câmara de novos lugares para comercialização de produtos básicos, dentro do perímetro urbano da cidade.

No entanto, o controle do poder público sobre as atividades ligadas ao setor de circulação, na constituição da cidade, continuou agressivo, haja visto a preponderância de mão de obra nacional no ofício de tropeiros, carroceiros e cocheiros, conforme exposto anteriormente.

No caso específico dos tropeiros e de possuidores de veículos para transporte de produtos agrícolas de suas propriedades, a excessiva cobrança de impostos relacionados a estas atividades e a constante aplicação de multas no período analisado resultaram, em 1885, numa representação com 193 assinaturas contrária ao aumento de imposto daquele ano:

> requerem e esperam na rectidão e imparcialidade de Vossas Excelências que dignem-se revogar aludido excesso sobre os impostos que até então pagavam,

---

[573] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 416 fls. 111-115.
[574] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 416. fls. 80-81.
[575] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 424. fls. 132. Proposta Legislativa o vereador Luiz Ferreira. Este mercado seria inaugurado em 1891 CERASOLI, Josianne Francia. **Modernização no Plural, obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX.** 2004. 439f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

> [...], tomam a liberdade de observar-lhes que a mor parte delles são tão pobres que só podem possuir um carro e uma junta de bois, pelo que os resultados correspondentes são tão insignificantes que as reses, mal lhes dão para satisfaserem os fabulosos tributos a que são obrigados.[576]

Apresentava-se a questão da pobreza material para justificar a precariedade das suas carroças e, consequentemente, a diminuição dos impostos. Outro ponto que gerava questionamento intraclasse de condutores de gêneros alimentícios era a necessidade de se estabelecer a igualdade nos impostos entre estes e os carregadores da estação de trem.[577]

A partir disso, observa-se que a organização destes trabalhadores autônomos estava intimamente relacionada às disputas sobre o controle do espaço das trocas comerciais dentro da cidade, bem como daqueles autorizados a realizar estas atividades a partir de sua regulamentação, atrelada à moderna lógica produtiva.

Neste espectro, a categoria dos quitandeiros da praça do mercado foi uma das mais impactadas. Auto identificados como pobres, tal como descrevia, em 1885, Felizardo Antonio Varella, negociante que pedia autorização para transformar sua quitanda em quarto na praça por ser doente e "...pobre e é geralmente sabido que tirado a armação de uma casa de negócio nenhum valor tem, ao passo que o Supplicante não terá grande prejuízo vendendo –a no lugar."[578] e sendo acusados de atravessadores[579] pelos fiscais e pelo administrador do mercado, muitos se sentiam prejudicados pelas multas que recebiam por comercializarem itens proibidos em determinados lugares.

Este foi o caso de Margarida Rosa da Fonseca, quitandeira do mercado que, em 1883, alegava ser prejudicada com multa por vender ovos e galinhas. O fiscal argumentava ser proibida a venda destes alimentos pelo regulamento do mercado, de 1872, sendo esta acusada de ser atravessadora e multada diversas vezes por diferentes fiscais, a Câmara "sempre ordenavão aos fiscaes vigilancia sobre esta quitandeira..."[580].

---

[576] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº455 fls. 43-46. FCMSP, AHM-SP.

[577] Por exemplo, o requerimento de relevação de multa de 1883 de João Correia dos Santos e Victor Colombo, importadores de gêneros na praça do mercado, que solicitavam concessão de "licença para não haver distinção na cobrança de impostos entre conductores de gêneros e importadores da estrada de ferro." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº407 fls. 110-113. FCMSP, AHM-SP.

[578] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº453. fls. 15-16. FCMSP, AHM-SP.

[579] Não somente eles, mas também importadores eram acusados de atravessadores como era o caso de "Bernardo Antonio de Oliveira e Silva [...], que é importador e não atravessador do mesmo gênero, mandando ou de Sorocaba ou de outros pontos da Província, bem como comprando em casa de Commerciantes, para satisfazer as faltas, vendendo como é notória muitas vezes por menor preço aos homens de roça; [...] estabelecer a liberdade que sempre teve pagando a respectiva licença...". Papéis encadernados da Câmara Municipal nº321 fls.6-7 FCMSP, AHM-SP.

[580] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº403 fls. 130-133. Baseado nos artigos 23,20 e 18 do Regulamento do mercado de 7 de março de 1872.

Pascal Noede, Antonio José Figueira e José dos Santos, vendedores ambulantes que foram multados, em 1882, por venderem galinhas fora da praça de mercado, argumentavam a contradição da interpretação dos fiscais em relação ao artigo 147 do Código de Posturas Municipais.

Diziam que

> Si este artigo [147] pudesse ser interpretado, conforme a inteligência que lhe dá o fiscal, se estenderia também ao gado Vaccum, Carneiros, porcos, e outros, que são comprados fora do mercado nas entradas da Cidade, até por aquelles que não pagam licença a essa Excelentíssima Câmara, para irem revender fora deste município, entretanto não são multados estes compradores. [...] Reconhecendo o Senhor fiscal que sua multa não repousava em princípio legal socorreu-se do artigo 146 § 1º do Regulamento da praça do Mercado que diz assim – além de praça do mercado existente e que serve de centro, haverá praça de verdura Onde é unicamente permitido a venda de legumes, verduras, galinhas e ovos [...] Não existindo tal praça para ser vendido galinhas e ovos.[581]

O mesmo artigo serviu para multar [Soust] Bartholomeu, em 1878, "sendo encontrado comprando aves para vender na mesma Praça..."[582]. No mesmo ano, autuaram o italiano João Baptista por vender ovos e galinhas irregularmente na praça do mercado.[583] Pela mesma ação, outro quitandeiro foi multado com o agravante de ter vendido aves a um escravizado do senador Queiros.[584]

O controle era tanto que, em 1880, foi realizada correição pelo fiscal do sul, com auxílio dos guardas urbanos destacados na cidade:

> Hoje providenciarei a respeito de todos os atravessadores de galinhas da Praça do Mercado, afim de que não continuassem á compral-os no mercado ou fora délles para vendel-as, sob pena da applicação da lei. Para isso pedi auxílio ao Cap[tau]d´Urbanus afim de me fornecer praças que os vigiassem no mercado aonde comprão e illudindo a vigilância do Fiscal que se acha de [...] e que tem de prestar athenção a muita coiza, [vendeu-as] muitas vezes na mesma occazião.[585]

Anos antes, a polícia já era requerida para controlar a movimentação do mercado. Em 1877 houve solicitação do presidente da Câmara ao chefe de polícia para "estacionar dois urbanos na praça do mercado nas horas de mais afluhência]de povo, a fim de auxiliarem os fiscais e adminitrador de estabelecimentos em manterem as disposições dos Códigos de Posturas e Regulamento de Praças"[586].

---

[581] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº389 fls. 1-10. Art. 147. – "Os atravessadores de generos de primeira necessidade, que os comprarem para fazer monopolio e venderem ao povo, soffrerão a multa de 20$000 e oito dias de prisão". Argumentação negada pelo procurador, que aceitou a posição do fiscal de que são atravessadores e visavam o monopólio de venda de galinhas.
[582] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 333 fls. 94-96.
[583] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 331 fls. n.p.
[584] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº293, fls.75.
[585] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 351. fls. 4. FCMSP, AHM-SP.
[586] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 316. fls.128. FCMSP, AHM-SP.

Esta tensão recorrente resultava em conflito entre os quitandeiros e o administrador do mercado. Foi o caso de Vicente Gonçalves de Araújo, que recebeu intimação, em 1879, para desocupar seus quartos de nº 8 e 9, mas pontuava que o administrador Antero Justiniano Pinto de Saes o injuriava em público e o impedia que fizesse descarregamento dos gêneros que comercializava, sem motivo aparente. Este apontou que não era verdade, pois se fosse, o reclamante o processaria pelos tribunais.[587]

Este administrador foi alvo de petição para sua exoneração por parte dos quitandeiros, em 1878, pois multou uma série de inquilinos por colocarem seus produtos fora do local determinado, dificultando a circulação cada vez maior de compradores, alegando o motivo de coibir o atravessamento de gêneros.[588]

Para além dos quitandeiros dos mercado, os ambulantes eram outra categoria que enfrentava o controle da Câmara, conforme visto anteriormente. No ano de 1882, aplicou-se multa por "...negociar com café, nas ruas desta cidade, com carrocinha de mão, [...], ponto com sua carroça no Largo da Sé...", após as nove horas da noite, quando "a cidade feixa"[589].

Em 1885, o procurador João Antonio Baptista Rodrigues solicitou maior fiscalização nas ruas, "Entre os negociantes ambulantes [...] – vendedores de bilhetes de loteria, agenciadores de roupa para tingir, musicos, quitandeiro, carros de praça, carroças de mola."[590]

Isto porque os comerciantes estabelecidos com casas de secos e molhados reclamavam da concorrência desonesta que aqueles faziam por pagarem baixos impostos[591]. Este era o caso de Antonio José de Oliveira contra a "concurrencia que lhe fas um negociante volante que, a título de vender café em carroça, faz o comércio de tudo quanto-se em um Kiosque...", na ladeira do Carmo[592].

No ano seguinte, Antonio Rodrigues, que requereu a retirada de ambulante de frente de seu quiosque porque este vendia os mesmos produtos e pagava menos

---

[587] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº343 fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.
[588] Os peticionários reclamavam também do pequeno espaço existente em relação ao mercado do Rio de Janeiro, "aqui apenas deixou se um corredor estreitíssimo para uzo público, corredor que sem atravancamento que fiz cessar, dentro de pouco não será sufficiente para conter as pessoas que para elle se dirige" Papéis encadernados da Câmara Municipal nº3336. fls. n. p. FCMSP, AHM-SP.
[589] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº376 fls. 22 FCMSP, AHM-SP. Parecer do fiscal nega teor do requerimento: "artº 28 do Regulamento de Praça do Mercado prohibir expressamente as quitandas paradas.".
[590] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº457 fls. 33-34.
[591] No ano de 1881, os comerciantes das ditas casas fizeram uma greve em relação ao imposto de 130$000 sobre bebidas. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº368 fls. 69-75.
[592] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 449. fls. 57-58.

impostos[593], assim como Luiz, José, Antonio, Angelo Trevisan, vendedores de balas que decidiram "protestar os supplicantes contra os vendedores de ballas, que não pagão impostos, e que andão pelas ruas publicas desta capital vendendo sem a respectiva licença."[594]

No caso dos padeiros, em 1883, a demanda era de pagamento de impostos iguais entre os estabelecimentos fixos e os vendedores de ruas, além de autorização dada aos donos das padarias ou fabricantes de pães para emitir licença a vendedores de rua exercerem sua atividade, "afim de evitar grande quantidade de vendedores de pães que não pagam a devida licença."[595]

Não obstante a competição por clientes entre ambulantes e donos de casas comerciais imanente à disputa em relação a diferença de valores dos impostos cobrados, o controle sobre os ambulantes exercido pelo poder público estava atrelado ao fato desta ser uma atividade de movimento, de facilidade de circulação, que podia ser exercida por qualquer pessoa livre ou escravizada, quando autorizada.

Junto à circulação de mercadorias, havia o contato social e consequente circulação de ideias, alimentada pelo fato de que estes ambulantes não respeitavam o horário de fechamento dos estabelecimentos, causando aglomerações durante a noite e madrugada, tendo o poder público medo de organização de paredes, sedições, rebeliões ou revoltas por parte de livres e escravizados.

Outro espaço controlado pela Câmara era o matadouro. Com a intenção de moderar a compra e venda de carnes na cidade por questões de salubridade e de abastecimento da população, o abatimento de reses era supervisionado por funcionários da Câmara Municipal, livres nacionais ou estrangeiros e libertos[596] administrado pelo veterinário.

Com o crescimento demográfico na cidade e o aumento de consumo de carnes pela população por conta do padrão de alimentação dos trabalhadores[597], em 1874, havia

---

[593] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 473. fls. 44-46. O requerimento foi indeferido pela Câmara.
[594] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 470. fls. 28-29.
[595] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº448 fls. 69-70. 22 assinaturas.
[596] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 277. fls. 312. FCMSP, AHM-SP.
[597] Após reportagem do Correio Paulistano que apontou a incongruência entre reses mortas e assentamentos municipais, em 1876, a Câmara Municipal pediu explicação ao veterinário para o aumento de 15 a 20 abatimentos de reses em 1874 e mais de 20 reses abatidas em 1876. O veterinário atribuiu "este facto ao grande e variado desenvolvimento do commércio de importacão municipal, e que tem produzido muita abundância de aves, peixes no mercado; facto este notório e de fácil demonstração. [...] Sou igualmente informado de que muitas pessoas, e especialmente artífices e empresários sustentão seus camaradas com a carne seca, bacalhao, por serem mercadorias de menos preço". "Camaradas" eram os trabalhadores

o desejo do poder público de se construir um matadouro afastado do centro,[598] pois o espaço que existia era inadequado para os procedimentos higiênicos necessários, bem como não comportava a quantidade de reses abatidas.

Por falta de verba para a consecução da obra, a ideia foi adiada por uma década, sendo realizadas pequenas reformas durante o período[599], porém propostas de concessão foram feitas, a fim da Câmara evitar o gasto direto dos valores da construção.

Este foi o caso de Alberto Kuhlmann que, em 1879, propunha construir o matadouro, sendo pago pelos próprios impostos recolhidos pelo serviço a que era destinado,

> "no fim de um certo numero de annos, em que a somma dos impostos percebidos compensem o capital empregado, seus juros e o trabalho, a obra pertence a Camara. [...] Este modo de fazer-se obras quer municipaes quer provinciaes ou geraes, como Vossa Excelência sabem, não é novo, nem na Europa, nem no paíz, haja vista as concessões para estradas de ferro nesta mesma província que quasí todas no fim de noventa annos se tornão propriedade della, apesar do longo tempo de concessão ainda tem o auxilio da garantia de juros".[600]

No ano seguinte, após edital da Câmara, uma série de propostas foram apresentadas. Luis Augusto Pinto foi o único a propor a concessão do serviço público por 30 anos pós-construção, sendo as taxas cobradas determinadas pela Câmara, mas que respeitassem o teto mínimo de 10% e máximo de 12% de lucro sobre capital da empresa.[601]

Pontua-se que, como exposto, esta modalidade era comum nas obras públicas, sendo as garantias dadas aos concessionário, tais como o pagamento da taxa de lucro caso esta não atingisse o valor pré-fixado e a concessão da totalidade das taxas arrecadadas por aquele serviço, as formas recorrentes de concessão de uma obra ou serviço.

Finalmente, em 1883, iniciou-se a busca por um novo local de instalação do matadouro. Foram sondados o final da estrada Vergueiro, a região do Rio Pequeno,[602] a

---

escravizados ou livres prestadores de serviço. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 309. fls. 77-78. FCMSP, AHM-SP.

[598] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 276. fls. 147. Parecer favorável à construção de novo matadouro público. FCMSP, AHM-SP.

[599] Em 1879, o veterinário responsável requereu obras no matadouro, pois "...A pequena área junto ao Edificio necessita em alguns lugares decalcar-se a pedra de alvenaria, porque é difficil o boi depois de prezo ser puxado para dentro. Os alicerces dos arcos também estão arrimados, assim também o portão de ferro e o ladrilho de dentro do matadouro, que nem mesmo por esse motivo a limpeza diaria é feita como a deveria ser." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 346. fls. 126-127. FCMSP, AHM-SP.

[600] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 344. fls. 1-7. FCMSP, AHM-SP.

[601] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 354. fls. 17-25. FCMSP, AHM-SP.

[602] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 397. fls. 153-157. FCMSP, AHM-SP.

várzea de Santo Amaro, próximo ao ribeirão Jabaquara, distante da cidade aproximadamente dez quilômetros e o córrego do Sapateiro, distante seis quilômetros[603].

Devido a falta de altura para queda d'água, necessária a higiene e salubridade, da distância que afetaria os donos de reses e comerciantes, do "...valle estreito e tortuoso, sendo as suas varseas interrompidas por contra-fortes, que vão beirando grandes distâncias [...] do terreno ahi não offerece firmesa alguma, como tambem por ser a várzea sujeita a contínuas inundações", o engenheiro da Câmara recusou o ribeirão Jabaquara.[604]

Este técnico considerava o córrego do rincão Sapateiro o lugar onde podia ser construído o matadouro, dentre outros fatores, pela queda d'água de 14 metros, pelo pouco movimento de terra, pela vazão do córrego, bem como pela facilidade de transporte por carroças ou mesmo por uma ramal da linha de bonde.[605]

A razão da decisão de construção deveu-se, primeiramente, à confirmação de existência de reses doentes, conforme ofício de solicitação de informações do governo imperial,[606] evidenciando a falta de asseio do local até então usado. Segundo, os problemas de brigas relacionadas à alta aglomeração de trabalhadores verificada desde meados da década de 1870, que impossibilitava a manutenção da pequena estrutura.

Isto fica nítido em relatório de fiscal de 1879, onde se registra que

> Da Semana no Matadouro, lá sempre tenha comparecido, posto que tenhão pastado-se regularmente aquelles trabalhadores de Corte das rezes, e provável que se reproduzão alguns factos como já se tem dado de haver brigas a que pouco tempo se deu mesmo commigo. Peço por isso a Vossa Excelência. Se digne por sua ordem mandar pedir ao Excelentíssimo Senhor Doutor Chefe de polícia 2 praças para ali estarem durante a matança de gado afim de evitar o que acima expus[607].

No ano de 1881 o problema persistia, sendo solicitada a presença de dois praças diariamente, das duas horas às seis da tarde, atendendo ao grande número de pessoas que se "agglomerão no matadouro público desta capital para o abatimento das reses consumidas n´esta capital diariamente..."[608]

No ano de 1884 retomou-se as propostas de construção de matadouro público. Apresentaram-as Guilherme José da Costa Vianna e Doutor José Goes e Siqueira, do Rio

---

[603] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 411. fls. 78-83. FCMSP, AHM-SP.
[604] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 444. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.
[605] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 444. fls. n.p. FCMSP, AHM-SP.
[606] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 411. fls. 78-83. FCMSP, AHM-SP.
[607] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 344.. 24-25. FCMSP, AHM-SP.
[608] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 370. fls. 18-19. FCMSP, AHM-SP.

de Janeiro[609]e Alberto Kuhlmann, superintendente da Diretoria de Carris de Ferro de Santo Amaro[610]. Este foi vencedor, assinando o contrato da obra em 1885.[611]

A questão das brigas prosseguiu até a entrega do novo matadouro, no final de 1886, como observado pelo fiscal Alfredo Oliveira, onde a não presença de praças no local levou "a dezobidiencia de alguns trabalhadores".[612]

Já no novo matadouro, concluído em maio de 1886[613], continuava a tensão entre os trabalhadores. No ano seguinte, o fiscal Olegário Brasiliense informava que

> tenho me visto em séria difficuldade para manter a ordem e tranquilidade que deve reinar n´uma repartição onde mais de sessenta trabalhadores e em maior parte italianos, se acham armados com facas, machados e furis, pois sem uma so praça ali destacado[614]

Nota-se que, primeiramente, houve certa substituição de trabalhadores nacionais livres por imigrantes italianos, ainda que este não fosse o período de maciça entrada desses estrangeiros, numa tendência a exclusão da mão de obra nacional dos ofícios assalariados ou pagos por produção na cidade.

Segundo, a necessidade do poder público em controlar este tipo de atividade, na medida em que os profissionais ali alocados manuseavam armas brancas e estavam concentrados num único espaço, tendendo qualquer desavença pessoal tornar-se potencial conflito armado coletivo.

Preocupação em relação à alta concentração de pessoas com armas brancas em espaço diminuto não se resumia ao matadouro. Nas pocilgas de porcos, cabritos e carneiros, os marchantes requeriam um espaço melhor para fazer a matança de animais,

---

[609] A proposta consistia em "construção do matadouro com gozo dos valores recolhidos por 33 anos, além da proibição de matança de gado em outras regiões." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 433. fls. 29-30. FCMSP, AHM-SP.

[610] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 434. fls. 22-23. FCMSP, AHM-SP.

[611] "Contrato de construção de Matadouro municipal no Rincão do Sapateiro pela Companhia de Carris de Ferro – S. Paulo a Santo Amaro representada por eu presidente o dr. Francisco Antonio de Dutra Rodrigues." Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 442. fls. 106-109. FCMSP, AHM-SP.

[612] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 472. fls. 1-12. FCMSP, AHM-SP.

[613] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 469. fls. 78-81. FCMSP, AHM-SP. Parecer da obra de novo matadouro na cidade do presidente da Companhia de Carris de Ferro São Paulo a Santo Amaro de 11.05.1886 que sugeria à Câmara seu recebimento, esperando os ajustes necessários serem feitos posteriormente. Vale ressaltar que o espaço do antigo matadouro foi objeto de disputa entre empresários de variados ramos, por exemplo Affonso Vica e Cia; Manoel Rodrigues; Francisco de Paula; Rozalina de Santa Paes; Francisco A. de T. Palhares, Antonio de Azambuja Carlos Alberto do Espirito Santo, Antonio da Fonseca para instalação de fábrica de manteiga. Todos recusados pela comissão de datas da Câmara. Alguns destes estavam ligados a serviços municipais como Carlos Alberto do Espirito Santo, em obras públicas, e Azambuja, em companhia de bonde. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 476. fls. 18-20. FCMSP, AHM-SP. Papéis encadernados da Câmara Municipal nº 476. fls. 25-26. FCMSP, AHM-SP

[614] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 485. fls. 191-193. FCMSP, AHM-SP.

por serem estas, ao lado do antigo matadouro, construídas em terrenos lamacentos, dificultando o serviço dos 80 trabalhadores que ali se estabeleciam.

Na primeira petição de 1886, argumentavam que era

> ...iníquo e cruel sujeitar os abaixo assignados à fazerem o trabalho de abatimento, à horas fixas, a trabalharem todos ao mesmo tempo, e isto em um espaço insufficiente e sem as accomodações precisas, e em lugar desabrigado, sujeito ao sol e às chuvas, e em terreno lamacento.[615]

Na segunda petição do mesmo ano, reclamavam que a Câmara

> não tinha o direito de tirar o Supplicante [...] para constrange-los a irem trabalhar em um lugar que, de todo, não presta a esse serviço [...]. Apenas seis pessoas podem ali trabalhar de uma vez, de sorte que os mais tem de ficar, a espera, que os que lhes antecederão acabem, perdendo assim o tempo, preciso para o operário: e, se não aprizarem sujeitar-se, terão ou de soffrer as penas impostas pela Câmara, ou de fazer seu serviço fora da pocilga, ...[616]

Especulavam que esta tomou a atitude de obrigá-los a trabalharem nas pocilgas pré-determinadas por conta da facilidade de cobrança de impostos e fiscalização dos animais, fato indesejado por esta categoria. Portanto, houve o entendimento de que estes animais podiam ser mortos em local privado com o devido asseio.

No bojo da transição do trabalho escravo ao livre na cidade de São Paulo, uma das profissões objeto de controle e coerção do poder público, especificamente da polícia, que exigia regulamentação de contratos de trabalho na época, eram as amas de leite.

No ofício de solicitação de postura municipal do chefe de polícia Manoel Gomes de Araujo, de 1886, salientava-se

> a necessidade, desde já, serem regulados os contratos entre os patrões e as criadas e amas de leite, e as obrigações d'estes para com aquelles e vice-versa, principalmente antes que, pela transição completa do trabalho escravo para o livre appareçam difficuldades, que talves não possam ser finalmente superadas; por isto, autorisado pelo § 5º do artigo 4º da Lei de 3 de dezembro de 1841, tenho a honra de apresentar e propor a Vossa Senhoria, no documento junto, as medidas que entendo convenientes à respeito, a fim de que Vossa Senhoria se dignem de convertel-as em posturas.[617]

---

[615] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 474. fls. 5-8. FCMSP, AHM-SP. Havia 53 assinaturas.

[616] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 474. fls. 9-12. FCMSP, AHM-SP. Havia 38 assinaturas, algumas iguais à anterior, tais como Fortunato Correa da Silva e Zimmermann, irmãos.

[617] Papéis encadernados da Câmara Municipal nº. 465. fls. 101-102. FCMSP, AHM-SP. A referida lei era a 261, de 3 de dezembro de 1841, que reformava o Código do Processo Criminal. Seu artigo 4º, § 5º permitia ao chefe de polícia "Examinar se as Camaras Municipaes tem providenciado sobre os objectos do Policia, que por Lei se achão a seu cargo, representando-lhes com civilidade as medidas que entenderem convenientes, para que se convertão em Posturas, e usando do recurso do art. 73 da Lei do 1º de Outubro de 1828, quando não forem attendidos.". Não há despacho da Câmara, bem como o documento anexado citado.

Por conta desta requisição, foi feita a resolução nº 62, de 21 de abril de 1886, na Assembléia Provincial, que promulgava posturas municipais normatizando os serviços daqueles designados como criados.

No artigo 1º, determinava-se o que eram criados de servir:

> Art. 1.º - Criado de servir, no sentido desta postura, é toda a pessôa de condição livre, que mediante salario convencionado, tiver ou quiser ter occupação de moço de hotel, hospedaria ou casa de pasto, do cosinheiro, engommadeira, copeiro, cocheiro, hortelão, de ama de leite, ama secca ou costureira, e em geral a de qualquer serviço doméstico.[618]

O próprio termo utilizado evidencia a continuidade do patriarcalismo escravocrata na regulamentação de atividades exercidas majoritariamente por livres nacionais, libertos e, por que não, escravizados, apesar destes não estarem inclusos na resolução, pois seus contratos de prestação de serviços eram feitos pelos seus senhores.

Nos demais artigos, imputava-se à secretaria de polícia, bem como à Câmara Municipal, o controle destes trabalhadores livres, já que para exercer a profissão era necessário ser registrado em livro naquela repartição, na qual se fazia "a declaração, do nome, sexo, idade, naturalidade, filiação, côr, estado, classe de occupação e mais característicos que possam de futuro servir de base á prova de sua identidade."[619]

O contrato de trabalho era registrado na mesma secretaria, pois a fiscalização de seu cumprimento era responsabilidade desta, assim como o comportamento do criado deveria ser certificado, já que o ateste à disciplina e à boa execução das tarefas dos trabalhadores livres e libertos era imprescindível ao controle estatal no mercado de trabalho em formação[620].

Especificamente sobre as amas de leite, expressão desse patriarcalismo (a amamentação era delegada às amas de leite pelas mães brancas), uma série de exigências sanitárias ligadas à racionalidade higienista da época eram necessárias para a autorização de seu serviço.

---

[618] Resolução nº 62, de 21 de abril de 1886. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/resolucao/1886/resolucao-62-21.04.1886.html> Acesso em 20 de maio de 2020.

[619] *Ibidem*, Artigo 3º.

[620] *Ibidem*, "Artº 8. Aquelle qua tomar a seu serviço um criado, deverá escrever ou mandar escrever (não sabendo ou não podendo) na caderneta, o seu contracto, que mandará dentro de 24 horas transcrever no livro dos certificados que haverá na secretaria da policia; e quando sahir o criado deverá o a mandará certificar (não sabendo ou não podendo escrever) na mesma caderneta o motivo da sahida, e o comportamento do criado emquanto o servia. O infractor pagará a multa de vinte mil réis pela infracção de qualquer destas obrigações." e "Artº9 - A mesma multa acima está sujeito aquelle que negar-se a certificar o comportamento do criado, ou o que por dól-o não certificar a verdade".

Por exemplo, o exame médico para atestar o estado de saúde[621], a limitação de crianças amamentadas[622], além da ausência de vícios e doenças que prejudicassem a criança[623].

Observa-se que amas de leite, em sua maioria mulheres negras escravizadas, libertas e livres, foram objetos do poder coercitivo do Estado para que adentrassem ao mercado de trabalho em formação de maneira disciplinada e ordenada juridicamente, evitando o desaparecimento de sua profissão e possíveis rebeliões.

Isto porque,

> Na capital de São Paulo, mulheres escravas pertenciam a pequenos planteis e, com algumas exceções, quando estavam na fase lactante eram vendidas ou alugadas, como amas de leite, muitas vezes sendo separadas abruptamente de seus filhos, estes colocados na Roda de Enjeitados. Revoltadas, essas mulheres descarregavam seu ressentimento sobre as crianças, o que lhes conferiu a visão de mulheres vingativas e mercenárias. Tal situação não demorou a despertar antigos preconceitos sobre as escravas negras, reforçado pelo discurso médico sanitarista, que rebaixava as amas de leite à condição de "viciosas", e as recomendações médicas eram de substituir pelo leite de mulheres brancas ou por alimentos lácteos industrializados. [624]

Portanto, compreende-se que os trabalhadores nacionais livres, libertos e escravizados alinhavam-se aos imigrantes numa identidade laboral com solidariedade e união quando a profissão em questão estava ameaçada pelo excessivo controle estatal, por meio das posturas municipais e regimentos policiais, cuja finalidade era o disciplinamento e coação ao trabalho.

Assim como nos momentos em que as excessivas horas de trabalho, o achatamento dos salários e o ganho por peça produzida ou serviço executado estavam

---

[621]Resolução nº 62, de 21 de abril de 1886. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/resolucao/1886/resolucao-62-21.04.1886.html> Acesso em 20 de maio de 2020, "Artº 17 – A mulher que quizer empregar-se como ama de leite é obrigada, alem do que está estabelecido nestas posturas a respeito dos criados em geral; a sujeitar-se na secretaria da policia a um exame pelo medico da câmara municipal, o qual declarará na caderneta o estado de saúde com que ella se achar. Será este exame repetido todas as vezes que o patrão o exigir, e sem essa exigência, de 30 em 30 dias, sob pena de lhe ser cassada a caderneta." e "Artº 20 – Não poderá ser empregada como ama de leite a mulher, cujas condições de saúde, à juízo do dito medico, não lha permittirem a amamentação, sem prejuízo reconhecido para si, ou para a criança. A infractora pagará a multa de trinta mil reis, além de oito dias de prisão.

[622] *Ibidem*, "Artº 19 – As amas de leite não se poderão encarregar da amamentação de mais de uma criança, sob pena de vinte mil réis de multa e cinco dias de prisão."

[623] *Ibidem*, "Artº 18 – A ama de leite, além das causas declaradas no artigo 14, poderá abandonar a casa do patrão, quando da amamentação lhe possa provir, ou já tenha provindo alguma enfermidade; por causa de sua constituição physica, ou por moléstia transmissível da criança tudo a juízo do medico da câmara." e "Artº 21 – A ama de leite poderá ser despedida, sem as formalidades do artigo 16, quando tiver vicios que possam prejudicar a criança, ou quando tiver falta de leite, ou for este de má qualidade; ou ainda quando não tratar com zelo e carinho à criança, ou finalmente quando fizer esta ingerir substancias nocivas à saúde."

[624] SILVA, Robson Roberto. A presença das amas de leite na amamentação das crianças brancas na cidade de São Paulo no século XIX. **Revista Antiteses**. Londrina. 2016.

ameaçados pelo aumento de impostos e/ou diminuição das remunerações abaixo do viável, sujeitando a população livre ao medo de tornarem-se análogos aos escravizados.

Quando a competição era feroz, a clivagem nacional, bem como o *status* jurídico interferiam nas relações entre estes trabalhadores, principalmente os produtores rurais e os comerciantes autônomos, cuja lógica da oferta e da procura imperava na determinação de seus ganhos.

Outro ponto é que a forma de reivindicação perante a Câmara, como as representações, petições, requerimentos, etc. demonstram que esta população estava capacitada a questionar as determinações estabelecidas, sendo a caracterização apática e resignada do trabalhador nacional uma forma de segregá-lo do mundo do trabalho na transição do trabalho escravo ao trabalho livre.

Considerações finais

O foco deste trabalho foi entender a inserção dos trabalhadores nacionais, principalmente livres, no mercado de trabalho em formação dentro do contexto de mudanças verificadas na cidade de São Paulo advindas do surto industrial decorrente das inversões de capitais do complexo cafeeiro no final do Império.

Isto porque estes trabalhadores eram apresentados como agentes passivos deste processo, portando-se como espectadores das transformações econômico-sociais provenientes da consolidação do capital comercial e industrial na cidade, que exigia uma nova lógica de produção de mercadorias e de sociabilidade, na qual a compartimentalização do tempo, do espaço e do trabalho, bem como a privatização dos espaços públicos eram condições imprescindíveis para a produção e reprodução das taxas de lucro.

Longe de relativizar o ônus do patriarcalismo escravocrata na sociedade paulistana que afeta até hoje, as relações socioeconômicas que configuram a cidade e suas estruturas de poder. Algo que fica mais nítido em tempos de pandemia da Covid-19, com a manutenção de grande parcela da população sem acesso à água, esgoto, alimentos, moradia, saúde, educação, transporte, etc., ou seja, privadas de insumos básicos para reprodução da vida.

Porém, o que as fontes utilizadas demonstraram é o fato de que os trabalhadores nacionais livres e escravizados alocados na cidade de São Paulo ao longo do período analisado estavam em agitação permanente na tentativa de impedir a proibição da reprodução econômica e social de suas vidas de forma diferente da preconizada pela elite paulistana.

Observou-se que a percepção de apatia, submissão e inadequação à nova ética do trabalho inerente ao sistema capitalista estava vinculada a construção da elite cafeicultora paulista e emulada por parte do movimento operário de um estereótipo que justificasse a necessidade de importação de mão de obra pretensamente disciplinada à grande indústria moderna para preenchimento do mercado de trabalho em formação de meados do século XIX.

Neste momento, a sazonalidade dos postos de trabalho era a regra, o que ocasionava a dificuldade de especialização da mão de obra. Além disso, o pagamento por peça produzida nas manufaturas e artesanias, bem como na indústria familiar independente, era prática corrente, sendo o assalariamento específico de setores primário,

secundário e terciário vinculados a serviços e obras públicas ou ligados ao complexo cafeeiro, quando os mercados assim possibilitavam.

Outra parcela dos trabalhadores nacionais livres e escravizados não se identificavam com uma profissão, possivelmente pelo fato de preservarem sua autonomia em relação aos seus meios de vida ou por, fazendo isso, não pagarem impostos ou até para evitar a estigmatização social, o que explica em parte a quantidade de trabalhadores classificados como sem profissão no recenseamento de 1872.

Outro ponto era a alta quantidade de lavradores. O valor da terra era impeditivo para o assalariamento na cidade, haja visto que um terreno na villa de Santo Amaro, afastado da mancha urbana, custava dez mil réis[625], enquanto o valor semanal pago aos trabalhadores e carroceiros da Câmara era de quatro mil réis.

Com isso, a solução adotada pela elite paulista para fixação dos trabalhadores em seus postos e consequente impulso ao rebaixamento da remuneração do trabalho, além do embranquecimento da população, foi a entrada maciça de trabalhadores imigrantes, não necessariamente adaptados ao modo de produção capitalista.

Elite esta conectada com o mercado mundial por meio do complexo cafeeiro o qual detinha monopólio global da produção e que, portanto necessitava aderir aos parâmetros civilizacionais preconizados pelo liberalismo que exprimia a ética do trabalho livre como formadora da moral humana em contaposição à escravidão, embrutecedora das relações econômicas e sociais, portanto contrárias ao ideal moderno.

Porém, estes imigrantes, no propósito de “fazer a América”, não se fixaram nas atividades manufatureiras assalariadas, mas sim em determinados setores como comércio de gêneros alimentícios e de serviços o que gerou conflitos de caráter étnicos.

Espaço próprio para a transformação necessária da conduta da população pobre, a cidade de São Paulo em expansão, com a consolidação de atividades artesanais, manufatureiras, comerciais e de serviços públicos considerados urbanos, foi permeada por uma série de conflitos e resistências de grupos que usavam o espaço público para a reprodução da vida.

Os cercamentos de terras públicas, principalmente nas margens de rios e riachos, que impedia parte dos moradores das regiões afetadas de exercerem atividades remuneradas gerou uma série de reclamações à Câmara Municipal por parte daqueles que

[625] Contrato particular de compra e venda. Acervo pessoal

sentiam-se prejudicados por não usufruírem do espaço publico para suas atividades laborais.

Com a entrada de imigrantes na cidade, observou-se um aumento de moradias populares que foram objeto de intervenções públicas na busca pelo asseio e salubridade, ações concatenadas com as teorias higienistas modernas na época, que privilegiavam a conformação deste espaço para a saúde dos trabalhadores, a fim de reproduzirem sua força de trabalho com maior produtividade.

Destaca-se também a vigilância e repressão de locais de "má fama", conhecidos pela polícia e pelos fiscais da Câmara como as casas de jogos, hotéis de prostituição, quiosques fixos e ambulantes, estigmatizados como espaços de concentração dos vadios e vagabundos, atributos referenciados aos nacionais livres e escravizados que não positivavam a riqueza proveniente do trabalho.

Todas estas foram faces do processo de disciplinamento e coação laboral que o trabalhador nacional passou neste mercado em formação, dentro e fora dos espaços de produção, circulação, distribuição e consumo de mercadorias, a fim de introjenarem a lógica produtiva da grande indústria.

Somado a isto, uma série de legislações no âmbito municipal, provincial e federal asseguravam ao projeto modernizante uma nova moral do trabalho e forma de controlar a entrada destes trabalhadores livres e escravizados no mercado de trabalho em formação. A cidadania liberal não estava massificada enquanto parte de uma condição jurídica para o estabelecimento de uma força de trabalho que negociava seu valor baseada nos pressupostos de uma sociedade de contrato.

Por isso, não necessariamente a organização dos trabalhadores ocorria no âmbito da profissão ou unidade de trabalho, mas sim, por exemplo, nos locais de moradia. No caso daqueles que possuíam uma profissão, ora estavam organizados e solidários com os imigrantes, caso o interesse de classe vencesse as barreiras nacionais, ora estavam em conflito, fato que preocupava o movimento operário do início da Primeira República.

Em suma, a posição de que o trabalhador nacional livre e escravizado estava em estado de anomia social não se sustenta quando examinamos a série de conflitos que existiram neste curto espaço de tempo na cidade de São Paulo. O trabalhador nacional estava ativo e sofria, sim, um processo de marginalização necessário a instauração da forma de produção capitalista.

Tabela 1

Cidade de São Paulo

Ano de 1872

Ano	Classificação	Total	Porcentagem
1872	Total	31.390	100%
	Homens	15.725	50,09%
	Mulheres	15.657	49,87%
1872	Homens Livres	13.692	43,61%
	Mulheres Livres	13.865	44,17%
	Homens Livres Brancos	9.398	29,93%
	Mulheres Livres Brancas	9.436	30,06%
	Homens Livres Caboclos	472	1,50%
	Mulheres Livres Caboclas	40	0,12%
	Homens Livres Pardos	2.847	9,06%
	Mulheres Livres Pardas	2.974	9,47%
	Homens Livres Pretos	1.055	3,36%
	Mulheres Livres Pretas	1.055	3,36%
1872	Homens Livres Brasileiros	12.083	38,49%
	Mulheres Livres Brasileiras	13.265	42,25%
	Homens Livres Estrangeiros	1.609	5,12%
	Mulheres Livres Estrangeiras	600	1,91%
1872	Homens Livres Alfabetizados*	5.056	16,10%
	Homens Livres Analfabetos*	8.636	27,51%
	Mulheres Livres Alfabetizadas*	2.673	8,51%
	Mulheres Livres Analfabetas*	11.192	35,65%
1872	Homens Escravizados	2.036	6,48%
	Mulheres Escravizadas	1.792	5,70%
	Homens Escravizados Pardos	476	1,51%
	Mulheres Escravizadas Pardas	474	1,51%
	Homens Escravizados Pretos	1.560	4,96%
	Mulheres Escravizadas Pretas	1.318	4,19%
1872	Homens Escravizados Brasileiros	1.893	6,03%
	Mulheres Escravizadas Brasileiras	1.685	5,36%
	Homens Escravizados Estrangeiros	140	0,44%
	Mulheres Escravizadas Estrangeiras	107	0,34%
1872	Homens Escravizados Alfabetizados*	0	0,00%
	Homens Escravizados Analfabetos*	2.036	6,48%
	Mulheres Escravizadas Alfabetizadas*	0	0,00%
	Mulheres Escravizadas Analfabetas*	1.792	5,70%

Fonte: Censo demográfico de 1872 IBGE

* Não há distinção entre brasileiros e estrangeiros

Tabela 2

Cidade de São Paulo

Ano de 1886

Ano	Classificação	Total	Porcentagem
1886	Total	47.697	100%
	Homens	22.445	47,05%
	Mulheres	25.525	52,95%
1886	Homens Livres	22.220	46,58%
	Mulheres Livres	25.257	52,95%
1886	Brancos**	36.334	76,18%
	Caboclo**	1.088	2,28%
	Pardo**	6.450	13,52%
	Preto**	3.825	8,02%
1886	Brasileiros**	35.407	74,26%
1886	Livres Brasileiros**	34.914	73,19%
	Livres Estrangeiros**	12.290	25,77%
1886	Alfabetizados	18.385	38,00%
1886	Homens Escravizados*	225	0,47%
	Mulheres Escravizadas*	268	0,56%
1886	Escravizados Rurais	180	0,37%
	Escravizados Urbanos	313	0,65%

* Matriculados

** Homens e Mulheres

***Em 1880, as freguesias de guarulhos, juquery deixaram de ser parte da vila de São Paulo e formaram a vila de Guarulhos

Fonte: BASSANEZI, Maria Silva C. Beozzo. São Paulo do Passado - Dados demográficos IV. Unicamp. Campinas. 1999.

Tabela 3

Cidade de São Paulo

Ano de 1890

Ano	Classificação	Total	Porcentagem
1890	Total	64.934	100%
	Homens	34.236	52,72%
	Mulheres	30.698	47,28%
1890	Homens Brancos	28.709	44,21%
	Mulheres Brancas	24.495	37,72%
	Homens Caboclos	442	0,68%
	Mulheres Caboclas	892	1,37%
	Homens Pardos*	3.027	4,66%
	Mulheres Pardas*	3.369	5,18%
	Homens Pretos	2.058	3,16%
	Mulheres Pretas	2.388	3,67%
1890	Homens Brasileiros	25.268	38,91%
	Mulheres Brasileiras	25.363	39,05%
	Homens Estrangeiros	8.968	13,81%
	Mulheres Estrangeiras	5.335	8,21%
1890	Homens Brasileiros Alfabetizados	7.927	12,20%
	Mulheres Brasileiras Alfabetizadas	5.116	7,87%
	Homens Estrangeiros Alfabetizados	4.113	6,33%
	Mulheres Estrangeiras Alfabetizadas	1.658	2,55%
	Homens Analfabetos	22.196	34,18%
	Mulheres Analfabetas	23.924	36,84%
	Homens Brasileiros Analfabetos	17.341	26,70%
	Mulheres Brasileiras Analfabetas	20.247	31,18%
	Homens Estrangeiros Analfabetos	4.855	7,47%
	Mulheres Estrangeiras Analfabetas	3.677	5,66%

* No censo chamado de Mestiço

Fonte: Censo demográfico de 1890 IBGE

Tabela 4

Cidade de São Paulo

Imigrantes (1872-1886)

Classificação	**Total em 1872**	**% em 1872**	**Total em 1886**	**% em 1886**
Italianos	164	6,69%	5.717	46,72%
Portugueses	993	40,51%	3.502	28,49%
Espanhóis	44	1,79%	379	3,08%
Alemães	420	17,13%	1.187	9,66%
Austríacos	9	0,36%	340	2,77%
Dinamarqueses	5	0,20%	0	0%
Suecos	6	0,24%	0	0%
Belgas	4	0,16%	0	0%
Franceses	133	5,42%	351	2,86%
Suíços	58	2,36%	0	0%
Russos	18	0,73%	0	0%
Ingleses	63	2,57%	255	2,07%
Holandeses	4	0,16%	0	0%
Gregos	0	0,00%	0	0%
Hungaros	8	0,32%	0	0%
Africanos	249	10,15%	205	1,67%
Africanos escravizados	224	9,13%	0	0%
Norte-Americanos	29	1,18%	0	0%
Outros	20	0,81%	354	2,88%
Total	2451	100,00%	12290	100%

Fonte: Censo demográfico de 1872 IBGE

Fonte: BASSANEZI, Maria Silva C. Beozzo. São Paulo do Passado - Dados demográficos IV. Unicamp. Campinas. 1999.

Tabela 5

Cidade de São Paulo

Número de trabalhadores por tipo de profissão em 1872

Tipo de profissão	Classificação	Total
Artista	Homens livres nacionais	109
	Mulheres livres nacionais	16
	Homens livres estrangeiros	8
	Mulheres livres estrangeiras	0
	Homens escravos	0
	Mulheres escravas	0
Manufatureiros e fabricantes	Homens livres nacionais	41
	Mulheres livres nacionais	20
	Homens livres estrangeiros	23
	Mulheres livres estrangeiras	1
	Homens escravos	0
	Mulheres escravas	0
Comerciantes, guarda livros e caixeiros	Homens livres nacionais	345
	Mulheres livres nacionais	46
	Homens livres estrangeiros	235
	Mulheres livres estrangeiras	20
	Homens escravos	0
	Mulheres escravas	0
Costureiras	Homens livres nacionais	0
	Mulheres livres nacionais	1189
	Homens livres estrangeiros	0
	Mulheres livres estrangeiras	52
	Homens escravos	0
	Mulheres escravas	77
Canteiros, calceteiros, mineiros e cavoqueiros	Homens livres nacionais	20
	Mulheres livres nacionais	0
	Homens livres estrangeiros	17
	Mulheres livres estrangeiras	0
	Homens escravos	1
	Mulheres escravas	0
Operarios em metais	Homens livres nacionais	144
	Mulheres livres nacionais	0
	Homens livres estrangeiros	70
	Mulheres livres estrangeiras	0
	Homens escravos	16
	Mulheres escravas	1

Operários em madeiras	Homens livres nacionais	224
	Mulheres livres nacionais	0
	Homens livres estrangeiros	56
	Mulheres livres estrangeiras	0
	Homens escravos	35
	Mulheres escravas	0
Operários em tecidos	Homens livres nacionais	52
	Mulheres livres nacionais	763
	Homens livres estrangeiros	38
	Mulheres livres estrangeiras	23
	Homens escravos	4
	Mulheres escravas	123
Operários de edificações	Homens livres nacionais	95
	Mulheres livres nacionais	0
	Homens livres estrangeiros	36
	Mulheres livres estrangeiras	0
	Homens escravos	25
	Mulheres escravas	0
Operários em couro e em peles	Homens livres nacionais	71
	Mulheres livres nacionais	0
	Homens livres estrangeiros	109
	Mulheres livres estrangeiras	0
	Homens escravos	30
	Mulheres escravas	0
Operários em tinturaria	Homens livres nacionais	0
	Mulheres livres nacionais	0
	Homens livres estrangeiros	0
	Mulheres livres estrangeiras	0
	Homens escravos	0
	Mulheres escravas	0
Operários de vestuário	Homens livres nacionais	85
	Mulheres livres nacionais	0
	Homens livres estrangeiros	20
	Mulheres livres estrangeiras	0
	Homens escravos	2
	Mulheres escravas	0
Operários de chapéus	Homens livres nacionais	27
	Mulheres livres nacionais	0
	Homens livres estrangeiros	6
	Mulheres livres estrangeiras	0
	Homens escravos	0
	Mulheres escravas	0

Operários de calçados	Homens livres nacionais	44
	Mulheres livres nacionais	0
	Homens livres estrangeiros	15
	Mulheres livres estrangeiras	0
	Homens escravos	5
	Mulheres escravas	0
Lavradores	Homens livres nacionais	3864
	Mulheres livres nacionais	1990
	Homens livres estrangeiros	190
	Mulheres livres estrangeiras	77
	Homens escravos	599
	Mulheres escravas	364
Criadores	Homens livres nacionais	0
	Mulheres livres nacionais	2
	Homens livres estrangeiros	0
	Mulheres livres estrangeiras	0
	Homens escravos	0
	Mulheres escravas	0
Criados e Jornaleiros	Homens livres nacionais	1614
	Mulheres livres nacionais	386
	Homens livres estrangeiros	698
	Mulheres livres estrangeiras	23
	Homens escravos	488
	Mulheres escravas	25
Serviço doméstico	Homens livres nacionais	284
	Mulheres livres nacionais	3350
	Homens livres estrangeiros	6
	Mulheres livres estrangeiras	282
	Homens escravos	631
	Mulheres escravas	695
Sem profissão	Homens livres nacionais	4631
	Mulheres livres nacionais	5422
	Homens livres estrangeiros	47
	Mulheres livres estrangeiras	112
	Homens escravos	285
	Mulheres escravas	456
Total		30860

Fonte: Censo demográfico de 1872 IBGE

Tabela 6

Cidade de São Paulo

População Economicamente Ativa (PEA) Ano de 1872		
Homens livres nacionais Total	11631	37,71%
Mulheres livres nacionais Total	13184	42,74%
Homens livres estrangeiros Total	1574	5,10%
Mulheres livres estrangeiras Total	590	1,91%
Homens escravos Total	2121	6,87%
Mulheres escravas Total	1741	5,64%
Total	**30841**	**100,00%**

Fonte: Censo demográfico de 1872 IBGE

Tabela 7

Cidade de São Paulo

Libertos 1871

Classificação	**Qdade**	**%**
Homens	609	51,44%
Mulheres	575	48,56%
Total	1.184	100%
Homens*	457	49,68%
Mulheres*	464	50,38%
Total	921	100%
Homens**	5	35,71%
Mulheres**	9	64,29%
Total	14	100%

*sem falecidos e com entrados e saídos da cidade

** renuncia do senhor

Fonte: BASSANEZI, Maria Silva C. Beozzo. São Paulo do Passado - Dados demográficos IV. Unicamp. Campinas. 1999.

REFERENCIA BIBLIOGRAFICA

Fontes Primárias

Biblioteca Virtual Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Censo demográfico de 1872.

Censo demográfico de 1890.

Arquivo Histórico Municipal de São Paulo (AHM).
Série Papéis encadernados da Câmara Municipal. Fundo Câmara Municipal (FCMSP), Arquivo Histórico Municipal (AHM-SP).

Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).
Série de Tabelas de Pagamento do Fundo FEPASA. Arquivo do Estado de São Paulo (APESP).

Série de Autos Crimes da Coleção de Cartórios Judiciais dos Estado de São Paulo. Arquivo do Estado de São Paulo (APESP).

Arquivo do Senado Federal
Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871 – "Lei do Ventre Livre." Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=543813&id=14382459&idBinario=15631093> Acesso em 04 de março de 2019.

Lei nº 3.270 de 28 de setembro de 1885 – "Lei do Sexagenário". Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=545046&id=14377125&idBinario=15779572> Acesso em 04 de março de 2019.

Lei n.º 3.353 de 13 de maio de 1888 – "Lei Áurea". Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/arquivo/documentos-apenas/lei-aurea> Acesso em 15 de março de 2019.

Decreto nº 1.162 de 12 de dezembro de 1890 – Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/391335/publicacao/15630016> Acesso em 21 de

junho de 2019.

Arquivo da Câmara Federal

Decreto Nº 2.827, de 15 de março de 1879 – “Lei de Locação de Serviços”. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2827-15-marco-1879-547285-publicacaooriginal-62001-pl.html> Acesso em 26 de março de 2020.

Decreto nº 213 de 22 de fevereiro de 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-213-22-fevereiro-1890-520791-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em 20 de junho de 2019.

Decreto Imperial nº 5.690 de 15 de julho de 1874. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5690-15-julho-1874-550413-publicacaooriginal-66366-pe.html> Acesso em 20 de maio de 2020.

Código Comercial - Lei 556 de 25 de junho de 1850. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-556-25-junho-1850-501245-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em 12 de outubro de 2020

Arquivo da Presidência da República

Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841 - “Reforma do Codigo do Processo Criminal”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM261.htm> Acesso em 26 de maio de 2020.

Lei de 1º de outubro de 1828 – “Lei de Atribuição das Câmaras Municipais”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-1-10-1828.htm> Acesso em 10 de janeiro de 2020.

Lei nº 4 de 10 de junho de 1835. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM4.htm> Acesso em 24 de novembro de 2019.

Constituição de 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm> Acesso em 24 de novembro de 2019.

Constituição de 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm> Acesso em 20 de janeiro de 2019.

Decreto nº 847 de 11 de outubro de 1890 – "Código Criminal". Diponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm> Acesso em 10 de julho de 2020.

Arquivo da Assembleia do Estado de São Paulo

Resolução nº 62 de 31 de maio de 1875 – "Posturas Municipais de 1875". Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/resolucao/1875/resolucao-62-31.05.1875.html> Acesso em 30 de março de 2019.

Resolução nº 62, de 21 de abril de 1886. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/resolucao/1886/resolucao-62-21.04.1886.html> Acesso em 20 de abril de 2020.

Lei nº 45 de 20 de abril de 1875. Disponível em <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1875/lei-45-20.04.1875.html> Acesso em 06 de julho de 2020.

Acervo Digital da Biblioteca Mario de Andrade

BANDEIRA JR. Antonio Francisco, a Industria no Estado de São Paulo em 1901. Editora Typographia do Diário Oficial, São Paulo, 1901.

Acervo Digital da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin - USP

MARQUES, Abilio. Indicador de São Paulo para o ano de 1878, ,1878, São Paulo. Disponível em: <digital.bbm.usp.br> Acesso em 12 de junho de 2019.

Acervo Digital do Núcleo de Estudos da população "Elza Becquó" - Unicamp

BASSANEZI, Maria Silva C. Beozzo. São Paulo do Passado - Dados demográficos IV. Unicamp. Capinas. 1999. Disponível em:
< https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/censos/1886.pdf> Acesso em 10 de agosto de 2019.

Arquivo digital Edgard Leuenroth (AEL)

Periódico A Terra Livre. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Periódico Avanti!. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Revista Aurora. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.
.
Periódico El Grito del Pueblo. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Periódico Germinal. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Periódico O Amigo do Povo. Coleção Hemerotéca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Periódico O Carpinteiro. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Periódico O Grito do Povo. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Periódico O Padeiro. Coleção Hemerotéca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Periódico O Rebate. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Periódico O Socialista. Coleção Hemeroteca digital do Arquivo Edgard Leuenroth.

Série Folhetos História da Classe Operária no Brasil. Fundo Paulo Sergio Pinheiro.

Bibliografia

ANTUNES, Ricardo Os Sentidos do trabalho. São Paulo: Editora Boitempo, 2000.

BARBOSA, Alexandre Freitas. A Formação do mercado de Trabalho no Brasil: Da escravidão ao Assalariamento. 2003. 390f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade de Campinas, Campinas.

BARBOSA, Wilson Nascimento. A Crisálida – Aspectos Histórico-Econômicos do Fim da Escravidão no Brasil, 1850-1888. 1994. 545f. Tese (Livre docência em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BATALHA, Claudio. O Movimento Operário na Primeira República. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

BERTIN Enidelce. Os Meia-Cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX. 2006. 273f. Tese (Doutorado História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de Sâo Paulo, São Paulo.

BRANCO, Luis Fernando. Industriais brasileiros entre o autoritarismo e a democracia: a transição para a Nova República. (1974-1988). 2016. 309 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Econômicas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CALDEIRA, Jorge. Mauá – Empresário do Império. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CANO, Wilson. As raízes da Concentração Industrial em São Paulo. 1975. 335f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

CARONE, Edgard. A Evolução Industrial de São Paulo. São Paulo: Editora Senac, 2000.

CERASOLI, Josianne Francia. Modernização no Plural, obras públicas, tensões sociais e cidadania em Sâo Paulo na passagem do século XIX para o XX. 2004. 439f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

CINTRA, Marcelo. A Imprensa Imigrante: Trajetória da Imprensa da Comunidades Imigrantes em São Paulo. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. 2010.

COSTA, Emília Viotti. Da Monarquia à República – Momentos decisivos. São Paulo: Editora Unesp, 1999.

CRARY Jonathan. Capitalismo Tardio e os Fins do Sono. São Paulo: UBU Editora, 2016.

CRUZ Marcelo Freitas de M. Mercado de Trabalho e Classe Trabalhadora em São Paulo e no Rio de Janeiro em 1920. 2014. 165f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

DEAN, Warren, Rio Claro. Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura, 1820-1850. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

DECCA. O nascimento das fábricas. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

DOSTOIÉVSKY, Fiódor. Notas de Inverno Sobre Impressões de Verão. São Paulo: Editora 34, 2008.

ENGELS, Friedrich. A situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra. São Paulo: Editora Boitempo, 2008.

FAUSTO, Boris. Trabalho Urbano e Conflito Social. Rio de Janeiro: Editora Difel, 1977.

FERNANDES, Florestan. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. São Paulo: Dominus Editora, 1965.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Homens Livres na Ordem Escravocrata. São Paulo: Kairós Livraria Editora, 1983.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. São Paulo: Editora Global, 2006.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1998.

GEBARA, Ademir. O Mercado de Trabalho Livre no Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

GONÇALVES, Rino Gabriel Siqueira. A etnicidade do imigrante italiano nos periódicos na cidade de São Paulo 1870-1919. 2019. 106f. Dissertação (Mestrado em História

Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Prefácio. In: DAVATZ, Thomas. Memórias de um Colono no Brasil (1850). Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor. História da Indústria e do Trabalho no Brasil. São Paulo: Global Editora, 1982.

HARDMAN, Francisco Foot. Nem Pátria, nem Patrão. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

HOBSBAWM. Eric John. Os Trabalhadores – Estudos sobre a História do Operariado. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

_____. A Era dos Impérios. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

_____. A Era dos Extremos. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

KOWARICK, Lucio. Trabalho e Vadiagem*:* A origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1994.

_____. Escritos Urbanos. São Paulo: Editora 34, 2009.

LAMOUNIER, Maria Lucia. Da Escravidão ao Trabalho Livre. Campinas: Papirus Editora, 1988.

_____. Ferrovias e Mercado de Trabalho no Brasil do Século XIX. São Paulo: Edusp, 2012.

LEFEBVRE, Henri. O Direito à Cidade. São Paulo: Editora Documentos LTDA, 1969.

LEITÃO. Alfredo Moreno, Nem Todos Eram Mansos: o imigrante português na lutas operárias em São Paulo (1930-1940). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

MARTINS, José de Souza. Cativeiros da Terra. São Paulo: Livraria Editora Ciências

Humanas, 1979.

_____. A Imigração e a Crise do Brasil Agrário. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1973.

MARX, Karl. O Capital. São Paulo: Editora Boitempo, 2013.

MATTOSO, Katia Queiroz. Ser Escravo no Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense,1990.

MELLO, João Manuel Cardoso de. O Capitalismo Tardio. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

NAKAMURA, Danilo Chaves. Dialética às pressas: interação entre jornalismo e pesquisa na obra de Marx e Engels. 2015. 174f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Econômicas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

NOVAIS, Fernando. Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808). São Paulo: Editora Hucitec, 1983.

PRADO. Caio Jr. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Editora Brasiliense, 1972.

PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. A Classe Operária no Brasil 1889-1930. Volume 1 – O Movimento Operário. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1979.

PINTO, Maria Inez Machado Borges. Cotidiano e Sobrevivência – A vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo (1890-1914). São Paulo: Edusp. 1994.

QUINTANILHA, Marcelo Thadeu Martins. A civilização do Delegado – Modernidade, polícia e sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889-1930. 2012. 319f. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

RAGO, Margareth. Do Cabaré ao Lar – A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista. Brasil 1890 – 1930. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2014.

SANTOS, Carlos José Ferreira. Nem Tudo era Italiano – São Paulo e Pobreza (1890-1915). São Paulo: Editora Annablumme, 1998.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Formação do Mercado de Trabalho Livre em São Paulo, 1997. 144f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília.

SIMÃO, Azis. Estado e Sindicato. São Paulo: Editora Hucitec, 2012.

TERRA, Paulo Cruz. Cidadania e Trabalhadores: cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1870-1906). Rio de Janeiro: Arquivo geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2013.

THOMPSON, Edward Palmer. Costumes em Comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. A Formação da Classe Operária Inglesa, Vol I, II e III. São PauloEditora Paz e Terra, 2012.

VELHO, Otavio Guilherme (org.). O Fenômeno Urbano. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1967.

VITORINO, Artur Rendas. Processo de Trabalho, Sindicalismo e Mudança Técnica: O Caso dos Trabalhadores Gráficos em São Paulo e no Rio de Janeiro, 1858-1912. 1995. 252f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

Textos e artigos

BATALHA, Claudio, Sociedade de Trabalhadores no Rio de Janeiro do Século XIX: Algumas reflexões em torno da formação da classe operária. Caderno AEL vol.6, nº 10/11, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

CAMPOS, Eudes. Casas e Vilas Operárias Paulistanas. Informativo Arquivo Histórico Municipal, 4 (19): jul/ago.2008. Disponível em:
<http://www.arquiamigos.org.br/info/info19/i-estudos.htm>

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. População e sociedade em São Paulo no Século XIX. In: Porta, Paula. História da Cidade de São Paulo, Vol. II. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004, p. 15-56.

COGGIOLA, Osvaldo L. A. Movimentos operários e socialistas na transição da monarquia à república. Revista Estudos, São Paulo, v. 12, 1989.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. Agricultura e mercado de trabalho: trabalhadores brasileiros livres nas fazendas de café e na construção de ferrovias em São Paulo, 1850-1890. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 37, n. 2, 2007, p. 353-372.

MACHADO, Maria Helena P.T. Sendo Cativo nas Ruas: a escravidão urbana na cidade de São Paulo. In Porta, Paula. História da Cidade de São Paulo, Vol. II. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004, p. 57-98.

MARX, Murillo. Arquitetura. In: Evolução urbana da cidade de São Paulo, Vol. 1 Tomo 1. São Paulo: Editora Eletropaulo, 1990.

MONTOIA, Ana. O ideal de cidade: a reforma dos costumes e a gênese do cidadão em São Paulo no século XIX. In: Porta, Paula. História da Cidade de São Paulo, Vol. II. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004, p. 153-185.

NEGRO, Antonio Luigi e GOMES, Flavio dos Santos. As greves antes da ‘grève’, as paralisações do trabalho feitas por escravos no século XIX. Ciência e Cultura, v.2, 2013.

NOZOE, Nelson. Vida Econômica e Finanças Municipais da Capital Paulista na Época Imperial. In: Porta, Paula. História da Cidade de São Paulo, Vol. II. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004, p. 99-151.

PAULA, Euripedes Simões de. A segunda fundação de São Paulo; da pequena cidade à grande metrópole de hoje. São Paulo. Revista de História, ano V, nº17. p. 167-179, jan-mar. 1954.

SAES, Flávio Azevedo Marques de. Economia. In: Evolução urbana da cidade de São Paulo, Vol. 1 Tomo 1. São Paulo: Editora Eletropaulo. 1990.

SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In VELHO, Otavio Guilherme (org.). O Fenômeno Urbano. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1967.

SILVA, Robson Roberto. A presença das amas-de-leite na amamentação das crianças brancas na cidade de São Paulo no século XIX. Revista Antíteses. Londrina. 2016.

WEBER, Max. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Editora Martin Claret, 2013.